



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

E-BOOK

**MAPAS MENTAIS  
ESTRATÉGICOS**

**RECEITA  
FEDERAL**

**Olá, futuro Auditor!**

Estamos animados para apresentar a você uma ferramenta indispensável para sua preparação para o concurso da RFB: nossos Mapas Mentais Estratégicos.

Projetados para maximizar sua eficiência de estudo e potencializar seus resultados, nossos Mapas Mentais trazem uma abordagem visual e simplificada, que facilita a compreensão e a memorização dos conteúdos, permitindo que você estude de forma mais rápida e eficaz.

A seleção de conteúdos foi baseada nos assuntos mais cobrados pela banca FGV nos últimos 5 anos, para cada disciplina. Os mapas abrangem temas muito relevantes das seguintes matérias do concurso: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Estatística, Economia e Finanças Públicas, Administração Geral, Administração Pública, Auditoria, Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Fluência em Dados, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Previdenciário e Direito Tributário.

Oferecendo uma ampla gama de Mapas Mentais, que cobrem as diversas áreas do edital, nossos cursos vão além, garantindo que você esteja completamente preparado para enfrentar cada etapa do processo seletivo com confiança e excelência.

Transforme seu estudo em uma experiência totalmente produtiva e eficiente, investindo em sua preparação com nossos Mapas Mentais Estratégicos. Caminhe rumo à aprovação no concurso da RFB com as melhores ferramentas a seu lado.

Estamos juntos nesta jornada!

Sucesso nos estudos!

Faça parte do grupo de estudos do Estratégia Concursos no WhatsApp! 🗨️

Use o QRCode abaixo e entre agora mesmo no grupo da RFB.



 [Estratégia Concursos](#)  [@estrategiaconcursos](#)

 [@estrategia.concursos](#)  [Estrategia Concursos](#)

# SUMÁRIO

## LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSE DE PALAVRAS

5

## RM

ESTRUTURAS; EQUIVALÊNCIAS E DIAGRAMAS LÓGICOS

33

ESTRUTURAS LÓGICAS

34

EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

38

DIAGRAMAS LÓGICOS

40

LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM

43

## ESTATÍSTICA

PROBABILIDADE

44

## ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

MERCADOS COMPETITIVOS

48

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

68

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACCOUNTABILITY

89

**E-BOOK**

## **AUDITORIA**

AMOSTRAGEM

95

## **CONTABILIDADE GERAL**

ATIVO

102

## **CONTABILIDADE PÚBLICA**

MCASP: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

123

## **FLUÊNCIA EM DADOS**

ANÁLISE DE DADOS

166

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

LICITAÇÃO

178

## **DIREITO CONSTITUCIONAL**

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

189

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

SEGURADOS DO RGPS

207

## **DIREITO TRIBUTÁRIO**

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

217



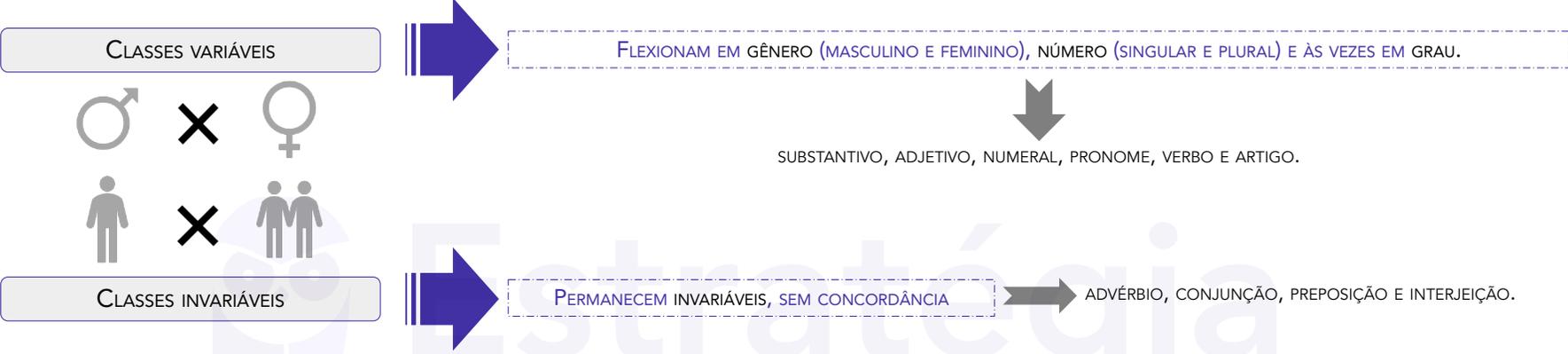
**Estratégia**  
Concursos



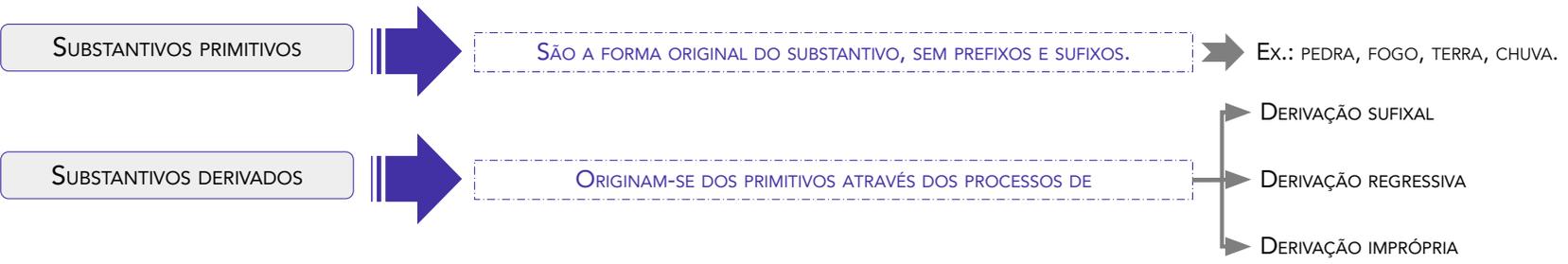
# LÍNGUA PORTUGUESA

## CLASSE DE PALAVRAS

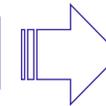
**CLASSES DE PALAVRAS: AS CLASSES DE PALAVRAS SÃO DIVIDIDAS EM DUAS CATEGORIAS PRINCIPAIS**



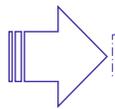
**SUBSTANTIVO: CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU) QUE DÁ NOME A SERES, COISAS, SENTIMENTOS, QUALIDADES E AÇÕES.**



**PLURAL DOS SUBSTANTIVOS SIMPLES:** NORMALMENTE TÊM SEU PLURAL FORMADO COM MERO ACRÉSCIMO DA LETRA 'S', EMBORA EXISTAM OUTRAS TERMINAÇÕES.



Ex.: reitores, males, caracteres, reais, animais, faróis, fuzis, répteis.



HÁ PALAVRAS TERMINADAS EM "ÃO" QUE ADMITEM DUAS OU ATÉ TRÊS FORMAS DE PLURAL:



Ex.: Anão: anãos — anões;  
Vilão: vilãos — vilões — vilães.



**PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS:** A REGRA GERAL É "QUEM VARIA, VARIA; QUEM NÃO VARIA, NÃO VARIA".

AS CLASSES VARIÁVEIS (EXCETO O VERBO) VÃO AO PLURAL.



- Ex.: Substantivo + Substantivo: Couve-flor → Couves-flores
- Ex.: Numeral + Substantivo: Quarta-feira → Quartas-feiras
- Ex.: Adjetivo + Substantivo: Baixo-relevo → Baixos-relevos

AS CLASSES INVARIÁVEIS (E OS VERBOS) NÃO VÃO AO PLURAL.



- Ex.: Verbo + Substantivo: Beija-flor → Beija-flores
- Ex.: Advérbio + Adjetivo: Alto-falante → Alto-falantes
- Ex.: Interjeição + Substantivo: Ave-maria → Ave-marias

EXCEÇÕES



QUANDO O SEGUNDO SUBSTANTIVO ESPECIFICA O PRIMEIRO POR UMA RELAÇÃO DE TIPO, SEMELHANÇA OU FINALIDADE, EXISTEM DUAS FORMAS DE FAZER O PLURAL.

Ex.: Pombo-correio: Pombos-correio – pombos-correios.

QUANDO A ESTRUTURA FOR SUBSTANTIVO + PREPOSIÇÃO + SUBSTANTIVO, APENAS O PRIMEIRO ITEM DA COMPOSIÇÃO É FLEXIONADO:



Ex.: Pé de moleque → Pés de moleque

**GRAU DO SUBSTANTIVO:** O DIMINUTIVO E O AUMENTATIVO PODEM TER VALORES DISCURSIVOS DE AFETIVIDADE E DE DEPRECIÇÃO IRÔNICA.



Ex.: TITANIC NÃO É UM FILMINHO QUALQUER, É UM FILMAÇO.  
(DEPRECIÇÃO/APRECIÇÃO)

ARTIGO, NUMERAL, ADJETIVO E PRONOME SÃO CLASSES "SATÉLITES" QUE "ORBITAM" EM VOLTA DO SUBSTANTIVO E CONCORDAM COM ELE EM GÊNERO E NÚMERO.



Ex.: OS SEUS CINCO PATINHOS AMARELOS NADAM NA LAGOA.

**PAPEL SINTÁTICO DO SUBSTANTIVO:** O SUBSTANTIVO OCUPA SEMPRE O NÚCLEO DAS FUNÇÕES SINTÁTICAS NOMINAIS (SUJEITO, OBJETO, ADJUNTO ADNOMINAL E COMPLEMENTO NOMINAL).

NÚCLEO DO SUJEITO: PATINHOS (SUBSTANTIVO)

CLASSES SATÉLITES: OS (ARTIGO), SEUS (PRONOME POSSESSIVO), CINCO (NUMERAL), AMARELOS (ADJETIVO).

NADAM NA LAGOA → PREDICADO

Ex.: CÉU AZUL (= ADJETIVO) → O AZUL DO CÉU. (= SUBSTANTIVO).



○ ADJETIVO PODE TAMBÉM SER SUBSTANTIVADO.

**ADJETIVO:** CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU) QUE SE REFERE AO SUBSTANTIVO (OU TERMO DE VALOR SUBSTANTIVO, COMO OS PRONOMES), PARA ATRIBUIR A ELE ALGUMA QUALIFICAÇÃO, CONDICÃO OU ESTADO.



**FLEXÃO DOS ADJETIVOS COMPOSTOS**

Ex.: LUSO-AMERICANOS, AFRO-BRASILEIRAS, OBRAS POLÍTICO-SOCIAIS.



REGRA GERAL: SOMENTE O SEGUNDO TERMO VAI PARA O PLURAL.

ADJETIVO FORMADO POR ADJETIVO + SUBSTANTIVO: NENHUMA DAS PARTES VARIA.

Ex.: camisas amarelo-ouro, paredes verde-oliva.



EXCEÇÕES

ALGUNS ADJETIVOS SÃO SEMPRE INVARIÁVEIS:



Ex.: Raio ultravioleta → Raios ultravioleta; Povo sem-terra → Povos sem-terra

## VALOR SUBJETIVO (OPINIÃO) X VALOR OBJETIVO (FATO)

ADJETIVOS OPINATIVOS: POSSUEM VALOR SUBJETIVO, EXPRESSANDO OPINIÃO. SÃO ACESSÓRIOS, PODEM SER RETIRADOS, SEM PREJUÍZO GRAMATICAL.



Ex.: CARRO BONITO, TURISTA ANIMADO.

ADJETIVOS OBJETIVOS OU RELACIONAIS: POSSUEM VALOR OBJETIVO, ATESTANDO QUALIDADE QUE É FATO E QUE NÃO DEPENDE DE INTERPRETAÇÃO. TORNAM MAIS PRECISO O CONCEITO EXPRESSO PELO SUBSTANTIVO, RESTRINGINDO SEU SIGNIFICADO.

- ❑ Estabelecem com o substantivo uma relação de tempo, espaço, matéria, finalidade, propriedade, procedência, entre outras.
- ❑ Não aceitam variação de grau e não podem ser deslocados livremente, posicionando-se normalmente após o substantivo.



Ex.: CARRO PRETO, TURISTA JAPONÊS, NOTA MENSAL.

Ex.: CONSIDEREI O FILME CHATO.  
(PREDICATIVO DO OBJETO)

Ex.: O CARRO VELHO QUEBROU.  
(ADJUNTO ADNOMINAL)

**PAPEL SINTÁTICO DO ADJETIVO:**  
O ADJETIVO PODE TER FUNÇÃO SINTÁTICA DE PREDICATIVO OU DE ADJUNTO ADNOMINAL.



**ATENÇÃO!**

APESAR DE "ADJETIVO" SER UMA CLASSE PRÓPRIA, OUTRAS CLASSES PODERÃO TER VALOR ADJETIVO SE EXERCEREM O MESMO PAPEL QUE OS ADJETIVOS, ISTO É, SE SE REFERIREM A SUBSTANTIVOS PARA ESPECIFICÁ-LOS.



Ex.: O MEU VIOLÃO NOVO QUEBROU.

- Termos que possuem valor adjetivo: "o" (artigo), "MEU" (pronome possessivo) e "NOVO" (adjetivo), pois se referem ao substantivo "violão".
- Função sintática que exercem: ADJUNTOS ADNOMINAIS do núcleo do sujeito "violão".

## ORDEM DA EXPRESSÃO NOMINAL SUBSTANTIVO + ADJETIVO

- *MUDA* A CLASSE E *MUDA* NECESSARIAMENTE O SENTIDO (HÁ MUDANÇA DE FOCO).

(SUB. + ADJ.) X (SUB. + ADJ.)  
Ex.: ALEMÃO **COMUNISTA** X COMUNISTA **ALEMÃO**

NO PRIMEIRO CASO, TEMOS UM "ALEMÃO QUE É COMUNISTA"; NO SEGUNDO, TEMOS UM "COMUNISTA NASCIDO NA ALEMANHA".

**ATENÇÃO!** NEM SEMPRE SABEREMOS UM ADJETIVO PERFEITO PARA SUBSTITUIR A EXPRESSÃO NOMINAL. POR ISSO, ATENTE-SE À RELAÇÃO ATIVA OU DE POSSE ENTRE O TERMO PREPOSICIONADO E O SUBSTANTIVO A QUE SE REFERE.

Ex.: AS MÚSICAS **DO PIANISTA** SÃO LINDAS.

NÃO PODEMOS SUBSTITUIR "DO PIANISTA" POR UM ADJETIVO, MAS NOTAMOS QUE O TERMO TEM SENTIDO DE POSSE: O PIANISTA TOCA/ TEM AS MÚSICAS. POR ISSO, TRATA-SE DE UM ADJUNTO ADNOMINAL.

QUANDO TROCAMOS ESSA *ORDEM* (CONSIDERADA A "NATURAL"), PODEMOS TER 3 CASOS.

- NÃO MUDA *NEM* A CLASSE *NEM* O SENTIDO.
- MUDA O SENTIDO SEM MUDAR AS CLASSES.

Ex.: **CÃO** BOM X BOM **CÃO**  
(SUB. + ADJ.) (ADJ. + SUB.)

Ex.: CANDIDATO **POBRE** (SEM RECURSOS FINANCEIROS) X **POBRE** CANDIDATO (DIGNO DE PENA)  
(SUB. + ADJ.) X (ADJ. + SUB.)

## LOCUÇÕES ADJETIVAS

FUNCIONAM COMO UM ADJETIVO, QUALIFICANDO UM SUBSTANTIVO, E DESEMPENHAM, NORMALMENTE, A FUNÇÃO DE ADJUNTO ADNOMINAL.

Ex.: HOMEM **COVARDE** = HOMEM SEM CORAGEM

Ex.: CARA **ANGELICAL** = CARA DE ANJO

## GRAU DOS ADJETIVOS

COMPARATIVO

DE IGUALDADE, SUPERIORIDADE OU INFERIORIDADE.

Ex.: SOU TÃO ÁGIL QUANTO/COMO VOCÊ. (COMPARATIVO DE IGUALDADE)

Ex.: SOU MAIS/MENOS ÁGIL (DO) QUE VOCÊ (COMPARATIVO DE SUPERIORIDADE/INFERIORIDADE)

O ELEMENTO "DO" É FACULTATIVO NAS ESTRUTURAS COMPARATIVAS.

SUPERLATIVO

RELATIVO OU ABSOLUTO.

Ex.: SENNA É O MELHOR DO BRASIL!

**SUPERLATIVO RELATIVO** → GRADUA UMA QUALIDADE/CARACTERÍSTICA EM RELAÇÃO À TOTALIDADE.

Ex.: SOU MUITO ESFORÇADO.

**SUPERLATIVO ABSOLUTO COM O USO DE ADVÉRBIO DE INTENSIDADE** → ÍNDICA UMA QUALIDADE EM ELEVADO GRAU SEM COMPARAR A OUTRO SER.

## ADVÉRPIO E ARTIGO

### ADVÉRPIO

TERMO INVARIÁVEL QUE SE REFERE A VERBO, ADJETIVO OU OUTRO ADVÉRPIO.

QUANDO SE REFERE A UM VERBO, TRAZ A CIRCUNSTÂNCIA DAQUELA AÇÃO, COMO, POR EXEMPLO, TEMPO, LUGAR E MODO, DENTRE MUITOS OUTROS.

Ex.: ELES JOGAM BEM. (ADVÉRPIO DE MODO SE REFERINDO AO VERBO "JOGAR")

Ex.: ASSIM QUE ME VIU, O POLICIAL SACOU SUA ARMA. (O POLICIAL MENCIONADO ANTES NO TEXTO → ARTIGO DEFINIDO)

### ARTIGO DEFINIDO

(O, A, OS, AS): INDICA QUE O SUBSTANTIVO É FAMILIAR, CONHECIDO OU QUE JÁ FOI MENCIONADO ANTES NO TEXTO.

QUANDO LIGADO A UM ADJETIVO OU A OUTRO ADVÉRPIO, FUNCIONA COMO INTENSIFICADOR.

Ex.: VOCÊ É MUITO LINDA. (ADVÉRPIO DE INTENSIDADE SE REFERINDO AO ADJETIVO "LINDA")

### ARTIGO

CLASSE VARIÁVEL (EM GÊNERO E NÚMERO) QUE ACOMPANHA SUBSTANTIVOS.

SEMPRE EXERCE A FUNÇÃO DE ADJUNTO ADNOMINAL.

PODE OCORRER AGLUTINADO COM PREPOSIÇÕES (EM E DE): "NO", "NA", "DOS", "DAS".

### ARTIGO INDEFINIDO

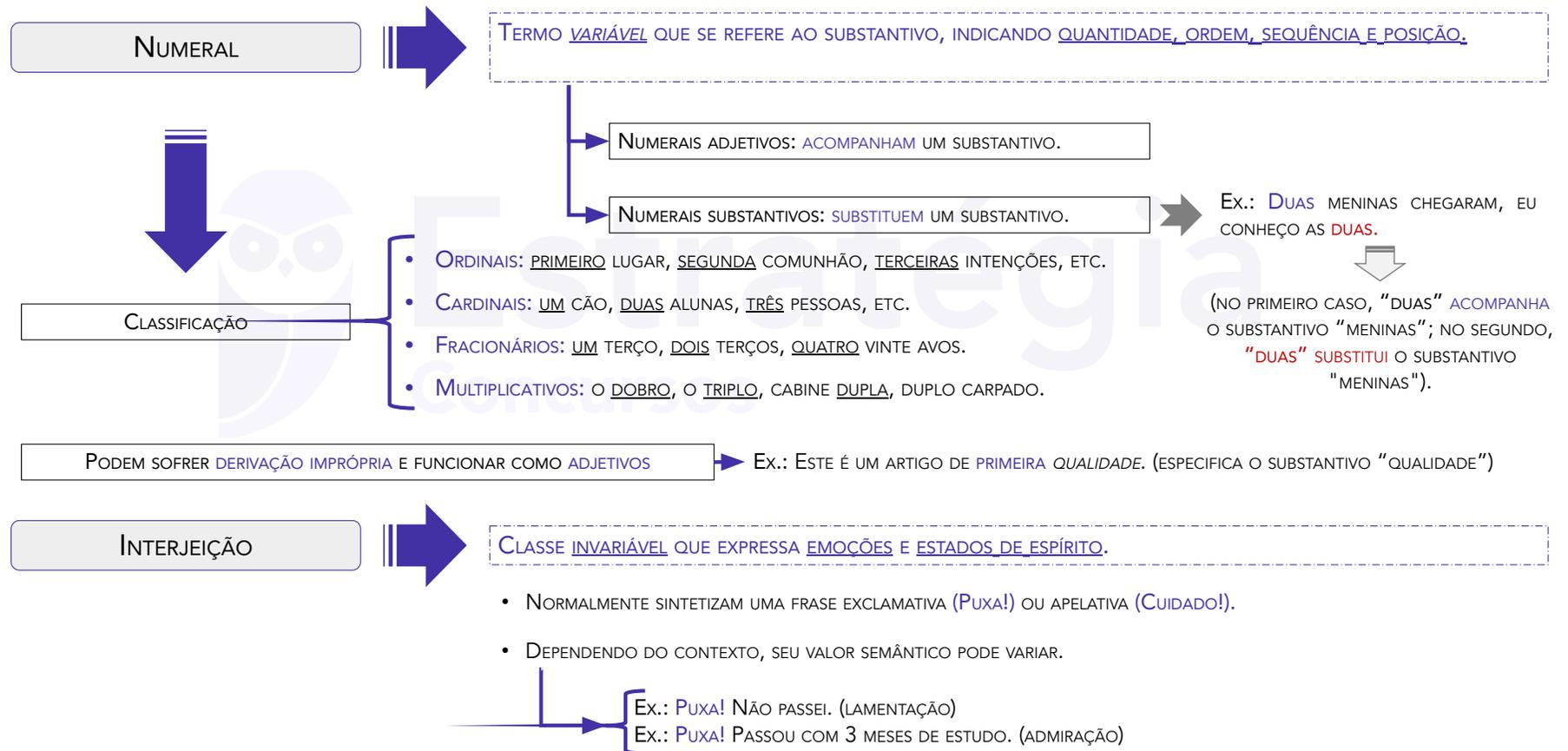
(UM, UMA, UNS, UMAS): REFERE-SE AO SUBSTANTIVO DE FORMA VAGA.

Ex.: UM CARRO QUALQUER, UMA CASA ENTRE AQUELAS.

PODE TAMBÉM EXPRESSAR

- INTENSIFICAÇÃO: ELA TEM UMA FORÇA!
- APROXIMAÇÃO: ELA DEVE TER UNS 57 ANOS.

## NUMERAL E INTERJEIÇÃO



## PREPOSIÇÕES

### PREPOSIÇÕES

CLASSE INVARIÁVEL CUJA FUNÇÃO É CONECTAR PALAVRAS E INICIAR ORAÇÕES REDUZIDAS.

AS PRINCIPAIS PREPOSIÇÕES SÃO: A, COM, DE, EM, PARA, ANTE, ATÉ, APÓS, CONTRA, SEM, SOB, SOBRE, PER, POR, DESDE, TRÁS, PERANTE (DENOMINADAS PREPOSIÇÕES ESSENCIAIS).

### PREPOSIÇÕES ACIDENTAIS

Ex.: GOSTO **DE** CHOCOLATE. (LIGA O SUBSTANTIVO "CHOCOLATE" AO VERBO "GOSTAR")

EXISTEM TAMBÉM AS LOCUÇÕES PREPOSITIVAS: EMBAIXO DE, A FIM DE, DENTRO DE, DE ENCONTRO A, ACERCA DE, DEVIDO A, EM VIRTUDE DE, POR MEIO DE, ETC.

PALAVRAS QUE ORIGINALMENTE PERTENCEM A OUTRA CLASSE, MAS QUE, "ACIDENTALMENTE", EM DETERMINADOS CONTEXTOS, PASSAM A SER PREPOSIÇÃO.

Ex.: TENHO **QUE** ESTUDAR (CONJUNÇÃO NO PAPEL DA PREPOSIÇÃO "DE": "TENHO **DE** ESTUDAR")

**SALVO, EXCETO, EXCLUSIVE, AFORA, MENOS E SENÃO:**

SERÃO PREPOSIÇÕES ACIDENTAIS QUANDO INTRODUIREM LOCUÇÕES ADVERBIAIS COM SENTIDO DE EXCLUSÃO.

### PREPOSIÇÕES RELACIONAIS E NOCIONAIS

**PREPOSIÇÕES RELACIONAIS:** SÃO EMINENTEMENTE GRAMATICAS (OBRIGATORIAS), PEDIDAS PELA REGÊNCIA DE VERBOS, SUBSTANTIVOS, ADJETIVOS OU ADVÉRBIOS, **INTRODUZINDO FUNÇÕES SINTÁTICAS DE COMPLEMENTOS VERBAIS E NOMINAIS.**

**PREPOSIÇÕES NOCIONAIS:** SÃO USADAS PARA ESTABELECEER "RELAÇÕES DE SENTIDO", NÃO SENDO EXIGIDAS PELA GRAMÁTICA. GERALMENTE **INTRODUZEM ADJUNTOS ADNOMINAIS E ADVERBIAIS.**

**DICA:** OLHE SEMPRE PARA O TERMO QUE APARECE DEPOIS DA PREPOSIÇÃO PARA IDENTIFICAR O VALOR SEMÂNTICO DA PREPOSIÇÃO.

## CONJUNÇÕES

### CONJUNÇÕES

SÃO CONECTORES QUE LIGAM ORAÇÕES DIFERENTES, TERMOS DE UMA MESMA ORAÇÃO OU PARÁGRAFOS, SEMPRE PARA TRAÇAR RELAÇÕES LÓGICAS ENTRE ELES (RELAÇÃO DE ADIÇÃO, OPOSIÇÃO, REAFIRMAÇÃO, RESSALVA, ETC.). CLASSIFICAM-SE EM: CONJUNÇÕES COORDENATIVAS E CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS.

### CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

LIGAM ORAÇÕES DE SENTIDO COMPLETO, SINTATICAMENTE INDEPENDENTES. SE RETIRÁSSEMOS A CONJUNÇÃO, AINDA ASSIM TERÍAMOS DUAS ORAÇÕES COM PLENO SENTIDO. PODEM SER ADITIVAS, ADVERSATIVAS, ALTERNATIVAS, CONCLUSIVAS OU EXPLICATIVAS.

**CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ADITIVAS:** E, NEM (=E NÃO), BEM COMO, E AS CORRELAÇÕES ADITIVAS ENFÁTICAS NÃO SÓ...COMO TAMBÉM/MAS TAMBÉM/MAS AINDA...

AS SEGUINTE EXPRESSÕES PODEM TER VALOR ADITIVO:

SENÃO: (=MAS TAMBÉM)

TAMPOUCO: (=NEM)

AINDA: (=ALÉM DISSO)

**CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ADVERSATIVAS:** OU, OU... OU, QUER... QUER, ORA... ORA, JÁ... JÁ, SEJA... SEJA.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE: COMPENSAÇÃO, OPOSIÇÃO, QUEBRA DE EXPECTATIVA E RETIFICAÇÃO.

AS SEGUINTE EXPRESSÕES PODEM TER VALOR ADVERSATIVO: SENÃO (=MAS SIM) E E (=MAS). **DICA:** O E COSTUMA ESTAR ANTECEDIDO POR VÍRGULA.

**CONJUNÇÕES COORDENATIVAS ALTERNATIVAS:** MAS, PORÉM, CONTUDO, TODAVIA, ENTRETANTO, NÃO OBSTANTE, SENÃO.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE: ESCOLHA (EXCLUSÃO) OU ALTERNÂNCIA.

SENÃO PODE TER VALOR DE ALTERNÂNCIA (=OU).

## CONJUNÇÕES

### CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

**CONJUNÇÕES COORDENATIVAS CONCLUSIVAS:** LOGO, PORTANTO, ENTÃO, POR ISSO, ASSIM, POR CONSEQUINTE, DESTARTE, POIS (QUANDO VEM DESLOCADO).

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE CONCLUSÃO OU CONSEQUÊNCIA.

**E** PODEM TER VALOR CONCLUSIVO (=POR ISSO).

**ATENÇÃO!** POIS CONCLUSIVO: APÓS O VERBO, DESLOCADO ENTRE VÍRGULAS.

Ex.: ESTAVA DESPREPARADO, NÃO FOI, **POIS**, APROVADO.

**CONJUNÇÕES COORDENATIVAS EXPLICATIVAS:** QUE, PORQUE, POIS (SE VIER NO INÍCIO DA ORAÇÃO), PORQUANTO.

LIGAM ORAÇÕES OU PALAVRAS COM SENTIDO DE EXPLICAÇÃO.

**DICA:** SÃO FORTEMENTE SINALIZADAS PELA PRESENÇA DE UM VERBO ANTERIOR NO IMPERATIVO: *FUJAM*, **PORQUE** A BRUXA ESTÁ À SOLTA.

**ATENÇÃO!** POIS EXPLICATIVO: INICIA UMA ORAÇÃO E JUSTIFICA A OUTRA.

Ex.: VOLTE, **POIS** TENHO SAUDADE.

## CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

LIGAM ORAÇÕES DEPENDENTES SINTATICAMENTE ENTRE SI. ISSO SIGNIFICA QUE UM TERMO OU ORAÇÃO EXERCE FUNÇÃO SINTÁTICA EM OUTRO TERMO OU ORAÇÃO.

A ORAÇÃO QUE É INICIADA POR UMA CONJUNÇÃO SUBORDINATIVA É CHAMADA DE ORAÇÃO DEPENDENTE/SUBORDINADA. A OUTRA ORAÇÃO, QUE NÃO É A INTRODUZIDA PELA CONJUNÇÃO, É CHAMADA DE ORAÇÃO PRINCIPAL.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS INTEGRANTES

INICIAM ORAÇÕES SUBORDINADAS QUE INTEGRAM OU COMPLEMENTAM O SENTIDO DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

Ex.: QUANDO EU CHEGAR, TODAS AS ALEGRIAS ESTARÃO COMPLETAS. (ORAÇÃO SUBORDINADA; ORAÇÃO PRINCIPAL)

**ATENÇÃO!** AS CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS PODEM SER INTEGRANTES OU ADVERBIAIS.

NÃO POSSUEM VALOR SEMÂNTICO PRÓPRIO E SÃO APENAS DUAS: **QUE** E **SE**.

**ATENÇÃO:** AS ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS PODEM SER TROCADAS POR **ISTO** OU **DISTO**.

- ▶ SUBJETIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE SUJEITO. → Ex.: É NECESSÁRIO QUE VOCÊ ESTUDE.
- ▶ OBJETIVAS DIRETAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE OBJETO DIRETO. → Ex.: ELES NÃO SABIAM SE HAVERIA AULA.
- ▶ OBJETIVAS INDIRETAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE OBJETO INDIRETO. **DICA:** SÃO SEMPRE INICIADAS POR UMA **PREPOSIÇÃO**. → Ex.: O CANDIDATO NECESSITA DE QUE TODOS O APOIEM AGORA.
- ▶ COMPLETIVAS NOMINAIS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE COMPLEMENTO NOMINAL. **DICA:** SÃO SEMPRE INICIADAS POR UMA **PREPOSIÇÃO**. → Ex.: TENHO ESPERANÇA DE QUE VAMOS VENCER.
- ▶ PREDICATIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE PREDICATIVO DO SUJEITO. **DICA:** APARECEM NORMALMENTE DEPOIS DO VERBO **SER**. → Ex.: A DÚVIDA ERA SE HAVERIA MESMO PROVA.
- ▶ APOSITIVAS - QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE APOSTO. → Ex.: JOÃO SÓ QUERIA UMA COISA: QUE FOSSE APROVADO LOGO.

## CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

### CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

INTRODUZEM AS ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS, EXERCENDO A FUNÇÃO SINTÁTICA DE ADJUNTO ADVERBIAL DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

**CONDICIONAIS:** SE, CASO, DESDE QUE, CONTANTO QUE, QUANDO, SALVO SE, A MENOS QUE, A NÃO SER QUE, SEM QUE.



INDICAM A HIPÓTESE OU A CONDIÇÃO PARA A OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

Ex.: **SE** EU PUDER, ENSINAREI TUDO.

**CONFORMATIVAS:** COMO, CONFORME, CONSOANTE, SEGUNDO.



INDICAM QUE UMA AÇÃO/FATO SE DESENVOLVE DE ACORDO COM OUTRA AÇÃO/FATO.

Ex.: A PROVA SE DESENELOU **COMO** TÍNHAMOS TREINADO!

**FINAIS:** PARA QUE, A FIM DE QUE, DO MODO QUE, DE SORTE QUE, PORQUE (=PARA QUE), QUE.



INDICAM PROPÓSITO, OBJETIVO, FINALIDADE.

Ex.: DOU EXEMPLOS **PARA QUE** VOCÊ ENTENDA TUDO.

**PROPORCIONAIS:** À MEDIDA QUE, À PROPORÇÃO QUE, AO PASSO QUE E TAMBÉM AS CORRELAÇÕES QUANTO MAIS/MENOS... MAIS/MENOS...



INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA RELAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE COM A ORAÇÃO PRINCIPAL.

Ex.: **QUANTO MAIS** EU REZO, **MAIS** ASSOMBRAÇÕES ME APARECEM.

## CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

### CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

**TEMPORAIS:** QUANDO, ENQUANTO, DESDE QUE, SEMPRE QUE, TODA VEZ QUE, ASSIM QUE, LOGO QUE, MAL (=ASSIM QUE).

INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA NOÇÃO DE TEMPO PARA O FATO OCORRIDO NA ORAÇÃO PRINCIPAL:

Ex.: **MAL** CHEGUEI E JÁ FUI BOMBARDEADO DE PERGUNTAS.

**COMPARATIVAS:** COMO, ASSIM COMO, TAL QUAL, TAL COMO, MAIS QUE, MENOS, TANTO QUANTO.

INTRODUZEM UMA ORAÇÃO QUE TRAZ UMA COMPARAÇÃO OU CONTRASTE EM RELAÇÃO À ORAÇÃO PRINCIPAL

Ex.: ESSA MATÉRIA É **MAIS** FÁCIL DO **QUE** A QUE ESTUDAMOS ONTEM.

**CAUSAIS:** PORQUE, QUE, COMO (=PORQUE), POIS QUE, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, VISTO QUE, NA MEDIDA EM QUE, PORQUANTO, SE (COM SENTIDO DE JÁ QUE).

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE TRAZ A CAUSA DA OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL, OU SEJA, O EVENTO QUE OCORRE PRIMEIRO NA RELAÇÃO CAUSA E CONSEQUÊNCIA.

Ex.: **NÃO PASSEI** PORQUE NÃO ESTUDEI. (CAUSA: NÃO ESTUDOU; CONSEQUÊNCIA: NÃO PASSOU)

## CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

### CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

**CONSECUTIVAS:** DE MODO QUE, DE SORTE QUE, DE FORMA QUE, DE MANEIRA QUE, SEM QUE, QUE (QUANDO APARECE LIGADA A TAL, TÃO, CADA, TANTO, TAMANHO).

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE É CONSEQUÊNCIA DA OCORRÊNCIA DA ORAÇÃO PRINCIPAL.

**DICA:** NORMALMENTE VÊM ACOMPANHADAS DE UMA EXPRESSÃO "INTENSIFICADORA"

Ex.: NEGLIGENCIEI MEUS ESTUDOS DE TAL FORMA QUE NÃO PASSEI.  
(CAUSA: NEGLIGÊNCIA NOS ESTUDOS; CONSEQUÊNCIA: NÃO PASSOU; EXPRESSÃO INTENSIFICADORA: TAL)

**CONCESSIVAS:** MESMO QUE, AINDA QUE, EMBORA, APESAR DE QUE, CONQUANTO, POR MAIS QUE, POSTO QUE (=EMBORA), SE BEM QUE, NÃO OBSTANTE.

INICIAM UMA ORAÇÃO SUBORDINADA QUE É CONTRÁRIA À PRINCIPAL, MAS SEM IMPEDIR SUA REALIZAÇÃO. (SENTIDO DE QUEBRA DE EXPECTATIVA)

**ATENÇÃO!** NAS ORAÇÕES CONCESSIVAS, O VERBO VEM NO SUBJUNTIVO (ESTIVESSEM, FALASSE, TIVESSE, ETC).

Ex.: AINDA QUE EU FALASSE A LÍNGUA DOS ANJOS, EU NADA SERIA.

## CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS ADVERBIAIS

CONJUNÇÃO ADVERSATIVA X CONJUNÇÃO CONCESSIVA	
A informação mais importante é a que se encontra <b>na mesma oração da conjunção</b> .	A informação mais importante é a que vem na <b>oração sem a conjunção</b> .
Ela grita do nada, <b><u>mas é gente boa</u></b> . (Ser gente boa é a informação mais importante)	Embora grite do nada, <b><u>ela é gente boa</u></b> . (Ser gente boa é a informação mais importante)

## VERBO

VERBO

CLASSE VARIÁVEL (EM TEMPO, MODO, NÚMERO, PESSOA) QUE EXPRESSA AÇÃO, ESTADO, FENÔMENO E PROCESSOS EM GERAL.

▶ **TEMPO:** MOMENTO EM QUE OCORRE A AÇÃO (PRESENTE, PRETÉRITO E FUTURO).

▶ **MODO:** DIFERENTES MANEIRAS QUE UM FATO PODE SE REALIZAR (INDICATIVO, SUBJUNTIVO E IMPERATIVO).

▶ **FORMAS NOMINAIS:** VERBOS QUE FUNCIONAM COMO NOMES (INFINITIVO, PARTICÍPIO E GERÚNDIO).

▶ **PESSOA:** QUEM REALIZA A AÇÃO VERBAL (1ª, 2ª e 3ª) / **NÚMERO:** SINGULAR E PLURAL.

### MODO INDICATIVO - PRESENTE

Ex.: HOJE EU **CORRO** / HOJE **ELE** **ESTÁ** / HOJE **COMEÇA** / HOJE **NASCE**...

#### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO PONTUAL NO MOMENTO DA FALA: ELE **ESTÁ** RANZINZA HOJE.
- HÁBITO OU ROTINA NO PRESENTE: EU **CORRO** E **NADO** TODO DIA.
- FATO PERMANENTE, VERDADE ATEMPORAL, UNIVERSAL: O BRASIL **FAZ** PARTE DO MERCOSUL.
- FUTURO PRÓXIMO (VISTO COMO CERTO): ARRUME-SE LOGO, O TÁXI **CHEGA** ÀS DEZ.
- PRESENTE HISTÓRICO/NARRATIVO: MACHADO DE ASSIS **PUBLICA** DOM CASMURRO EM 1899.



## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO

Ex.: ONTEM LEVANTEI / ONTEM ELE BEBEU / ONTEM ELES CAÍRAM...

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO QUE TEVE INÍCIO E FIM NO PASSADO: LI DUAS AULAS DE CONSTITUCIONAL HOJE.
- FATO PASSADO JÁ CONCLUÍDO, MAS CUJOS EFEITOS PERDURAM ATÉ O PRESENTE: NUNCA ENTENDI CONTABILIDADE.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO COMPOSTO

INDICA AÇÃO QUE INICIA EM ALGUM MOMENTO DO PASSADO E SE ESTENDE ATÉ O PRESENTE.

ESTRUTURA: TER NO PRESENTE DO INDICATIVO + PARTICÍPIO.

Ex.: TENHO FEITO MUITOS EXERCÍCIOS DE PORTUGUÊS.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

Ex.: ANTIGAMENTE EU BEBIA / ANTIGAMENTE ELES CAÍAM / ANTIGAMENTE ELAS LEVANTAVAM...

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATOS REPETIDOS, HABITUAIS NO PASSADO: ANTIGAMENTE EU ESTUDAVA TODO DIA E AINDA MALHAVA.
- UMA AÇÃO QUE ESTAVA OCORRENDO (AÇÃO CONTÍNUA) QUANDO OUTRA (INSTANTÂNEA) ACONTECEU: EU ESTAVA DORMINDO, QUANDO O CACHORRO LATIU.
- AÇÃO ESPERADA, QUE NÃO SE REALIZOU: QUANDO EU IA AVISAR, JÁ ERA TARDE DEMAIS.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO

TERMINAÇÃO – RA: EU LEVANTARA, BEBERA, CAÍRA; NÓS LEVANTÁRAMOS, BEBÊRAMOS...

INDICA UM EVENTO PERFEITAMENTE ACABADO ANTES DE OUTRO NO PASSADO, OU SEJA, UMA AÇÃO PASSADA ANTES DE OUTRA TAMBÉM PASSADA.

Ex.: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ PASSARA.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO COMPOSTO

EQUIVALENTE SEMANTICAMENTE AO PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO SIMPLES.

ESTRUTURA: TINHA / HAVIA (E SUAS VARIAÇÕES EM NÚMERO E PESSOA) + PARTICÍPIO.

Ex.: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ HAVIA PASSADO.



## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE

Ex.: AMANHÃ EU FAREI / AMANHÃ ELE LEVANTARÁ / AMANHÃ ELES CAIRÃO...

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO FUTURO EM RELAÇÃO AO MOMENTO DA FALA: PASSAREI NO CONCURSO DOS MEUS SONHOS.
- FUTURO CONSIDERADO CERTO POR QUEM FALA: O TÁXI CHEGARÁ ÀS 23H.
- PODE INDICAR INCERTEZA OU DÚVIDA (GERALMENTE EM PERGUNTAS): SERÁ QUE A PROVA VIRÁ FÁCIL?



## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE COMPOSTO

INDICA QUE UM FATO É CONCLUÍDO ANTES DE OUTRO NO FUTURO.

ESTRUTURA: TER NO FUTURO DO PRESENTE + PARTICÍPIO.

Ex.: QUANDO VOCÊ CHEGAR, JÁ TEREI JANTADO.

## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO

ESTE TEMPO VERBAL TRAZ A TERMINAÇÃO **-RIA** (EU LEVANTARIA, TU BEBERIAS, ELE CAIRIA...).

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO FUTURO EM RELAÇÃO A UM FATO NO PASSADO: EU DISSE QUE VOCÊ **CONSEGUIRIA**. (PRIMEIRO EU DISSE, DEPOIS VOCÊ CONSEGUIU)
- INCERTEZA SOBRE FATOS PASSADOS: QUEM **SERIA** CAPAZ DE ACERTAR ESSA QUESTÃO?
- EXPRESSAR POLIDEZ EM PEDIDOS E CONSELHOS: QUEM **GOSTARIA** DE UMA SOBREMESA?
- EXPRESSAR FATO FUTURO DUVIDOSO, DEPENDENTE DE UMA CONDIÇÃO: EU **CONTINUARIA** TRABALHANDO, MESMO SE GANHASSE NA LOTERIA.

## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO COMPOSTO

SEMANTICAMENTE SEMELHANTE AO FUTURO DO PRETÉRITO SIMPLES.

ESTRUTURA: **TER** NO FUTURO DO PRETÉRITO + **PARTICÍPIO**.



Ex.: SE TIVÉSSEMOS MORADO JUNTOS, **TERÍAMOS SIDO** FELIZES?



## MODO SUBJUNTIVO - PRESENTE

Ex.: MARIA QUER QUE EU FAÇA / MARIA QUER QUE ELE FALE / MARIA QUER QUE NÓS BEBAMOS...

INDICA POSSIBILIDADE NO PRESENTE OU NO FUTURO.

Ex.: TEMO QUE A PROVA SEJA DIFÍCIL.

Ex.: PENA QUE A VIDA NÃO SEJA ASSIM TÃO COLORIDA.

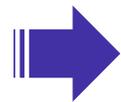
Ex.: SEU EU LEVANTASSE / BEBESSE / CAÍSSE ...

## MODO SUBJUNTIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- DENOTAR AÇÃO POSTERIOR A OUTRO FATO NA ORAÇÃO PRINCIPAL: DUVIDEI QUE MINHA AVÓ BEBESSE TANTA TEQUILA.
- DENOTAR HIPÓTESES, CONJECTURA, CONDIÇÃO OU DESEJO: SE EU ESTUDASSE TODO DIA, PASSARIA EM QUALQUER PROVA.

## PRETÉRITOS COMPOSTOS DO SUBJUNTIVO



PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO.



ESTRUTURA: **TIVESSE.../HOUVESSE... + PARTICÍPIO**

INDICA UMA AÇÃO IRREAL NO PASSADO, OU SEJA, UM FATO QUE NÃO SE REALIZOU E MUITO PROVAVELMENTE NÃO SE REALIZARÁ: SE A SORTE NOS **TIVESSE FAVORECIDO**, NÃO FALTARIA DINHEIRO HOJE.



PRETÉRITO PERFEITO



ESTRUTURA: **TER/HAVER NO PRESENTE DO SUBJUNTIVO + PARTICÍPIO**

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO PASSADO: ESPERO QUE VOCÊ **TENHA ENTENDIDO** A EXPLICAÇÃO.
- FATO FUTURO JÁ CONCLUÍDO, ANTES DE OUTRO TAMBÉM NO FUTURO: SUPONHO QUE JOÃO JÁ **TENHA SAÍDO** QUANDO CHEGARMOS.

Ex.: QUANDO EU **LEVANTAR** / QUANDO ELE **BEBER** / QUANDO ELE **DORMIR**...



## MODO SUBJUNTIVO - FUTURO

DENOTA AÇÃO EVENTUAL OU HIPOTÉTICA NO FUTURO: QUANDO VOCÊ ME **PAGAR**, EU ENTREGAREI O PRODUTO.

## MODO IMPERATIVO

**ATENÇÃO!** NÃO HÁ IMPERATIVO NA PRIMEIRA PESSOA, POIS NÃO É POSSÍVEL DAR UMA ORDEM A SI MESMO.

IMPERATIVO AFIRMATIVO				IMPERATIVO NEGATIVO
Pessoas	Deriva do...	Exemplos		 DERIVA DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO - VOCÊ CONJUGA O SUBJUNTIVO, DEPOIS INSERE O "NÃO".
		Verbo no Indicativo ou Subjuntivo	Como fica o Imperativo Afirmativo	
Tu	Presente do indicativo sem o "S"	Tu levantas Tu bebes Tu caís	Levanta Tu Bebe tu Cai tu	<b>ATENÇÃO!</b> NOTE QUE HÁ MUDANÇAS APENAS PARA O "TU" E O "VÓS"
Ele (você)	Presente do subjuntivo	(que) Ele levante (que) Ele beba (que) Ele caia	Levante ele Beba ele Caia ele	
Nós	Presente do subjuntivo	(que) Nós levantemos (que) Nós bebamos (que) Nós caiamos	Levantemos nós Bebamos nós Caiamos nós	
Vós	Presente do indicativo sem o "S"	Vós levantais Vós bebeis Vós caís	Levantai vós Bebei vós Caí vós	
Eles	Presente do subjuntivo	(que) Eles levantem (que) Eles bebam (que) Eles caiam	Levantem eles Bebam eles Caiam eles	

**ATENÇÃO!**

- VERBO FAZER (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZER**): **FAZE** TU OU **FAZ** TU;
- VERBO CONDUZIR (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZIR**): **CONDUZE** TU OU **CONDUZ** TU;
- VERBO SER: **SÊ** TU / **SEDE** VÓS.

## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - INFINITIVO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM **SUBSTANTIVO**.

Ex.: **NADAR** TODO DIA É SAUDÁVEL.

("NADAR" FUNCIONA COMO SUBSTANTIVO NA FUNÇÃO SINTÁTICA DE SUJEITO)



CLASSIFICAÇÃO

INFINITIVO PESSOAL: TEM SUJEITO; GERALMENTE, SE HOUVER UM SUJEITO EXPLÍCITO, CONCORDARÁ COM ELE.

INFINITIVO IMPESSOAL: NÃO TEM SUJEITO, POR ISSO NÃO CONCORDA COM NENHUM TERMO.

## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - GERÚNDIO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM **ADVÉRBIO**

Ex.: **CHEGANDO** A VISITA, CONVIDE-A PARA SENTAR.

("CHEGANDO" EXPRESSA CIRCUNSTÂNCIA DE *TEMPO*; EQUIVALE A "QUANDO CHEGAR")



GERALMENTE INDICA UMA AÇÃO CONTINUADA OU AÇÕES QUE OCORREM SIMULTANEAMENTE. MAS TAMBÉM PODE INDICAR:

- **TEMPO**: **CHEGANDO** AO BANCO, ELE SE ASSUSTOU COM A FILA (=QUANDO CHEGOU AO BANCO).
- **CONDIÇÃO**: **LAVANDO** A LOUÇA, DEIXO VOCÊ SAIR (=SE LAVAR A LOUÇA).
- **CAUSA**: **ESTUDANDO** COM DEDICAÇÃO, FOI APROVADA. (=PORQUE ESTUDOU COM DEDICAÇÃO).
- **MODO**: DESENVOLVEU A MEMÓRIA **FAZENDO** EXERCÍCIOS (EXERCÍCIOS FORAM A MANEIRA QUE USOU PARA DESENVOLVER A MEMÓRIA).



GERALMENTE FUNCIONA COMO **ADJETIVO**

## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - PARTICÍPIO

Ex.: A QUANTIA INVESTIDA É **ALTÍSSIMA**. → ("INVESTIDA" QUALIFICA O SUBSTANTIVO *QUANTIA* COMO ADJETIVO, EQUIVALENTE A "QUE FOI INVESTIDA").

**PARTICÍPIO REGULAR (TERMINAÇÃO -DO)**: SERÁ USADO NA *VOZ ATIVA*, COM OS VERBOS **TER** E **HAYER**.

**PARTICÍPIO IRREGULAR (COM OUTRAS TERMINAÇÕES)**: SERÁ USADO NA *VOZ PASSIVA*, COM OS VERBOS **SER** E **ESTAR**.

## VERBOS NOCIONAIS



INDICAM AÇÃO. PODEM SER:

TRANSITIVO DIRETO: EXIGE COMPLEMENTO SEM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO INDIRETO: EXIGE COMPLEMENTO COM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO: EXIGE COMPLEMENTO SEM E COM PREPOSIÇÃO.

INTRANSITIVO: NÃO PEDE UM COMPLEMENTO SINTÁTICO PORQUE TRAZ SENTIDO COMPLETO EM SI MESMO.



## VERBOS DE LIGAÇÃO



LIGAM O SUJEITO A UM TERMO QUE INDICA UM ESTADO OU CARACTERÍSTICA (CHAMADO DE "PREDICATIVO DO SUJEITO"). PODEM INDICAR:

- ESTADO PERMANENTE: MINHA MÃE **É** MAL-HUMORADA.
- ESTADO CONTINUADO: MINHA MÃE **CONTINUA/PERMANECE** MAL-HUMORADA.
- ESTADO TRANSITÓRIO/CIRCUNSTANCIAL: MINHA MÃE **ESTÁ** FELIZ.
- MUDANÇA DE ESTADO: MINHA MÃE **FICOU** MAL-HUMORADA; MINHA MÃE **TORNOU-SE** ORGANIZADA POR CAUSA DO CONCURSO.
- ESTADO APARENTE: MINHA MÃE **PARECE** DISTRAÍDA.

**ATENÇÃO:** UM MESMO VERBO, A DEPENDER DO CONTEXTO, PODE SER DE LIGAÇÃO OU NOCIONAL.



## VERBOS IMPESSOAIS

- **INDICAM** FENÔMENOS DA NATUREZA: **CHOVER**, **NEVAR**, **AMANHECER**...
- **INDICAM** FORMAS INDICATIVAS DE TEMPO E ASPECTOS CLIMÁTICOS: **"FAZ SOL"**, **"ESTÁ FRIO"**, **"ESTÁ TARDE"**, **"AINDA É CEDO"**...

**ATENÇÃO!** VERBO **H AVER** SERÁ IMPESSOAL QUANDO POSSUIR SENTIDO DE:

- **EXISTIR:** **HÁ** PESSOAS COM SUDORESE NO TREM.
- **OCORRER:** **HOVE** ACIDENTES GRAVES.
- **TEMPO DECORRIDO:** **HÁ** 2 ANOS NÃO ME DROGO. (NESSE CASO, O VERBO "FAZER" TAMBÉM SERIA IMPESSOAL "FAZ 2 ANOS NÃO ME DROGO")



## VERBOS AUXILIARES

UNEM-SE AO VERBO PRINCIPAL EM LOCUÇÕES VERBAIS.

FLEXIONAM-SE PARA CONCORDAR COM O SUJEITO, ENQUANTO O VERBO PRINCIPAL PERMANECE INVARIÁVEL, NUMA DE SUAS FORMAS NOMINAIS (INFINITIVO, PARTICÍPIO OU GERÚNDIO).

TRAZ ESPECIFICAÇÕES SEMÂNTICAS DA AÇÃO (COMO DURAÇÃO, ASPECTO, MODO, POSSIBILIDADE), PORÉM O SENTIDO ESTÁ MESMO NO VERBO PRINCIPAL.

Ex.: ELE **DEVE PENSAR** MUITO EM ADOTAR UM CÃO.  
(AUXILIAR + **INFINITIVO**, INDICANDO POSSIBILIDADE, ESPECULAÇÃO...)

## VERBO VICÁRIO

VERBOS QUE SUBSTITUEM OUTROS PARA EVITAR REPETIÇÃO.

OS MAIS COMUNS SÃO OS VERBOS **SER** E **FAZER**.

**DICA:** NORMALMENTE VÊM ACOMPANHADOS DE UM PRONOME DEMONSTRATIVO "o", QUE RETOMA O EVENTO DA ORAÇÃO ANTERIOR.

Ex.: EU PODERIA TER FUGIDO, MAS NÃO O FIZ. ("O FIZ" RETOMA "TER FUGIDO")

## VERBO PRONOMINAIS

TRAZEM UM PRONOME "INTEGRANTE" DO VERBO E NÃO PODEM SER CONJUGADOS SEM ELE.

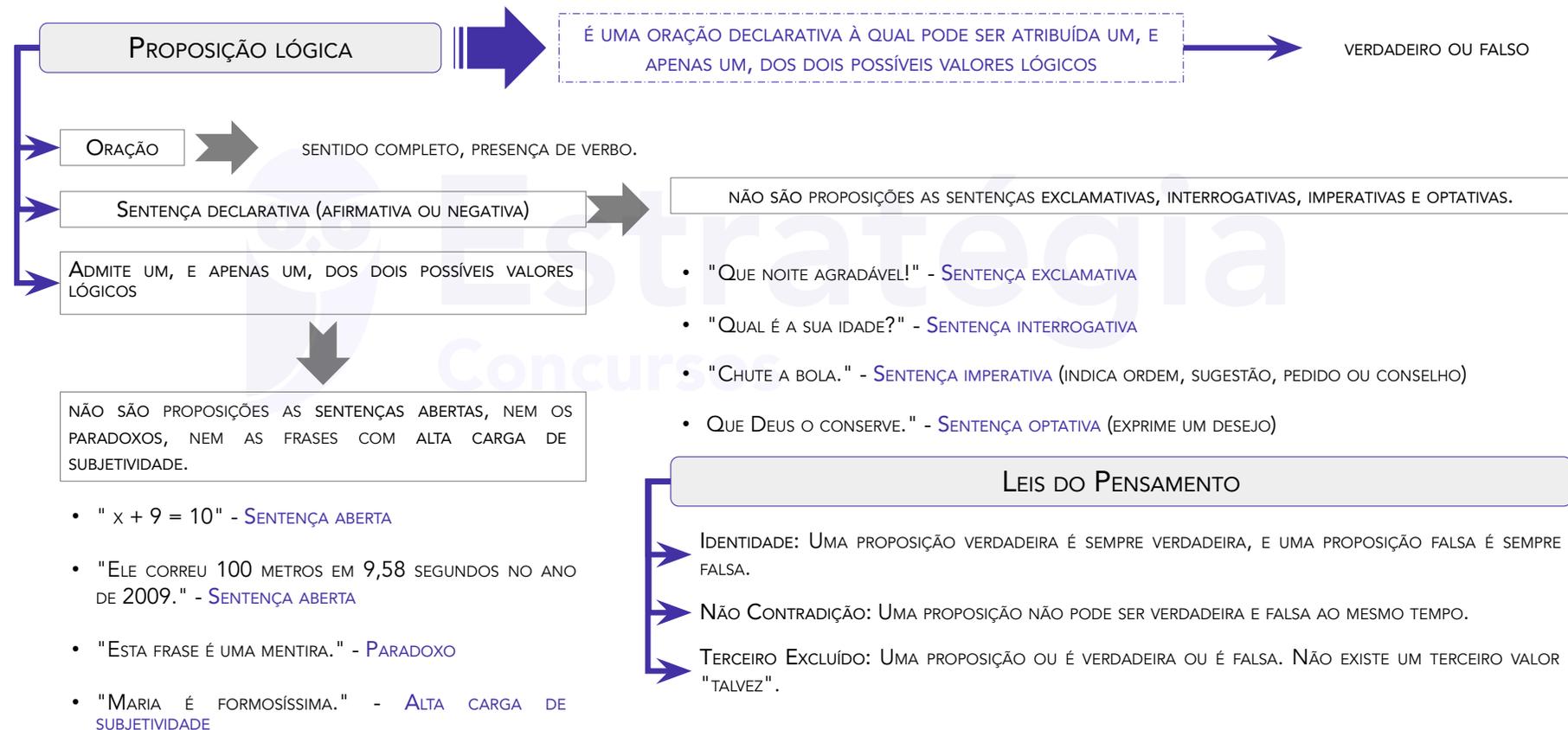
OS PRINCIPAIS SÃO: ARREPENDER-SE, ATREVER-SE, ASSEMELHAR-SE, CANDIDATAR-SE, DIGNAR-SE, ESFORÇAR-SE, QUEIXAR-SE, REFUGIAR-SE, SUICIDAR-SE, ESTREITAR-SE.



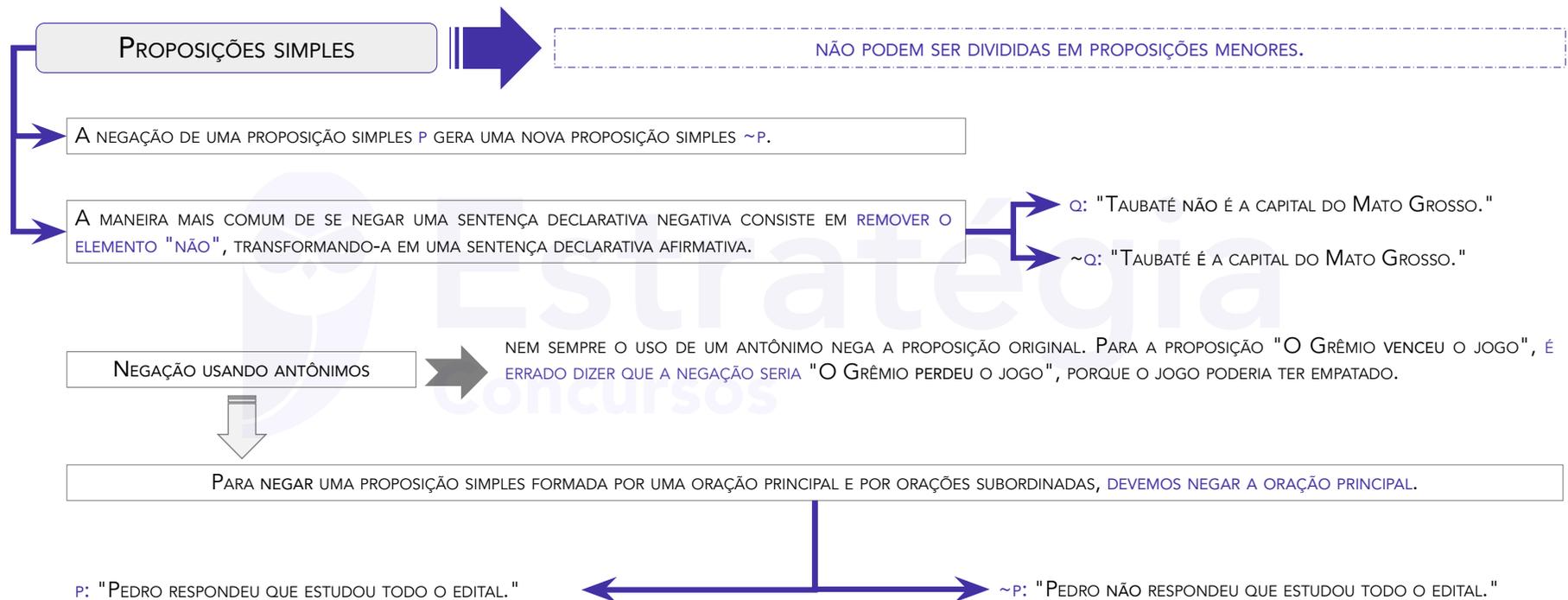
**RM**  
**ESTRUTURAS; EQUIVALÊNCIAS E**  
**DIAGRAMAS LÓGICOS**

# ESTRUTURAS LÓGICAS

## INTRODUÇÃO ÀS PROPOSIÇÕES



## PROPOSIÇÕES SIMPLES



## PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

### PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

RESULTA DA COMBINAÇÃO DE DUAS OU MAIS PROPOSIÇÕES SIMPLES POR MEIO DO USO DE CONECTIVOS.

CONJUNÇÃO ( $P \wedge Q$ )

É VERDADEIRA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS SÃO VERDADEIRAS.

DISJUNÇÃO INCLUSIVA ( $P \vee Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS SÃO FALSAS.

DISJUNÇÃO EXCLUSIVA ( $P \veebar Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS TIVEREM O MESMO VALOR LÓGICO.

CONDICIONAL ( $P \rightarrow Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO A PRIMEIRA PARCELA É VERDADEIRA E A SEGUNDA PARCELA É FALSA.

BICONDICIONAL ( $P \leftrightarrow Q$ )

É VERDADEIRA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS TIVEREM O MESMO VALOR LÓGICO.

A PALAVRA "NEM" CORRESPONDE A UMA CONJUNÇÃO "E" SEGUIDA DE UMA NEGAÇÃO "NÃO".

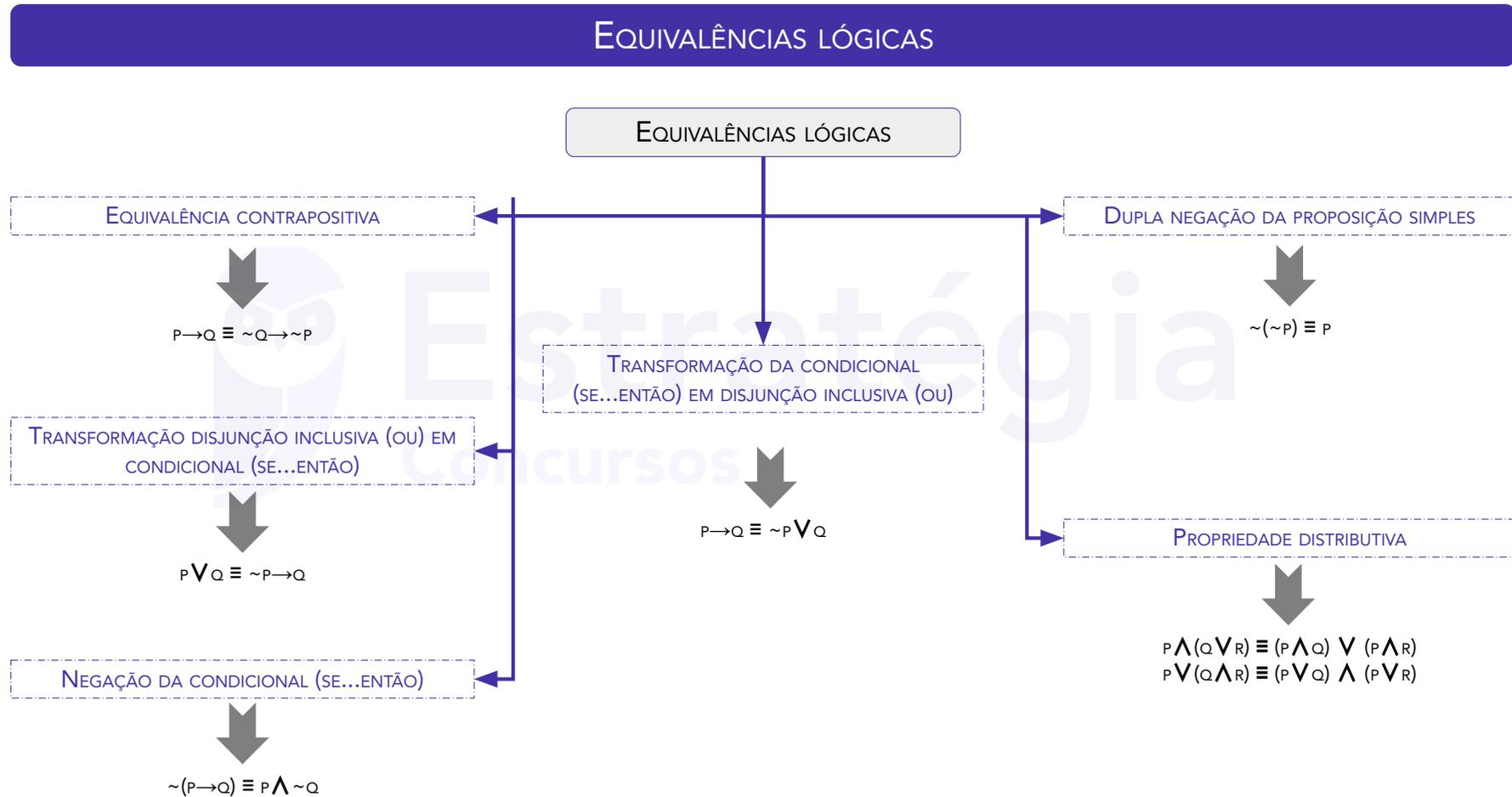
A PALAVRA "SE" APONTA PARA A CONDIÇÃO SUFICIENTE: "SE P, ENTÃO Q".

CONDICIONAL ( $P \rightarrow Q$ )	
P	Q
ANTECEDENTE	CONSEQUENTE
PRECEDENTE	SUBSEQUENTE
CONDIÇÃO SUFICIENTE	CONDIÇÃO NECESSÁRIA

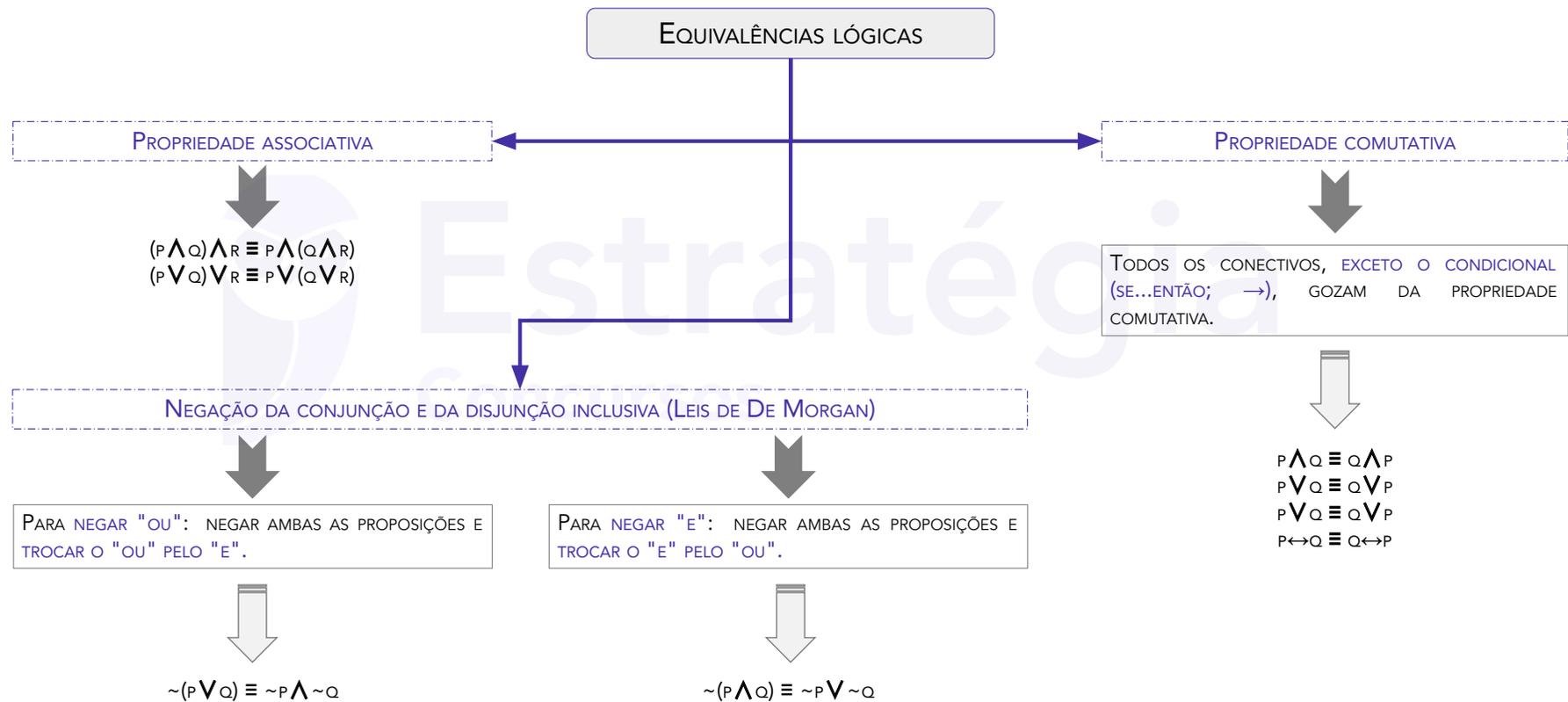
## TABELA-VERDADE, TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA



# EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS



## EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS



## DIAGRAMAS LÓGICOS

### PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)

PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS

QUANTIFICADORES: PALAVRAS OU EXPRESSÕES QUE TRANSFORMAM UMA SENTENÇA ABERTA EM UMA PROPOSIÇÃO.

QUANTIFICADORES UNIVERSAIS

"TODO(S)", "TODA(S)", "QUALQUER", "NENHUM".

QUANTIFICADORES EXISTENCIAIS

"ALGUM", "PELO MENOS UM", "EXISTE".

PROPOSIÇÃO UNIVERSAL AFIRMATIVA

É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR UNIVERSAL E CUJO PREDICADO É UMA AFIRMAÇÃO.

EXEMPLO: TODO MARINHEIRO É PESCADOR.

PROPOSIÇÃO UNIVERSAL NEGATIVA

É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR UNIVERSAL E CUJO PREDICADO É UMA NEGAÇÃO.

EXEMPLO: NENHUM ESTUDANTE É PREGUIÇOSO.

## PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)

PROPOSIÇÃO PARTICULAR  
AFIRMATIVA



É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR EXISTENCIAL E CUJO PREDICADO É UMA AFIRMAÇÃO.



EXEMPLO: ALGUM ADVOGADO É MÉDICO.

PROPOSIÇÃO PARTICULAR NEGATIVA



É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR EXISTENCIAL E CUJO PREDICADO É UMA NEGAÇÃO.



EXEMPLO: PELO MENOS, UMA EMPRESA NÃO É HONESTA.

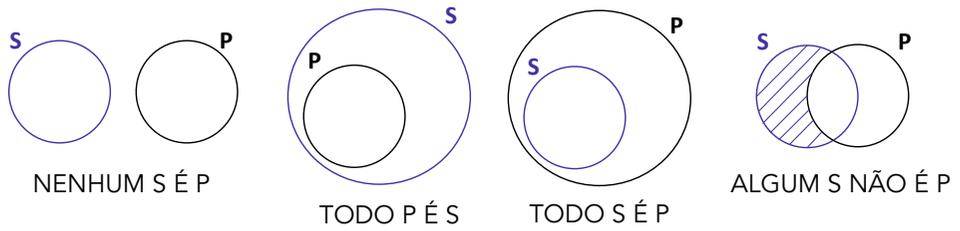
PARA NEGAR PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS, DEVEMOS SUBSTITUIR O TIPO DE QUANTIFICADOR E NEGAR O PREDICADO.

## PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)

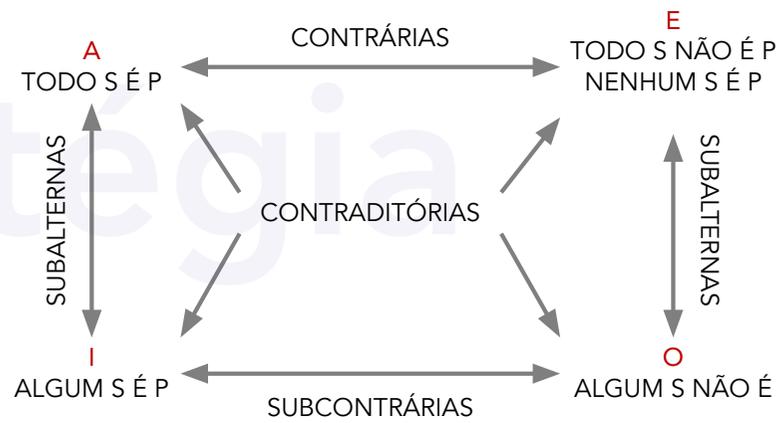
PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS SÃO PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM UMA RELAÇÃO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO ENTRE DUAS CLASSES (CATEGORIAS). SUAS FORMAS SÃO:

FORMA	ASPECTO GERAL	EXEMPLO
A	TODO S É P	TODO BRASILEIRO É EDUCADO.
E	TODO S NÃO É P NENHUM S É P	TODO BRASILEIRO NÃO É EDUCADO. NENHUM BRASILEIRO É EDUCADO.
I	ALGUM S É P	ALGUM BRASILEIRO É EDUCADO.
O	ALGUM S NÃO É P	ALGUM BRASILEIRO NÃO É EDUCADO.

### DIAGRAMAS LÓGICOS

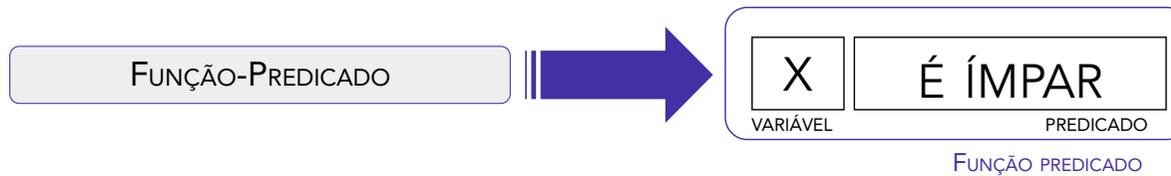


### CLASSIFICAÇÕES



# LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM

## LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM (TÓPICO 2)

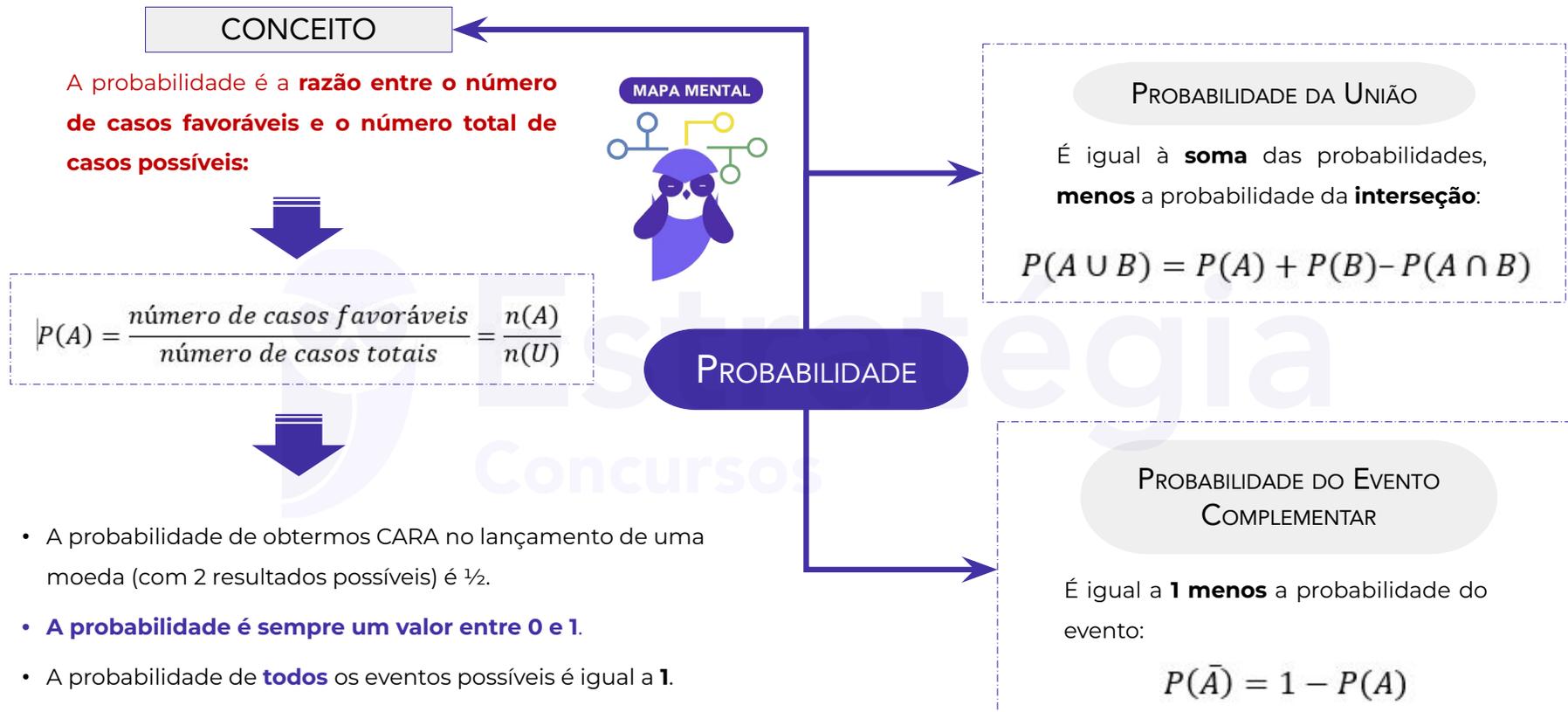


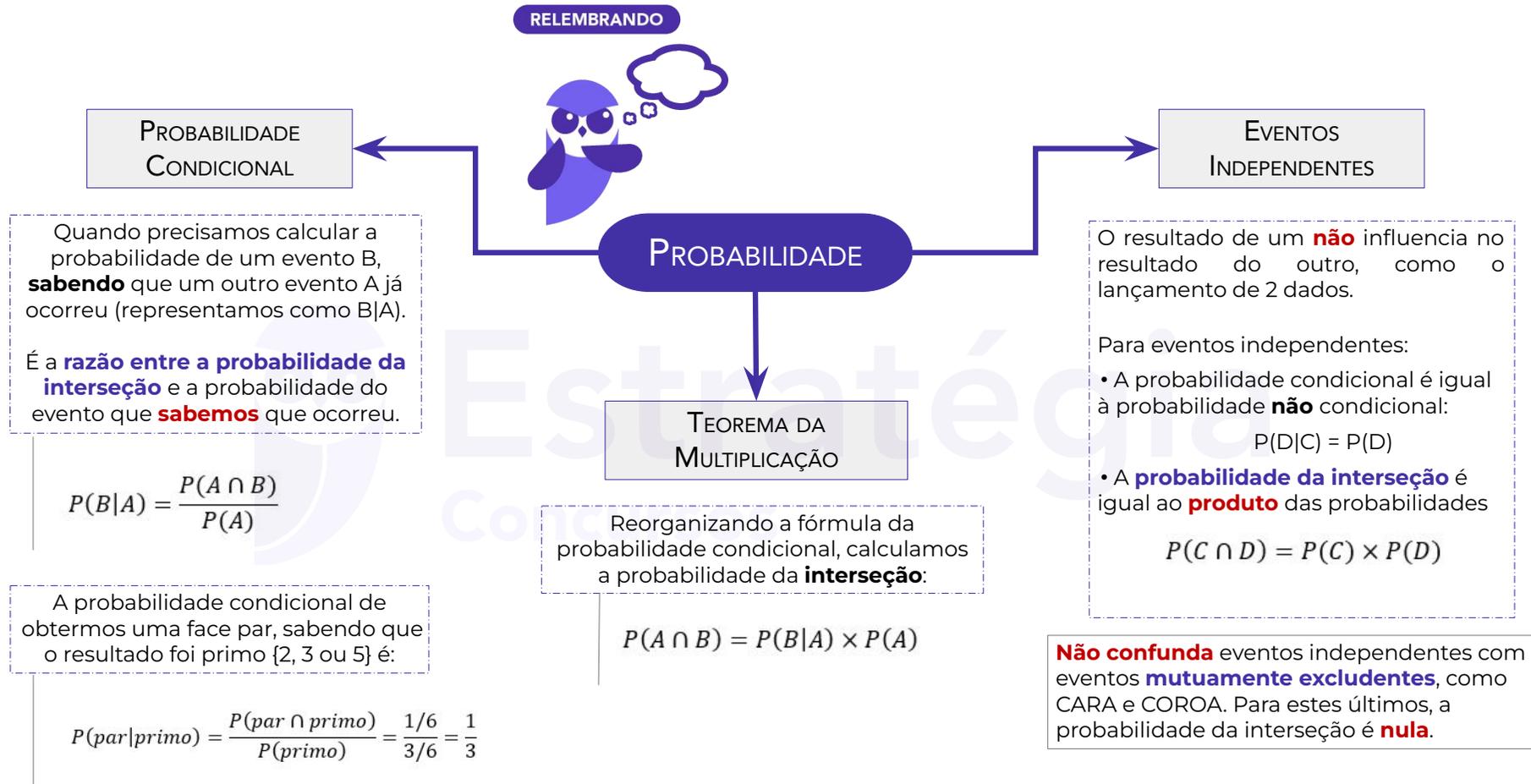
### REPRESENTAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS

PROPOSIÇÃO CATEGÓRICA	REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA
(1) TODO A É B	
(2) ALGUM A É B	
(3) NENHUM A É B	
(4) ALGUM A NÃO É B	



# ESTATÍSTICA PROBABILIDADE





## PROBABILIDADE

### TEOREMA DA PROBABILIDADE TOTAL

- Calcula a probabilidade de **todo** o evento, a partir das probabilidades **condicionais**.
- A probabilidade total de inadimplência pode ser calculada a partir das probabilidades de inadimplência **por grupo**:

$$P(I) = P(I|A) \times P(A) + P(I|B) \times P(B) + P(I|C) \times P(C)$$



### TEOREMA DE BAYES

- Quando **invertemos os eventos** da probabilidade condicional.
- Podemos calcular a probabilidade de o cliente ser do grupo A, sabendo que o cliente é inadimplente:

$$P(A|I) = \frac{P(I|A) \times P(A)}{P(I|A) \times P(A) + P(I|B) \times P(B)}$$



# ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

MERCADOS COMPETITIVOS

## ESTRUTURAS DE MERCADO

### INTRODUÇÃO E GENERALIDADES

- o **Mercado** é o conjunto de compradores e vendedores de um bem, exercendo a demanda e oferta que determinam o preço desse bem.
- o **Principais Estruturas de Mercado:**
  - **Concorrência Perfeita:** muitos produtores e consumidores, bem homogêneo, sem barreiras e a informação é perfeita.
  - **Monopólio:** uma única empresa para inúmeros consumidores. O bem não tem substitutos e há barreiras.
  - **Oligopólio:** pequeno número de firmas dominam o mercado, bens homogêneos ou diferenciados, com barreiras à entrada de novas empresas.
  - **Concorrência Monopolística:** parecida com a concorrência perfeita, mas o bem não é homogêneo. Cada firma possui o monopólio de seu produto.

## MAXIMIZAÇÃO DE LUCROS

- A empresa **maximiza** lucros quando a Receita Marginal iguala o Custo Marginal (**RMg = CMg**)
- O **Lucro Total** consiste em: **LT(Q) = RT(Q) – CT(Q)**
- O objetivo da firma é produzir uma quantidade (Q), que maximize o lucro total (LT). Para maximizar uma função, devemos derivá-la e igualar o resultado a ZERO:

- $dLT/dQ = dRT/dQ - dCT/dQ$
- $dLT/dQ = RMg - CMg$

- LT será máximo exatamente quando sua derivada for igual a **ZERO**. Assim,  $LT_{MÁX}$  quando:
  - **0 = RMg – CMg;**
  - **RMg = CMg ⇒ Lucro máximo**

- **Se RMg > CMg:** a firma vai aumentar a produção
- **Se RMg < CMg:** a firma deve reduzir a produção

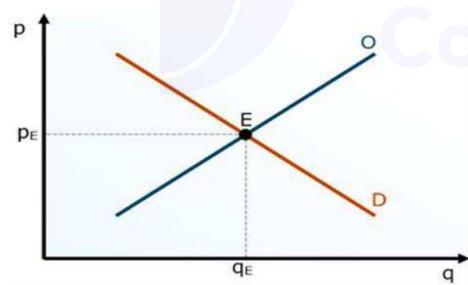
CHEGA MAIS



## CONCORRÊNCIA PERFEITA

### CARACTERÍSTICAS Principais:

- **Mercado atomizado:** grande número de agentes, onde nenhum pode influenciar os preços
  - **Homogeneidade dos produtos:** os bens não possuem substitutos entre eles
  - **Informação completa:** consumidores e produtores conhecem o nível de preço do mercado
  - **Não há barreiras:** qualquer empresa pode entrar e sair do mercado livremente
- **Curva de Demanda do Mercado:**
    - Reta descendente que mostra a quantidade máxima demandada para cada nível de preços.



Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

- **Curva de demanda da firma competitiva individual:**
  - Por ser tomadora de preços, a **empresa pratica exatamente o preço determinado pelo mercado:**
    - A firma não venderá a um preço acima ou abaixo do preço de mercado;
    - Desse modo, a **curva de demanda com a qual a empresa se defronta será uma reta horizontal** exatamente no nível do preço de mercado:



Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

- **Equilíbrio da firma no curto prazo:**



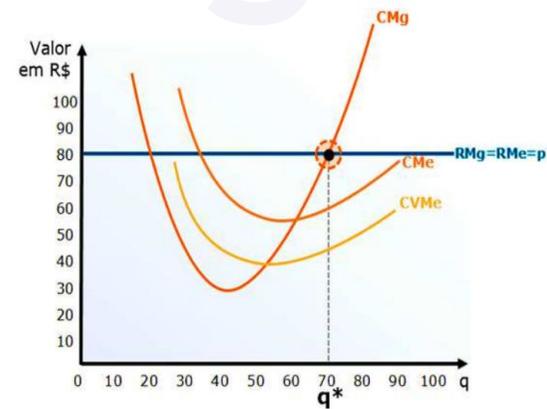
**DESPENCA NA PROVA**

Maximização de Lucros: **RMg = CMg = p**

**SEMPRE** ← Quando em concorrência perfeita.

Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

- o A firma competitiva maximiza seu lucro ao produzir a quantidade em que:
  - **RMg = CMg = P;** e
  - Custo Marginal é **crecente:**



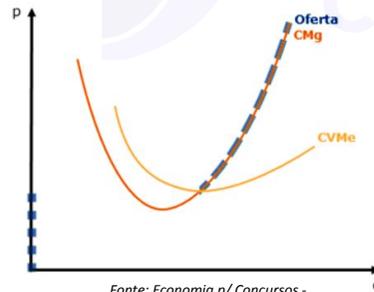
Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

### LUCRO/PREJUÍZO DE CURTO PRAZO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES:

- **$P < CV_{me}$** : a firma não produz (não há oferta);
- **$P > CV_{me}$** : a firma produz (há oferta);
- **$P = CV_{me}$** : a firma é indiferente entre produzir ou não produzir.

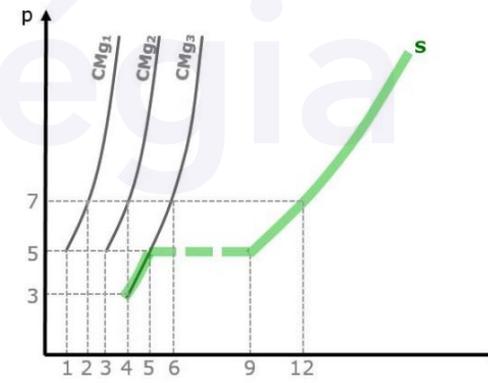
#### • Curva de oferta da firma competitiva no curto prazo:

- É a própria curva de  $CMg$  para todos os níveis de produção iguais ou maiores que o nível de produção associado ao  $CV_{me}$  mínimo;
  - Para os preços de mercado menores que o  $CV_{me}$  mínimo, a quantidade ofertada de equilíbrio é zero.



#### • Curva de oferta de mercado no curto prazo:

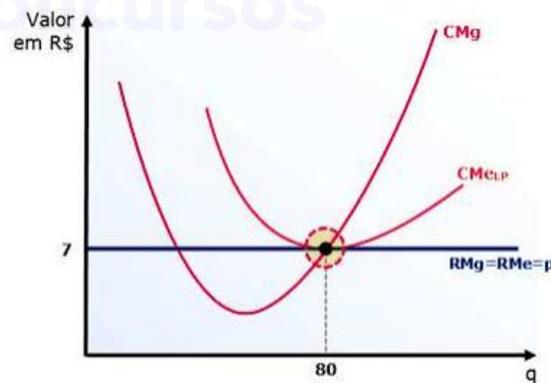
- É a soma horizontal das curvas de oferta das firmas:



- A curva de oferta do setor é deduzida a partir das curvas de  $CMg$  das firmas no mercado.

## LONGO PRAZO

- **Curva de oferta de mercado no longo prazo:**
  - Na análise da oferta no longo prazo, será útil distinguir entre três tipos de setor:
    - **Setor de custos constantes:** curva de oferta horizontal.
    - **Setor de custos crescentes:** custo médio aumenta com o aumento da produção. Curva de oferta positivamente inclinada.
    - **Setor de custos decrescentes:** custo médio diminui com o aumento da produção. Curva de oferta negativamente inclinada.
- **Equilíbrio da firma no longo prazo:**
  - No longo prazo, o **lucro econômico é zero**, situação em que a receita é o valor exato utilizado para remunerar ou pagar os fatores de produção.
  - O equilíbrio de longo prazo será o ponto em que a curva de CMg intercepta a curva de CMeLP, em que a intersecção representa o **ponto de mínimo** desta:



## INTRODUÇÃO AO MONOPÓLIO

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- o Produção dominada por uma firma que consegue afetar o preço individualmente.
- o Há barreiras que impedem a entrada de concorrentes no mercado monopolista.



## AS CURVAS DE DEMANDA, RECEITA MÉDIA E RECEITA MARGINAL DA FIRMA MONOPOLISTA

### DEMANDA DA FIRMA MONOPOLISTA

- o Se o monopolista é o único produtor do mercado, a demanda com a qual ele se depara é a demanda de mercado.
- o Por isso, o **poder do monopolista é grande, mas não é absoluto.**

### RECEITA MÉDIA (RME)

- o  $RMe = RT / Q \rightarrow RMe = P \cdot Q / Q \rightarrow RMe = P$ ;
- o Ou seja, a **RMe é o próprio preço que o consumidor paga** em cada unidade do produto.

### RECEITA MARGINAL (RMG)

- o Conclusões acerca da RMg no Monopólio:
  - Na primeira unidade vendida:  $RMg = RT = Rme$ .
  - A partir da segunda unidade:  $RMg < RMe$ .

**$RMg > 0$ : a RT está aumentando;**  
 **$RMg < 0$ : a RT está diminuindo.**

## A RECEITA MARGINAL E A ELASTICIDADE-PREÇO DA DEMANDA

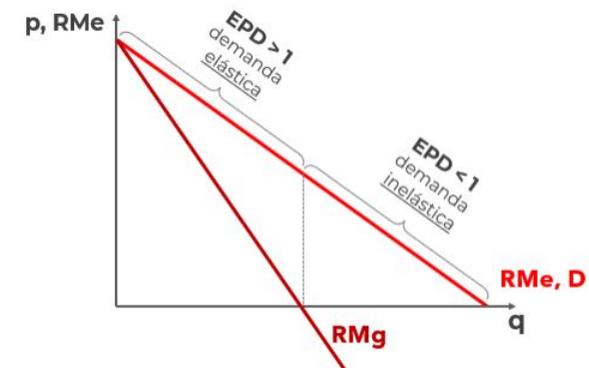
- A relação entre RMg e  $E_{pd}$  no Monopólio se dá da seguinte forma:

$$RMg = p. \left( 1 - \frac{1}{E_{pd}} \right)$$

- o Os lucros serão maximizados quando **RMg = CMg**. Assim:

$$CMg = p. \left( 1 - \frac{1}{E_{pd}} \right)$$

- o Para **maximizar** lucros, é preciso que **CMg = RMg**:
  - Como o  $CMg \geq 0$ , conseqüentemente  $RMg \geq 0$ ;
  - E para que  $RMg \geq 0$ , é preciso que  $E_{pd} \geq 1$ .
  - Se  $E_{pd} < 1$ , a firma pode aumentar os lucros.
  - O lucro máximo para o monopolista só pode ocorrer onde  **$E_{pd} > 1$** :



Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natile

## EQUILÍBRIO, DETERMINAÇÃO DE PREÇO E PODER DE MONOPÓLIO

- **Regra de determinação de preço do monopolista:**

- o Já sabemos que:

$$CMg = p. \left(1 - \frac{1}{Epd}\right)$$

- o Manipulando matematicamente, temos que:

$$P = \frac{CMg}{1 - \frac{1}{Epd}}$$

- o Quanto **menor** a  $Epd$ , **maior** será o  $P$  em relação ao  $CMg$ ;
- o Quanto **maior** a  $Epd$ , **menor** será o  $P$  em relação ao  $CMg$ .
- o Portanto, **quanto mais inelástica a demanda, maior o poder** de monopólio:

- **Mark Up do monopolista:**

- o O Mark Up é a margem do preço que está acima do custo marginal:

$$\frac{P}{CMg} = \frac{1}{1 - \frac{1}{Epd}}$$

- o Quanto **maior** a  $Epd$ , **menor** o Mark Up.

- **Índice de Lerner:**

- o O índice de Lerner mede o poder de monopólio:

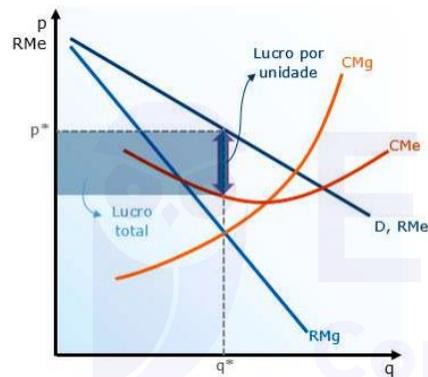
$$I_{Lerner} = \frac{P - CMg}{P}$$

- o Ele assume valores entre 0 e 1:
  - Quanto **maior** o  $P$  em relação ao  $CMg$ , **maior o Índice**.

## LUCRO, PESO MORTO E REGULAMENTAÇÃO DO MONOPÓLIO

- **O lucro do monopolista:**

- Ao produzir a quantidade em que  $RMg = CMg$ , o lucro é dado por  $RMe - CMe$ :



Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

- Enquanto  $p^* > CMe$ , o monopolista terá **lucro extraordinário**;
- No **longo prazo**, o monopolista **abandonará o mercado quando  $P < CMe$** .

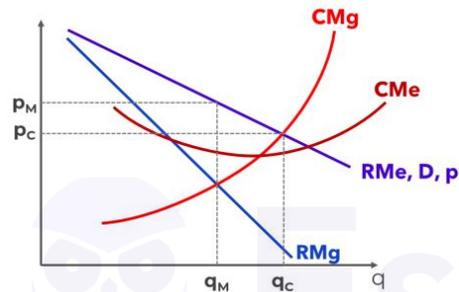
- **Peso morto do monopólio:**

- Ao comparar o Monopólio com a Concorrência Perfeita, percebe-se que o monopolista **cobra mais caro** ( $pM$ ) e **oferece menor quantidade** ( $qM$ ) do que o mercado competitivo;
- Isso significa que o **monopólio causa perda líquida para o mercado**.

- **Regulamentação:**

- o **Regulação por preço do Monopólio:**

- O governo pode “forçar” o monopólio ao equilíbrio da firma competitiva onde  $P = CMg$ :

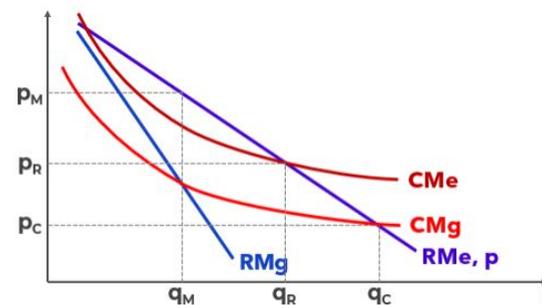


Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

- Nesse caso, o monopolista ainda terá lucro extraordinário, porque o preço está acima do custo médio.

- o **Regulação por preço do Monopólio Natural:**

- A melhor solução para o Monopólio Natural é determinar como preço máximo aquele que **igualava o custo médio** do monopolista:



Fonte: Economia p/ Concursos - Curso Regular - Celso Natale

## DISCRIMINAÇÃO DE PREÇOS, CURVA DE OFERTA E MONOPSÔNIO

- **Discriminação de Preços:** monopolista vende os mesmos bens por preços diferentes.
  - **1o grau:** bem vendido ao preço máximo que os consumidores estão dispostos a pagar.
  - **2o grau:** preços diferentes dependendo da quantidade adquirida pelo consumidor.
  - **3o grau:** preços diferentes para diferentes consumidores, independentemente da quantidade.

### A (INEXISTENTE) CURVA DE OFERTA DO MONOPOLISTA

- O monopolista não tem uma correspondência entre determinada quantidade e determinado nível de preços, como faria uma curva de oferta;

### MONOPSÔNIO

- É a antítese do Monopólio, onde **existe apenas um comprador**;
- Esse único comprador tem poder de Monopsônio e é capaz de influenciar o preço do bem, adquirindo-o por valor inferior.

## INTRODUÇÃO

### CONCORRÊNCIA IMPERFEITA:

Estrutura que não possui pelo menos uma das características da Concorrência Perfeita:

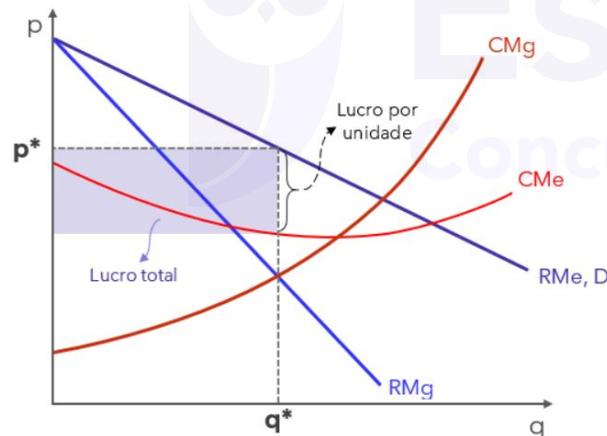
- o Ou há barreiras, ou há poucos vendedores, ou o produto é heterogêneo;
- o Principais tipos: Concorrência Monopolística, Oligopólio e Monopólio.

### CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA:

- o Parecida com a concorrência perfeita, mas os **produtos** ofertados pelos vários produtores possuem **diferenciação**.
- o Atributos:
  - Mercado Atomizado;
  - Informação Completa;
  - Sem barreiras à entrada;
  - Produto **heterogêneo** (única diferença da Concorrência Perfeita).

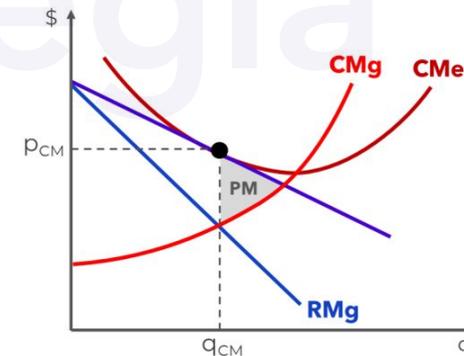
### o Equilíbrio no curto prazo:

- A firma que opera em concorrência monopolística não se depara com uma curva infinitamente elástica, como a empresa competitiva.
- Dessa forma, ela consegue obter lucro econômico (real) no curto prazo, representado pelo retângulo cuja altura é a diferença entre preço e custo médio, e a largura é a quantidade que iguala receita marginal e custo marginal:



### o Equilíbrio no longo prazo:

- O equilíbrio de **longo prazo** na concorrência monopolística guarda uma semelhança com o equilíbrio de longo prazo da concorrência perfeita: em ambos os casos, as firmas tenderão à situação de lucro zero ou lucro normal.
- Esse equilíbrio só é atingido quando a curva de demanda tangencia a curva de custo médio, pois, nesse ponto, o preço é igual ao custo médio e, conseqüentemente, a receita total será igual ao custo total, havendo, portanto, lucro zero e equilíbrio de longo prazo:



Na concorrência monopolística, o preço cobrado pelo produto é sempre maior que o custo marginal.

## OLIGOPÓLIO

### CARACTERÍSTICAS DO MERCADO OLIGOPOLISTA:

- o **Poucas firmas** dominam a produção;
- o **Ações estratégicas**: devem considerar a reação dos concorrentes;
- o Os produtos podem ser **homogêneos** ou **diferenciados**;
- o Há **barreiras** de entrada relevantes:
  - Barreiras naturais: economias de escala, diferenciais tecnológicos, patentes, etc.
  - Barreiras não naturais: estratégias e políticas de prevenção à entrada.

### MODELO DE COURNOT (QUANTIDADE):

- o Hipóteses básicas sobre as firmas:
  - Produzem produtos **homogêneos**;
  - Decidem a **quantidade** produzida **simultaneamente**;
  - Consideram a **produção** de seu concorrente **fixa**.
- o Portanto, a empresa A decidirá o quanto produzir de acordo com o que ela acredita que a empresa B produzirá, e vice-versa. Ela fará isso porque sabe que os duopolistas têm de dividir a demanda do mercado entre si.
- o A palavra-chave para o modelo de Cournot é **QUANTIDADE**.



- **MODELO DE BERTRAND (PREÇO):**

- o Hipóteses básicas sobre as firmas:
  - Produzem produtos **homogêneos**;
  - Decidem seus **preços simultaneamente**;
  - Consideram o **preço** de seu concorrente **fixo**.
- o As empresas reduzirão seus preços até os igualarem a seus custos médios, portanto o lucro econômico desse mercado será zero.

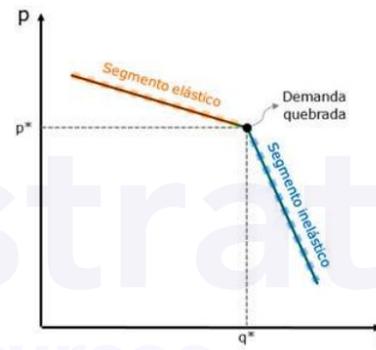
- **MODELO DE STACKELBERG (PRIMEIRO EM QUANTIDADE):**

- o A empresa determina o nível de produção antes que outras empresas o façam.
- o Nesse modelo, um dos produtores pode decidir primeiro quanto irá produzir, levando em consideração a possível reação de seu concorrente:
  - Isso é uma vantagem que permitirá à empresa líder, aquela que produz primeiro, obter maiores lucros que a empresa seguidora.
- o No oligopólio de **Stackelberg**, a quantidade total ofertada é superior à quantidade total ofertada no oligopólio de **Cournot**.

## OUTROS CONCEITOS

- **Modelo de Sweezy (demanda quebrada e rigidez de preços):**

- O termo “demanda quebrada” é devido à alteração na inclinação da curva da demanda antes e depois do nível de preços vigentes:



- O modelo de demanda quebrada trata da estabilidade ou rigidez de preços no mercado oligopolista.

- **Cartel (conluio):**

- Modelo de **coalizão** que tem por característica a cooperação dos produtores entre si.
- Características do Cartel:
  - Produtores **combinam preços e quantidades** de forma a operar como um monopólio;
  - Os membros têm lucros superiores do que teriam se concorressem entre si.

- **Esquema com as premissas do Oligopólio:**



- **Índice de Herfindahl de concentração:**

- o Utilizado para mensurar a concentração do mercado em um Oligopólio.
- o Consiste na soma dos quadrados das participações das empresas:

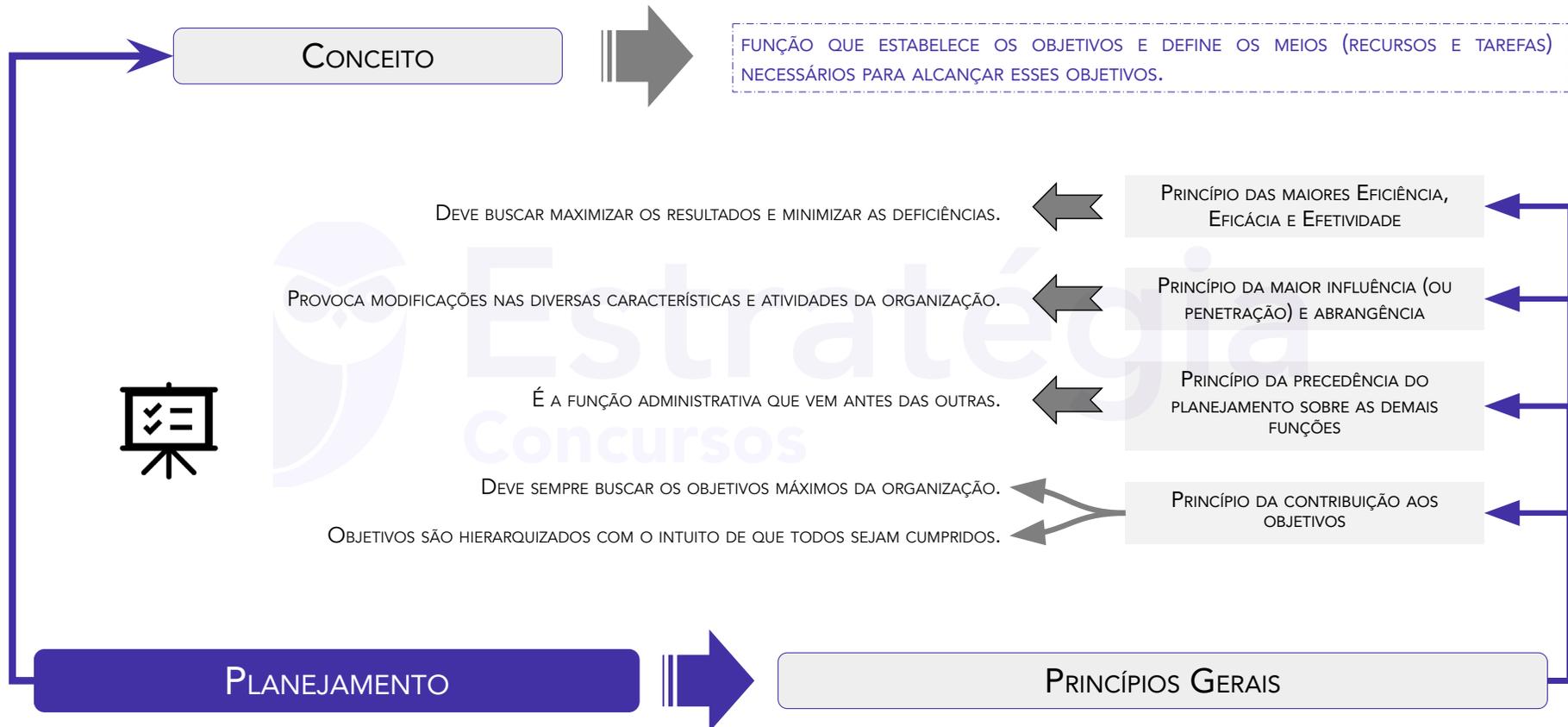
$$IHH = \sum_{i=1}^n q_i^2$$

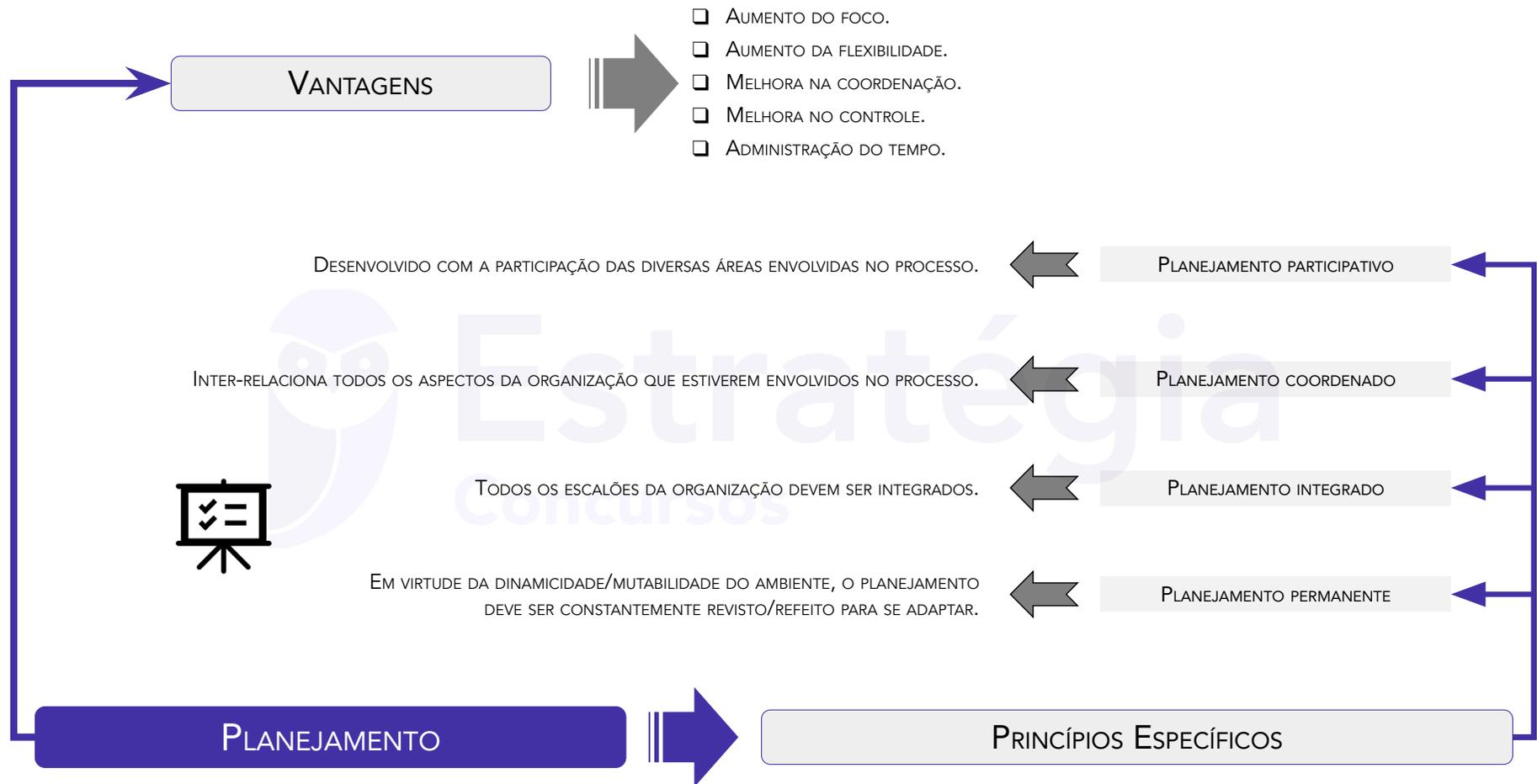
- Quanto **mais próximo de zero**, mais **competitivo** é o mercado;
- Quanto **mais próximo de 1**, mais **concentrado** é o mercado.

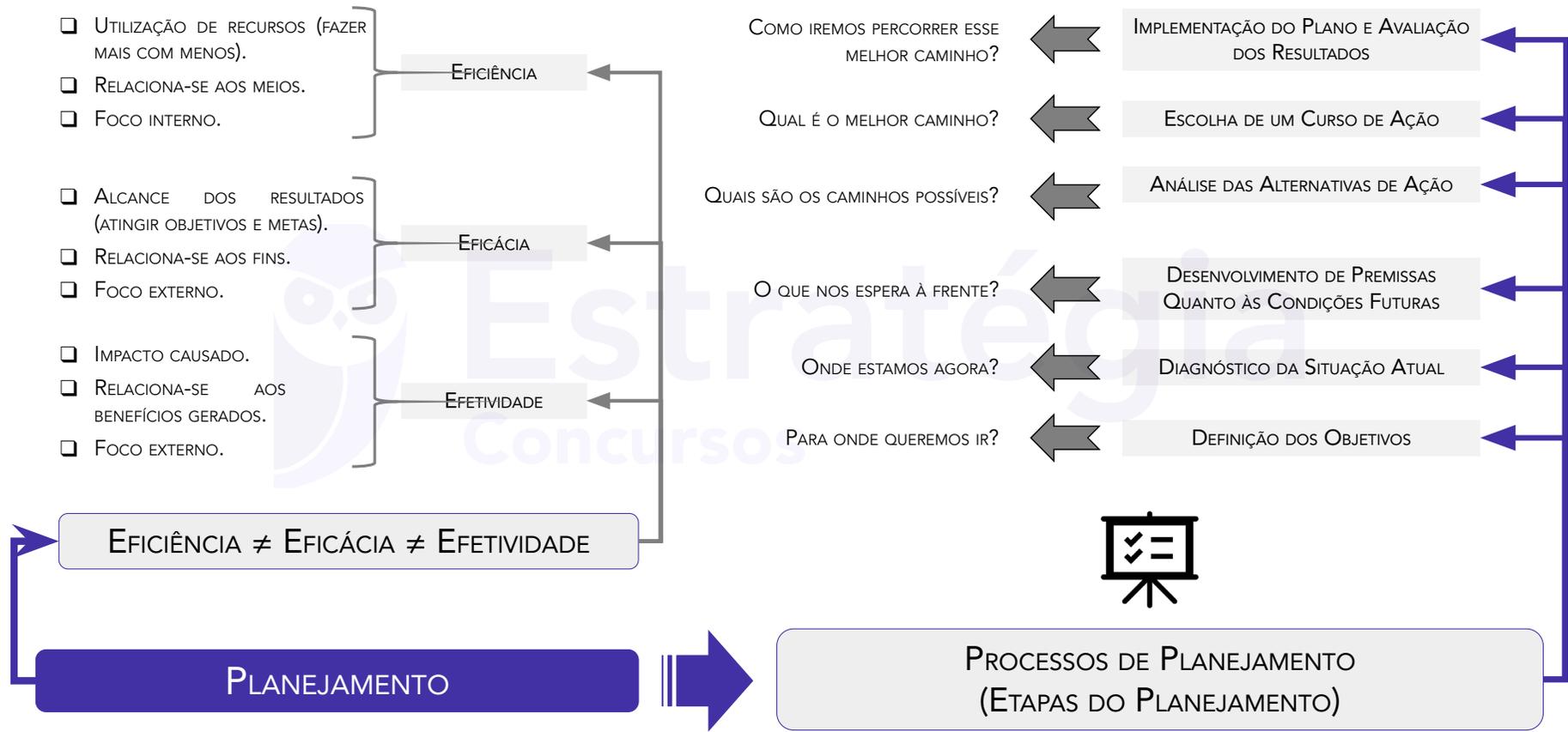


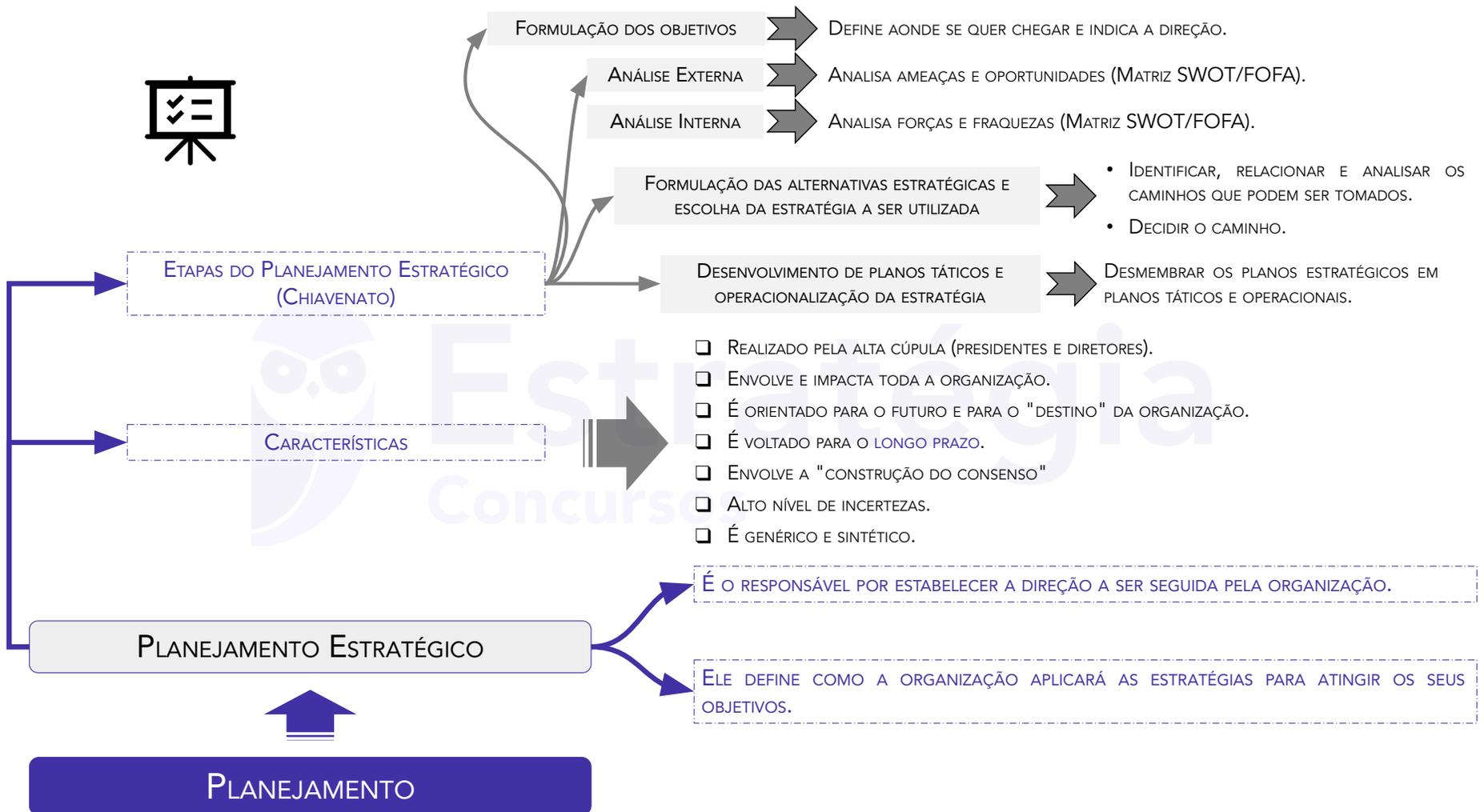
# ADMINISTRAÇÃO GERAL

## PLANEJAMENTO











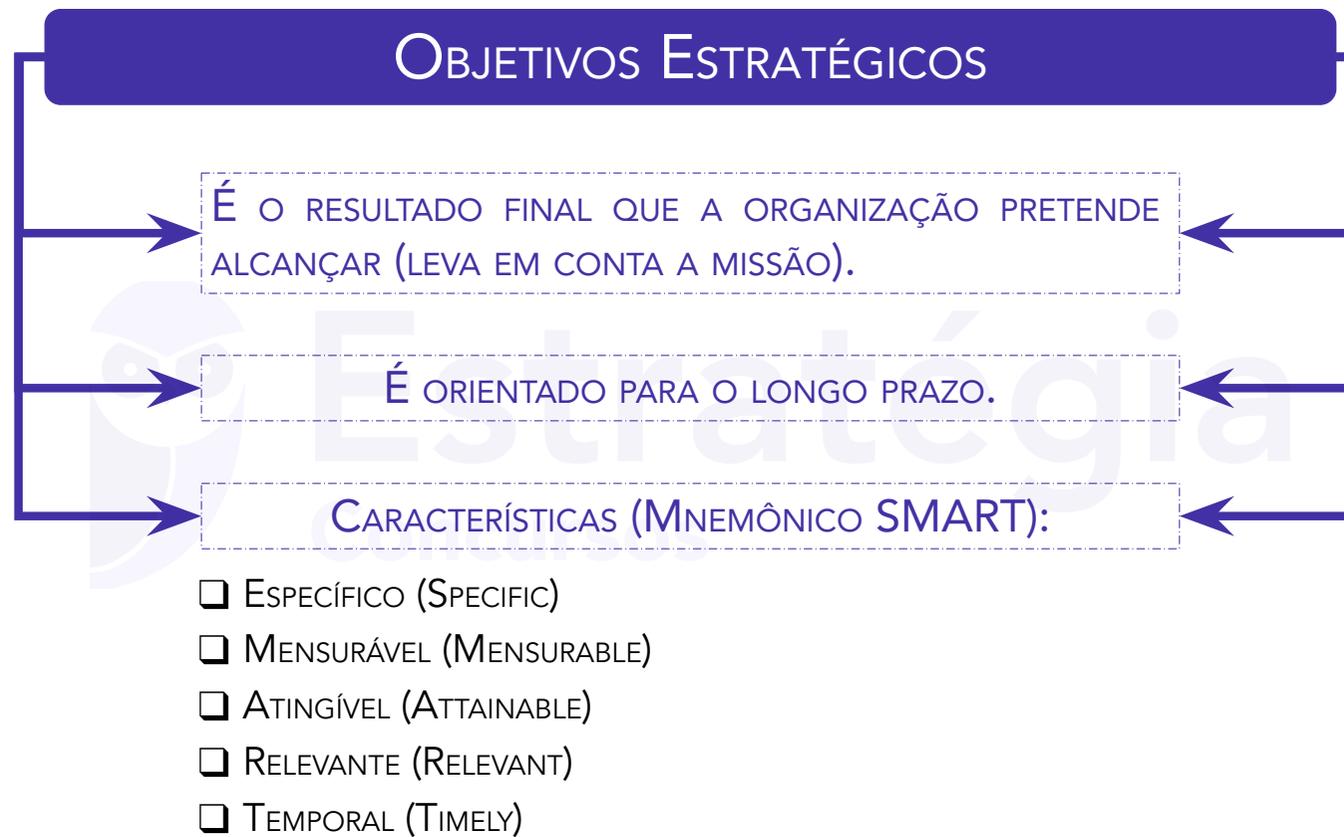
ESTÁ DIRECIONADO PARA AS ATIVIDADES BÁSICAS DO DIA A DIA (ROTINEIRAS).

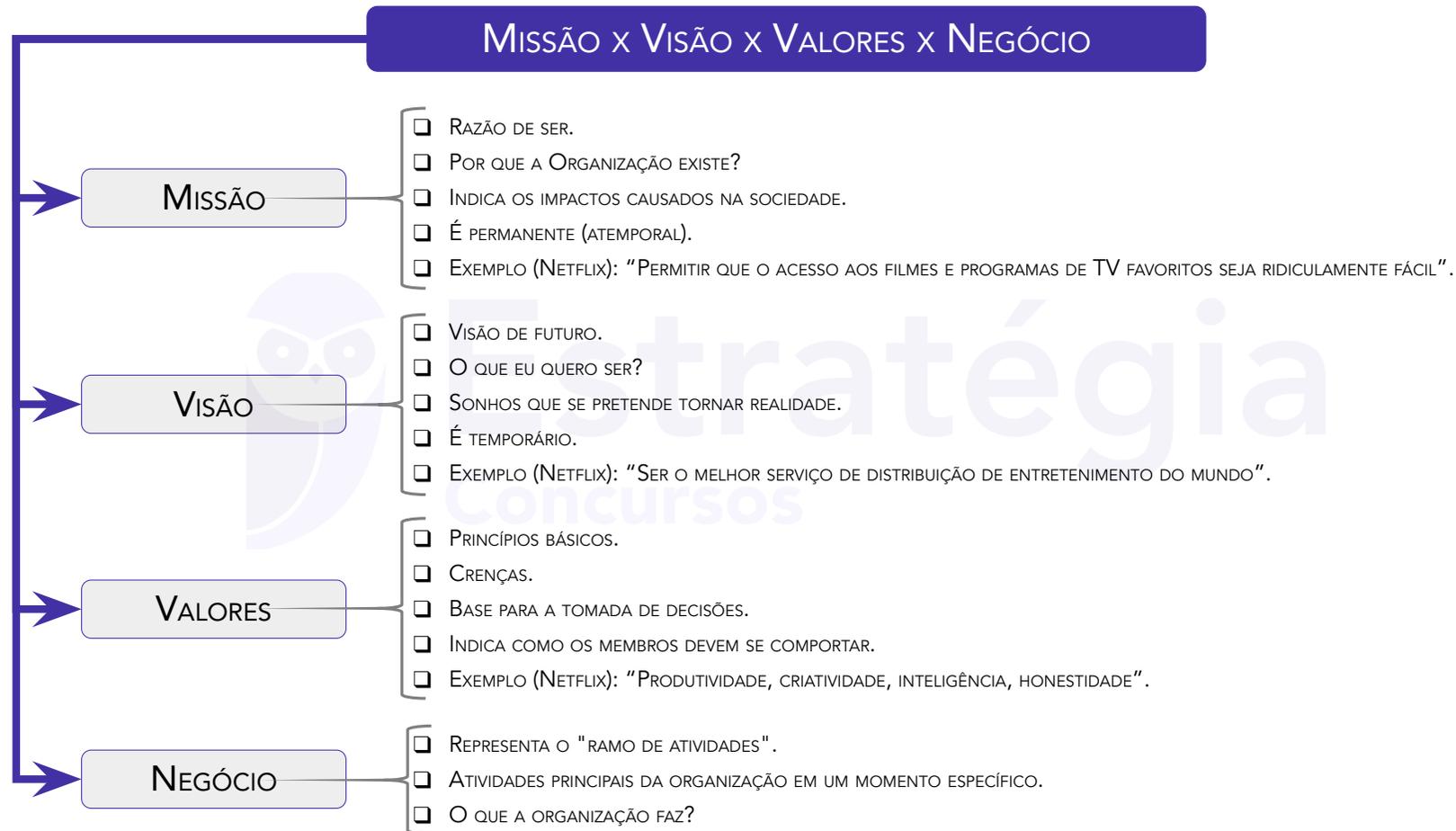
TRATA-SE DE UM DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO TÁTICO.

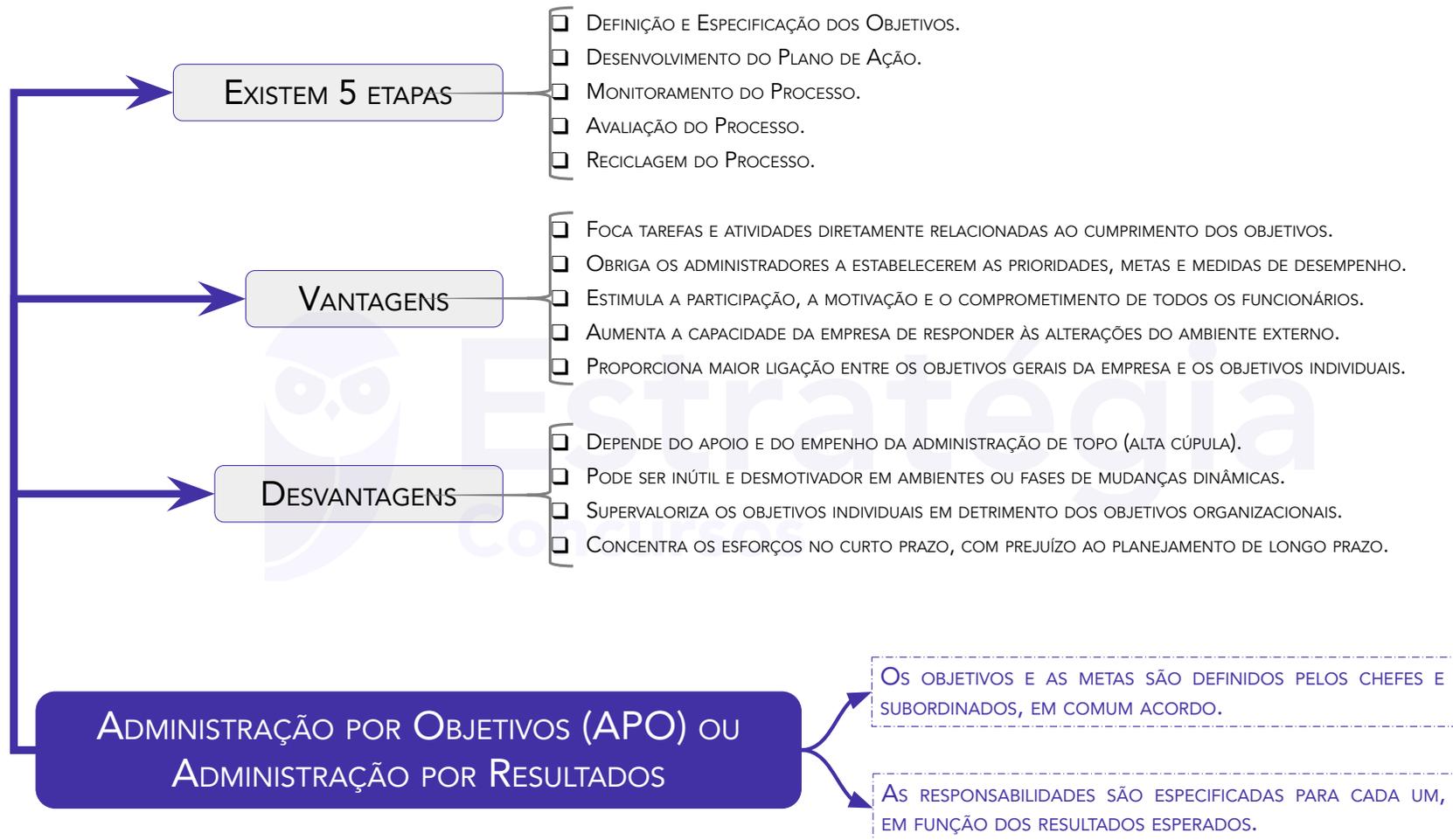
BUSCA TRADUZIR AS ESTRATÉGIAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TRANSFORMÁ-LAS EM AÇÕES ESPECÍFICAS E DIRECIONADAS.

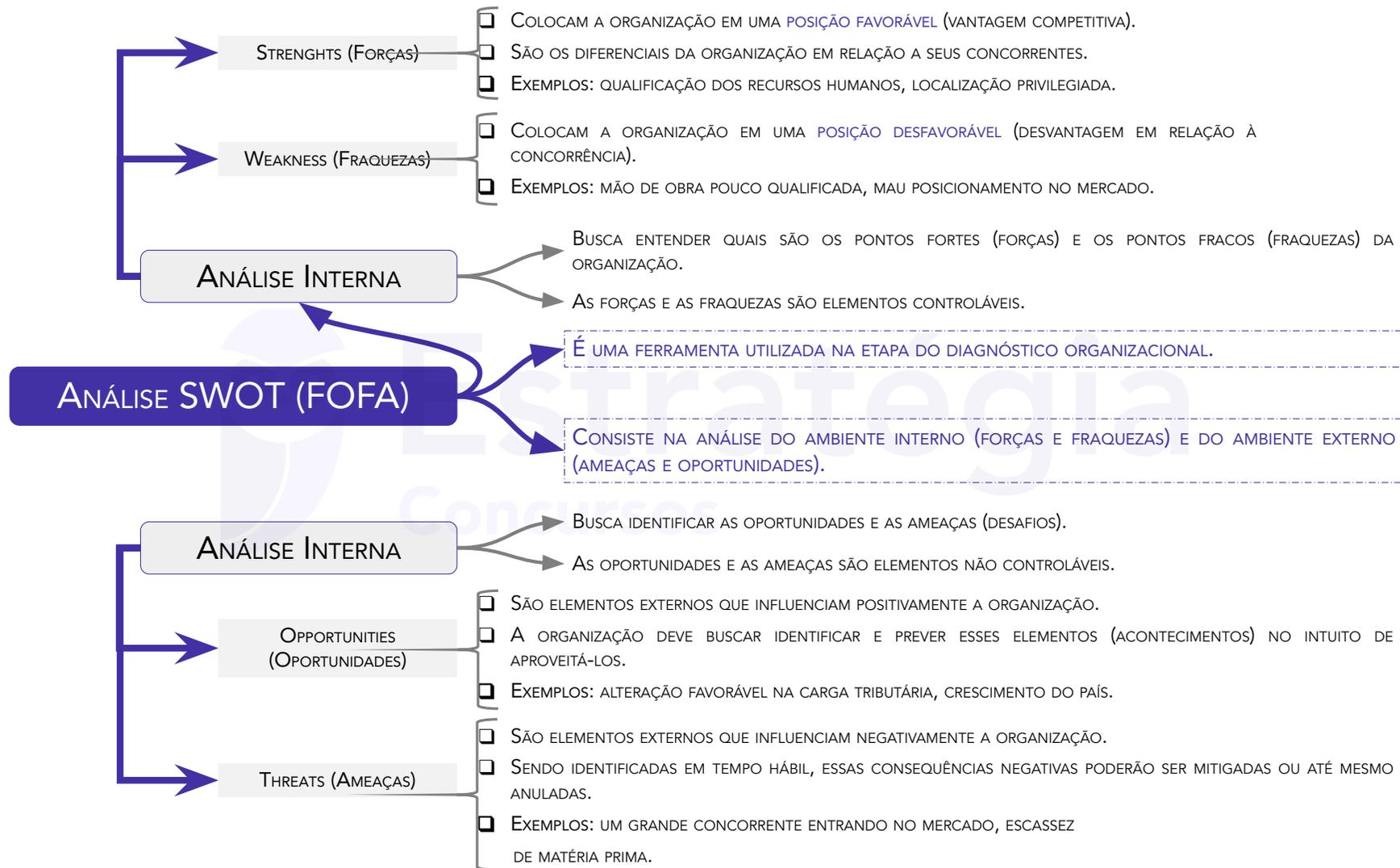
É O ELO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANEJAMENTO OPERACIONAL.



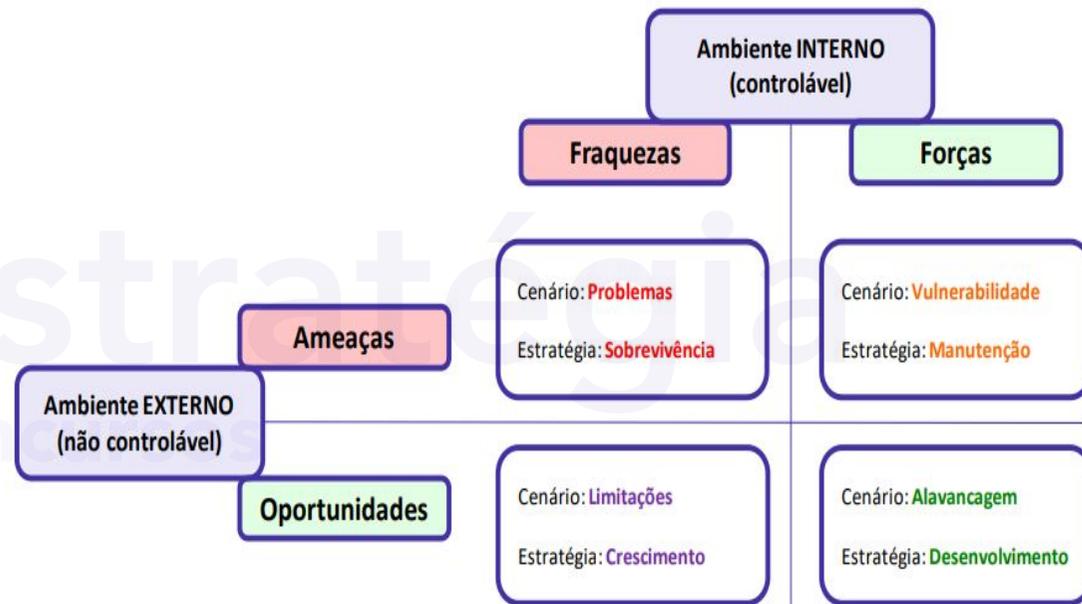








## ANÁLISE SWOT (FOFA)



FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II



**ANÁLISE DE PORTFÓLIO**



**MATRIZ BCG (MATRIZ DE CRESCIMENTO E PARTICIPAÇÃO)**

OS PRODUTOS PODEM SER CLASSIFICADOS EM 4 TIPOS



Participação do produto no mercado

**Alta**

**Baixa**

**Crescimento do Mercado**

**Alto**

**Baixo**

	 <b>Estrela</b>	 <b>Interrogação / Em questionamento</b>
 <b>Vaca Leiteira</b>	 <b>Abacaxi / Cachorro (vira-lata)</b>	

ALTA PARTICIPAÇÃO NO MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.  
NÃO EXIGEM GRANDES INVESTIMENTOS (POIS O MERCADO ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO).  
É A HORA DE LUCRAR!

**VACA LEITEIRA**

BAIXA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.  
PRODUTOS QUE "SUGAM" OS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO.  
NÃO REPRESENTAM BOAS OPORTUNIDADES E DEVEM SER ABANDONADOS.  
A ORGANIZAÇÃO DEVE SAIR DESSE MERCADO.

**ABACAXI**



FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II

**ANÁLISE DE PORTFÓLIO**



**MATRIZ ANSOFF**



CLASSIFICA OS PRODUTOS DE UMA ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM O CRESCIMENTO DO MERCADO E PARTICIPAÇÃO DO PRODUTO NESSE MERCADO.

LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS NOVOS PRODUTOS E MERCADOS, ALÉM DOS PRODUTOS E MERCADOS JÁ EXISTENTES.

ASSIM, INCLUI A POSSIBILIDADE DE A EMPRESA CRIAR UM MERCADO COMPLETAMENTE NOVO.

EXISTEM 4 TIPOS DE ESTRATÉGIAS

		<u>Produtos</u>	
		Existentes	Novos
Mercados	Existentes	<b>Penetração de Mercado</b>	<b>Desenvolvimento de Produto</b>
	Novos	<b>Desenvolvimento de Mercado</b>	<b>Diversificação</b>

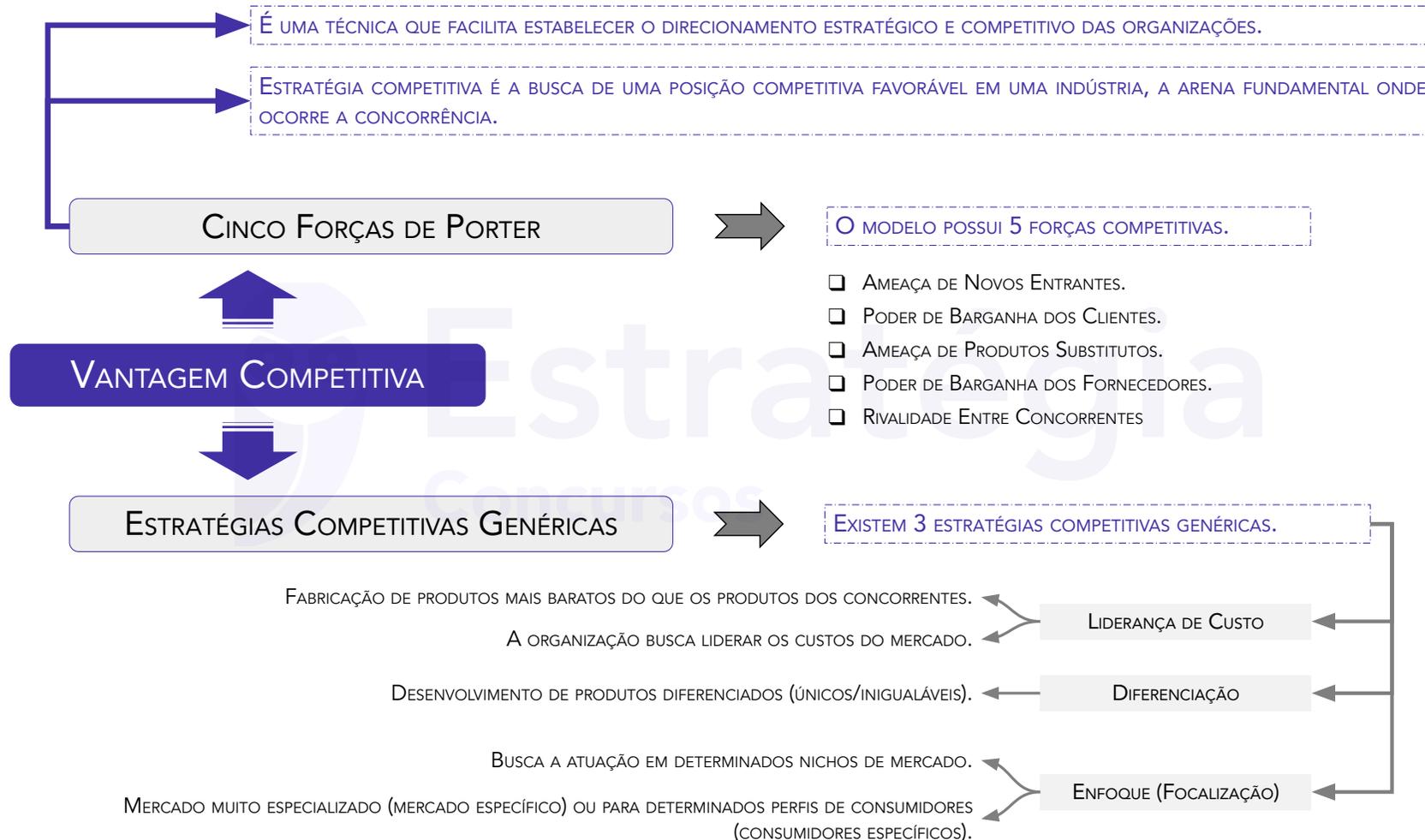
**PENETRAÇÃO DE MERCADO (MERCADO EXISTENTES + PRODUTOS EXISTENTES)**  
BUSCA AUMENTAR A SUA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO EXISTENTE ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE TAMBÉM JÁ EXISTEM.

**DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS EXISTENTES)**  
BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE JÁ EXISTEM.

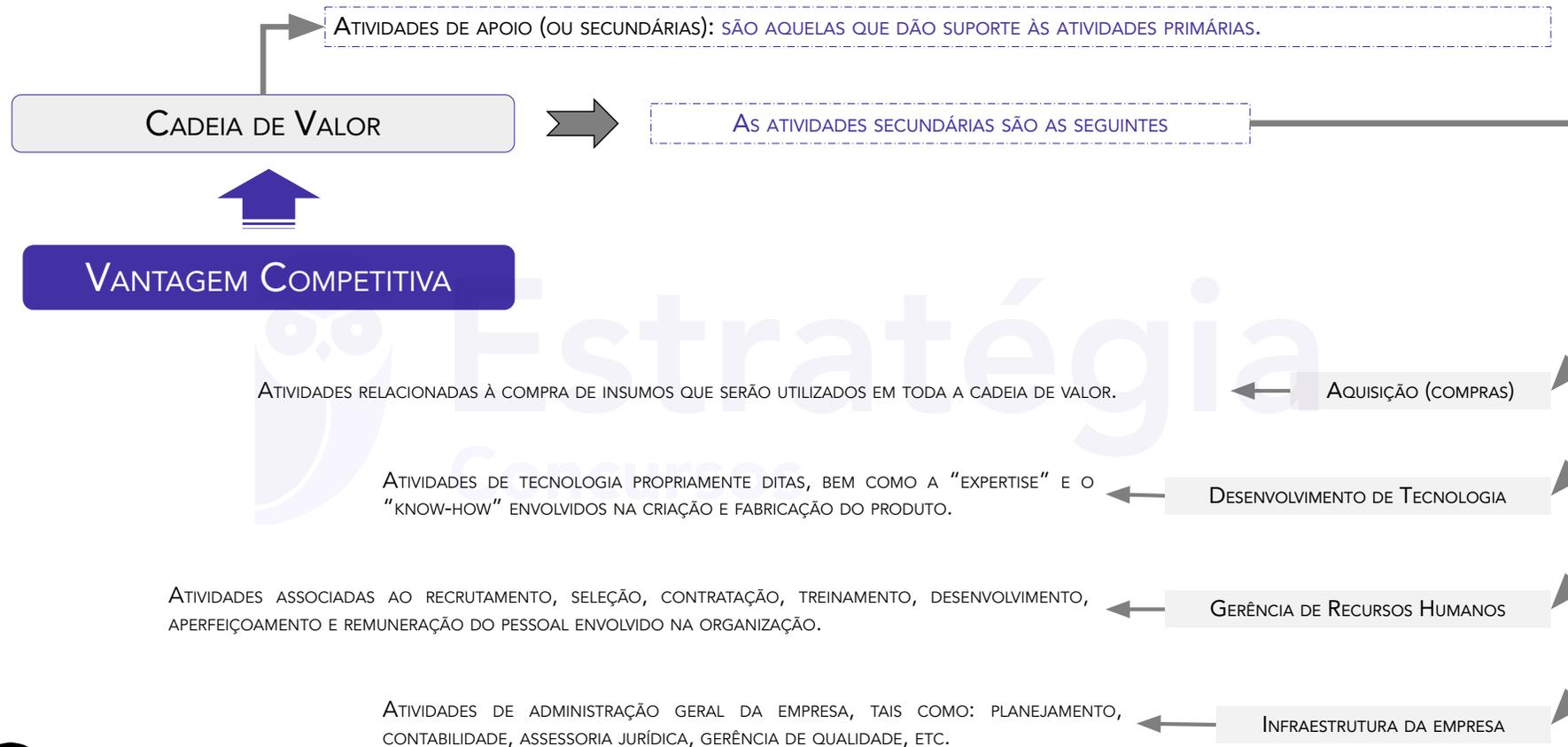
**DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (MERCADOS EXISTENTES + PRODUTOS NOVOS)**  
BUSCA EXPLORAR MERCADOS QUE JÁ EXISTEM COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.

**DIVERSIFICAÇÃO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS NOVOS)**  
BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.

FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II







**ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**



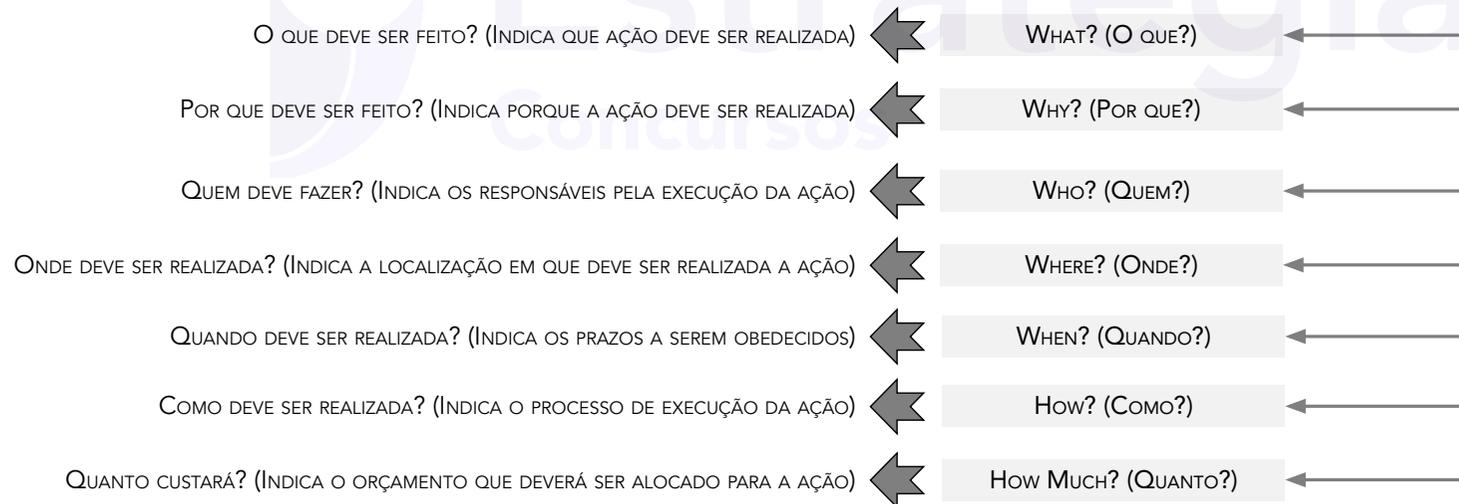
**FERRAMENTA 5W2H**

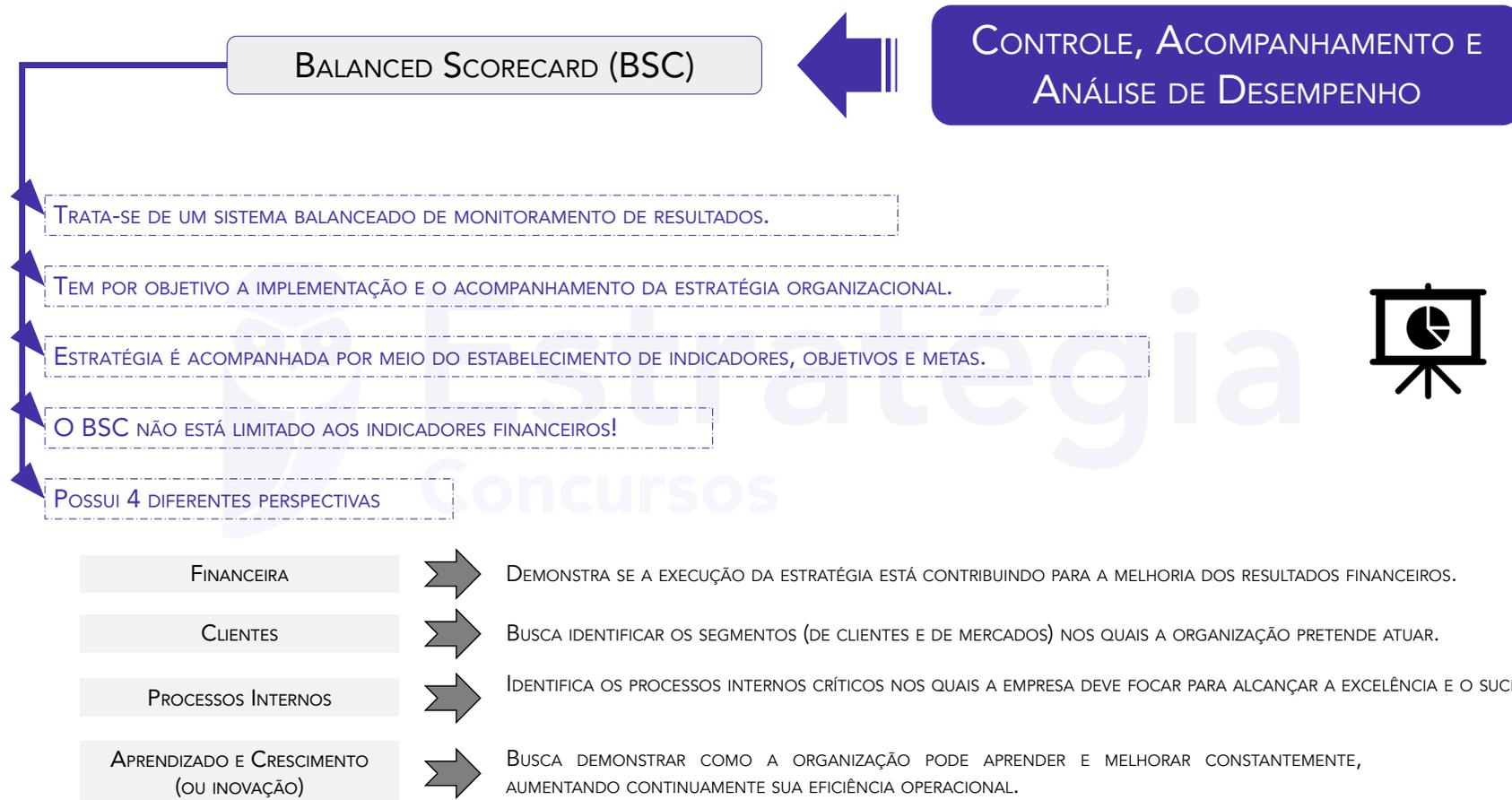


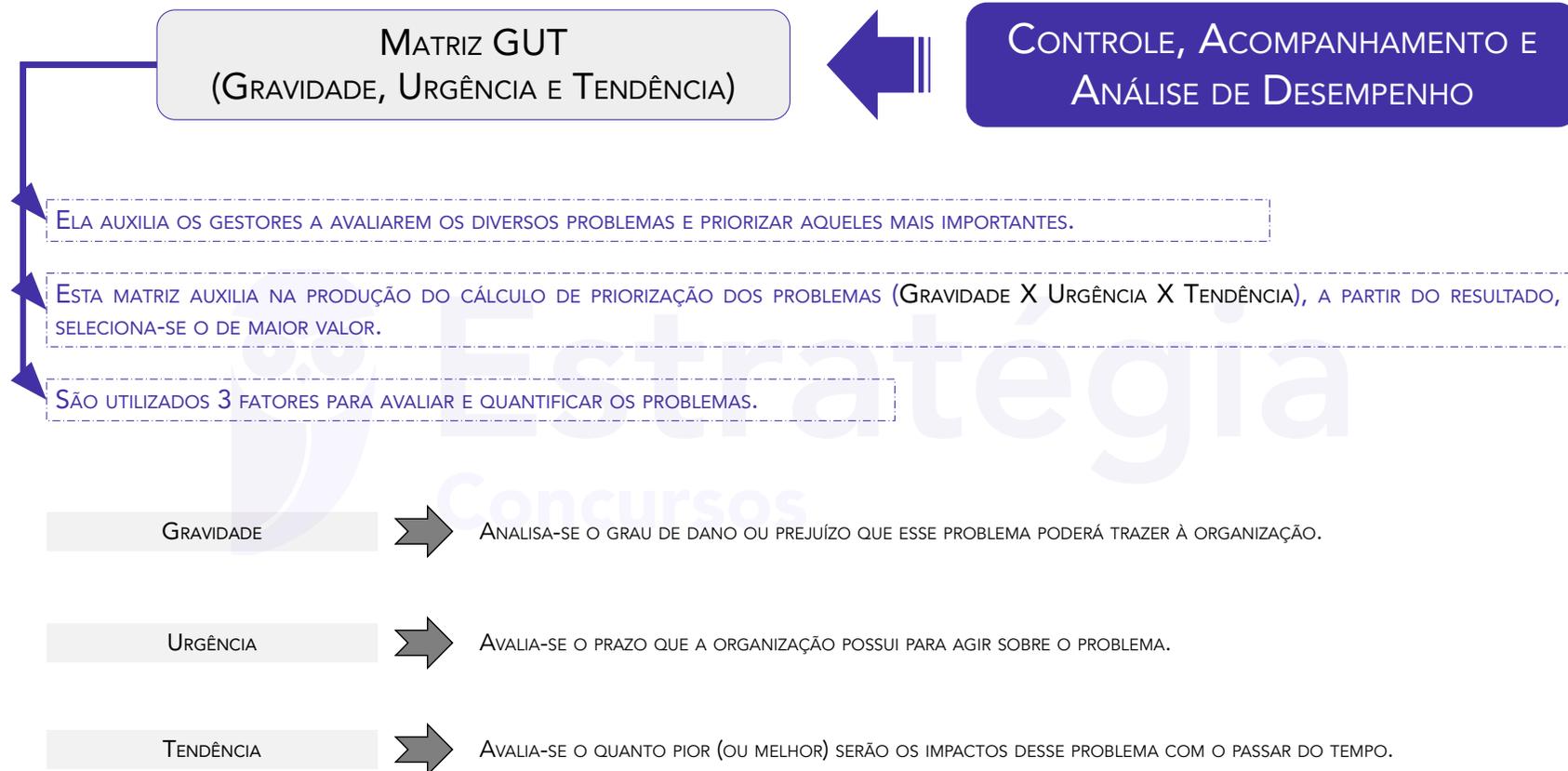
TRATA-SE DE UM "CHECK-LIST" QUE AUXILIA O GESTOR A TRAÇAR OS PLANOS DE AÇÃO.

TEM POR OBJETIVO FACILITAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.

EXISTEM 7 PERGUNTAS A SEREM FEITAS



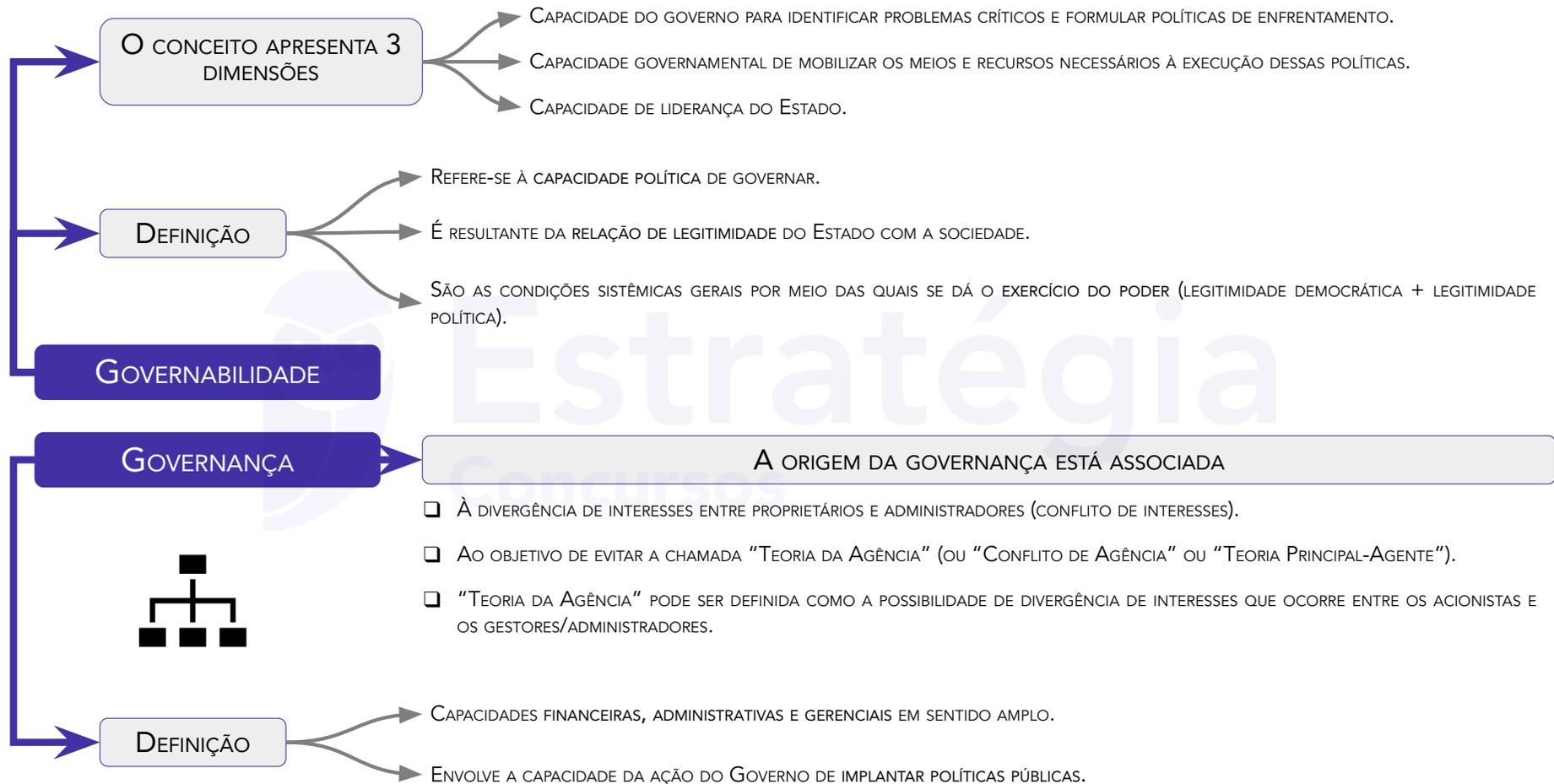


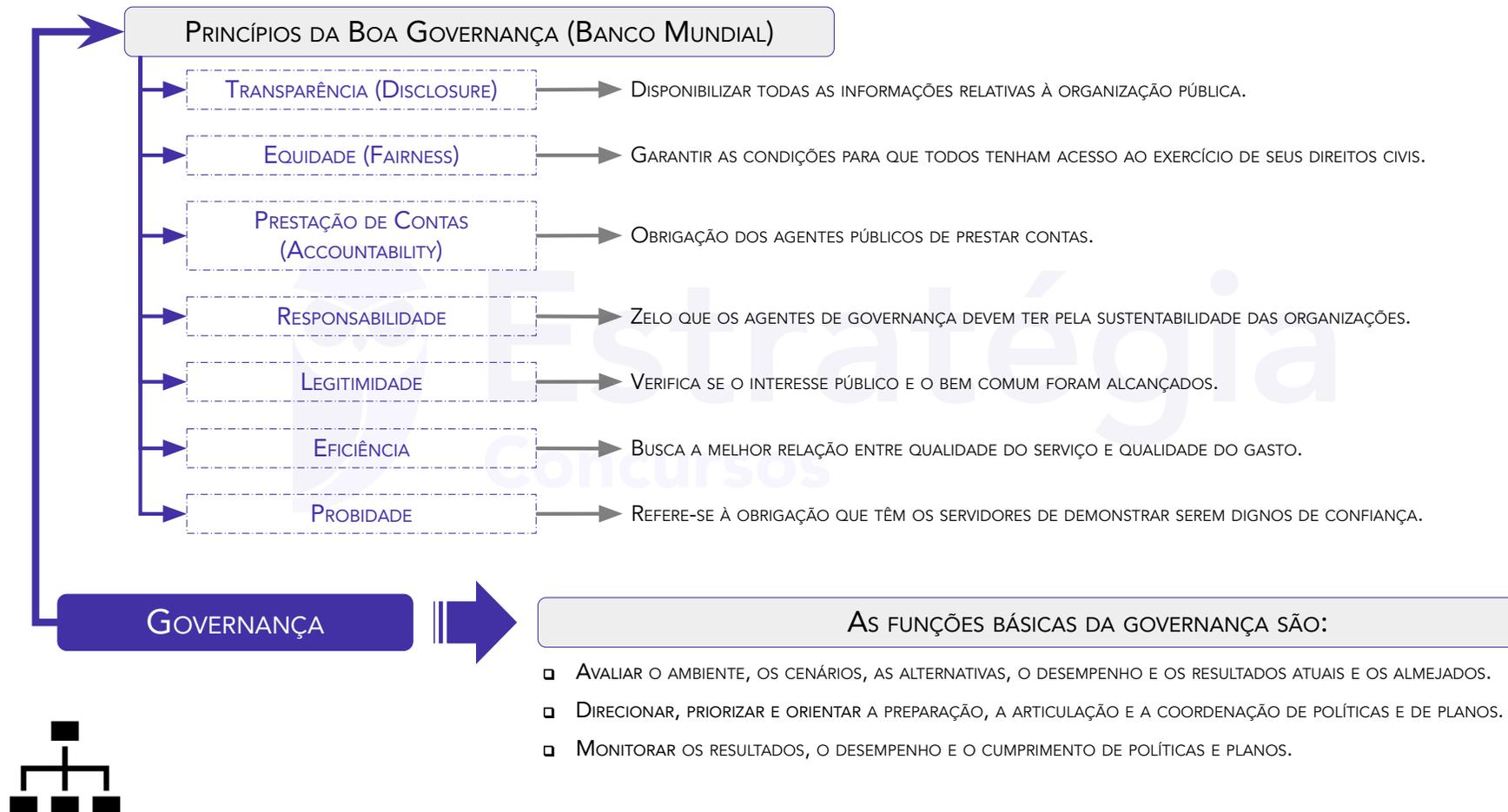


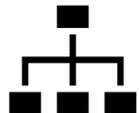
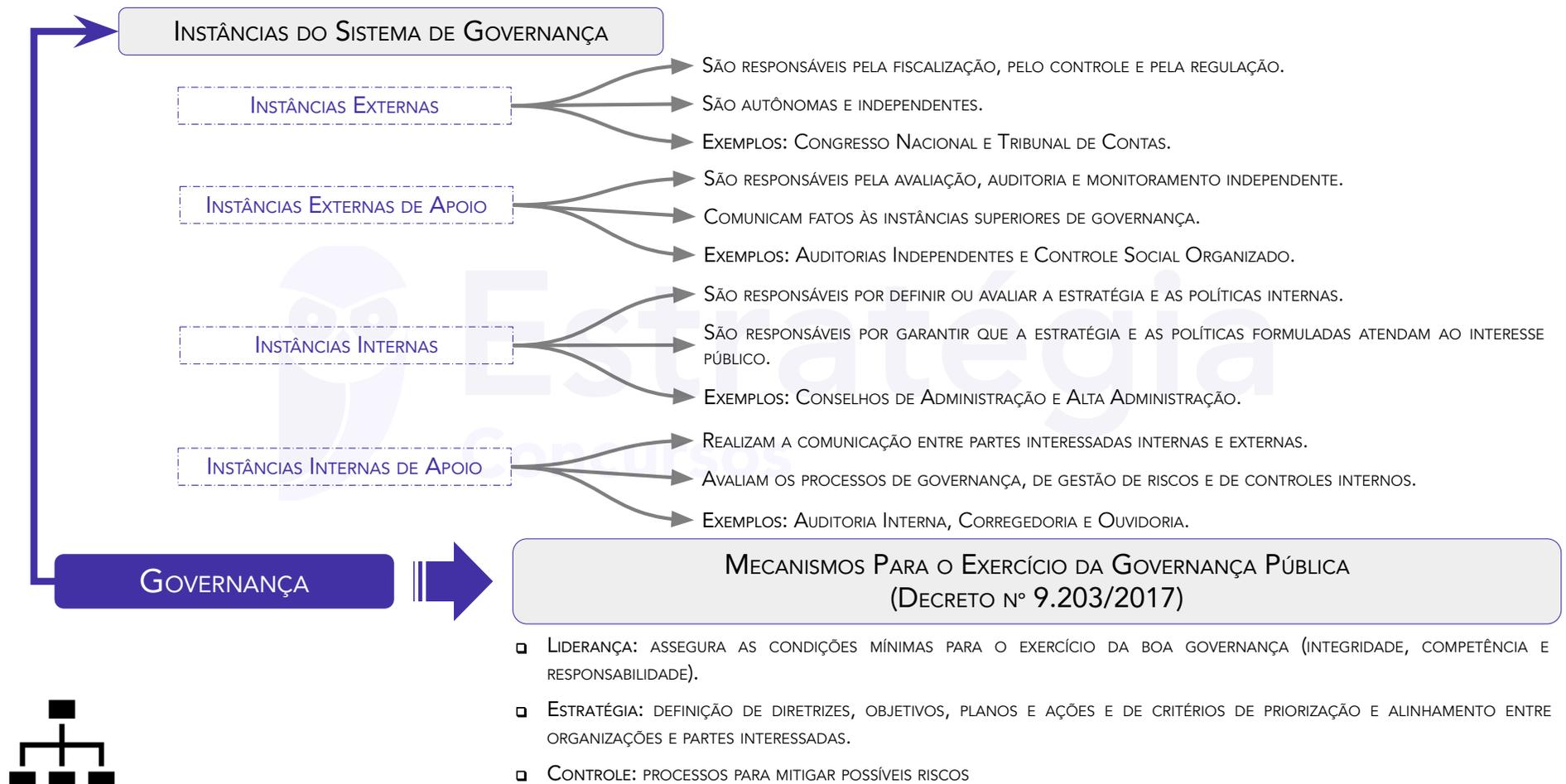


# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## ACCOUNTABILITY







## GOVERNABILIDADE X GOVERNANÇA

### GOVERNABILIDADE - CARACTERÍSTICAS

- ❑ LEGITIMIDADE.
- ❑ CAPACIDADE POLÍTICA.
- ❑ EXERCÍCIO DO PODER POLÍTICO.
- ❑ CONDIÇÕES SISTÊMICAS MAIS "GERAIS".

### GOVERNANÇA - CARACTERÍSTICAS

- ❑ CAPACIDADE GOVERNATIVA.
- ❑ MANEIRA COMO OS RECURSOS SÃO ADMINISTRADOS.
- ❑ FORMA COMO O GOVERNO EXERCE O PODER.
- ❑ CAPACIDADE DO GOVERNO DE FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ❑ BRAÇO INSTRUMENTAL DA GOVERNABILIDADE.

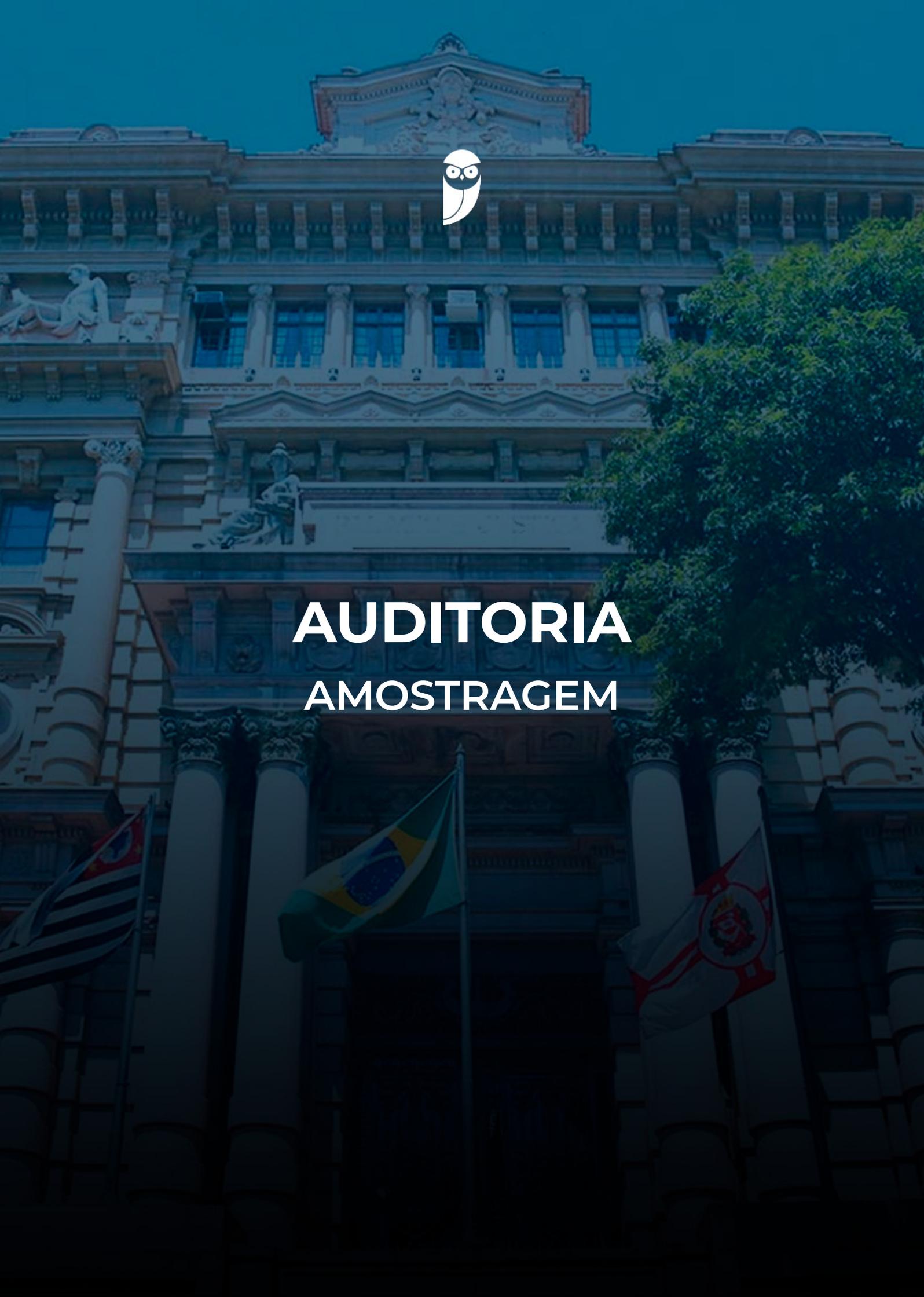


**DEFINIÇÃO:** CONJUNTO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS QUE LEVAM OS DECISORES GOVERNAMENTAIS A PRESTAREM CONTAS DOS RESULTADOS DE SUAS AÇÕES E SEREM RESPONSABILIZADOS.





# AUDITORIA AMOSTRAGEM



## AMOSTRAGEM

**DEFINIÇÃO** ➔ É a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de população relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma chance de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite ao auditor concluir sobre toda a população.

**POPULAÇÃO** ➔ É o conjunto completo de dados sobre o qual a amostra é selecionada e sobre o qual o auditor deseja concluir.

**RISCO DE AMOSTRAGEM** {

- É o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.
- O risco de amostragem pode levar a **DOIS TIPOS** de conclusões errôneas:

**1**

No caso de **TESTES DE CONTROLE**, em que os **CONTROLES** são considerados **MAIS EFICAZES** do que realmente são ou no caso de **TESTES DE DETALHES**, em que seja identificada distorção relevante, quando, na verdade, **ela existe**. O auditor está preocupado com esse tipo de conclusão errônea porque ela **AFETA A EFICÁCIA** da auditoria e é provável que leve a uma opinião de auditoria não apropriada.

**2**

No caso de **TESTES DE CONTROLE**, em que os **CONTROLES** são considerados **MENOS EFICAZES** do que realmente são ou no caso de **TESTES DE DETALHES**, em que seja identificada distorção relevante, quando, na verdade, **ela NÃO existe**. Esse tipo de conclusão errônea **AFETA A EFICIÊNCIA** da auditoria porque ela normalmente levaria a um trabalho adicional para estabelecer que as conclusões iniciais estavam incorretas.

## TIPOS DE AMOSTRAGEM

- **Estatística:** apresenta as seguintes características:
  - Seleção aleatória dos itens da amostra e o uso da teoria das probabilidades para avaliar os resultados das amostras, incluindo a mensuração do risco de amostragem.
- **Não estatística:** que não tem as características acima.

### RISCO NÃO RESULTANTE DE AMOSTRAGEM

➡ É o risco de que o auditor chegue a uma conclusão errônea por qualquer outra razão que não seja relacionada ao risco de amostragem.

### ANOMALIA

➡ É a distorção ou o desvio que são comprovadamente não representativos de distorção ou desvio em uma população.

### UNIDADE DE AMOSTRAGEM

➡ É cada um dos itens individuais que constituem uma população.

### ESTRATIFICAÇÃO

➡ É o processo de dividir uma população em subpopulações, cada uma sendo um grupo de unidades de amostragem com características semelhantes (geralmente valor monetário).

### DISTORÇÃO TOLERÁVEL

➡ É um valor monetário definido pelo auditor para obter um nível apropriado de segurança de que esse valor monetário não seja excedido pela distorção real da população.

## MEIOS DE ITENS PARA TESTES

- Seleção de todos os itens (exame de 100%).
- Seleção de itens específicos.
- Amostragem.

## ESTRATIFICAÇÃO

### DEFINIÇÃO

➔ Divisão em subpopulações distintas que tenham características similares, melhorando a eficiência da auditoria.

### OBJETIVO

➔ Reduzir a variabilidade dos itens de cada extrato e, portanto, que o tamanho da amostra seja reduzido sem aumentar o risco de amostragem.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Na execução dos testes de detalhes, a população é geralmente estratificada por valor monetário. Isso permite que o trabalho maior da auditoria possa ser direcionado para os itens de valor maior, uma vez que esses itens podem conter maior potencial de distorção em termos de superavaliação.
- Os resultados dos procedimentos de auditoria aplicados a uma amostra de itens dentro de um extrato só podem ser projetados para os itens que compõem esse extrato. Para concluir sobre toda a população, o auditor precisa considerar o risco de distorção relevante em relação a quaisquer outros extratos que componham toda a população.
- Se uma classe de operações ou o saldo de uma conta tiver sido dividido em extratos, a distorção é projetada para cada extrato separadamente. As distorções projetadas para cada extrato são, então, combinadas na consideração do possível efeito das distorções no total das classes de operações ou do saldo da conta.

## FATORES QUE INFLUENCIAM O TAMANHO DA AMOSTRA

Testes de Controle		Testes de Detalhes	
Fator	Relação	Fator	Relação
Avaliação de riscos considera os controles relevantes	Direta	Avaliação do risco de distorção relevante	Direta
Taxa tolerável de desvio	Inversa	Distorção tolerável	Inversa
Taxa esperada de desvios	Direta	Valor da distorção que o auditor espera encontrar	Direta
Nível de segurança desejado em que a taxa tolerável não seja excedida pela taxa real de desvio na população	Direta	Nível de segurança desejado em que a distorção tolerável não é excedida pela distorção real na população	Direta
-		Uso de outros procedimentos substantivos	Inversa
-		Estratificação da população	Inversa
Quantidade de unidades de amostragem na população: <b>efeito negligenciável</b>			

## CASOS EM QUE NÃO SE RECOMENDA O USO DE AMOSTRAGEM

- 1 Quando a população é considerada muito pequena e a sua amostra fica relativamente grande.
- 2 Quando as características da população são de fácil mensuração, mesmo que a população não seja pequena.
- 3 Quando há necessidade de alta precisão recomenda-se fazer um censo, que nada mais é do que o exame da totalidade da população.

## MÉTODOS DE SELEÇÃO DA AMOSTRA

- 1 **SELEÇÃO ALEATÓRIA** → Aplicada por meio de geradores de números aleatórios como, por exemplo, tabelas de números aleatórios.
- 2 **SELEÇÃO SISTEMÁTICA** → A quantidade de unidades de amostragem na população é dividida pelo tamanho da amostra para dar um intervalo de amostragem.
- 3 **AMOSTRAGEM DE UNIDADE MONETÁRIA** → É um tipo de seleção com base em valores, nela, o tamanho, a seleção e a avaliação da amostra resultam em uma conclusão em valores monetários.
- 4 **SELEÇÃO AO ACASO** → O auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada.
- 5 **SELEÇÃO DE BLOCO** → Envolve a seleção de um ou mais blocos de itens contíguos da população.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

### SELEÇÃO SISTEMÁTICA:

A qtd. de un. de amostragem na população é dividida pelo tamanho da amostra para dar um intervalo de amostragem, por exemplo, 50, e, após, determinar um ponto de início dentro das primeiras 50, a cada 50 unidades subsequentes, a unidade da amostragem seguinte é selecionada.

### SELEÇÃO AO ACASO:

Embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evitaria qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente. A seleção ao acaso não é apropriada quando se usa a amostragem estatística.

### SELEÇÃO DE BLOCO:

A seleção de bloco geralmente não pode ser usada em amostragem de auditoria porque a maioria das populações está estruturada de modo que esses itens em sequência podem ter características semelhantes entre si, mas características diferentes de outros itens de outros lugares da população.



# CONTABILIDADE GERAL

## ATIVO

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO A LEI Nº 6.404/76 (LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES)

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
BALANÇO PATRIMONIAL	X	X
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	X	X
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	X	X
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	X	PL > 2MI
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO	X	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO O CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- BALANÇO PATRIMONIAL (BP)
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)**
- **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)
- **NOTAS EXPLICATIVAS**
- DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVEM SER ELABORADAS DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA

- **EXCEÇÃO:** A DFC É ELABORADA DE ACORDO COM O REGIME DE CAIXA

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS II



### REGRAS SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### EXERCÍCIO SOCIAL

- TERÁ DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO E A DATA DO TÉRMINO SERÁ FIXADA NO ESTATUTO
- NA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA E NOS CASOS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, O EXERCÍCIO SOCIAL PODERÁ TER DURAÇÃO DIVERSA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVEM SER APRESENTADAS PELO MENOS ANUALMENTE

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO PUBLICADAS COM A INDICAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR (PROMOVE A COMPARABILIDADE)

AS CONTAS SEMELHANTES PODERÃO SER AGRUPADAS E OS PEQUENOS SALDOS PODERÃO SER AGREGADOS

- CONDIÇÃO → DEVE SER INDICADA A NATUREZA E NÃO ULTRAPASSAR 0,1 (=10%) DO VALOR DO RESPECTIVO GRUPO DE CONTAS
- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DESIGNAÇÕES GENÉRICAS (EX. DIVERSAS CONTAS OU CONTAS CORRENTES)

AS DEMONSTRAÇÕES SERÃO COMPLEMENTADAS POR NOTAS EXPLICATIVAS E OUTROS QUADROS ANALÍTICOS OU DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SERÃO ASSINADAS PELOS ADMINISTRADORES E POR CONTABILISTAS LEGALMENTE HABILITADOS

#### COMPANHIAS ABERTAS

- DEVEM OBSERVAR AS NORMAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
- SERÃO OBRIGATORIAMENTE SUBMETIDAS À AUDITORIA POR AUDITORES INDEPENDENTES

**BALANÇO PATRIMONIAL** → O BALANÇO PATRIMONIAL (BP) É A PRINCIPAL DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E EVIDENCIA

POSIÇÃO PATRIMONIAL: RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

POSIÇÃO FINANCEIRA: VALOR MONETÁRIO DOS ITENS PATRIMONIAIS

**ESTRUTURA DO BP**

ATIVO	PASSIVO
<input type="checkbox"/> ATIVO CIRCULANTE	<input type="checkbox"/> PASSIVO CIRCULANTE
<input type="checkbox"/> ATIVO NÃO CIRCULANTE	<input type="checkbox"/> PASSIVO NÃO CIRCULANTE
	<input type="checkbox"/> PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- ATIVO CIRCULANTE**
- DISPONIBILIDADES
  - DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE
  - APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

**PASSIVO CIRCULANTE**

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE QUE VENCEM NO EXERCÍCIO SOCIAL SEGUINTE

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE QUE VENCEM APÓS O EXERCÍCIO SOCIAL SEGUINTE

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

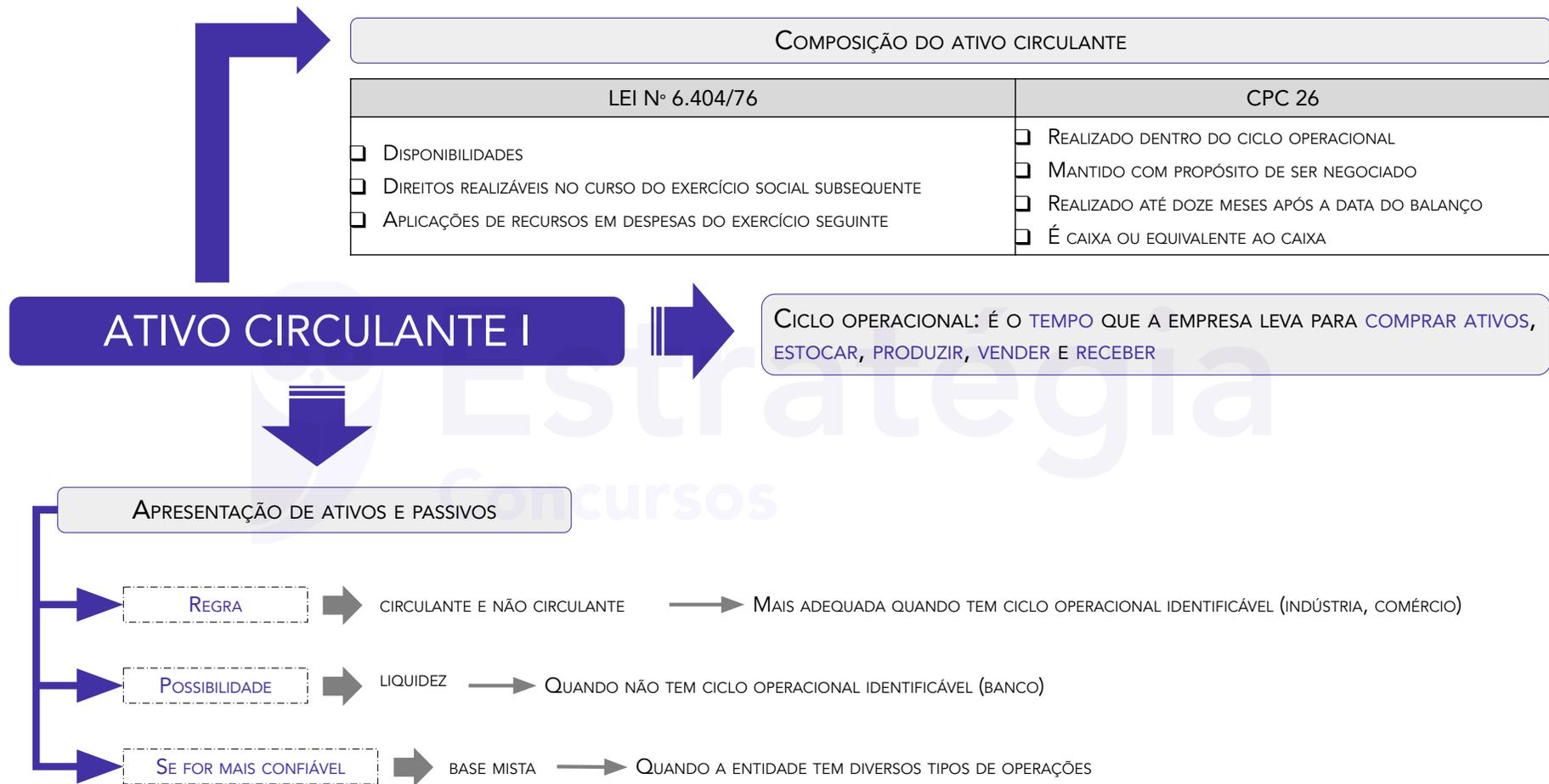
REPRESENTA A RIQUEZA PRÓPRIA DA ENTIDADE E POSSUI COMO FONTES OS RECURSOS DOS SÓCIOS E OS LUCROS AUFERIDOS

**ATENÇÃO!**

O ATIVO É DISPOSTO EM ORDEM DECRESCENTE DO GRAU DE LIQUIDEZ

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**
  - Direitos realizáveis após o término do exercício social seguinte
  - Direitos derivados de derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituam negócios usuais da entidade (independentemente do prazo!)
- INVESTIMENTOS**
  - Participações permanentes em outras sociedades
  - Direitos não classificáveis no ativo circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa
- IMOBILIZADO**
  - Bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de arrendamentos
- INTANGÍVEL**
  - Bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive o fundo de comércio adquirido



## ATIVO CIRCULANTE II

DISPONIBILIDADES

REPRESENTAM DINHEIRO OU QUE NELE POSSAM SER CONVERTIDOS DE FORMA IMEDIATA

- CAIXA
- CONTAS BANCÁRIAS
- NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO, COMO, POR EXEMPLO, REMESSAS PARA FILIAIS, DEPÓSITOS, ORDENS DE PAGAMENTO
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR

EXEMPLOS

DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE

EXEMPLOS: ESTOQUES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS ACABADOS, EM ELABORAÇÃO

EXEMPLOS: CLIENTES, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES, ICMS E RECUPERAR

PODEM SER REAIS OU PESSOAIS

REAIS → BENS

PESSOAIS → DIREITOS

APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE (DESPESAS ANTECIPADAS)

DESPESAS QUE FORAM PAGAS COM ANTECEDÊNCIA OU SERÃO PAGAS NO CURTO PRAZO E AINDA NÃO FORAM PARA O RESULTADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA

ATENÇÃO!

- DESPESA JÁ INCORRIDA E AINDA NÃO PAGA → PASSIVO (DESPESA A PAGAR)
- DESPESA JÁ PAGA E AINDA NÃO INCORRIDA → ATIVO (DESPESA PAGA ANTECIPADAMENTE)
- DESPESA JÁ INCORRIDA E JÁ PAGA → DESPESA (RESULTADO)

PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS (PDD) OU ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (EPCLD)

- É UMA CONTA RETIFICADORA DA CONTA CLIENTES/DUPLICATAS A RECEBER
- TÉCNICAMENTE NÃO É UMA PROVISÃO



## ATIVO NÃO CIRCULANTE

- VENDAS, ADIANTAMENTOS OU EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS OU CONTROLADAS, DIRETORES, ACIONISTAS OU PARTICIPANTES NO LUCRO.
- INDEPENDE DO PRAZO DE VENCIMENTO.
- EXEMPLO: EMPRÉSTIMO A DIRETOR PARA RECEBIMENTO EM 180 DIAS.

COMPOSIÇÃO: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTO, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

NEGÓCIOS NÃO USUAIS DA COMPANHIA.

- NORMALMENTE OS DIREITOS COM REALIZAÇÃO SUPERIOR A 1 ANO.
- EXEMPLO: DUPLICATAS A RECEBER EM 2 ANOS.

### IMOBILIZADO

BENS CORPÓREOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.

ITEM TANGÍVEL:

- MANTIDO PARA USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS.
- MANTIDO PARA FINS ADMINISTRATIVOS.
- ESPERA-SE UTILIZAR O BEM POR MAIS DE 1 PERÍODO.
- MANTIDO PARA ALUGUEL QUANDO O ALUGUEL NÃO É A ATIVIDADE FIM.

### INTANGÍVEL

CONCEITO: INTANGÍVEL É UM ATIVO NÃO MONETÁRIO IDENTIFICÁVEL SEM SUBSTÂNCIA FÍSICA.

- ATIVO MONETÁRIO: REPRESENTA DINHEIRO OU DIREITO A SER RECEBIDO EM QUANTIA FIXA DE DINHEIRO.
- IDENTIFICÁVEL: ITEM QUE PODE SER IDENTIFICADO, SEPARADO DA ENTIDADE E VENDIDO.
- SEM SUBSTÂNCIA FÍSICA: ITEM INCORPÓREO. → EXEMPLO: SOFTWARE.

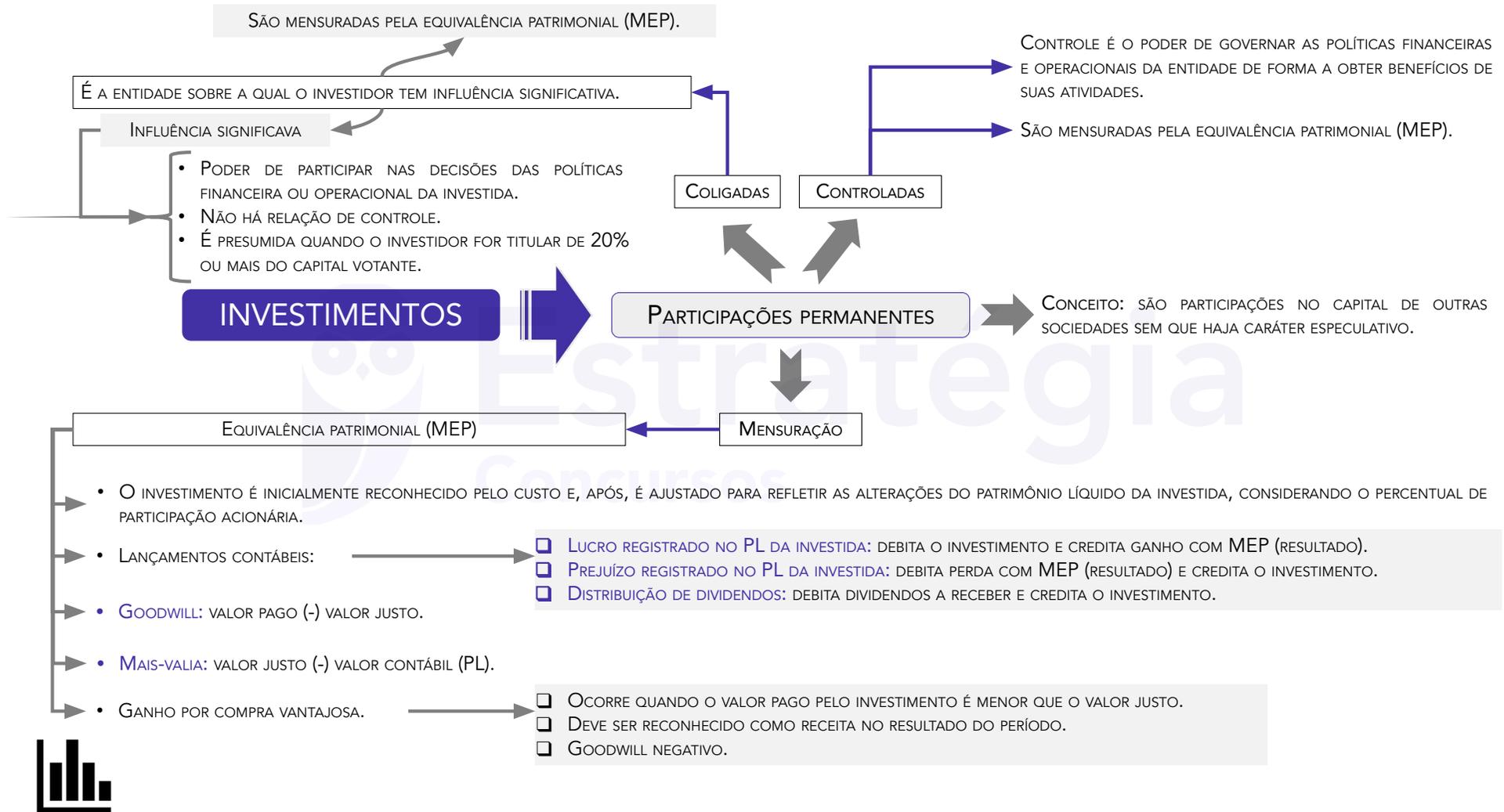
BENS INCORPÓREOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA COMPANHIA OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.

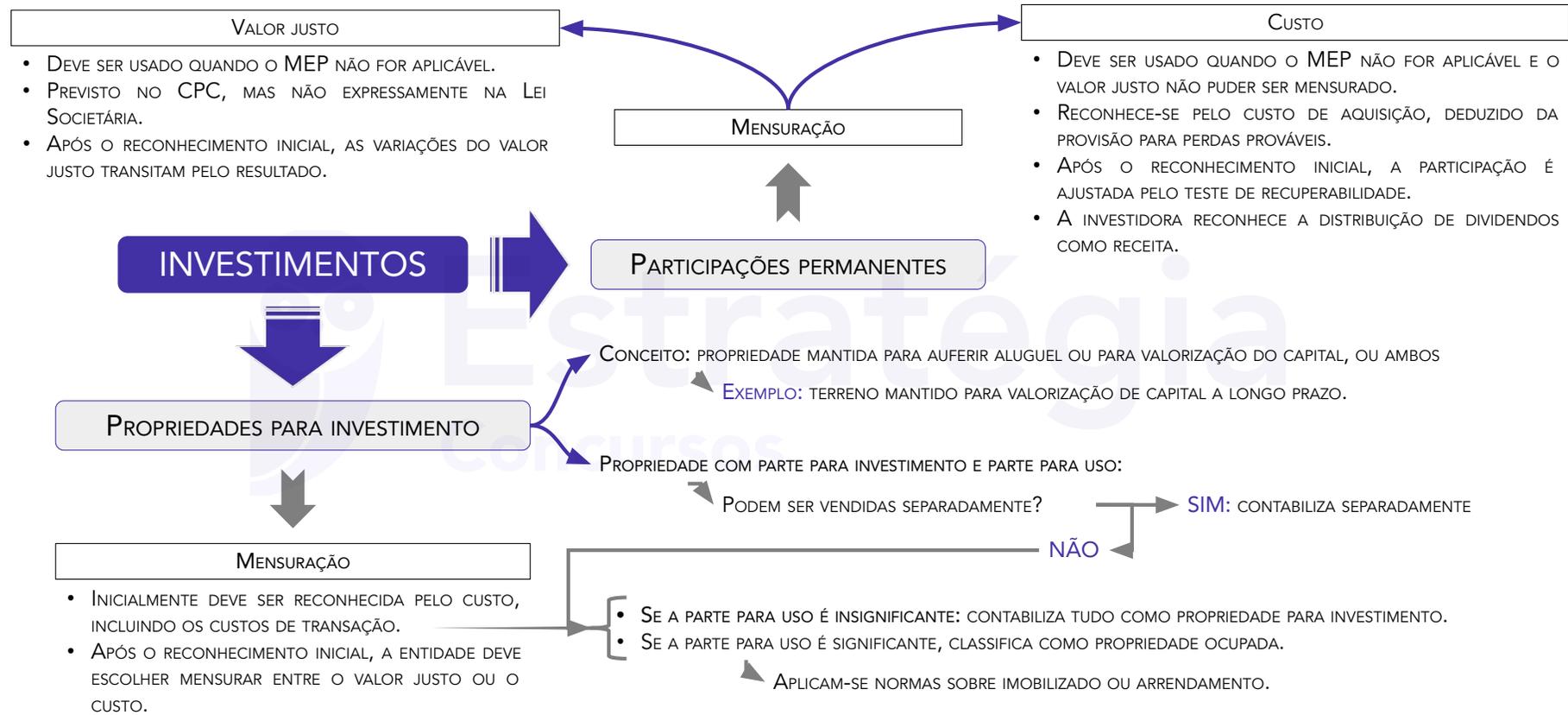
- INCLUI O FUNDO DE COMÉRCIO ADQUIRIDO (GOODWILL).

### DIFERIDO

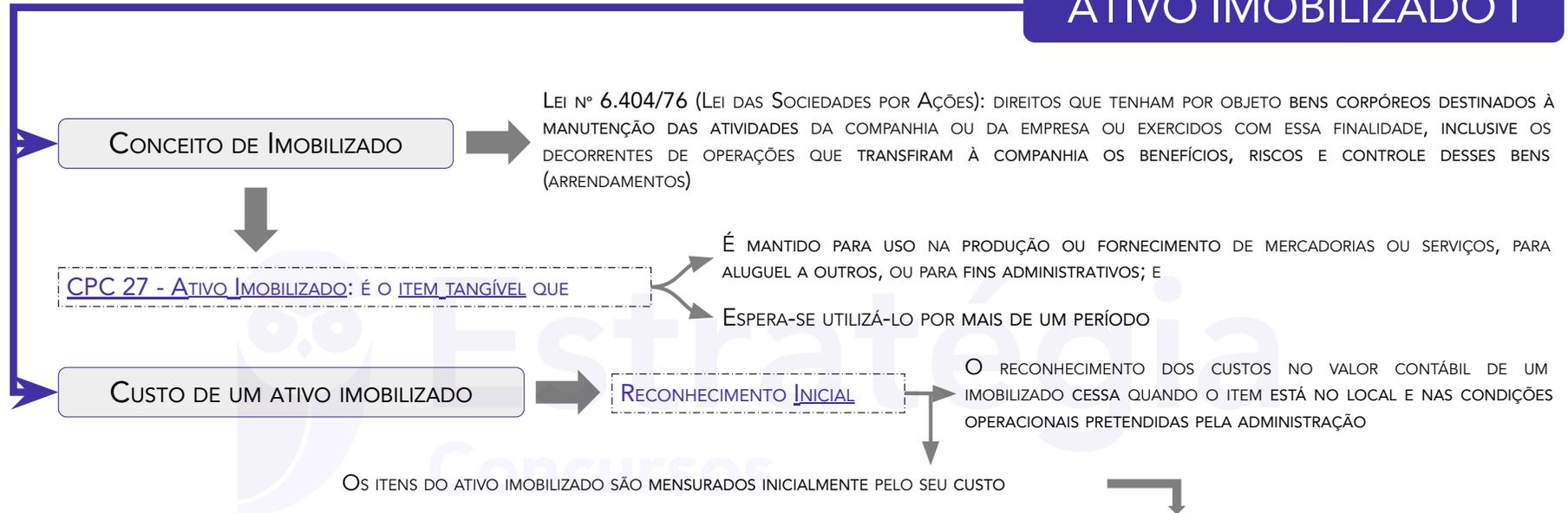
- SUBGRUPO PATRIMONIAL EXTINTO.
- ERA COMPOSTO POR DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO.
- SALDO REMANESCENTE ATÉ 31/12/2008 E QUE NÃO PUDER SER ALOCADO A OUTRO GRUPO DE CONTAS:

- PODE PERMANECER NA CONTA DE DIFERIDO ATÉ SUA COMPLETA AMORTIZAÇÃO.
- O SALDO FICA SUJEITO A TESTE DE RECUPERABILIDADE.





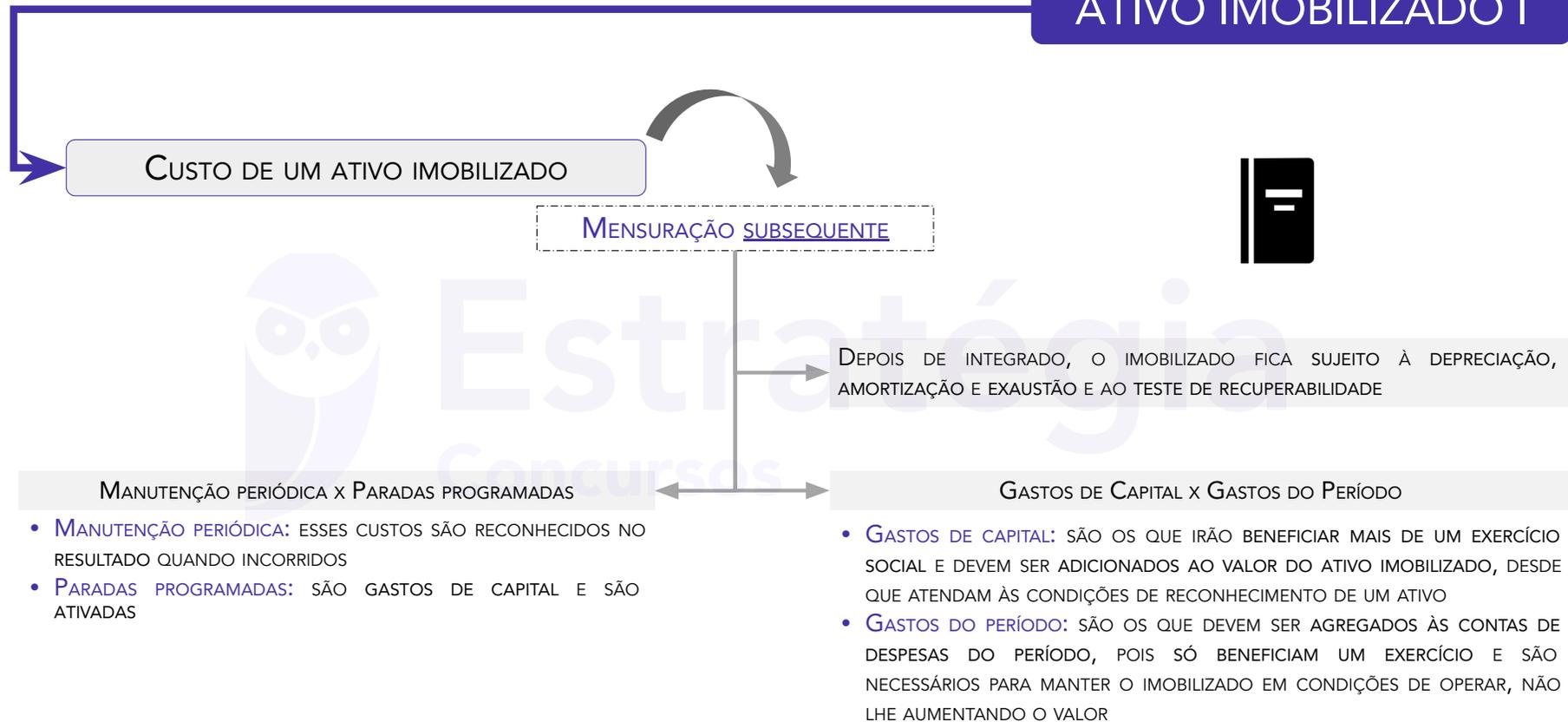
# ATIVO IMOBILIZADO I



INCLUI	NÃO INCLUI
(+) PREÇO DE AQUISIÇÃO + IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO + IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS	(-) DESCONTOS COMERCIAIS E ABATIMENTOS
(+) PREPARAÇÃO DO LOCAL	(-) CUSTOS DE ABERTURA DE NOVA INSTALAÇÃO
(+) FRETE E MANUSEIO POR CONTA DO COMPRADOR	(-) FRETE POR CONTA DO VENDEDOR
(+) INSTALAÇÃO E MONTAGEM	(-) PROPAGANDA E ATIVIDADES PROMOCIONAIS
(+) TESTES	(-) CUSTOS DE TREINAMENTO
(+) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS (CPC 33)	(-) TRANSFERÊNCIA POSTERIOR (NOVO LOCAL)
(+) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ETC)	(-) CUSTOS ADMINISTRATIVOS
(+) CUSTOS DE DESMONTAGEM (TRAZIDOS A VALOR PRESENTE)	(-) OUTROS CUSTOS INDIRETOS
(+) CUSTO DE REMOÇÃO (TRAZIDO A VALOR PRESENTE)	(-) REMOÇÃO E DESMONTAGEM DE MÁQUINAS ANTIGAS
(+) OUTROS CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS	



## ATIVO IMOBILIZADO I





## ATIVO IMOBILIZADO II

**ATIVO CONSTRUÍDO PELA EMPRESA:** SEU CUSTO É DETERMINADO UTILIZANDO-SE OS MESMOS PRINCÍPIOS DE ATIVO ADQUIRIDO. QUAISQUER LUCROS GERADOS INTERNAMENTE SÃO ELIMINADOS PARA DETERMINAR TAIS CUSTOS

**ATIVO QUALIFICÁVEL:** É UM ATIVO QUE, NECESSARIAMENTE, DEMANDA UM PERÍODO DE TEMPO SUBSTANCIAL PARA FICAR PRONTO PARA SEU USO OU VENDA PRETENDIDOS

OS JUROS DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS PARA A SUA CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DEVEM SER CONTABILIZADOS COMO CUSTO DO ATIVO QUALIFICADO (ATIVADO)

APÓS O ATIVO QUALIFICÁVEL ESTAR PRONTO PARA O USO, OS JUROS DO EMPRÉSTIMO VÃO PARA DESPESA FINANCEIRA

### DIVISÃO DO IMOBILIZADO

**BENS E OPERAÇÃO:** AQUELES QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS PELA SOCIEDADE EM SUAS ATIVIDADES FINIS

**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO:** AQUELES QUE AINDA NÃO ESTÃO OPERANDO

### EXEMPLOS DE CONTAS DO IMOBILIZADO

- TERRENOS (UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES)
- MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS (HARDWARE) E SISTEMAS APLICATIVOS (SOFTWARE)
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- VEÍCULOS
- PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO
- IMOBILIZADO BIOLÓGICO (ANIMAIS, PLANTAS VIVAS)
- BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS

**ATENÇÃO!**

○ SOFTWARE DEVE SER ELEMENTO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO

**ATENÇÃO!**

AS BENFEITORIAS DEVEM SER DEPRECIADAS

- Contrato por prazo indeterminado → Depreciação pelo prazo da vida útil
- Prazo determinado e contrato maior que Vida útil → Depreciação pelo prazo da vida útil
- Prazo determinado e contrato menor que Vida útil → Amortização pelo prazo do contrato

## ATIVO IMOBILIZADO III



## DEPRECIÇÃO

**CONCEITO:** CORRESPONDE À PERDA DO VALOR DOS DIREITOS QUE TÊM POR OBJETO BENS FÍSICOS SUJEITOS A DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA

**NÃO CONFUNDIR**

ENCARGO DE DEPRECIÇÃO → DESPESA (RESULTADO)

DEPRECIÇÃO ACUMULADA → RETIFICADORA DO ATIVO (PATRIMÔNIO)

INICIA QUANDO O ATIVO ESTÁ PRONTO PARA USO

### MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO

MÉTODO DA LINHA RETA/LINEAR/DAS QUOTAS CONSTANTES: DIVIDE-SE O VALOR DEPRECIÁVEL PELO TEMPO DE VIDA ÚTIL ESTIMADA

$$\text{VALOR DEPRECIÁVEL} = \text{VALOR DE AQUISIÇÃO} - \text{VALOR RESIDUAL}$$

MÉTODO DA SOMA DOS DÍGITOS/DE COLE/DAS QUOTAS DECRESCENTES: SOMAMOS OS DÍGITOS DA VIDA ÚTIL E DIVIDIMOS CADA ALGARISMO PELA SOMA

Ex. VIDA ÚTIL = 5 ANOS

- SOMA:  $5 + 4 + 3 + 2 + 1 = 15$
- DEPRECIÇÃO: ANO 1 =  $5 / 15$ ; ANO 2 =  $4/15$ ; ANO 3 =  $3/15$ ; ANO 4 =  $2/15$  E ANO 5 =  $1/15$

MÉTODO DE UNIDADES PRODUZIDAS: DIVIDE-SE O TOTAL EFETIVAMENTE PRODUZIDO PELA CAPACIDADE TOTAL DE PRODUÇÃO ESTIMADA

MÉTODO DAS HORAS DE TRABALHO: DIVIDEM-SE AS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS PELO TOTAL DE HORAS ESTIMADO



## ATIVO IMOBILIZADO III

## DEPRECIÇÃO

## DEPRECIÇÃO DE BENS USADOS

A TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO É CALCULADA PELO MAIOR PRAZO ENTRE

- TEMPO DE VIDA ÚTIL RESTANTE
- METADE DA VIDA ÚTIL DO BEM NOVO

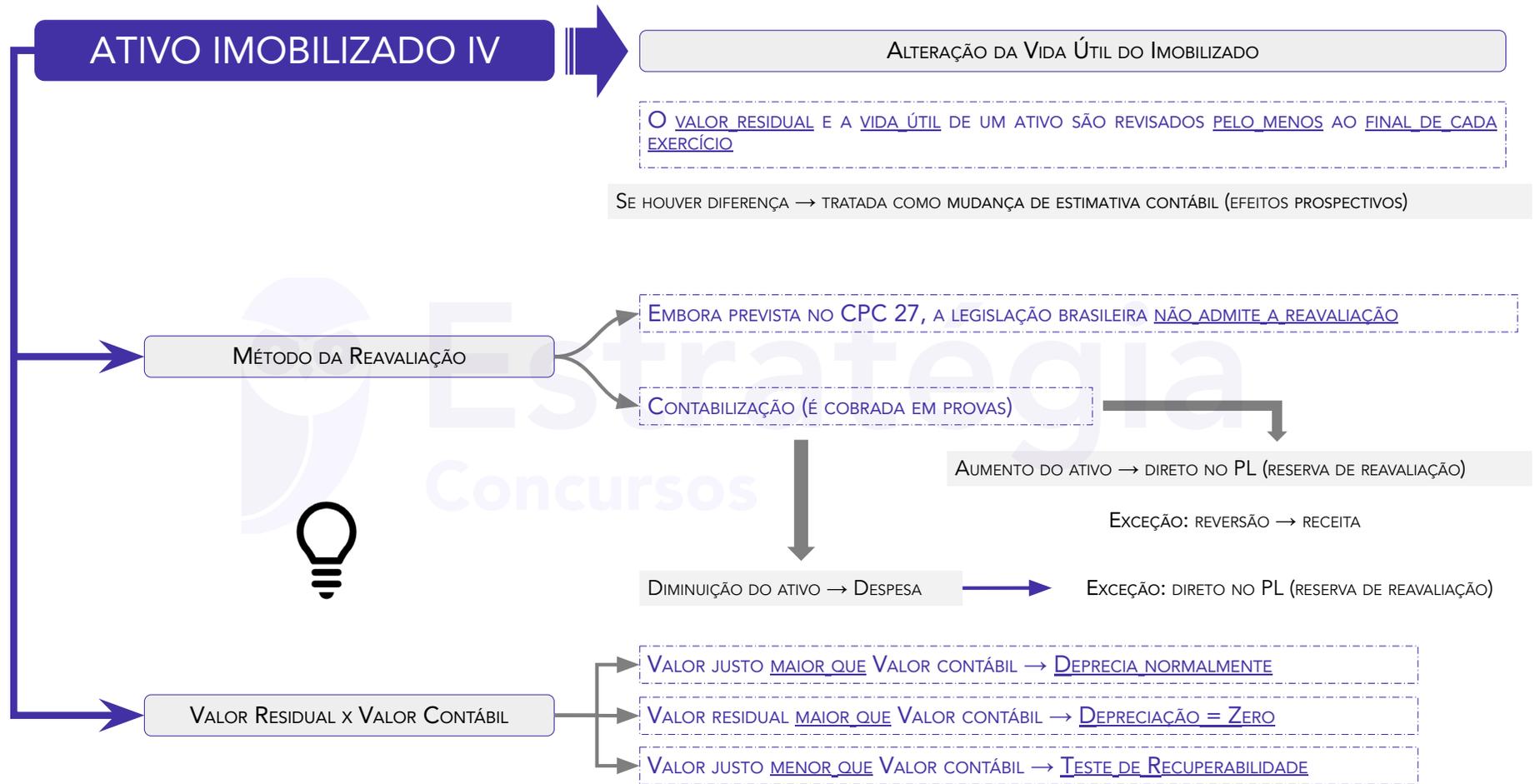
## DEPRECIÇÃO ACELERADA

ADMITIDA PELO FISCO PARA ATIVOS UTILIZADOS EM DOIS OU MAIS TURNOS DE 8 HORAS DE TRABALHO

- 1 TURNO DE 8 HORAS: FATOR 1,0
- 2 TURNOS DE 8 HORAS: FATOR 1,5
- 3 TURNOS DE 8 HORAS: FATOR 2,00

CADA COMPONENTE DE UM ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO COM CUSTO SIGNIFICATIVO EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DO ITEM DEVE SER DEPRECIADO SEPARADAMENTE





## ATIVO IMOBILIZADO V

### AMORTIZAÇÃO

- CORRESPONDE À PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJOS OBJETOS SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO
- DEVE SER INICIADA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ATIVO ESTIVER DISPONÍVEL PARA USO
- CESSA NA DATA EM QUE O ATIVO É CLASSIFICADO COMO MANTIDO PARA VENDA OU NA DATA EM QUE ELE É BAIXADO, O QUE OCORRER PRIMEIRO
- O MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO UTILIZADO REFLETE O PADRÃO DE CONSUMO PELA ENTIDADE DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS. SE NÃO FOR POSSÍVEL DETERMINAR ESSE PADRÃO COM CONFIABILIDADE, DEVE SER UTILIZADO O MÉTODO LINEAR
- DEVE NORMALMENTE SER RECONHECIDA NO RESULTADO, MAS PODE TAMBÉM SER INCLUÍDA NO CUSTO DE OUTROS ATIVOS

### EXAUSTÃO

- CORRESPONDE À PERDA DO VALOR, DECORRENTE DA SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJOS OBJETOS SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS, OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO
- NORMALMENTE, A EXAUSTÃO É CALCULADA COM BASE NA POSSANÇA (QUANTIDADE EFETIVAMENTE EXPLORADA NO ANO) DO RECURSO MINERAL OU FLORESTAL

DIVIDE-SE O QUE FOI EXTRAÍDO PELA CAPACIDADE

SE O PRAZO DE EXPLORAÇÃO FOR INSUFICIENTE PARA ESGOTAR OS RECURSOS, A EXAUSTÃO DEVE SER CALCULADA EM FUNÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO

•AS JAZIDAS INESGOTÁVEIS OU DE EXAURIMENTO INDETERMINÁVEL, COMO AS DE ÁGUA MINERAL, NÃO SOFREM EXAUSTÃO

•CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA ADQUIRE A PROPRIEDADE DA MINA → ATIVO IMOBILIZADO

EMPRESA ADQUIRE OS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA MINA → ATIVO INTANGÍVEL

•RECURSOS FLORESTAIS PRÓPRIOS

RENOVÁVEIS (EX. PLANTAÇÃO DE CAFÉ) → DEPRECIÇÃO

EXAURÍVEIS (EX. ÁRVORES PARA CORTE) → EXAUSTÃO



## ATIVO INTANGÍVEL: INTRODUÇÃO

PARA SER RECONHECIDO COMO ATIVO INTANGÍVEL, UM ITEM DEVE ATENDER A 3 REQUISITOS CUMULATIVOS

- SER IDENTIFICÁVEL
- SER CONTROLÁVEL
- SER GERADOR DE BENEFÍCIO ECONÔMICO FUTURO

BENEFÍCIO ECONÔMICO FUTURO: PODE INCLUIR A RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, A REDUÇÃO DE CUSTOS OU OUTROS BENEFÍCIOS

**ATENÇÃO!**

ALGUNS INTANGÍVEIS PODEM ESTAR CONTIDOS EM ELEMENTOS QUE POSSUEM SUBSTÂNCIA FÍSICA (IMOBILIZADO), COMO UM SOFTWARE NUM COMPUTADOR

A CLASSIFICAÇÃO VAI LEVAR EM CONTA QUAL É O ELEMENTO MAIS SIGNIFICATIVO

CONCEITO NO CPC 04 (R1): ATIVO INTANGÍVEL É UM ATIVO

- NÃO MONETÁRIO
- IDENTIFICÁVEL
- SEM SUBSTÂNCIA FÍSICA

O CRITÉRIO DA IDENTIFICAÇÃO É SATISFEITO QUANDO O ATIVO

- FOR SEPARÁVEL: PODE SER SEPARADO DA ENTIDADE E VENDIDO, TRANSFERIDO, LICENCIADO, ALUGADO OU TROCADO; OU
- RESULTAR DE DIREITOS CONTRATUAIS OU OUTROS DIREITOS LEGAIS: INDEPENDENTEMENTE DE TAIS DIREITOS SEREM TRANSFERÍVEIS OU SEPARÁVEIS

CONTROLE: A ENTIDADE DETÉM O PODER DE OBTER BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS GERADOS PELO RECURSO SUBJACENTE E DE RESTRINGIR O ACESSO DE TERCEIROS A ESSES BENEFÍCIOS

EM REGRA, O CONTROLE DO ATIVO É COMPROVADO PELO EXERCÍCIO DO SEU DIREITO EM UM TRIBUNAL

O PRONUNCIAMENTO PERMITE, AINDA, QUE O CONTROLE SEJA COMPROVADO POR OUTROS MEIOS

## CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Um INTANGÍVEL SERÁ RECONHECIDO SE, CUMULATIVAMENTE, ATENDER AOS SEGUINTE CRITÉRIOS

ATENDER AO CONCEITO DE INTANGÍVEL

SER IDENTIFICÁVEL, CONTROLÁVEL E GERAR BENEFÍCIOS FUTUROS

Um ATIVO INTANGÍVEL DEVE SER RECONHECIDO INICIALMENTE AO CUSTO

AQUISIÇÃO SEPARADA

SEU CUSTO INCLUI

- (+) PREÇO DE COMPRA
- (+) IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO
- (+) IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS
- (+) QUALQUER CUSTO DIRETAMENTE ATRIBUÍVEL (TESTES, BENEFÍCIOS A EMPREGADOS, HONORÁRIOS PROFISSIONAIS)
- (-) DESCONTOS COMERCIAIS E ABATIMENTOS

NÃO FAZEM PARTE DO CUSTO DE ATIVO INTANGÍVEL

- CUSTOS COM PROPAGANDA, PROMOÇÃO E TREINAMENTO
- CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS CUSTOS INDIRETOS

O RECONHECIMENTO DOS CUSTOS NO VALOR CONTÁBIL DE ATIVO INTANGÍVEL CESSA QUANDO ESSE ATIVO ESTÁ NAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS PRETENDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO



## CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

SE UM ATIVO INTANGÍVEL FOR ADQUIRIDO EM UMA COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS,  
SEU CUSTO É O VALOR JUSTO NA DATA DE AQUISIÇÃO

ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)

GERADO INTERNAMENTE → NÃO É RECONHECIDO COMO ATIVO

RESULTANTE DE COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS → É ATIVO INTANGÍVEL



## CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL: ATIVO INTANGÍVEL GERADO INTERNAMENTE

EXISTEM DUAS FASES PARA A GERAÇÃO DE ATIVO INTANGÍVEL INTERNO

- ☐ FASE DE PESQUISA
- ☐ FASE DE DESENVOLVIMENTO

OS GASTOS COM PESQUISA (FASE DE PESQUISA) DEVEM SER RECONHECIDOS COMO DESPESA QUANDO INCORRIDOS

NA FASE DE DESENVOLVIMENTO, PODE SER RECONHECIDO UM ATIVO INTANGÍVEL DESDE QUE SEJAM DEMONSTRADOS TODOS (CUMULATIVAMENTE) OS SEGUINTE ASPECTOS

- VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONCLUIR O ATIVO INTANGÍVEL DE FORMA QUE ELE SEJA DISPONIBILIZADO PARA USO OU VENDA
- INTENÇÃO DE CONCLUIR O ATIVO INTANGÍVEL E DE USÁ-LO OU VENDÊ-LO
- CAPACIDADE PARA USAR OU VENDER O ATIVO INTANGÍVEL
- FORMA COMO O ATIVO INTANGÍVEL DEVE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS
- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS TÉCNICOS, FINANCEIROS E OUTROS RECURSOS ADEQUADOS PARA CONCLUIR SEU DESENVOLVIMENTO E USAR OU VENDER O ATIVO INTANGÍVEL
- CAPACIDADE DE MENSURAR COM SEGURANÇA OS GASTOS ATRIBUÍVEIS AO ATIVO INTANGÍVEL DURANTE SEU DESENVOLVIMENTO

O CUSTO DE ATIVO INTANGÍVEL GERADO INTERNAMENTE INCLUI TODOS OS GASTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS, NECESSÁRIOS À CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E PREPARAÇÃO DO ATIVO PARA SER CAPAZ DE FUNCIONAR DA FORMA PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO



## CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL: MENSURAÇÃO APÓS RECONHECIMENTO

APÓS SEU RECONHECIMENTO INICIAL, UM ATIVO INTANGÍVEL DEVE SER APRESENTADO AO **CUSTO**, MENOS A EVENTUAL **AMORTIZAÇÃO ACUMULADA** E A **PERDA ACUMULADA** COM **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS**

A CONTABILIZAÇÃO DE ATIVO INTANGÍVEL BASEIA-SE NA SUA VIDA ÚTIL

VIDA ÚTIL DEFINIDA → AMORTIZA O ATIVO INTANGÍVEL

VIDA ÚTIL INDEFINIDA → NÃO AMORTIZA O ATIVO INTANGÍVEL

AMORTIZAÇÃO

- APROPRIADA AO LONGO DA VIDA ÚTIL
- INICIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ATIVO ESTIVER DISPONÍVEL PARA USO
- CESSA QUANDO O ATIVO É CLASSIFICADO COMO MANTIDO PARA VENDA OU QUANDO FOR BAIXADO
- DEVE SER ADOTADO O MÉTODO QUE MELHOR REFLETIR PADRÃO DE CONSUMO. SE NÃO FOR POSSÍVEL DETERMINÁ-LO, DEVE SER UTILIZADO O MÉTODO LINEAR

A VIDA ÚTIL DE ATIVO INTANGÍVEL **QUE NÃO É AMORTIZADO** DEVE SER **REVISADA PERIODICAMENTE** PARA DETERMINAR SE EVENTOS E CIRCUNSTÂNCIAS CONTINUAM A DETERMINAR A AVALIAÇÃO DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA



# CONTABILIDADE PÚBLICA

MCASP: PROCEDIMENTOS  
CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

## ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: ATIVO



É UM RECURSO CONTROLADO NO PRESENTE PELA ENTIDADE COMO RESULTADO DE EVENTO PASSADO.

- ❑ Recurso é um item **com potencial de serviços** ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos.
- ❑ A forma física **NÃO** é uma condição necessária para um recurso.

A DEFINIÇÃO DE ATIVO POSSUI TRÊS CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS:

1. GERAR BENEFÍCIO ECONÔMICO FUTURO OU POTENCIAL DE SERVIÇOS

2. SER CONTROLADO PELA ENTIDADE

3. SER RESULTANTE DE UM EVENTO OCORRIDO NO PASSADO

## A DEFINIÇÃO DE ATIVO POSSUI TRÊS CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS:

1. GERAR BENEFÍCIO ECONÔMICO  
FUTURO OU POTENCIAL DE SERVIÇOS

- ✓ Benefício econômico futuro: refere-se ao potencial de contribuição, seja direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalente de caixa da entidade;
- ✓ Ativos podem dar origem a benefício econômico quando:
  - ❖ Usados na produção de estoques ou serviços vendidos pela entidade (empresas estatais);
  - ❖ Trocados por outros ativos;
  - ❖ Usados para reduzir um passivo.

✓ **Potencial de serviços:** é a capacidade de prestar serviços que contribuam para alcançar os objetivos da entidade;

2. SER CONTROLADO PELA  
ENTIDADE

✓ Capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar terceiros na sua utilização) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros;

✓ A propriedade legal do recurso **não** é uma característica essencial de um ativo, e sim um indicador de controle.

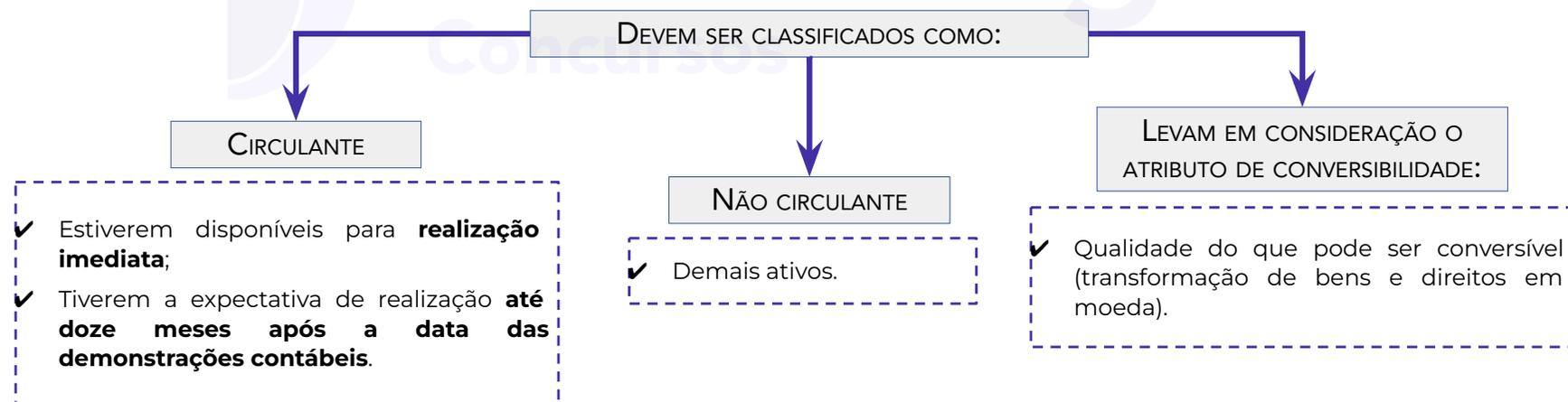
✓ **São indicadores de controle:**

- ❖ Propriedade legal;
- ❖ Acesso ao recurso ou a capacidade de negar ou restringir o acesso a estes;
- ❖ Meios que assegurem que o recurso seja utilizado para alcançar os seus objetivos; ou
- ❖ A existência de direito legítimo ao potencial de serviços ou à capacidade para gerar os benefícios econômicos advindos do recurso.

3. SER RESULTANTE DE UM EVENTO  
OCORRIDO NO PASSADO

## RECONHECIMENTO DO ATIVO

- Deve ser reconhecido no **Balço Patrimonial** quando:
  - **For provável que benefícios futuros** dele provenientes fluirão para a entidade; e
  - Seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis.
- Também são reconhecidos no ativo **os depósitos caracterizados como entradas compensatórias** no ativo e no passivo financeiro:
  - Depósitos das cauções em dinheiro para garantia de contratos;
  - Consignações a pagar.



## RECONHECIMENTO DO ATIVO



PELA LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO

- ✓ Compreenderá os créditos e valores realizáveis;
- ✓ **Independentemente** de autorização orçamentária e os **valores numerários**.

ATIVO PERMANENTE

- ✓ Compreenderá os bens, créditos e valores;
- ✓ Cujas mobilização ou alienação **dependa** de autorização legislativa.

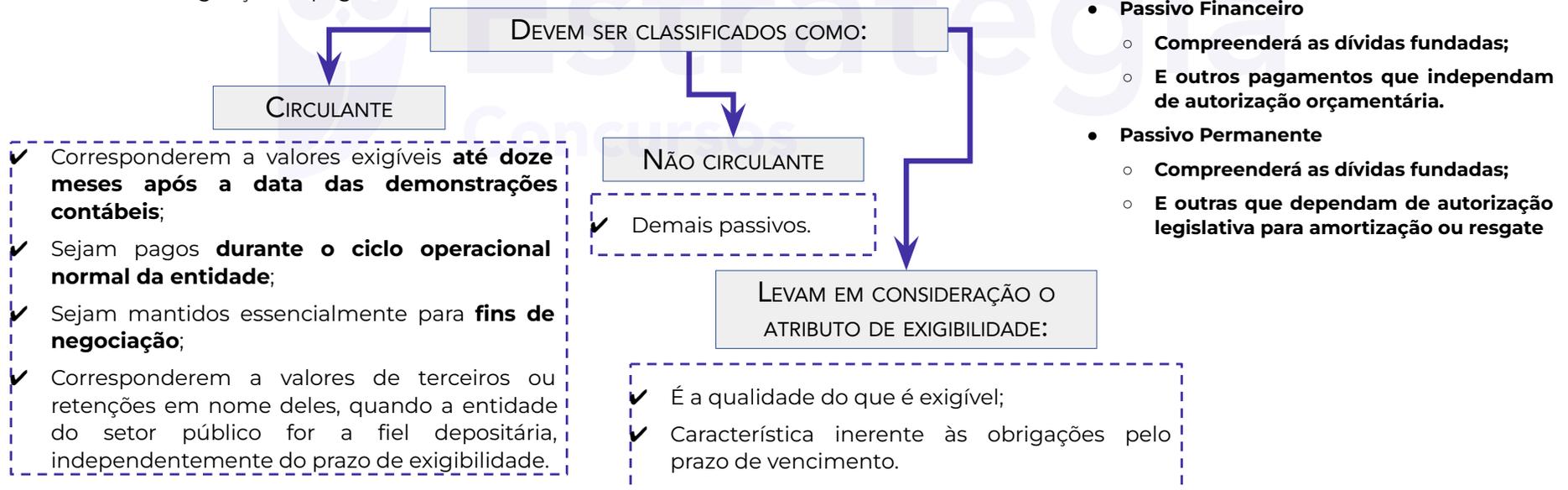
## PASSIVO



- É uma **obrigação presente**;
  - É uma obrigação que ocorre por **força de lei** (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada);
  - ou uma obrigação que não ocorre por força de lei (obrigação não legalmente vinculada), que **não** possa ser evitada pela entidade.
- **Derivada de evento passado**;
- Cujas extinção deve resultar na **saída de recursos da entidade**
  - Um passivo deve envolver uma **saída** de recursos da entidade para ser **liquidado ou extinto**;
  - A obrigação que pode ser liquidada ou extinta **sem a saída de recursos** da entidade **NÃO** é um passivo.

## RECONHECIMENTO DO PASSIVO

- Deve ser reconhecido **no Balanço Patrimonial** quando:
  - **For provável que uma saída de recursos** envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente; e
  - O valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis.
- Também são reconhecidos no passivo os **depósitos caracterizados como entradas compensatórias** no ativo e no passivo financeiro:
  - Depósitos das cauções em dinheiro para garantia de contratos;
  - Consignações a pagar.



### Pela Lei nº 4320/64:

#### • Passivo Financeiro

- Compreenderá as dívidas fundadas;
- E outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

#### • Passivo Permanente

- Compreenderá as dívidas fundadas;
- E outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate

## ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

### SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

- É a **diferença entre os ativos e os passivos** após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações;
  - A Estrutura Conceitual afirma que, em alguns casos, para alcançar os objetivos da informação contábil, pode-se determinar que o recurso ou a obrigação que não satisfaça a definição de elemento definido na norma precise ser reconhecido nas demonstrações contábeis.
  - Reconhecimento em outros recursos ou obrigações.
- Reconhecida na demonstração que evidencia a situação patrimonial como patrimônio líquido.
- A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual
  - **Positivo**
    - ✓ Valor do ativo **maior** que do passivo;
  - **Negativo**
    - ✓ Valor do passivo **maior** que do ativo;
    - ✓ Passivo a descoberto.

### ESSÊNCIA X FORMA

Para que a informação represente **de forma adequada** suas operações, transações e eventos:

- É necessário que tais fatos sejam contabilizados e apresentados de acordo com **a sua substância e realidade econômica, não meramente sua forma legal**.
- Exemplo: contratos de *leasing* (arrendamento mercantil).

## CLASSIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### QUALITATIVAS (PERMUTATIVAS)

- São aquelas decorrentes de transações no setor público que **alteram** a composição dos elementos patrimoniais **sem afetar o patrimônio líquido**.
- Exemplo
  - Aquisição de estoques a prazo;
  - Aquisição de veículo por financiamento.

### QUANTITATIVAS (MODIFICATIVAS)

- São aquelas decorrentes de transações no setor público que **aumentam ou diminuem** o patrimônio líquido.
- Subdividem-se em:
  - **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**
    - ✓ Quando **aumentam** o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial);
    - ✓ Exemplo: **Lançamento de IPTU**.
  - **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**
    - ✓ Quando **diminuem** o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial);
    - ✓ Exemplo: **Apropriação da folha de pagamento**

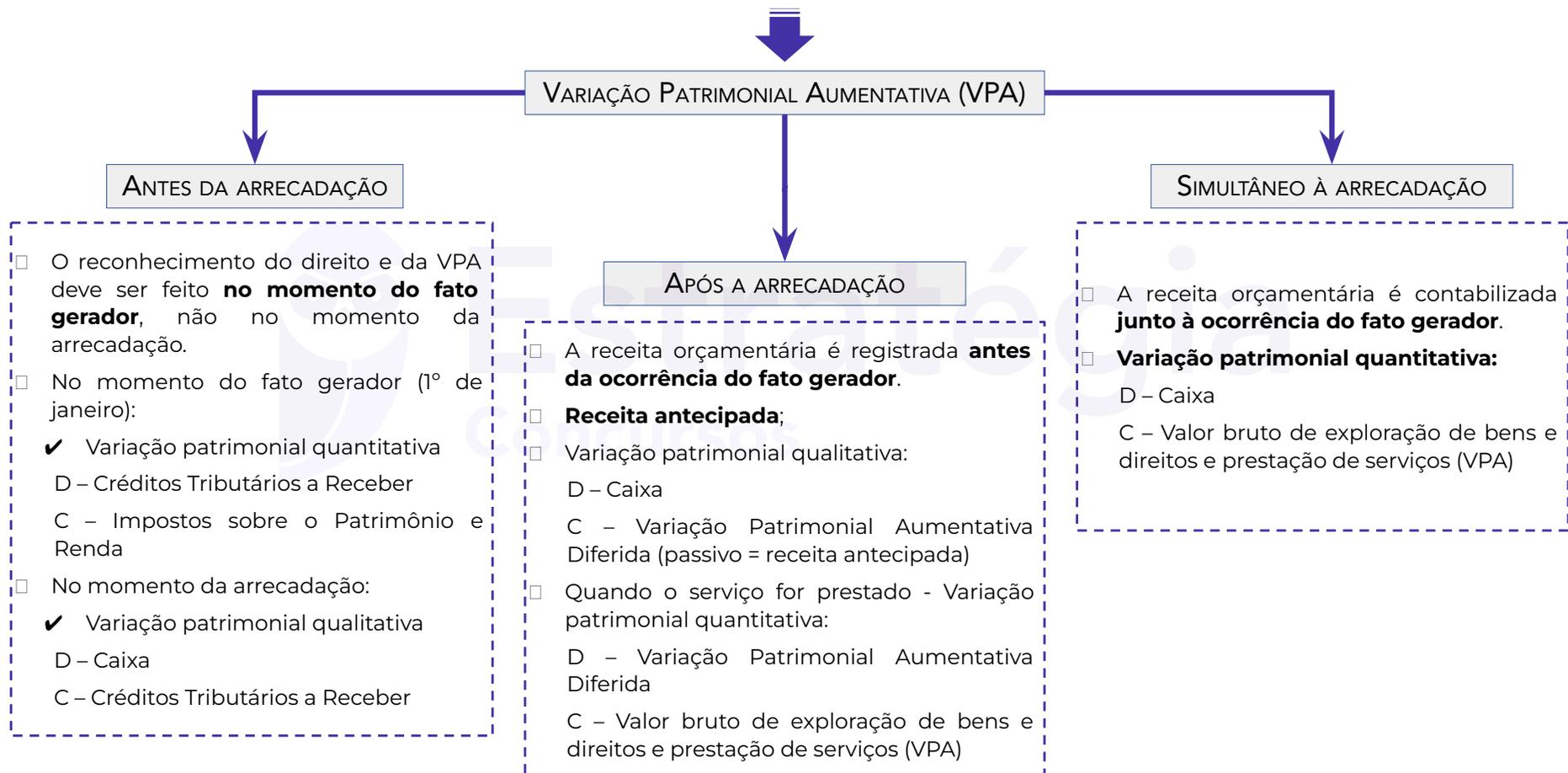
### MISTAS (COMPOSTAS)

- Variações que, **simultaneamente**, alteram a composição qualitativa e a expressão quantitativa dos elementos patrimoniais.

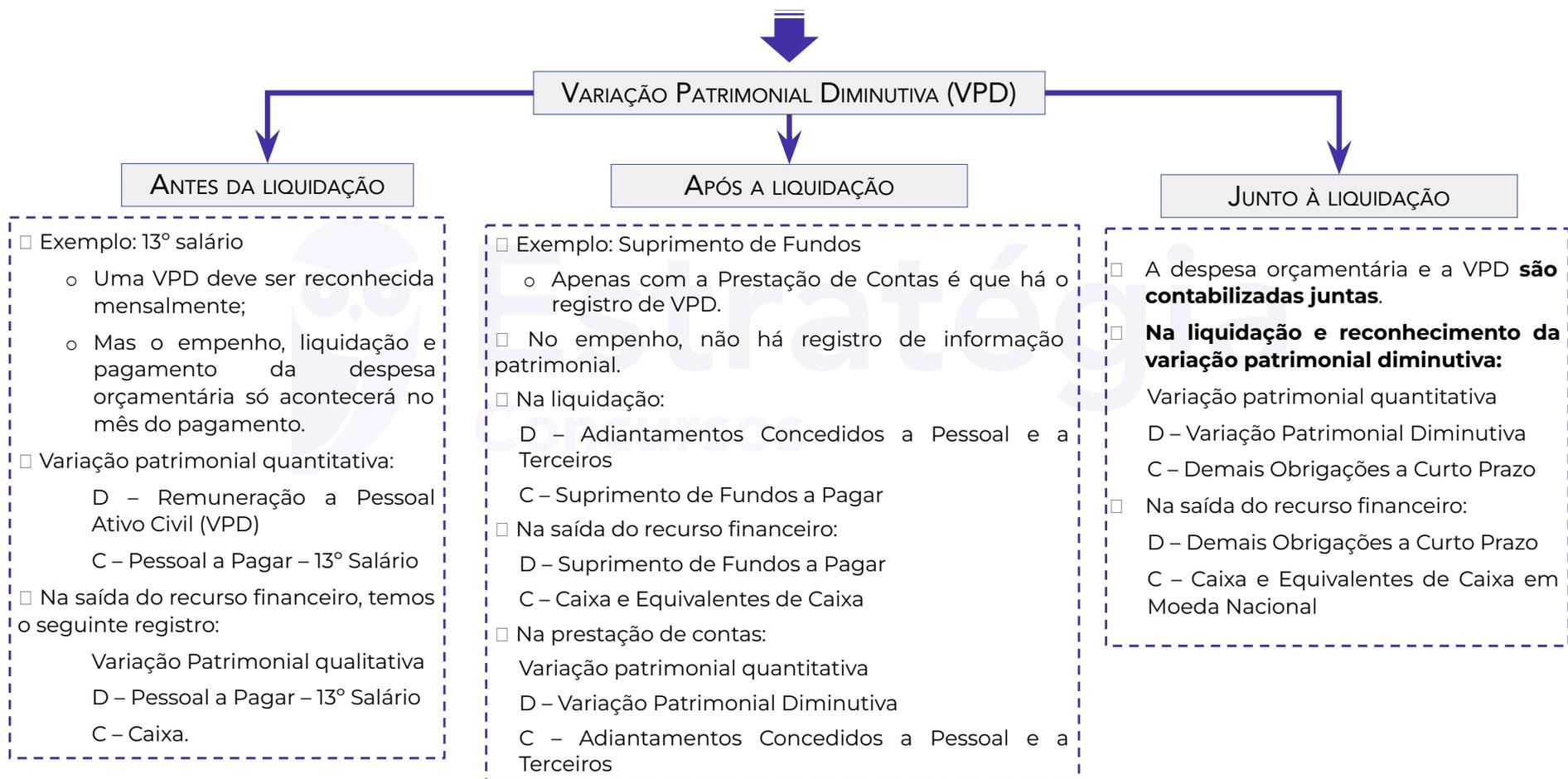
## CLASSIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, QUANTO À DEPENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

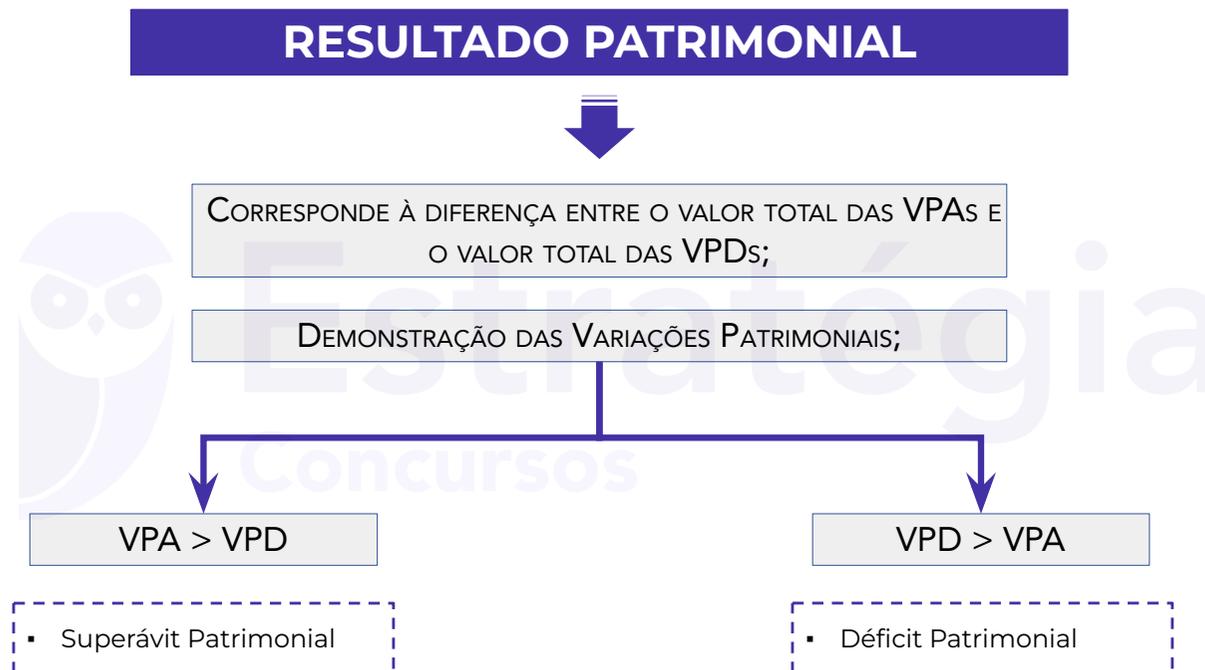


## RECONHECIMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



## RECONHECIMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





## MCASP PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (II)

### TRANSAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

- o Registro dos atos e fatos contábeis no Setor Público

#### ATO CONTÁBIL

- É o acontecimento que **não** provoca mudanças imediatas no patrimônio, **mas que pode vir a alterá-lo no futuro;**
- Caso seja relevante, deve ser divulgado em nota explicativa.

#### FATO CONTÁBIL

- É tudo que **provoca** modificação, **qualitativa e/ou quantitativa**, no Patrimônio da entidade;
- Aqui há a **certeza de ocorrência da variação patrimonial.**

#### PERMUTATIVOS

- ✓ São os fatos que **não alteram** o Patrimônio Líquido (situação líquida).

#### MODIFICATIVOS

- ✓ São os fatos que **alteram** o Patrimônio Líquido;
- ✓ Envolvem o **reconhecimento** de uma variação patrimonial aumentativa - **VPA (receita)** ou uma variação patrimonial diminutiva - **VPD (despesa).**

#### MISTOS (COMPOSTOS)

- ✓ São os fatos que envolvem **simultaneamente** um fato permutativo e um fato modificativo.

## NATUREZA DAS TRANSAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

### ECONÔMICO-FINANCEIRA

- ☐ Corresponde às transações originadas de fatos que **afetam o patrimônio público**;
- ☐ Em decorrência, ou não, da execução de orçamento;
- ☐ **Podendo provocar alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais.**
- ☐ Exemplo: aquisição de computadores.

### ADMINISTRATIVA

- ☐ Corresponde às transações que **não afetam o patrimônio público**;
- ☐ Originadas de atos administrativos;
- ☐ Com o objetivo de dar cumprimento às metas programadas e manter em funcionamento as atividades da entidade do setor público;
- ☐ Exemplo: assinatura de contrato.



## RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO

### MENSURAÇÃO

#### BASES DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS

- Custo histórico;
- Valor de mercado;
- Custo de reposição ou substituição;
- Preço líquido de venda;
- Valor em uso.

#### BASES DE MENSURAÇÃO DE PASSIVOS

- Custo histórico;
- Custo de cumprimento da obrigação;
- Valor de mercado;
- Custo de liberação;
- Preço presumido.

## ESTOQUES (NBC TSP 04)

### CUSTO DOS ESTOQUES

- Os estoques são mensurados ou avaliados
    - ✓ Pelo valor de **custo histórico** (valor de aquisição/produção/construção) ou **valor realizável líquido**, dos dois, o **MENOR**;
  - Os estoques adquiridos por meio de **transação sem contraprestação**
    - ✓ Pelo **valor justo na data da aquisição**.
  - Os **bens em almoxarifado**
    - ✓ Pelo **preço médio ponderado das compras**;
    - ✓ Em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei n. 4.320/64.
  - Os estoques **mantidos para distribuição gratuita ou valor irrisório**
    - ✓ Pelo **custo histórico** ou pelo **custo corrente** de reposição, dos dois, o **MENOR**.
    - ✓ Estoques mantidos para consumo no processo de **produção de bens a serem distribuídos gratuitamente ou por valor irrisório**, IDEM.
- ✓ Devem abranger **todos os gastos (custos) de aquisição e de transformação (conversão)**;
  - ✓ **Bem como outros gastos (custos) incorridos para torná-los disponíveis para uso (para trazer os estoques à sua condição e localização atuais)**.
  - ✓ **São eles (somam-se):**
    - ❖ O preço de compra;
    - ❖ Os impostos de importação e outros tributos **não recuperáveis**;
    - ❖ Frete (transporte);
    - ❖ Seguro;
    - ❖ Manuseio; e
    - ❖ Outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e suprimentos

## ESTOQUES (NBC TSP 04)

### DESPESAS EXCLUÍDAS DO CUSTO DE ESTOQUES E RECONHECIDAS COMO VPDs

- ❖ **Valor anormal** de desperdício de materiais, mão de obra ou outros insumos de produção;
- ❖ Despesa de **armazenamento**, a menos que sejam necessárias ao processo produtivo, como entre uma ou outra fase de produção;
- ❖ Despesas administrativas que **não** contribuem para colocar os estoques no seu local e condição atuais;
- ❖ Despesa de comercialização.

### CRITÉRIOS PARA MENSURAÇÃO DE ESTOQUES

- ✓ **Primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS);**
- ✓ **Custo médio ponderado;**
- ✓ Último a entrar, primeiro a sair (UEPS) **NÃO é aceito pela norma.**

## INVESTIMENTOS PERMANENTES

### MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (MEP)

- ❖ **Influência Significativa**
  - ✓ **É o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.**
- ❖ Aplica-se aos investimentos em:
  - ✓ Coligadas;
  - ✓ Controladas;
  - ✓ Em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo;
  - ✓ Ou estejam sob controle comum.
- ❖ **Coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa**
  - ✓ **Presunção de influência significativa**
    - ❖ **20% ou mais do poder de voto da investida, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário;**
    - ❖ **menos de 20% do poder de voto da investida, presume-se que ele NÃO tenha influência significativa, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada.**
- ❖ **Controlada é a entidade sobre a qual o investidor detém direta ou indiretamente mais de 50% das ações com direito a voto da investida.**
- ❖ **Ganho de Equivalência Patrimonial**
  - ✓ **Percentual de participação no capital social da investida x Lucro Líquido da Investida.**
- ❖ **Perda de Equivalência Patrimonial**
  - ✓ **Percentual de participação no capital social da investida x Prejuízo Líquido da Investida.**
- ❖ **Lançamento**
  - ✓ **Registro na data da integralização**
    - D – Participações permanentes**
    - C – Caixa**
  - ✓ **Registro no encerramento do exercício**
    - D – Participações permanentes**
    - C – Ganho MEP**

## INVESTIMENTOS PERMANENTES

### MÉTODO DE CUSTO

- ❖ As demais participações.
- ❖ O investimento é registrado no ativo permanente (ativo não circulante – investimentos) a preço de custo.
- ❖ A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido.

## ATIVO IMOBILIZADO (NBC TSP 07)

- **É o item tangível;**
- Que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos;
- Inclui os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens (operações de arrendamento mercantil financeiro);
- Cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).
- O custo de um item do imobilizado e seus custos subsequentes devem ser reconhecidos se:
  - **For provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e**
  - **O custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança.**
- **Custos de manutenção periódica não são reconhecidos no valor contábil;**
- Deve reconhecer como valor contábil:
  - Custo de reposição quando houver **melhoria ou adição complementar significativa.**
- No caso da depreciação, após a ativação dos custos com melhorias:
  - Depreciar a parte complementar do bem ora adquirida separadamente; ou
  - Estabelecer novo critério de depreciação do bem que recebeu a melhoria ou a adição complementar.
- Deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo (preço à vista).
- Quando adquirido por meio de uma transação sem contraprestação
  - Deve ser mensurado pelo seu valor justo na data da aquisição.
- **Os elementos do custo do ativo imobilizado compreendem:**
  - **Seu preço de aquisição (+);**
  - **Acrescido de impostos de importação e**
  - **Tributos não recuperáveis sobre a compra (+),**
  - **Depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos (-).**
  - **Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração (+).**
  - ✓ **Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;**
  - ✓ **Custos de preparação do local;**
  - ✓ **Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e**
  - ✓ **Honorários profissionais.**

## MENSURAÇÃO APÓS O RECONHECIMENTO

### MODELO DO CUSTO

- ✓ O item do ativo é evidenciado pelo **custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas.**

### MODELO DA REAVALIAÇÃO

- ✓ Item do ativo, cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente;
- ✓ Deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação
- ✓ Menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes,
- ✓ Devendo a política contábil ser uniforme em cada classe de ativos imobilizados.

### A baixa do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer

- ✓ **Por sua alienação**
- ✓ **Ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação.**

## ATIVO INTANGÍVEL (NBC TSP 08)



- **É um ativo não monetário:**
  - Não deve ser representado por dinheiro;
  - Ou por direitos que gerem dinheiro.
- **É identificável se:**
  - **For separável**
    - ✓ **Puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou**
  - **Resultar de compromissos obrigatórios**
    - ✓ **incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais,**
    - ✓ **independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.**
- **Sem substância física:**
  - Deve ser incorpóreo/imaterial.
- O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que atenda
  - A definição de ativo intangível; e
  - Os critérios de reconhecimento, ou seja, quando:
    - ✓ **For provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e**
    - ✓ **O custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança (confiança).**

## ATIVO INTANGÍVEL (NBC TSP 08)



- ✓ O reconhecimento inicial pode ocorrer de 3 formas
  - Aquisição separada:
    - ✓ O custo do ativo adquirido separadamente inclui
      - ❖ Seu preço de compra (+);
      - ❖ Acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra (+);
      - ❖ Após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos (-); e
      - ❖ Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta (+).
    - ✓ Custos diretamente atribuíveis (exemplos):
      - ❖ Custos de pessoal incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento);
      - ❖ Honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais;
      - ❖ Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.
    - ✓ Não fazem parte do custo de ativo intangível:
      - ❖ Gastos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);
      - ❖ Gastos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento);
      - ❖ Gastos administrativos; e
      - ❖ outros custos indiretos.

## ATIVO INTANGÍVEL (NBC TSP 08)



- ❖ **Geração interna;**
- ✓ **Fase da Pesquisa**
  - ❖ É a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico;
- ❖ **Gastos são reconhecidos como VPD (despesa).**
- ✓ **Fase de Desenvolvimento:**
  - ❖ É a aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando a produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso.
  - ❖ Só será reconhecido se todos os aspectos exigidos forem atendidos.
- ❖ **Gastos são reconhecidos como ativo.**
- ❖ Aquisição por meio de **transações sem contraprestação.**
- ❖ Mensurado inicialmente pelo **valor justo.**

## DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

- Depreciação
  - É o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração.
  - Ocasionada pelos seguintes fatores:
    - Deterioração física;
    - Desgastes com uso; e
    - Obsolescência.
  - Faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime da competência.
  - Conceitos IMPORTANTES:
    - Valor Depreciável**
      - ✓ **É o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual.**
    - Valor residual de um ativo**
      - ✓ **É o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.**
    - Vida Útil é:**
      - ✓ **o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou**
      - ✓ **o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.**
    - Taxa de depreciação:**
      - ✓ **Corresponde a um percentual fixado em função do tempo de vida útil do bem.**

## DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

- **Métodos de depreciação**
  - ❑ **Método Linear ou das cotas constantes**
  - ❑ Método da soma dos algarismos dos anos
  - ❑ Método das horas de trabalho
  - ❑ Método das unidades produzidas
- **Registro Contábil**
  - ❑ **D – VPD Depreciação (exaustão ou amortização)**
  - ❑ **C – Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas**
- **Observações IMPORTANTES**
  - ❑ O método de depreciação utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros.
  - ❑ **O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício**
    - ✓ **e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança.**
  - ❑ **A depreciação inicia a partir do mês em que o ativo estiver disponível para uso.**
  - ❑ **A entidade seleciona o método que melhor reflita o padrão do consumo dos benefícios econômicos futuros esperados incorporados no ativo.**
  - ❑ **Quando a depreciação acumulada atingir 100% do valor depreciável do ativo e estando o ativo em operação, não haverá mais contabilização de depreciação, permanecendo na contabilidade pelo valor original.**
  - ❑ **Não se depreciam:**
    - ✓ **Terrenos, salvo melhoramentos ou construções;**
    - ✓ Bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte e antiguidades;
    - ✓ Bens cujo tempo de vida útil econômica seja inferior a um ano;
    - ✓ Bens de pequeno valor, caso em que devem ser contabilizados diretamente em contas representativas de VPD;
    - ✓ Prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados à revenda.
  - ❑ Deve ser depreciado separadamente cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item.
  - ❑ Em nenhuma hipótese, o valor da conta depreciação acumulada poderá ultrapassar o custo de aquisição.

## DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

- o Exaustão
  - Aplicável às contas classificadas no imobilizado;
  - Representativas de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.
- o Amortização
  - **Aplicável aos bens intangíveis;**
  - **Ativo intangível com vida útil INDEFINIDA (ilimitada)**
    - **NÃO deve ser amortizado.**
  - **Ativo intangível com vida útil DEFINIDA (limitada)**
    - **DEVE ser amortizado.**
  - Observações IMPORTANTES
    - O valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil estimada.
    - A amortização deve ser **iniciada a partir do momento em que o ativo intangível estiver disponível para uso**
      - ✓ E deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda,
      - ✓ ou, ainda, na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.
    - O método de amortização utilizado deve refletir o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços
      - ✓ Se não for possível determinar esse padrão com confiabilidade, deve ser utilizado o método linear.

## REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (NBC TSP 9 E 10)

- **É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor;**
  - Devido à depreciação (amortização/exaustão).
  - Reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla.
  - Teste de Recuperabilidade (Impairment)
- **É o confronto entre o valor contábil e o valor recuperável;**
- **O valor contábil**
  - É o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- **O valor recuperável**
  - **É o MAIOR montante entre o valor justo líquido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor em uso.**
    - ✓ O valor justo líquido de despesas de venda
      - ❖ É o montante que pode ser obtido pela venda de ativo em transação sem favorecimentos entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas de venda.
    - ✓ O valor em uso
      - ❖ É o valor presente do potencial de serviços remanescente do ativo.
- O ativo é objeto de redução ao valor recuperável
  - Quando o seu valor contábil EXCEDER o seu valor recuperável;
  - **Se Valor Contábil > Valor Recuperável = Perda por Desvalorização**
- **Registro Contábil**
  - **D – Perda por desvalorização - teste de recuperabilidade (resultado)**  
**C – Perda com teste de recuperabilidade (retificadora do Ativo)**
- **Se o ativo estiver registrado por valor INFERIOR ao valor recuperável**
  - **Nenhuma providência deverá ser tomada pela entidade.**
- Existe a possibilidade de uma perda por desvalorização reconhecida em período anterior para um ativo não mais existir ou ter diminuído.
  - **A reversão da perda deve ser reconhecida no resultado do período (VPA).**

## REAVALIAÇÃO

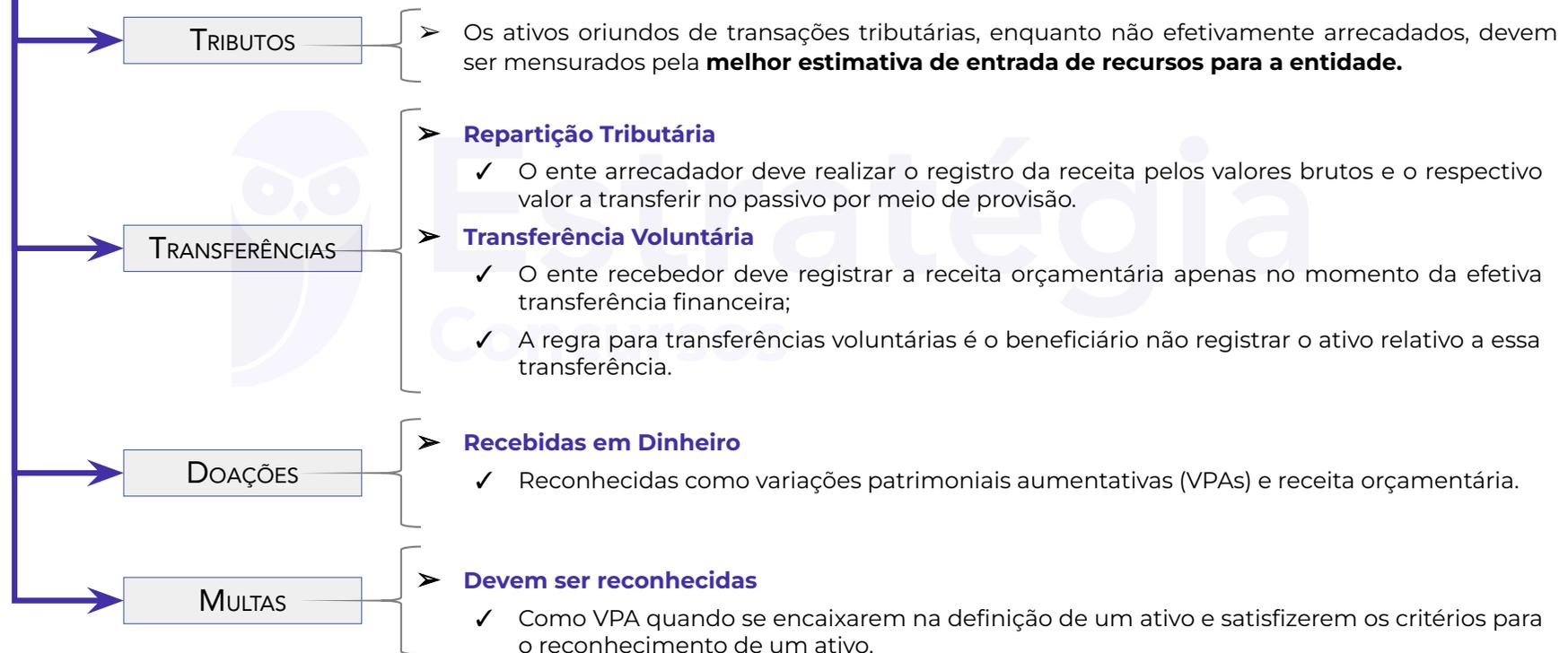
- A **frequência** depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados;
- Quando o valor justo de um ativo **difere materialmente do seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação;**
- Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual;
- Se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.
- **O método de reavaliação não permite**
  - a reavaliação de ativos intangíveis que não tenham sido previamente reconhecidos como ativos;
  - o reconhecimento inicial de ativos intangíveis a valores diferentes do custo.
- **Registro Contábil da Reavaliação de Ativos**
  - Se o valor contábil do ativo (imobilizado/intangível) aumentar em virtude da reavaliação
    - **Esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (no PL).**
  - Caso o valor contábil do ativo (imobilizado/intangível) diminuir em virtude da reavaliação
    - **Essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período.**

## RECEITA DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NBC TSP 01)



- o É aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega **valor irrisório ou nenhum valor em troca**.
- o Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, **a situação em que a entidade fornece diretamente alguma compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos**.
- o A maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação.
- o O ativo obtido por meio de uma transação sem contraprestação deverá ser inicialmente mensurado pelo seu **valor justo na data de aquisição**.
- o A entidade deve reconhecer o ativo oriundo de transação sem contraprestação quando (critérios de reconhecimento):
  - **For provável que benefícios econômicos futuros e potencial de serviços associados com o ativo fluam para a entidade** e (cumulativamente)
  - **O valor justo do ativo possa ser mensurado em conformidade com as características qualitativas e com observância das restrições da informação contábil**.
- o Caso **não** satisfaça os critérios de reconhecimento, **evidenciar em notas explicativas como ativo contingente**;

## RECEITA DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NBC TSP 01) - EXEMPLOS



## RECEITA DE TRANSAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO (NBC TSP 02)



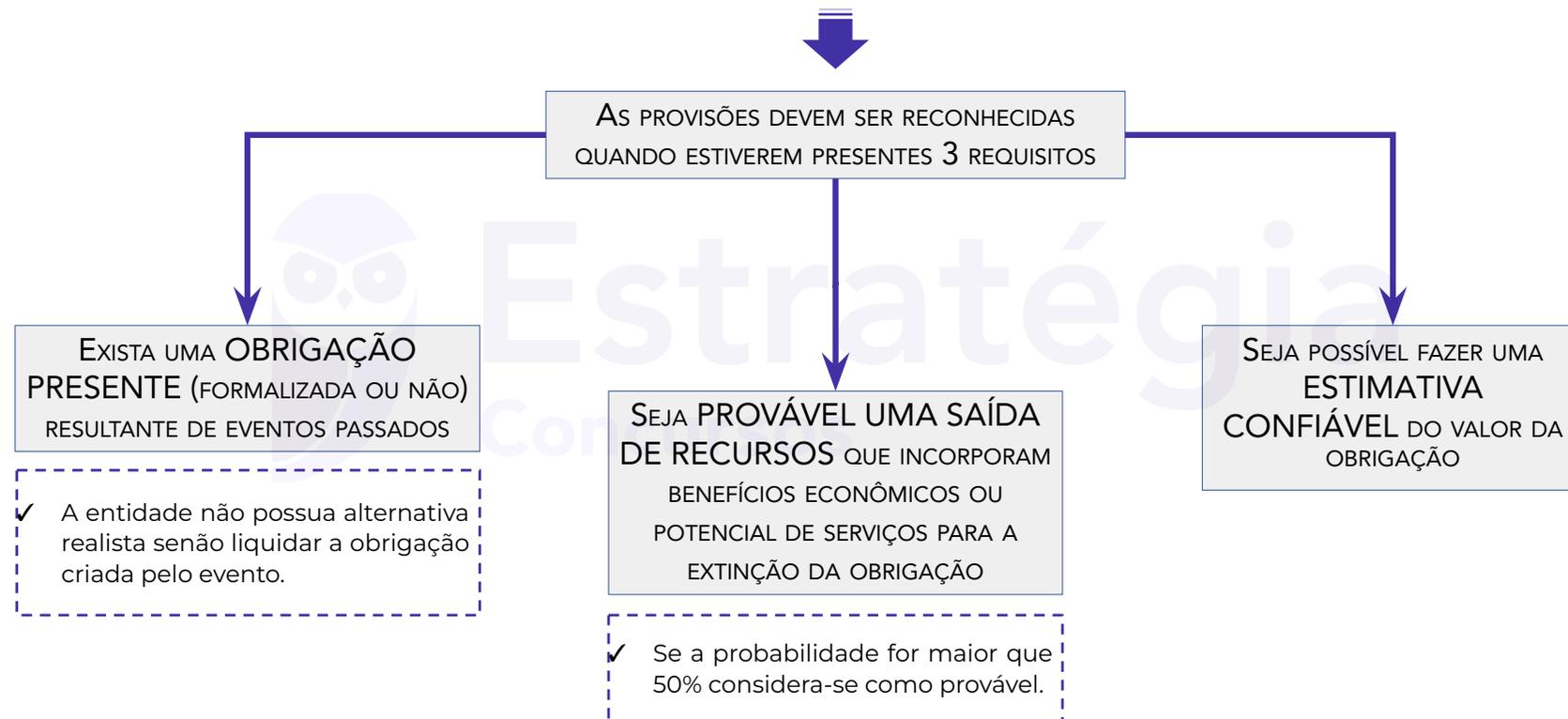
- É aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos;
- Empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida ( fatos permutativos);
- A VPA é reconhecida **quando for provável** que:
  - **Os benefícios econômicos futuros e potencial de serviços fluirão para a entidade; e (cumulativamente)**
  - **Os benefícios possam ser mensurados em conformidade com as características qualitativas e com observância das restrições da informação.**
- As VPAs oriundas de transações com contraprestação **devem ser mensuradas**
  - **Pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber;**
  - Considerando-se os eventuais descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade.
- Permutas ou trocas de bens ou serviços
  - Valor Similar = não gera VPA
  - Valor Não Similar = gera VPA
- Exemplos
  - Prestação de Serviços;
  - Venda de Bens;
  - Juros;
  - Royalties; e
  - Dividendos ou distribuições similares.

## PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (NBC TSP 03)

### PROVISÕES

- **É um passivo de prazo ou valor incerto;**
- **São obrigações presentes;**
- Derivadas de eventos passados,
- Cujos pagamentos **se esperam que resultem** para a entidade **saídas de recursos** capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços,
- E que possuem **prazo ou valor incerto.**
- Exemplos
  - Provisões para riscos trabalhistas;
  - Provisões para riscos;
  - Provisões para riscos cíveis;
  - Provisões para repartição de créditos tributários;
  - Provisões para riscos decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP).
- Não se confundem com os demais passivos;

## PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (NBC TSP 03)



## LANÇAMENTO PATRIMONIAL

D 3.9.7.x.x.xx.VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  
C 2.x.7.x.x.xx.PROVISÕES



MENSURADO PELA MELHOR ESTIMATIVA DE  
DESEMBOLSO

MÉTODO DO VALOR ESPERADO

- ✓ Quando a provisão mensurada envolve uma grande população de itens, a obrigação é estimada ponderando-se todos os possíveis resultados.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

- ✓ Quando o efeito do tempo no dinheiro for material, o valor da provisão deve corresponder ao **valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação.**

## MUDANÇAS NAS PROVISÕES

AS PROVISÕES DEVEM SER REAVALIADAS NA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AJUSTADAS PARA REFLETIR A MELHOR ESTIMATIVA CORRENTE

QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR IGUAL AO VALOR PROVISIONADO:

- ✓ Baixa da provisão e registro do passivo correspondente
- ✓ D 2.x.7.x.xx.xx Provisões
- C 2.x.x.x.xx.xx Obrigações a Pagar

QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MAIOR QUE O VALOR PROVISIONADO:

- ✓ Baixa da provisão e registro do passivo correspondente
- ✓ D 2.x.7.x.xx.xx Provisões
- D 3.x.x.x.xx.xx VPD
- C 2.x.x.x.xx.xx Obrigações a Pagar

QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MENOR QUE O VALOR PROVISIONADO

- ✓ Registro do passivo e reversão da provisão
- ✓ D 2.x.7.x.xx.xx Provisões
- C 2.x.x.x.xx.xx Obrigações a Pagar
- C 4.9.71.x.xx.xx Reversão de Provisões

## PASSIVOS CONTINGENTES

- Uma obrigação **POSSÍVEL**;
- Resultante de **eventos passados** e
- Cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou
- Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que **não é** reconhecida porque:
  - **É improvável que uma saída** de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou (alternativamente)
  - **Não é possível** fazer uma **estimativa confiável** do valor da obrigação.
- Deverão ser registrados em **contas de controle**;
- Os passivos contingentes devem **ser periodicamente avaliados** para determinar se **uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços **se tornou provável**;
- **Caso a saída se torne provável**
  - Uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

LANÇAMENTO	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ D 7.4.1.x.x.xx.xx Controle de Passivos Contingentes</li> <li>C 8.4.1.x.x.xx.xx Execução de Passivos Contingentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reconhecimento Contábil? Sim</li> <li>➤ Divulgação em Notas Explicativas? Sim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reconhecimento Contábil? Não</li> <li>➤ Divulgação em Notas Explicativas? Sim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ D 7.4.1.x.x.xx.xx Controle de Passivos Contingentes</li> <li>C 8.4.1.x.x.xx.xx Execução de Passivos Contingentes</li> </ul>

## ATIVOS CONTINGENTES

- É um **ativo possível** resultante de eventos passados e
- Cujas existências **será confirmada apenas pela ocorrência ou não** de um ou mais **eventos futuros incertos**,
- Que não estão totalmente sob o controle da entidade;
- **Não** devem ser reconhecidos em contas patrimoniais.
- Lançamento
  - D 7.1.1.x.x.xx Atos Potenciais Ativos
  - C 8.1.1.x.x.xx Execução de Atos Potenciais Ativos

A ENTRADA DE BENEFÍCIOS  
ECONÔMICOS É PRATICAMENTE CERTA

- ✓ O ativo não é contingente;
- ✓ O ativo deve ser registrado.

A ENTRADA DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS  
É PROVÁVEL, MAS NÃO PRATICAMENTE  
CERTA

- ✓ Nenhum ativo é reconhecido;
- ✓ Divulgação é exigida.

A ENTRADA NÃO É PROVÁVEL

- ✓ Nenhum ativo é reconhecido;
- ✓ Nenhuma divulgação é exigida.

## PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (NBC TSP 06)

- É a propriedade (**terreno ou edificação – ou parte da edificação – ou ambos**)
- **Mantida para auferir receitas de aluguel**
- **Ou para valorização do capital ou para ambas, mas não para:**
  - **Uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas;**
  - **Venda no curso normal das operações.**
- Devem ser classificadas no **subgrupo Investimentos, dentro do Ativo Não Circulante.**

### EXEMPLOS DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

- Terrenos mantidos para **valorização do capital a longo prazo**, mas **não para venda no curso normal das operações**;
- Terrenos mantidos para **uso futuro ainda não definido**;
- Edifício de **propriedade da entidade** (ou mantido pela entidade em arrendamento mercantil financeiro) e que seja **arrendado sob um ou mais arrendamentos mercantis operacionais com fins comerciais**;
- Edifício que esteja **desocupado, mas mantido para ser arrendado sob um ou mais arrendamentos mercantis operacionais com fins comerciais a terceiros**;
- Propriedade em **construção ou desenvolvimento para uso futuro como propriedade para investimento.**

### EXEMPLOS DE ITENS QUE NÃO SÃO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

- Propriedade mantida **para venda no curso normal das operações ou em processo de construção ou desenvolvimento para tal venda**;
- Propriedade em **construção ou desenvolvimento** por conta de terceiros;
- Propriedade que é **arrendada a outra entidade sob arrendamento mercantil financeiro**;
- Propriedade mantida para fornecer serviço social e que também gera entradas de caixa;
- Propriedade mantida para **propósitos estratégicos**;
- Propriedade **ocupada pelo proprietário.**

## PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (NBC TSP 06)

- Geralmente, entidades do setor público mantêm propriedades **para satisfazerem objetivos de prestação de serviços em vez de auferir receitas de aluguel ou valorização do capital** (não são propriedade para investimento).
- Imóveis para aluguel
  - **Reconhecido como imobilizado**
    - Quando o aluguel estiver relacionado às atividades fins da entidade do setor público.
  - **Reconhecido como Investimento**
    - Caso o aluguel não esteja relacionado às atividades da entidade do setor público.
- Reconhecimento com propriedade para investimento quando
  - **For provável** que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (cumulativamente)
    - o custo ou valor justo da propriedade para investimento puder ser **mensurado confiavelmente**.
- Mensuração no Reconhecimento
  - O custo de uma propriedade para investimento adquirida compreende o seu preço de compra e qualquer gasto diretamente atribuível.
- Mensuração após Reconhecimento
  - A entidade deve escolher como sua política contábil ou **o modelo do valor justo ou o modelo do custo** e deve aplicar essa política a todas as suas propriedades para investimento.

## PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (NBC TSP 06)

### DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO PARA IMOBILIZADO

- Início da ocupação pelo proprietário.

### DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO PARA ESTOQUE

- Início de desenvolvimento da propriedade com objetivo de venda.

### DE IMOBILIZADO PARA PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

- Fim da ocupação pelo proprietário.

### DE ESTOQUE PARA PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

- Início de arrendamento mercantil operacional com fins comerciais.

### DIFERENÇAS ENTRE VALOR CONTÁBIL E VALOR JUSTO NA RECLASSIFICAÇÃO

- Imóvel ocupado pelo proprietário (destinado ao uso)
  - **Aumento (VC < VJ)**
    - ✓ Até o ponto em que o aumento reverta perda anterior por *impairment*
      - Resultado (VPA)
    - ✓ Parte remanescente do aumento
      - Reserva de Reavaliação (PL)
  - **Diminuição (VC > VJ)**
    - ✓ Resultado (VPD)

### ESTOQUE (IMÓVEL DESTINADO À VENDA)

- Aumento (VC < VJ)
  - ✓ Resultado (VPA)
- Diminuição (VC > VJ)
  - ✓ Resultado (VPD)



# FLUÊNCIA EM DADOS

## ANÁLISE DE DADOS

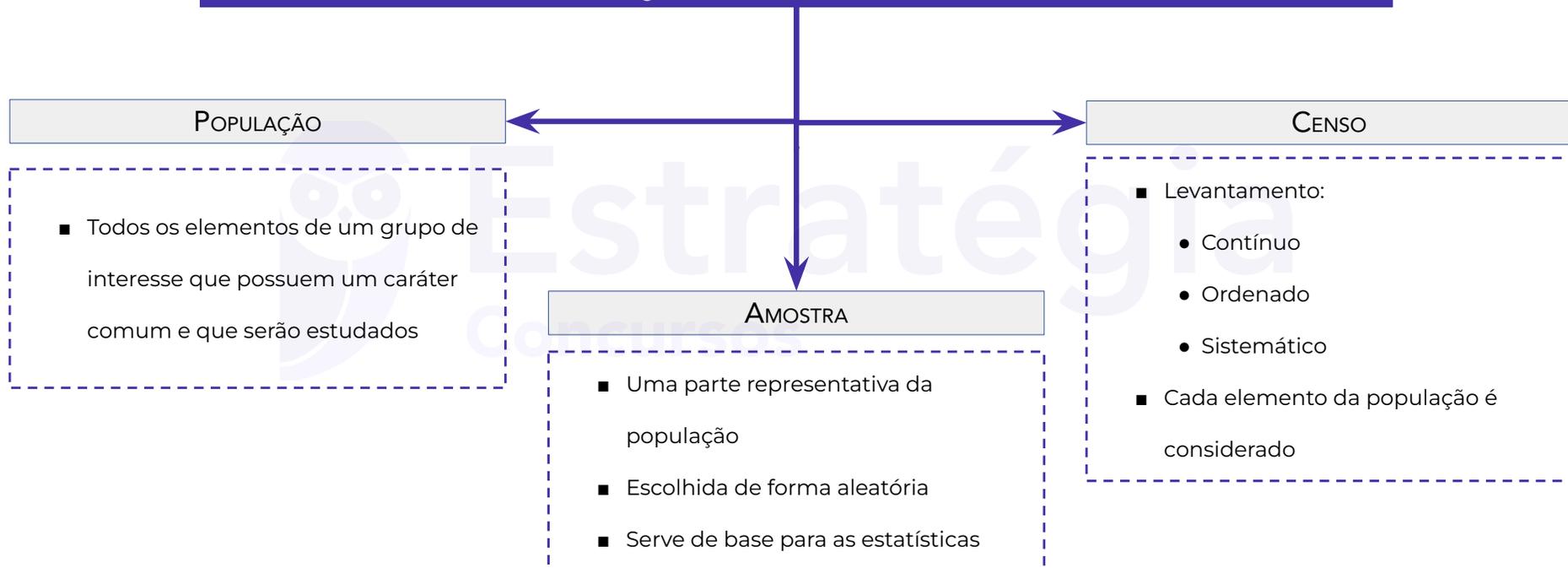
## ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS

- Análise Exploratória de Dados: trata-se de uma abordagem utilizada na análise de conjuntos de dados com o intuito de resumir suas características principais e, a partir dos dados resumidos, interpretar os dados em busca de padrões úteis nas observações.
- Etapas
  - Definição do problema
  - Preparação dos dados
  - Análise dos dados
  - Desenvolvimento e representação dos dados
    - apresentar o conjunto de dados ao público-alvo na forma de gráficos, tabelas de resumo, mapas e diagramas.

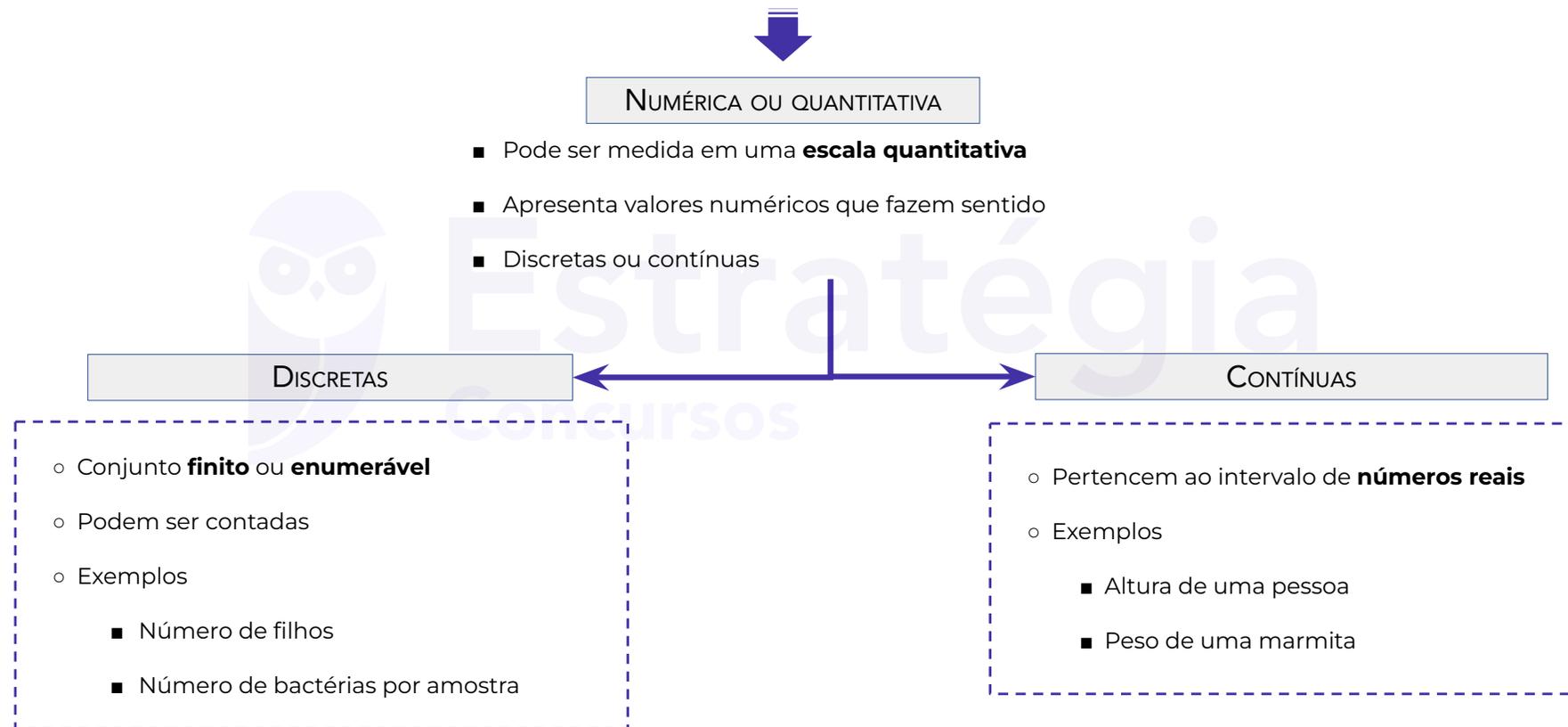
### ÁREAS DA ESTATÍSTICA

- Descritiva: **resume os dados coletados de uma amostra para facilitar o alcance de conclusões relevantes**
- Inferencial: utiliza dados oriundos de uma **amostra** para generalizações sobre uma **população**
- Probabilística: estuda as **incertezas e probabilidades** associadas a **eventos aleatórios**

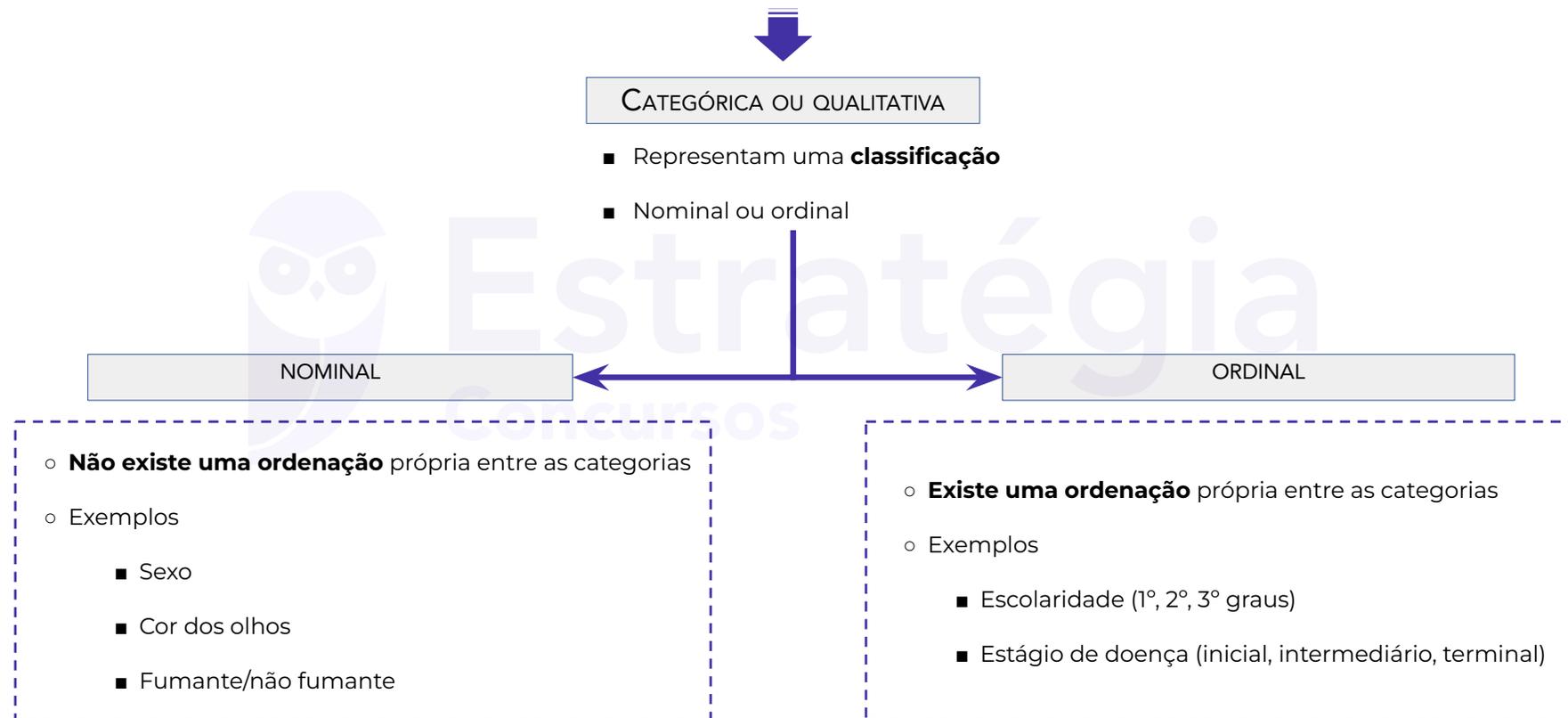
## POPULAÇÃO, AMOSTRA E CENSO



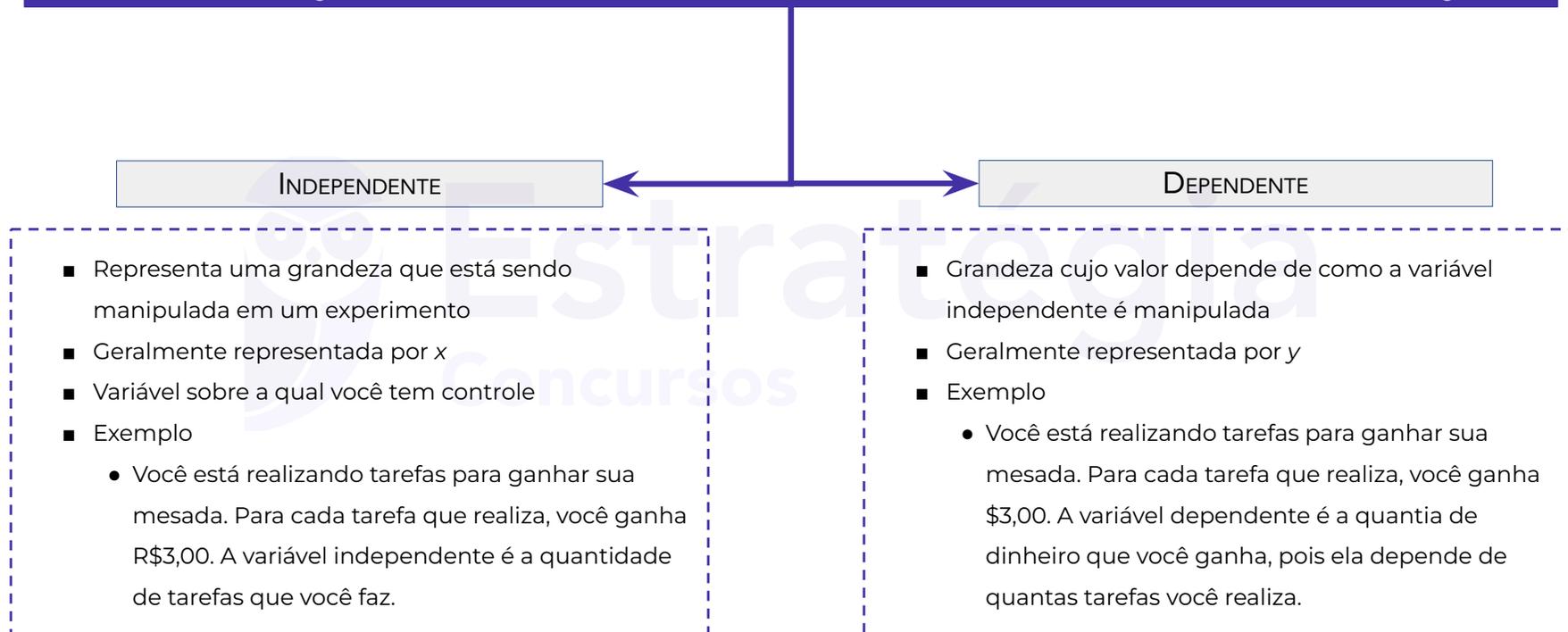
## CLASSIFICAÇÃO DE VARIÁVEIS QUANTO AO NÍVEL DE MENSURAÇÃO



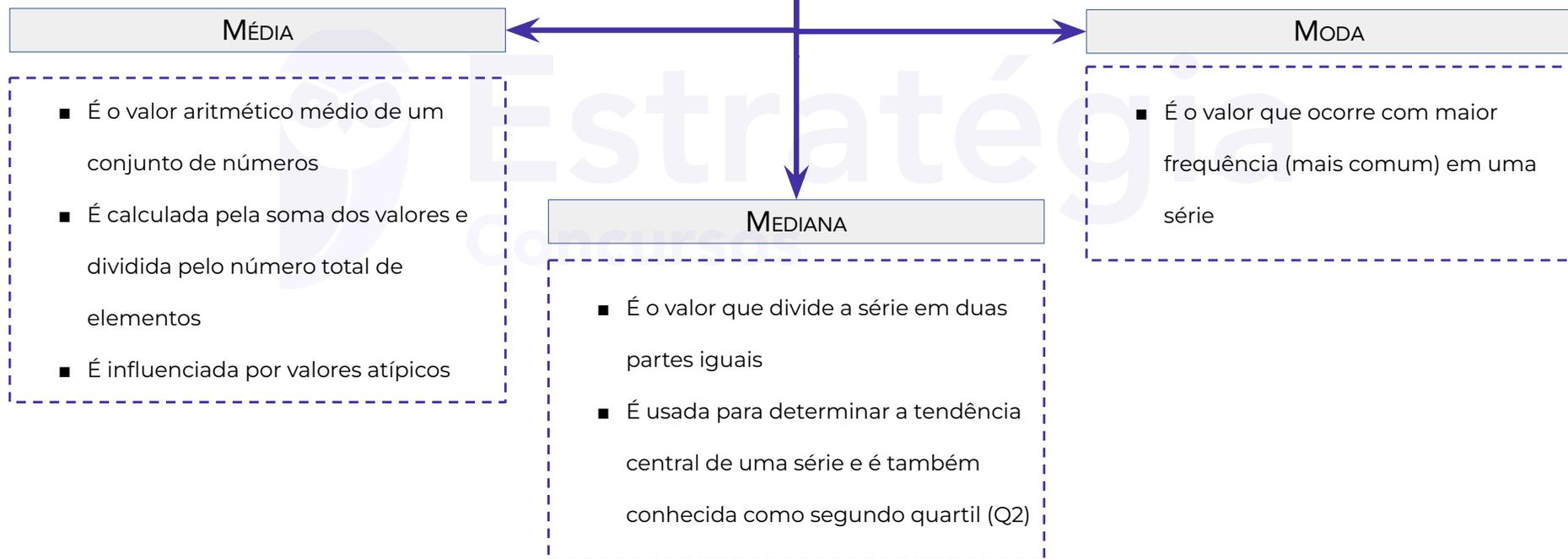
## CLASSIFICAÇÃO DE VARIÁVEIS QUANTO AO NÍVEL DE MENSURAÇÃO

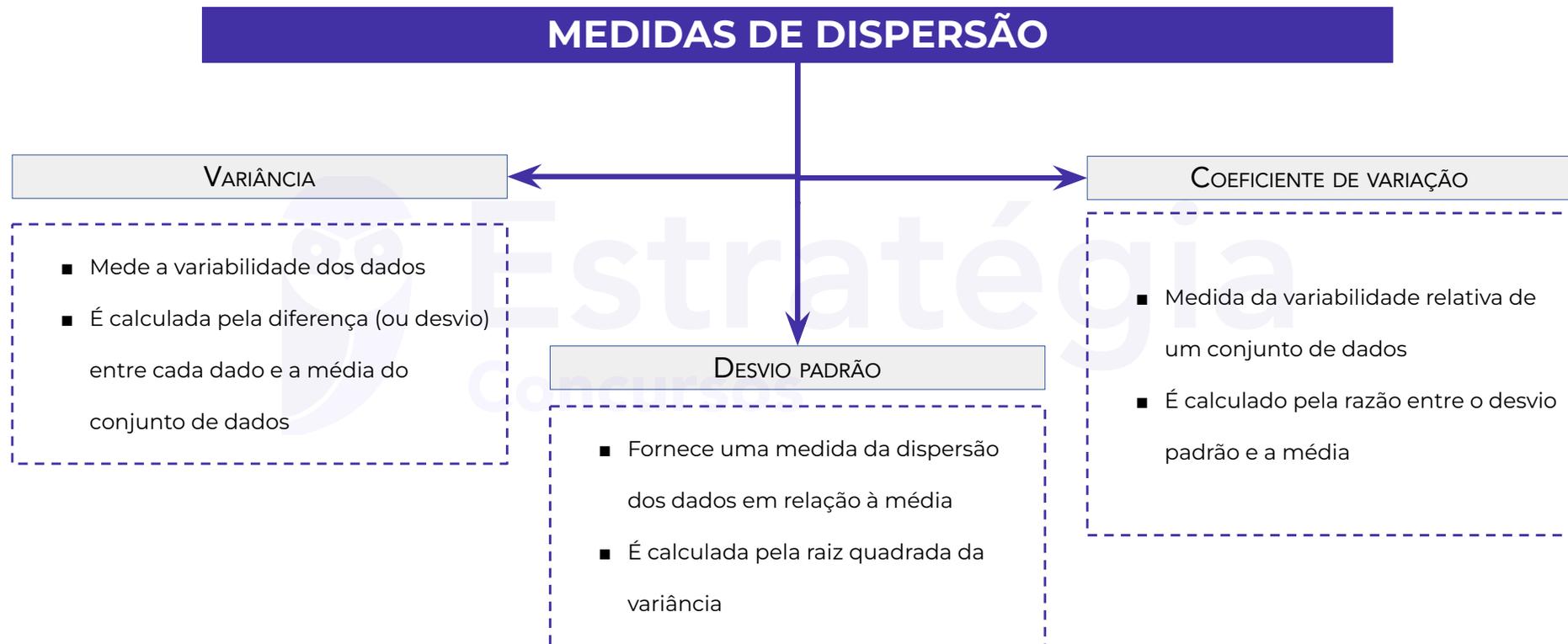


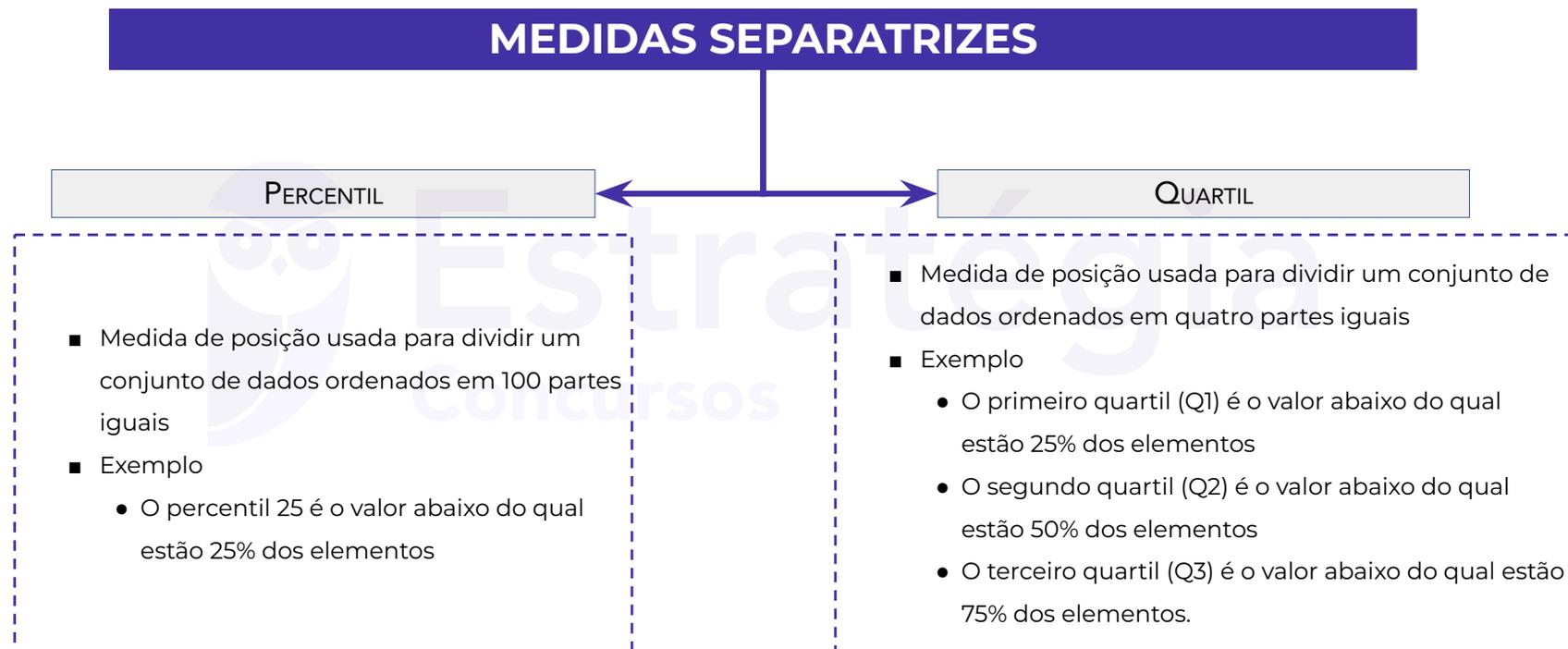
## CLASSIFICAÇÃO DE VARIÁVEIS QUANTO AO NÍVEL DE MANIPULAÇÃO



## MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL







## VISUALIZAÇÃO DE DADOS

### GRÁFICO DE LINHA (OU DE SEGMENTOS)

- Representa o progresso dos valores de uma variável no transcorrer do tempo

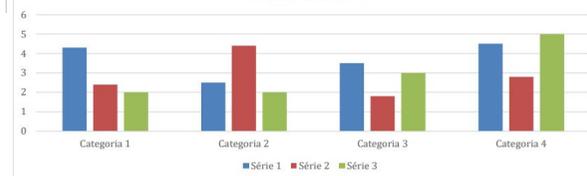
Gráfico de Linha



### GRÁFICO DE BARRAS

- Utilizado para comparar dados ou expor um desenvolvimento crescente/decrescente

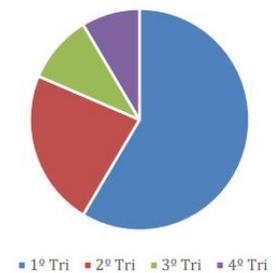
Gráfico de Coluna



### GRÁFICO DE PIZZA (OU DE SETORES)

- Utilizado para representar a proporção de cada parte de um todo
- Exemplo
  - Mostra a porcentagem de vendas de cada produto

Gráfico de Pizza



# VISUALIZAÇÃO DE DADOS

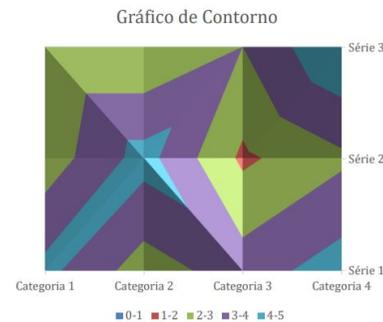
## GRÁFICO DE DISPERSÃO (OU DE CORRELAÇÃO/SCATTER PLOT)

- Descreve o comportamento conjunto de duas variáveis quantitativas
- Cada ponto do gráfico representa um par de valores observados



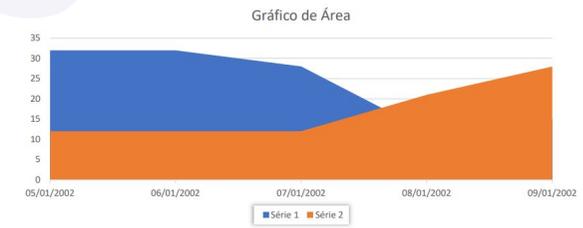
## GRÁFICO DE CONTORNO

- Útil quando um atributo contínuo é medido em uma grade espacial, particionando o plano em regiões de valores similares e usando linhas de contorno que formam os limites dessas regiões e conectam pontos com valores iguais



## GRÁFICO DE ÁREA

- Ideal para exibir tendências ao longo do tempo ou para comparar diferentes séries de dados
- Útil para mostrar a variação de uma variável em relação à outra ao longo do tempo ou para destacar o tamanho ou o valor de uma série de dados em relação à outra



## VISUALIZAÇÃO DE DADOS

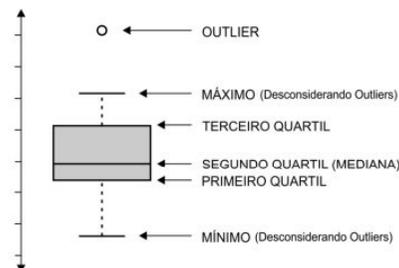
### GRÁFICO DE REDE (DE RADAR/TEIA/POLÍGONO/ESTRELA)

- Apresenta dados multivariáveis na forma de um gráfico bidimensional de três ou mais variáveis quantitativas representadas em eixos que partem do mesmo ponto



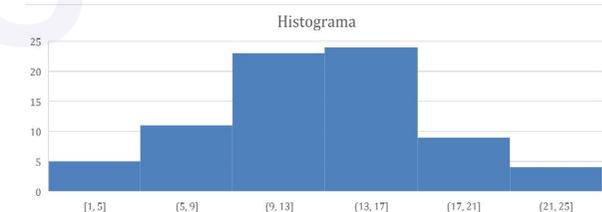
### GRÁFICO DE CAIXA (BOXPLOT)

- Representa a variação de dados observados de uma variável numérica por meio de quartis
- Tem uma reta que se estende verticalmente ou horizontalmente a partir da caixa, indicando a variabilidade fora do quartil superior e do quartil inferior
- Valores atípicos ou *outliers* (valores discrepantes) podem ser plotados como pontos individuais



### HISTOGRAMA (DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS)

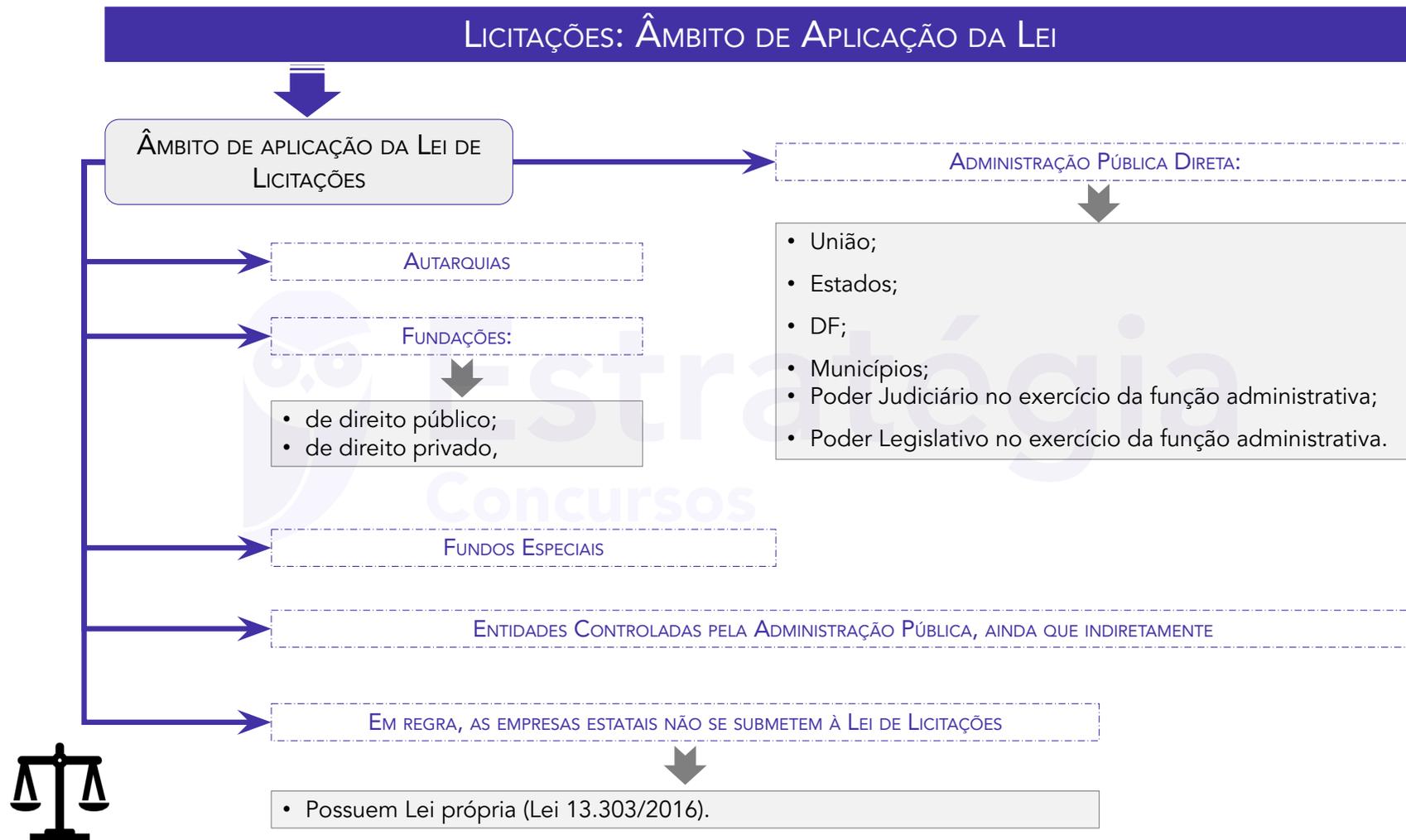
- Consiste em retângulos contíguos com base nas faixas de valores da variável e com área igual à frequência relativa da respectiva faixa

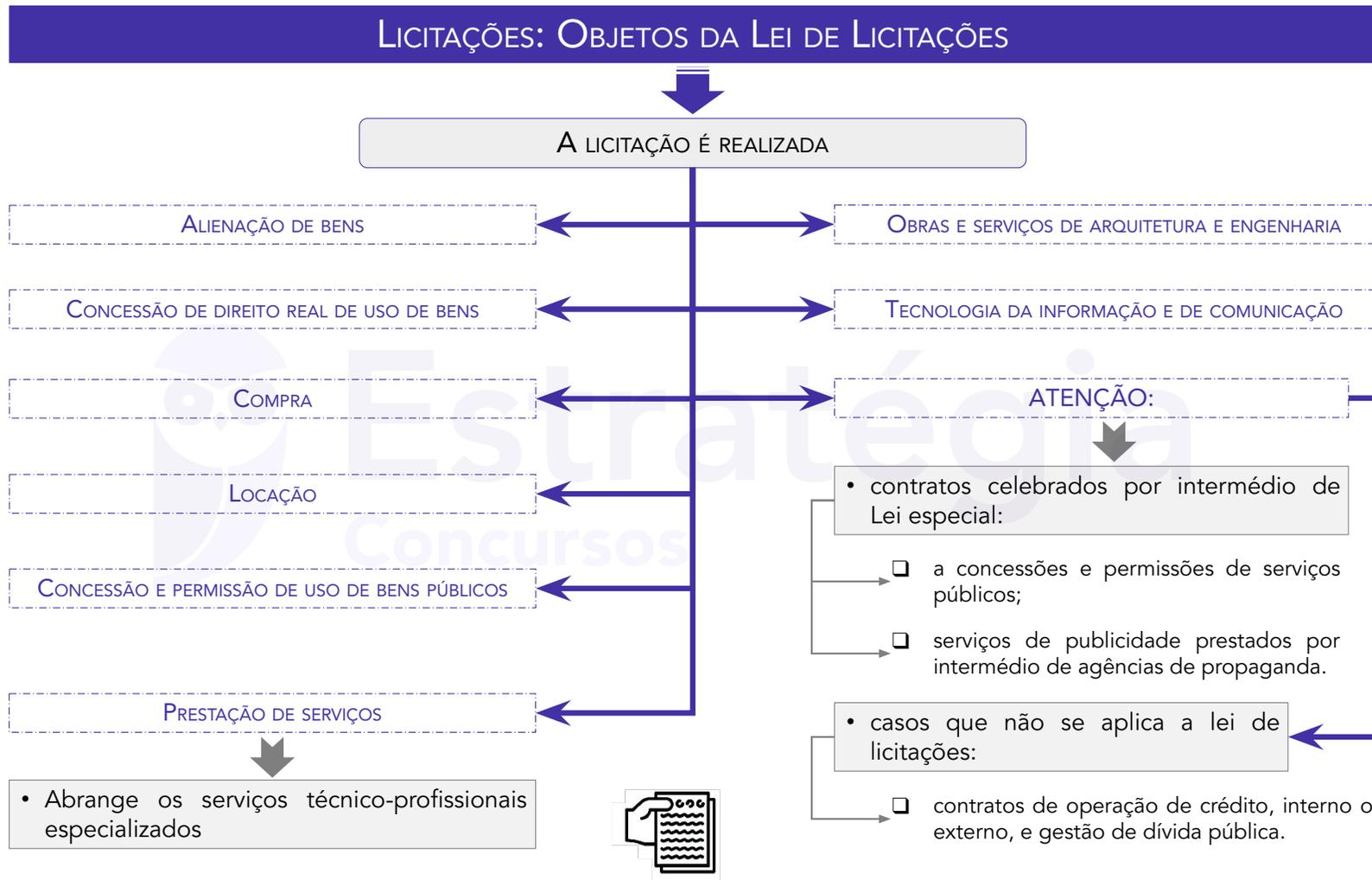


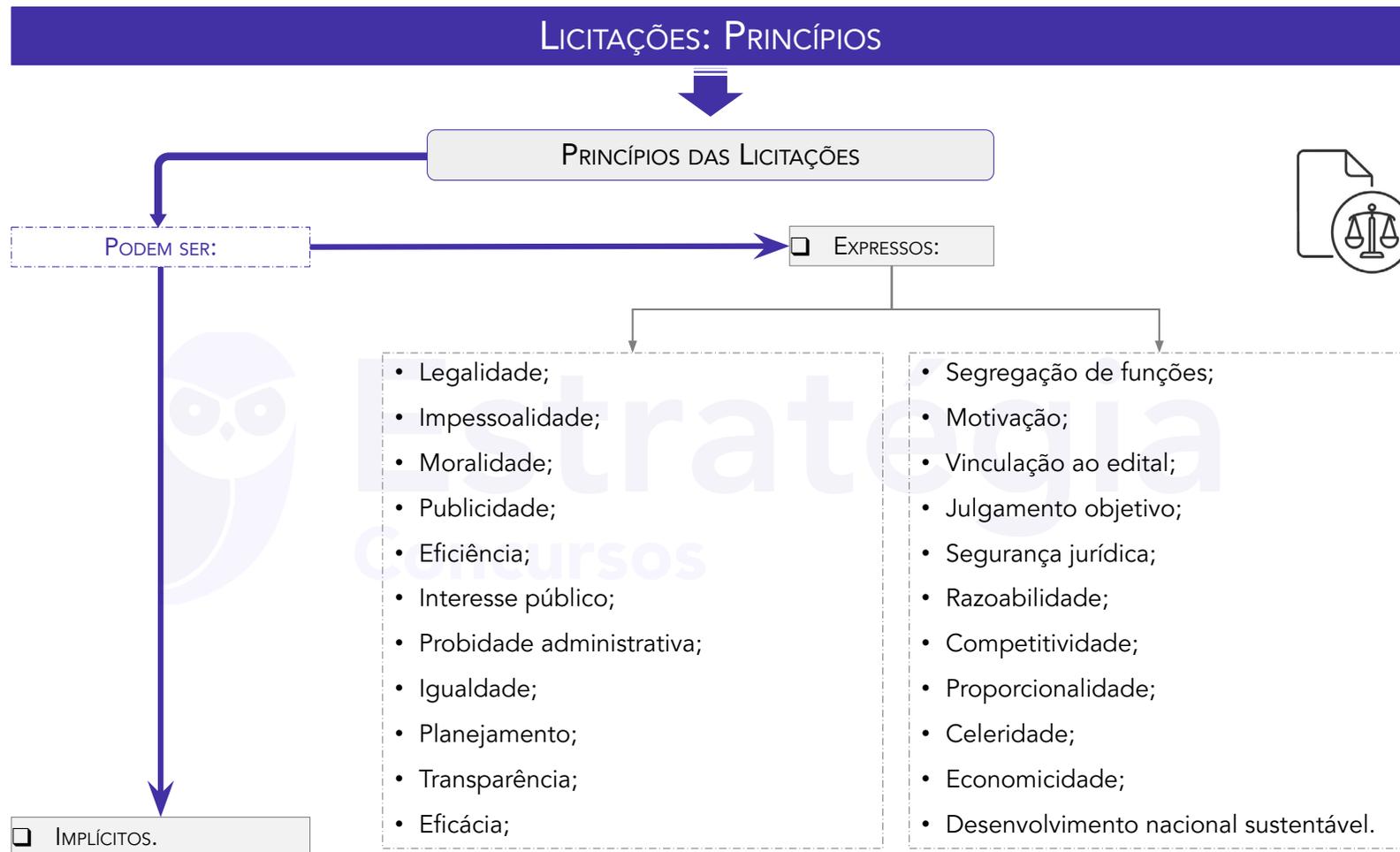


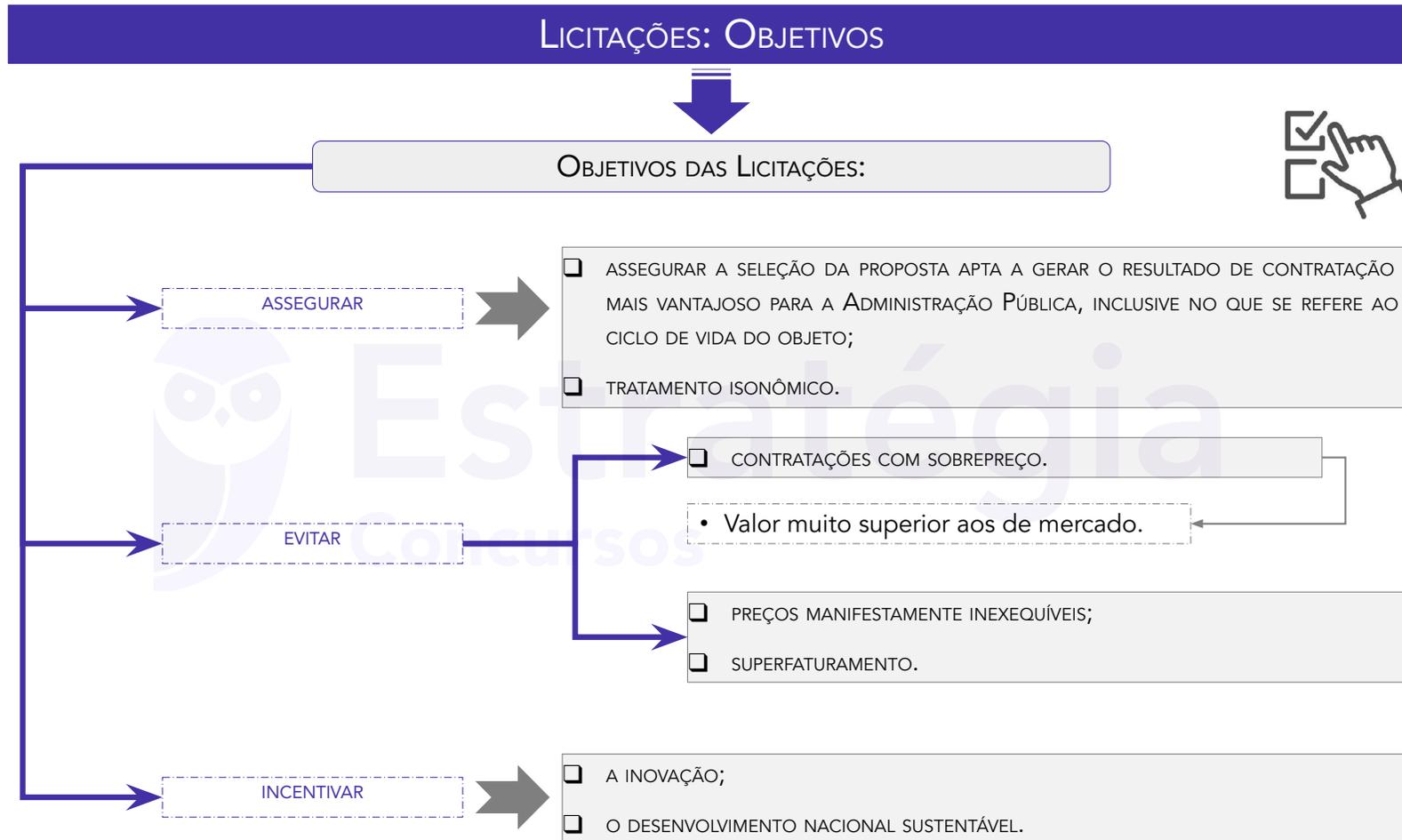
# DIREITO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

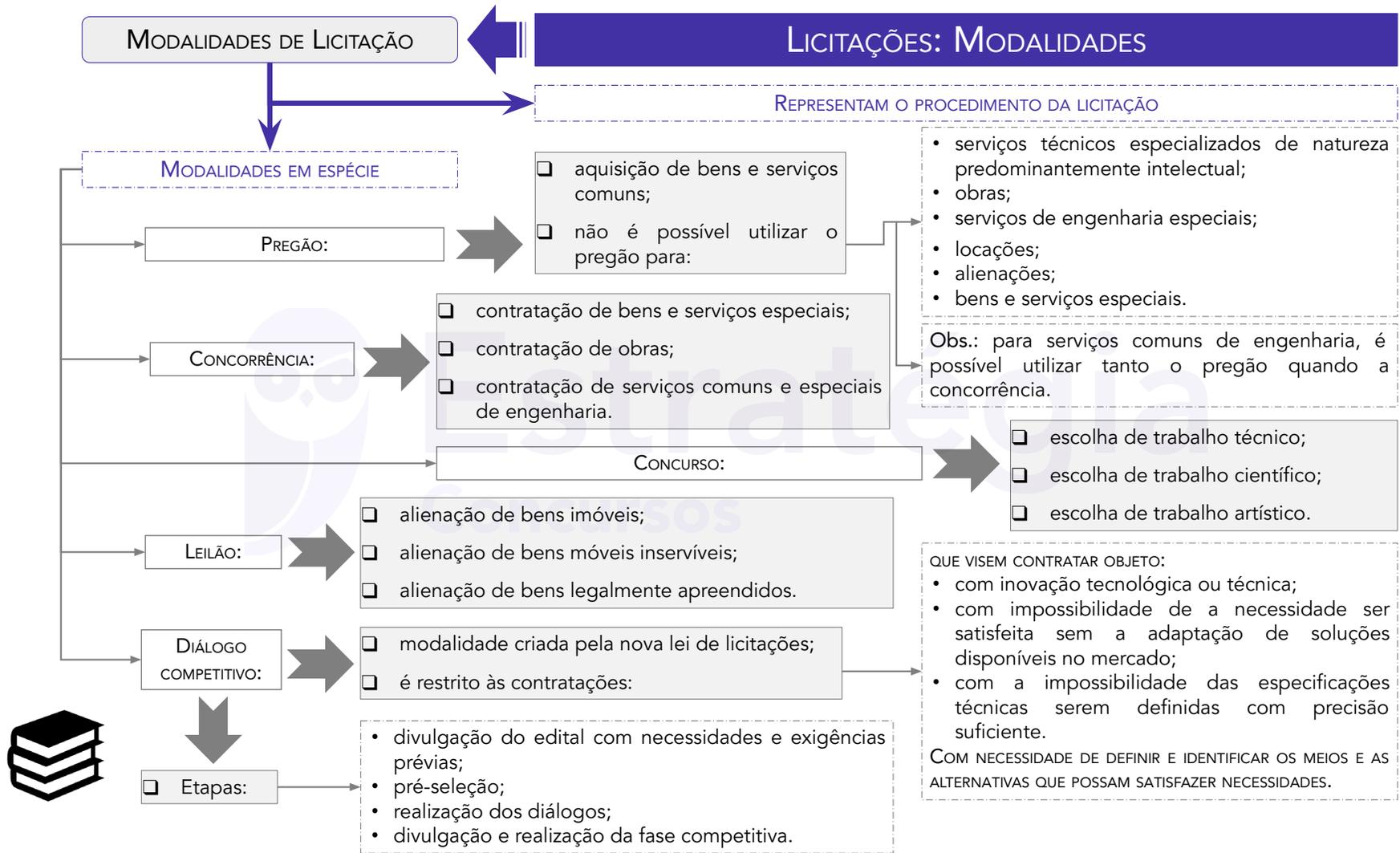




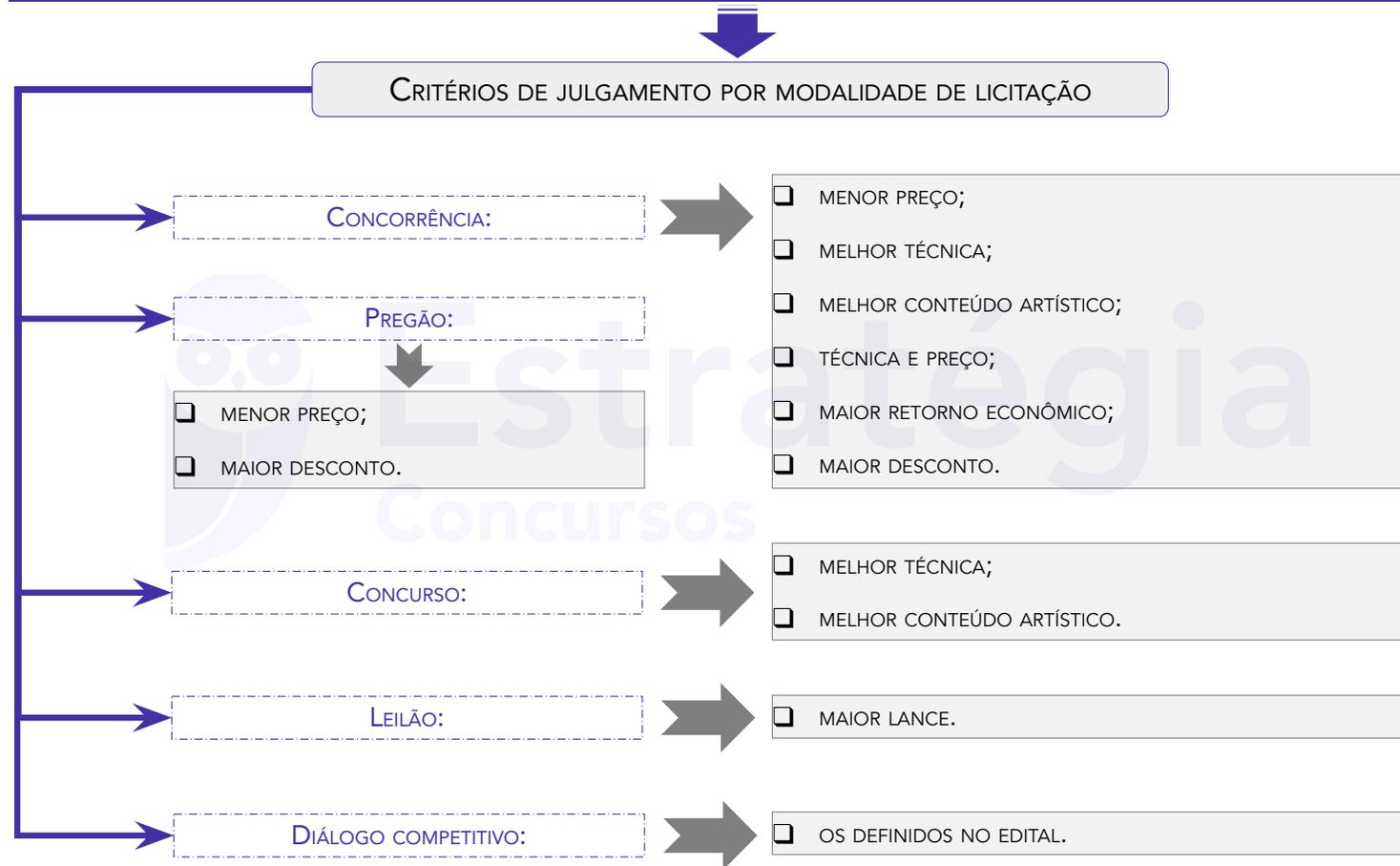




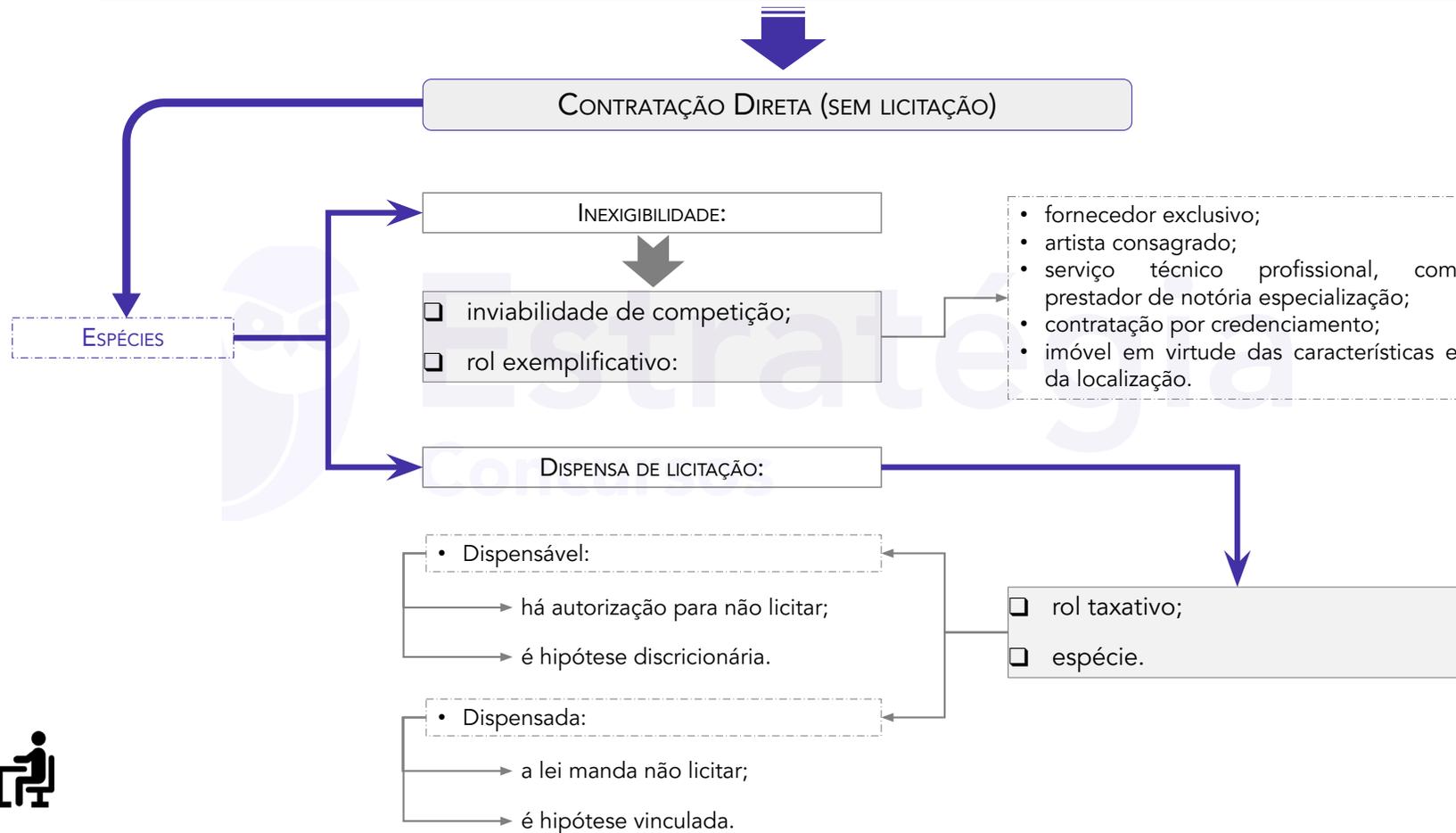


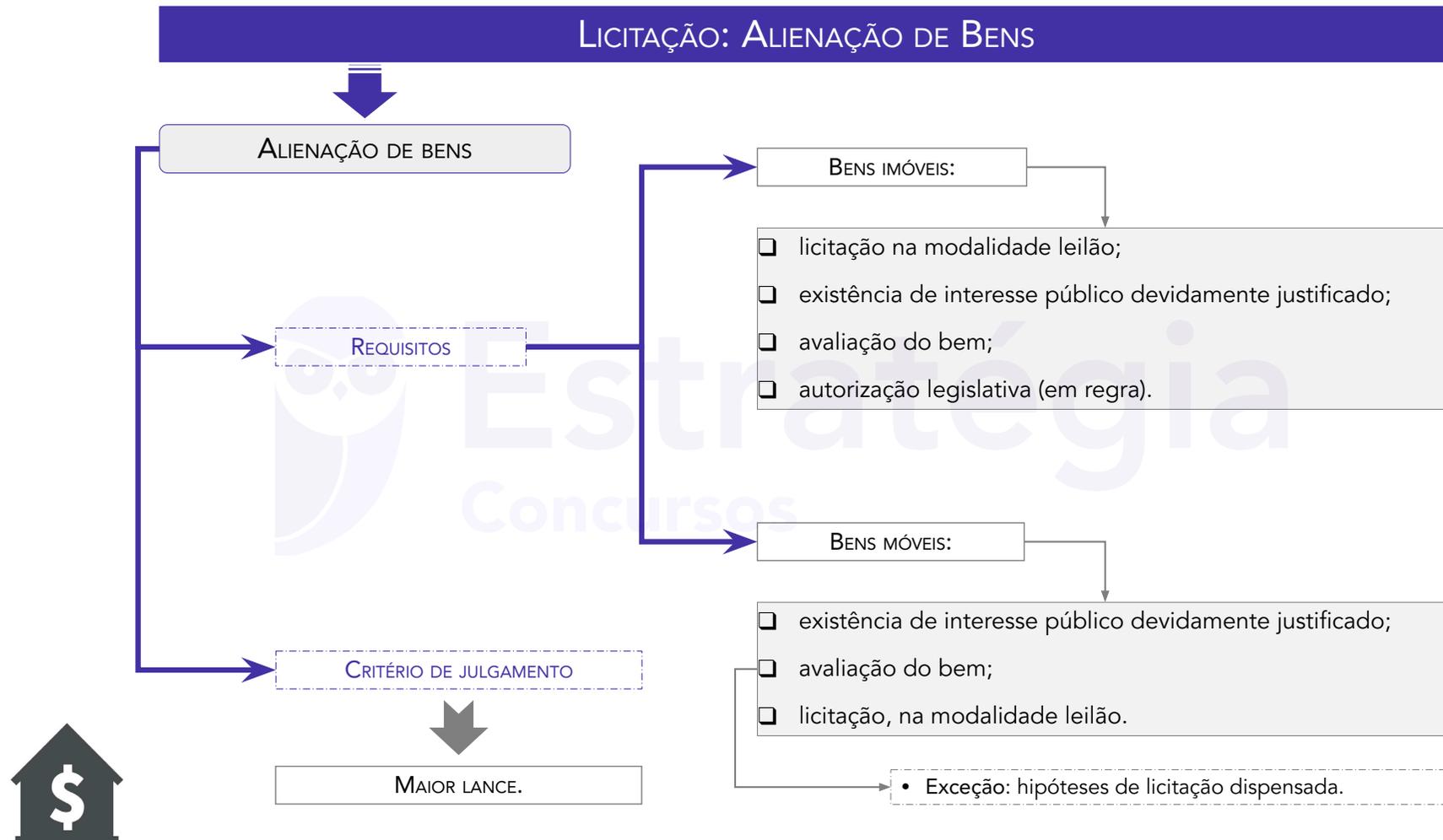


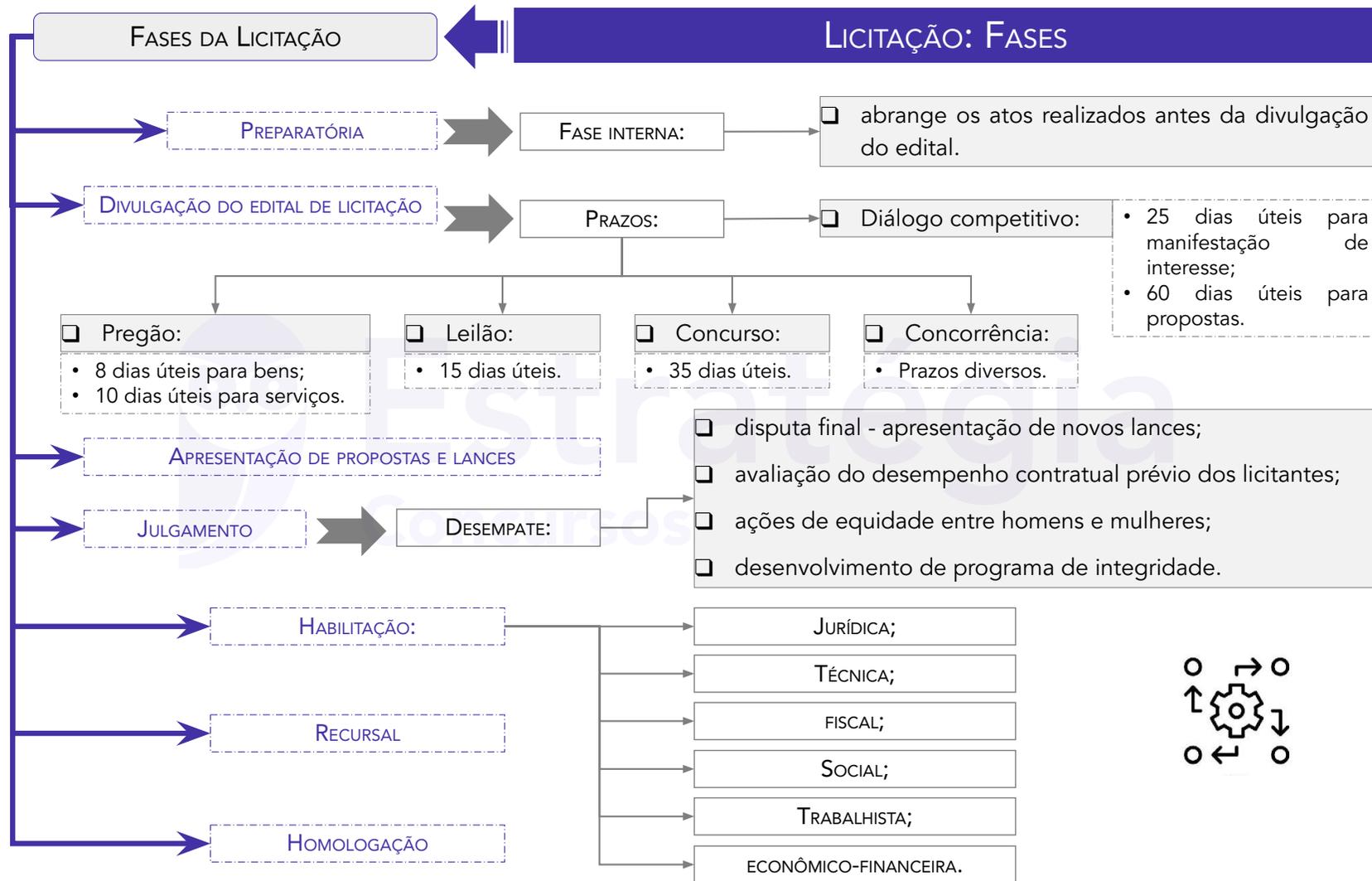
## LICITAÇÕES: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

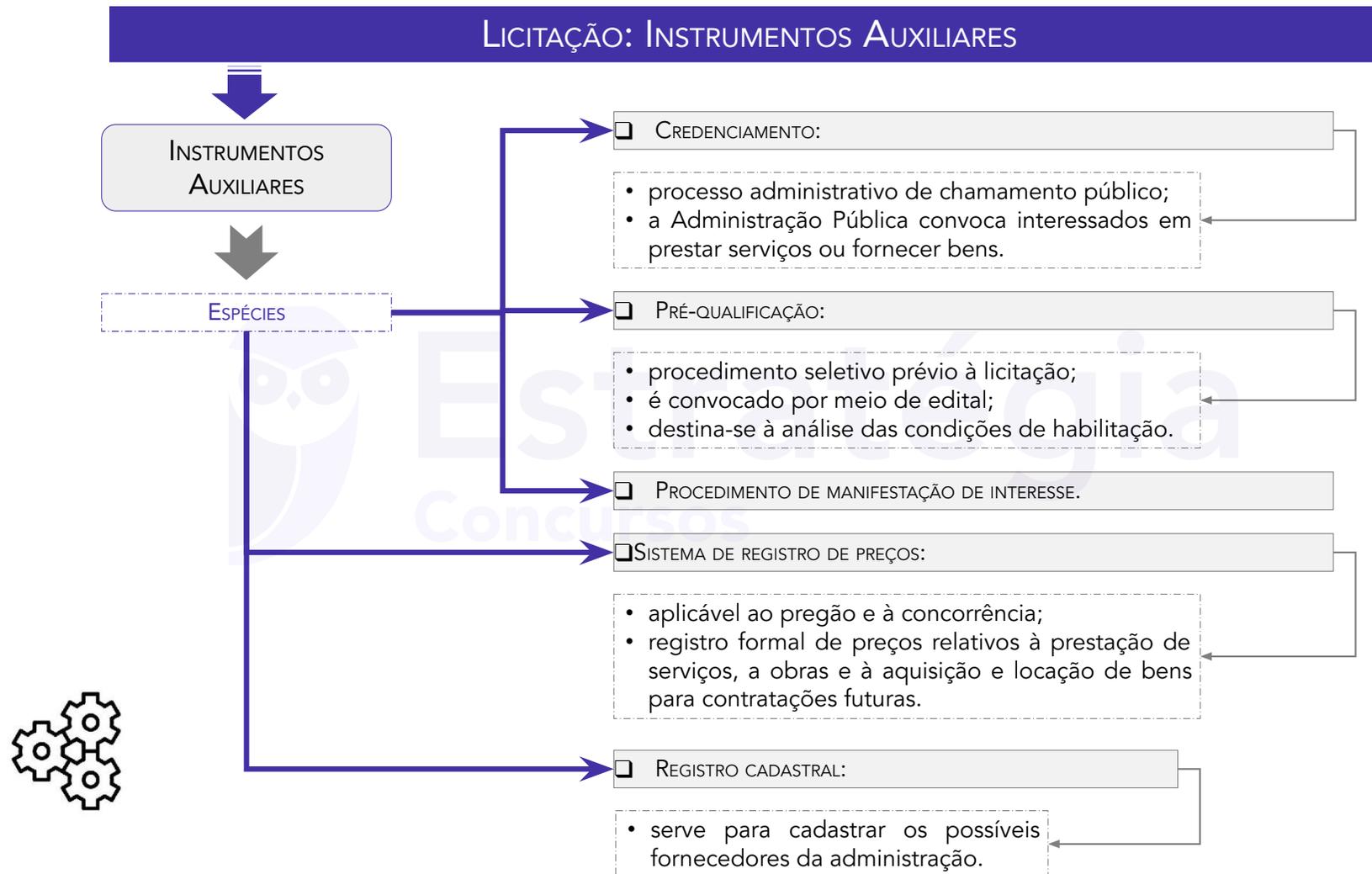


## LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA





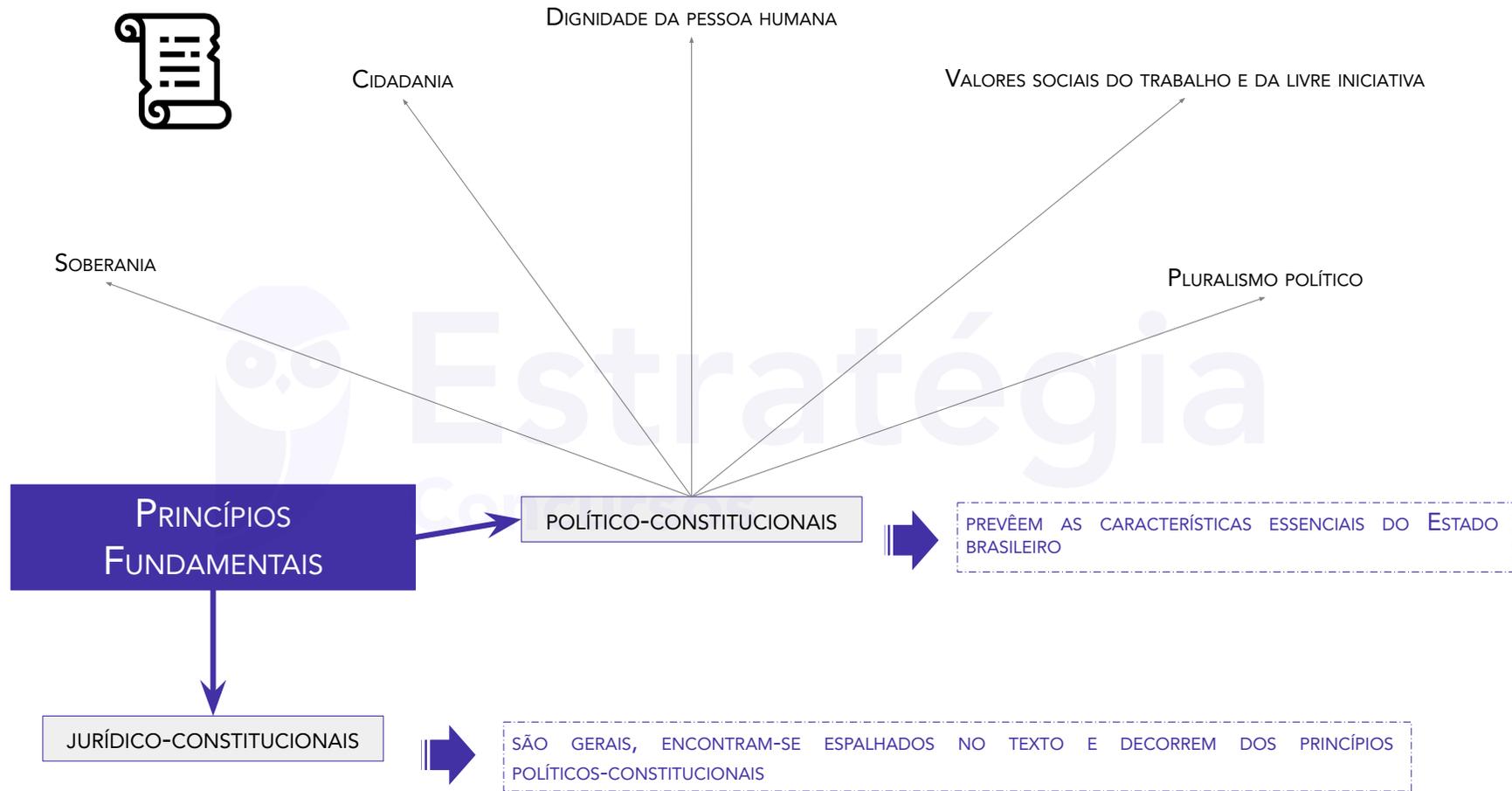


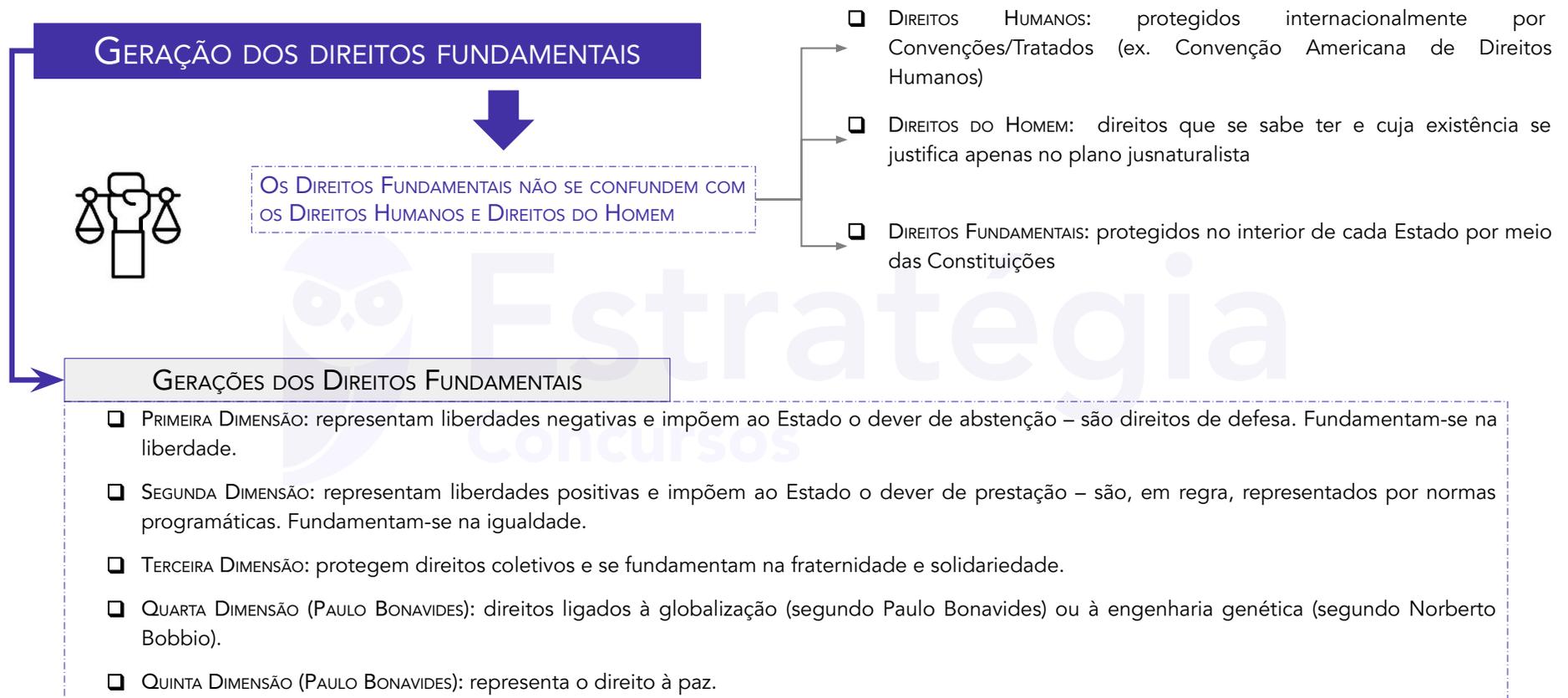


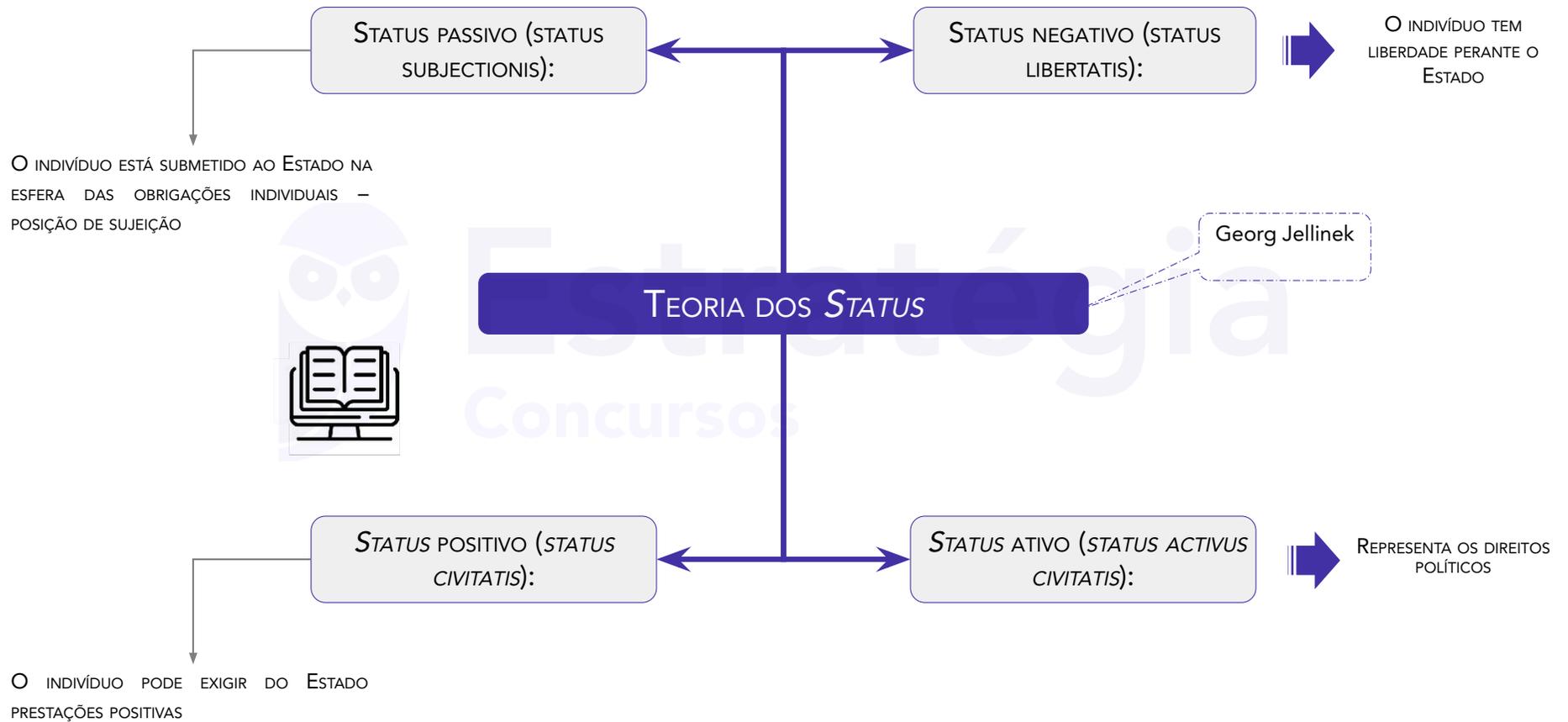


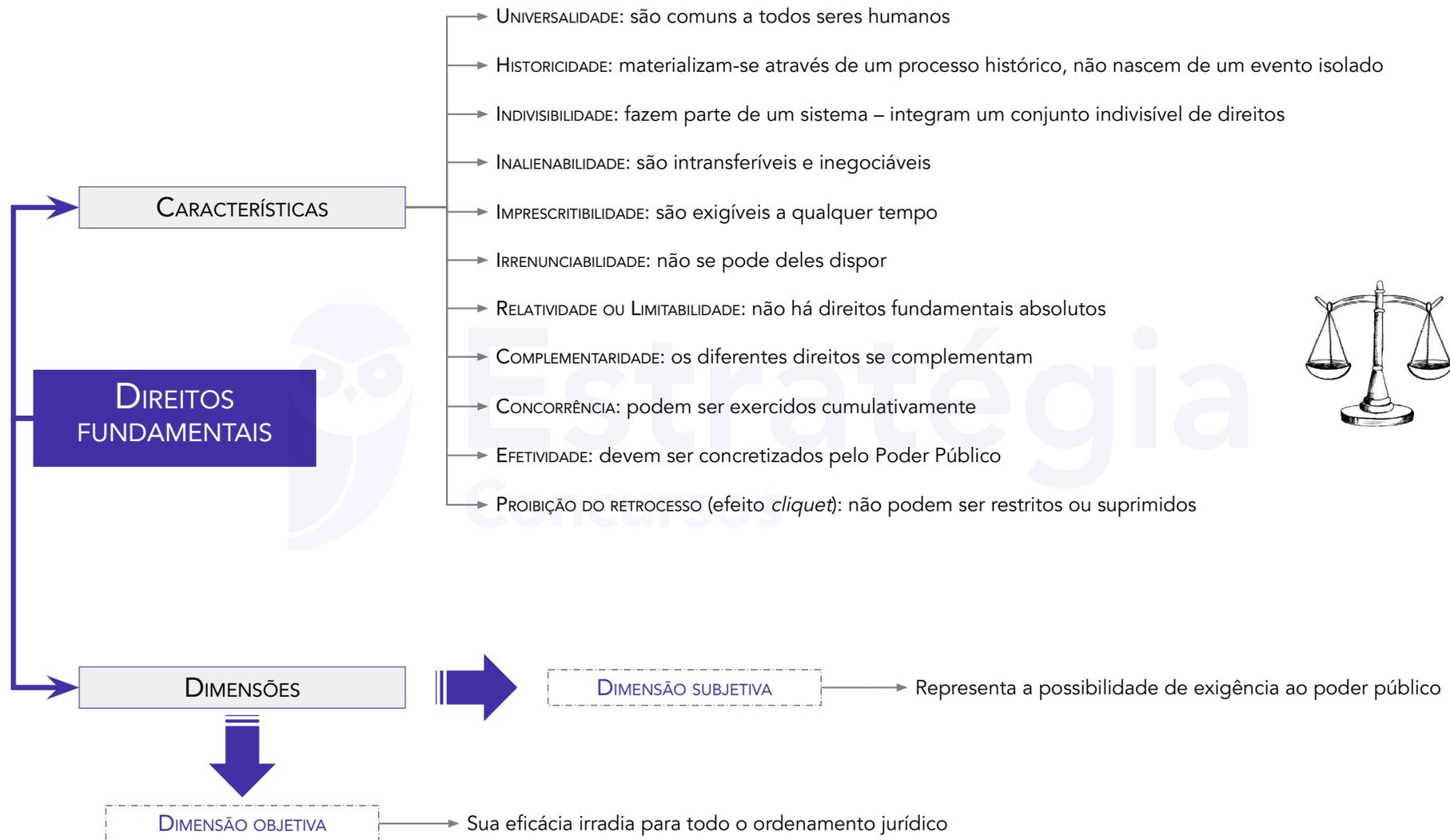
**DIREITO  
CONSTITUCIONAL  
DIREITOS E GARANTIAS  
FUNDAMENTAIS**

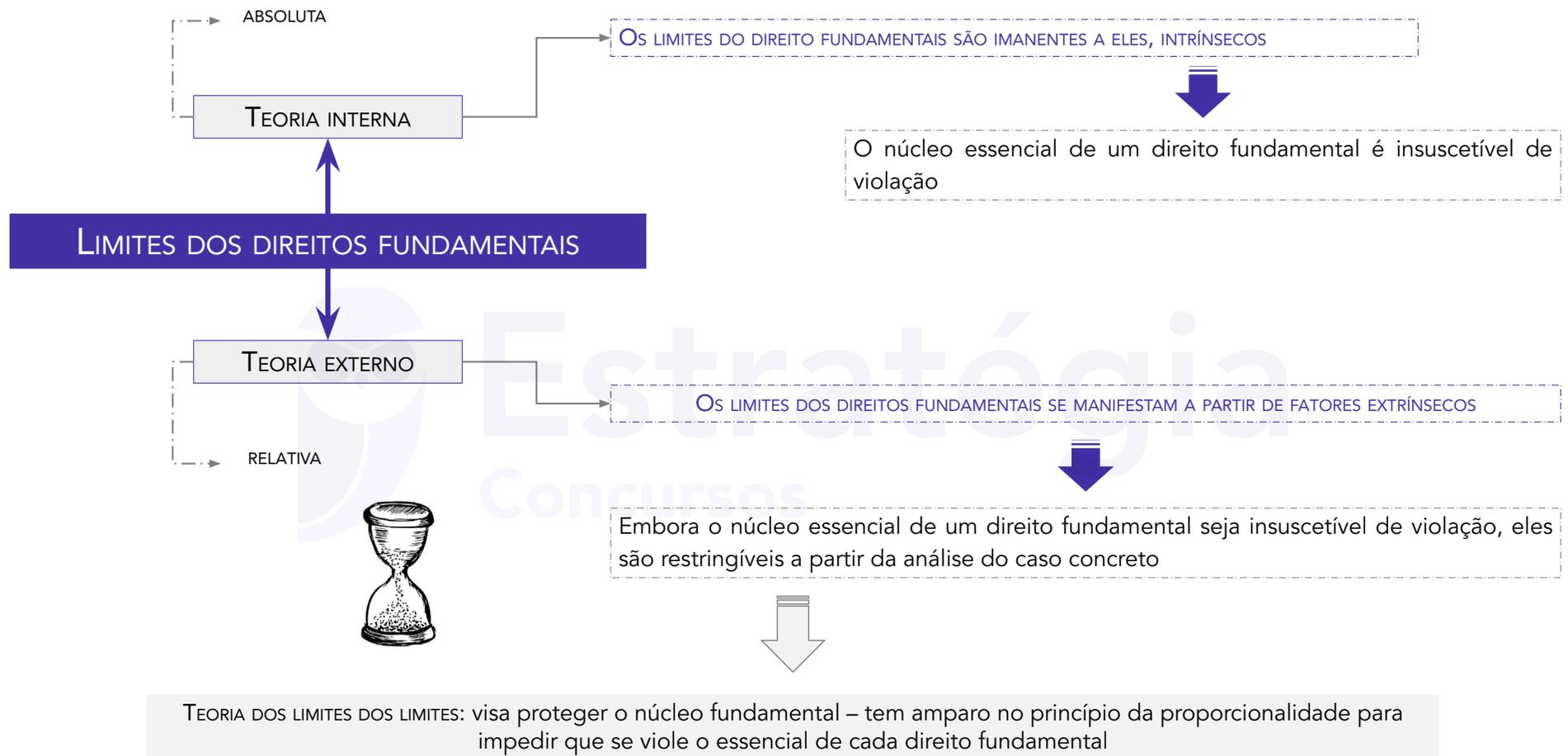


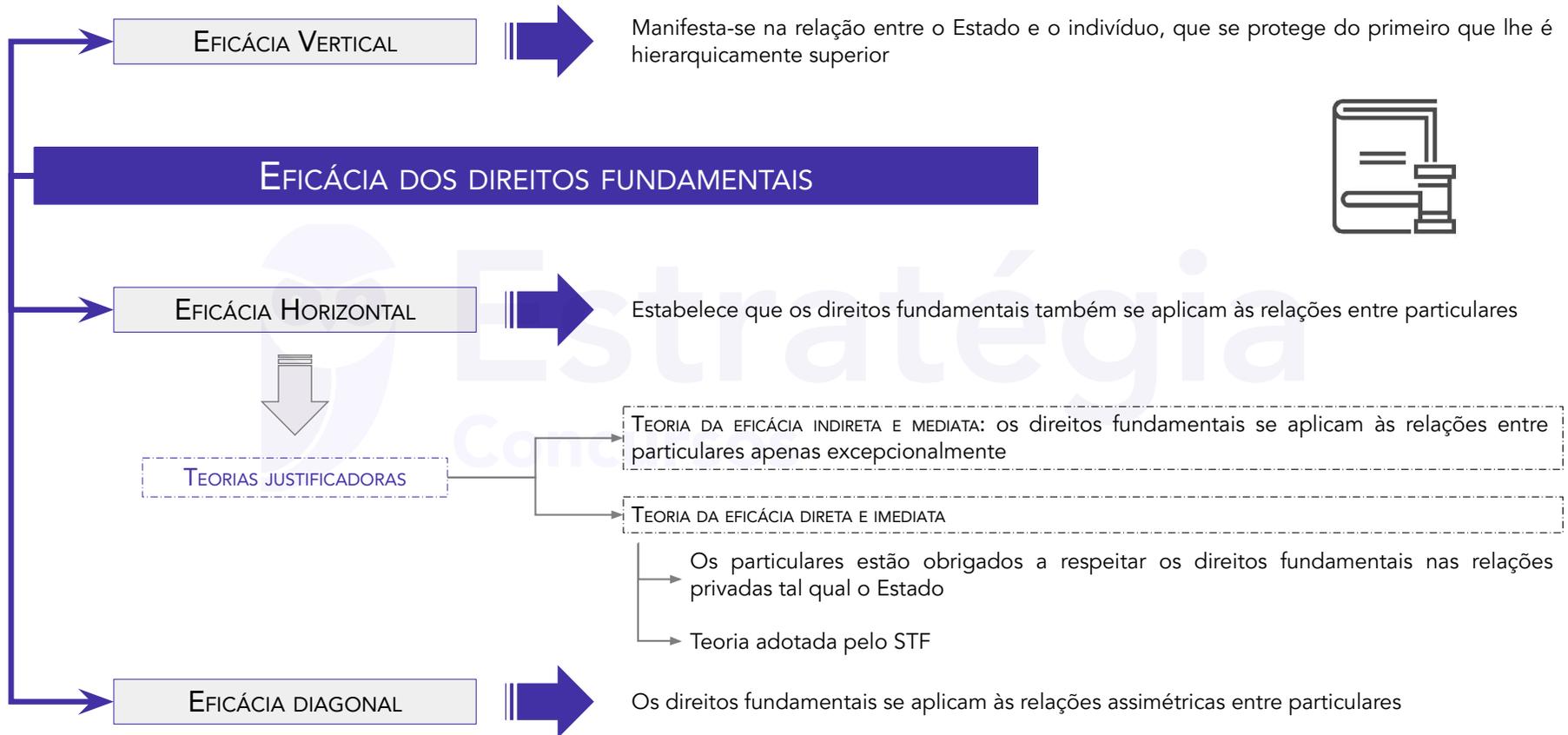




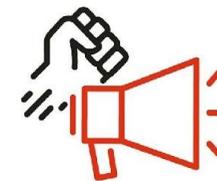
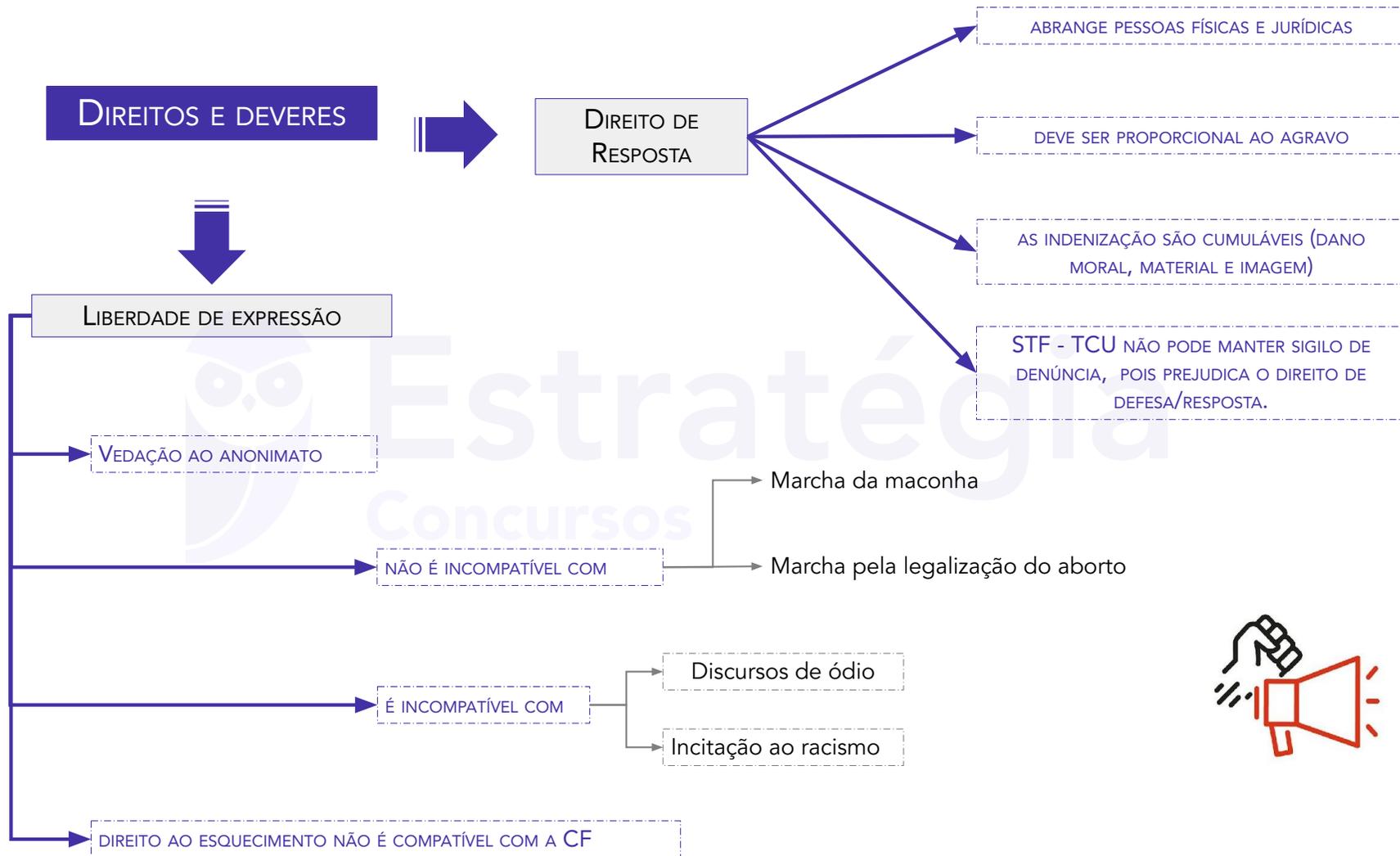


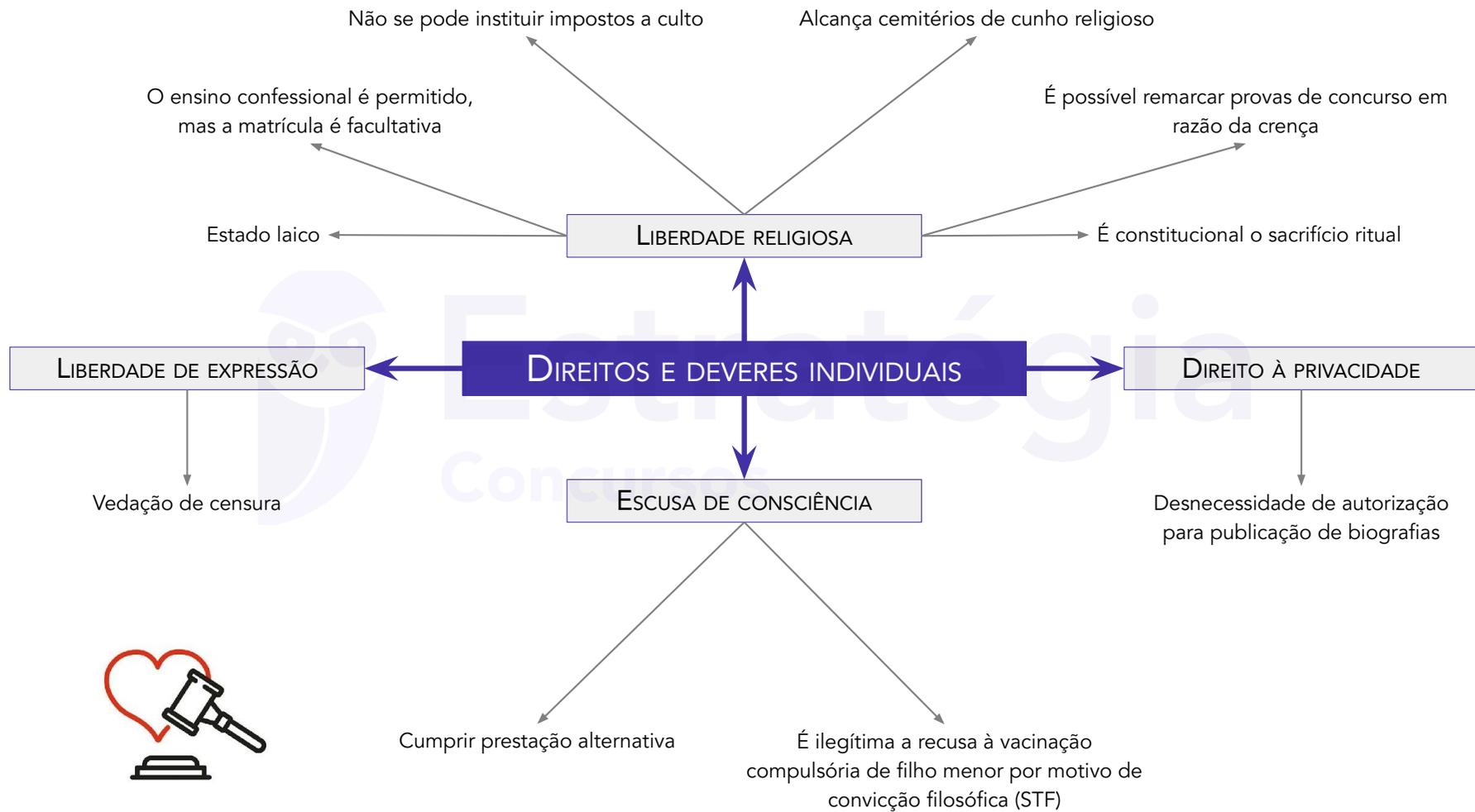




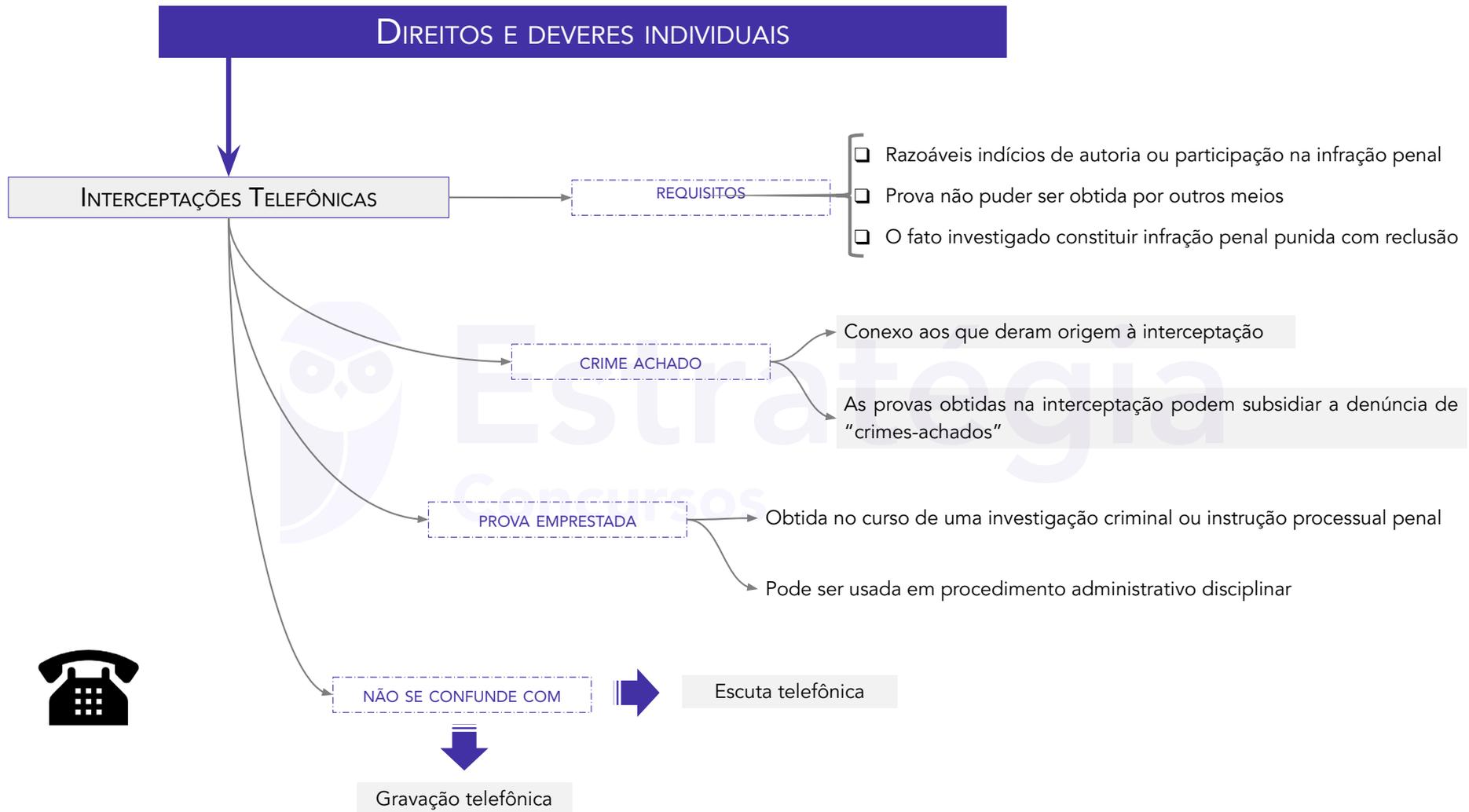


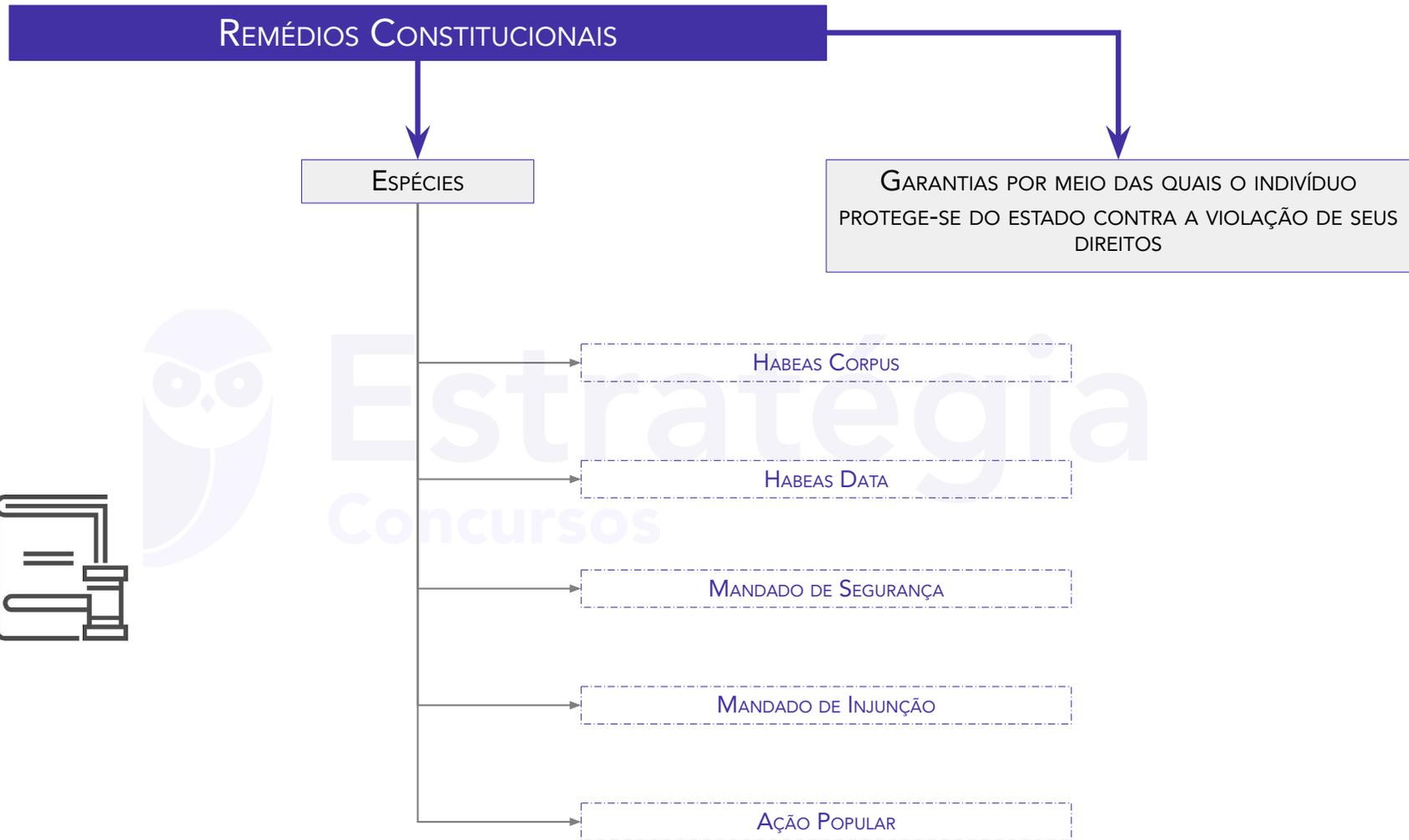


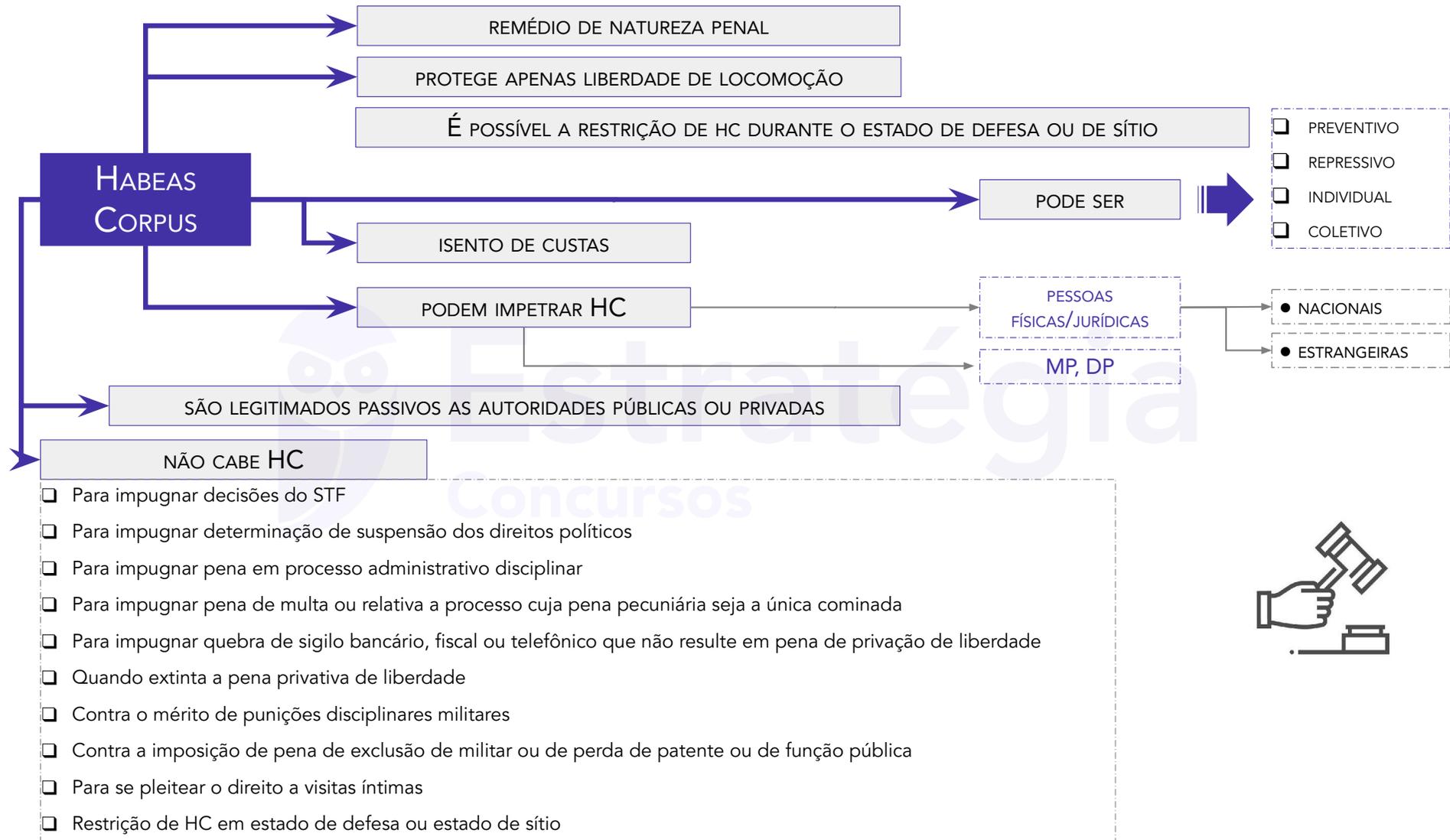


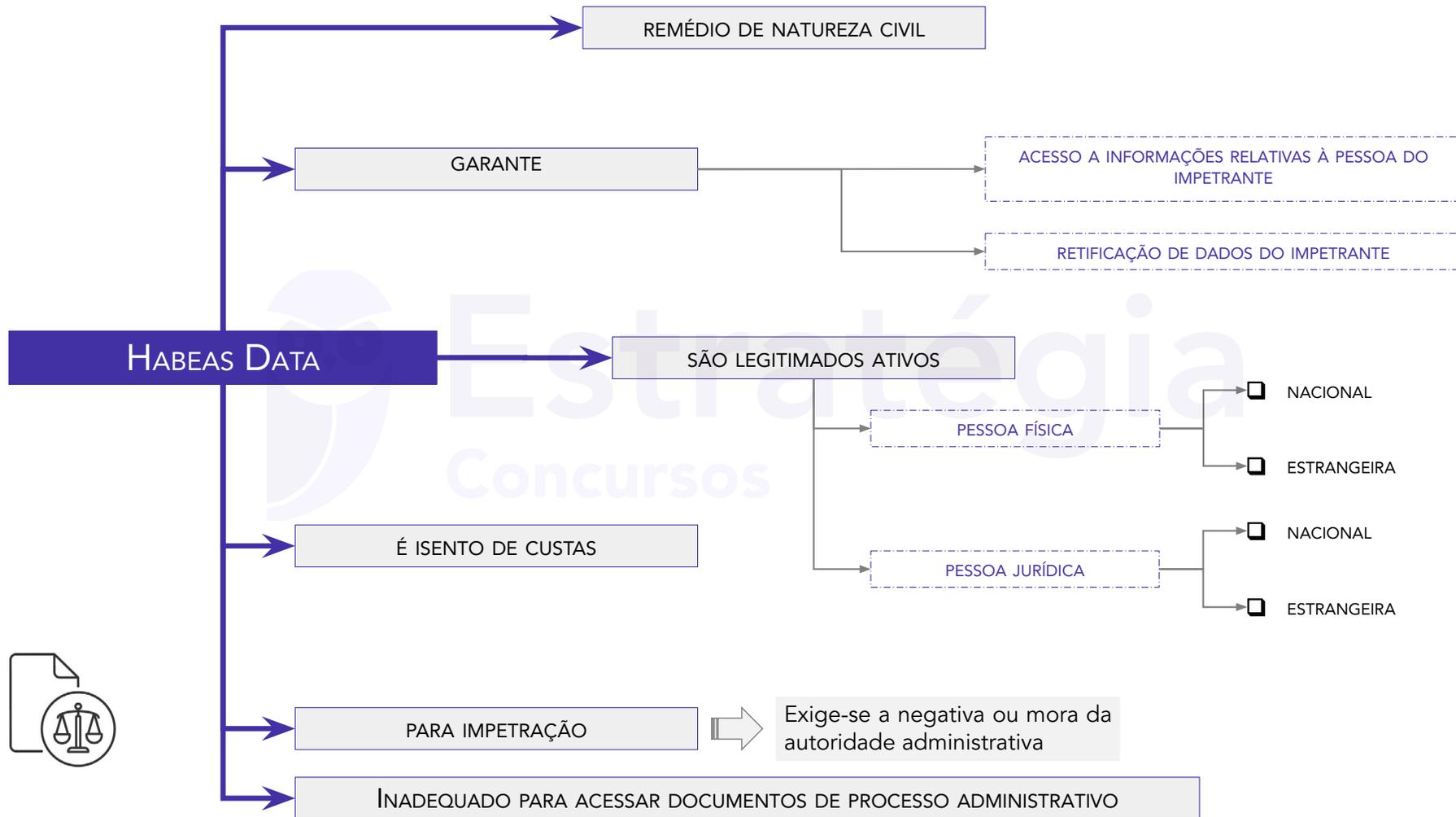


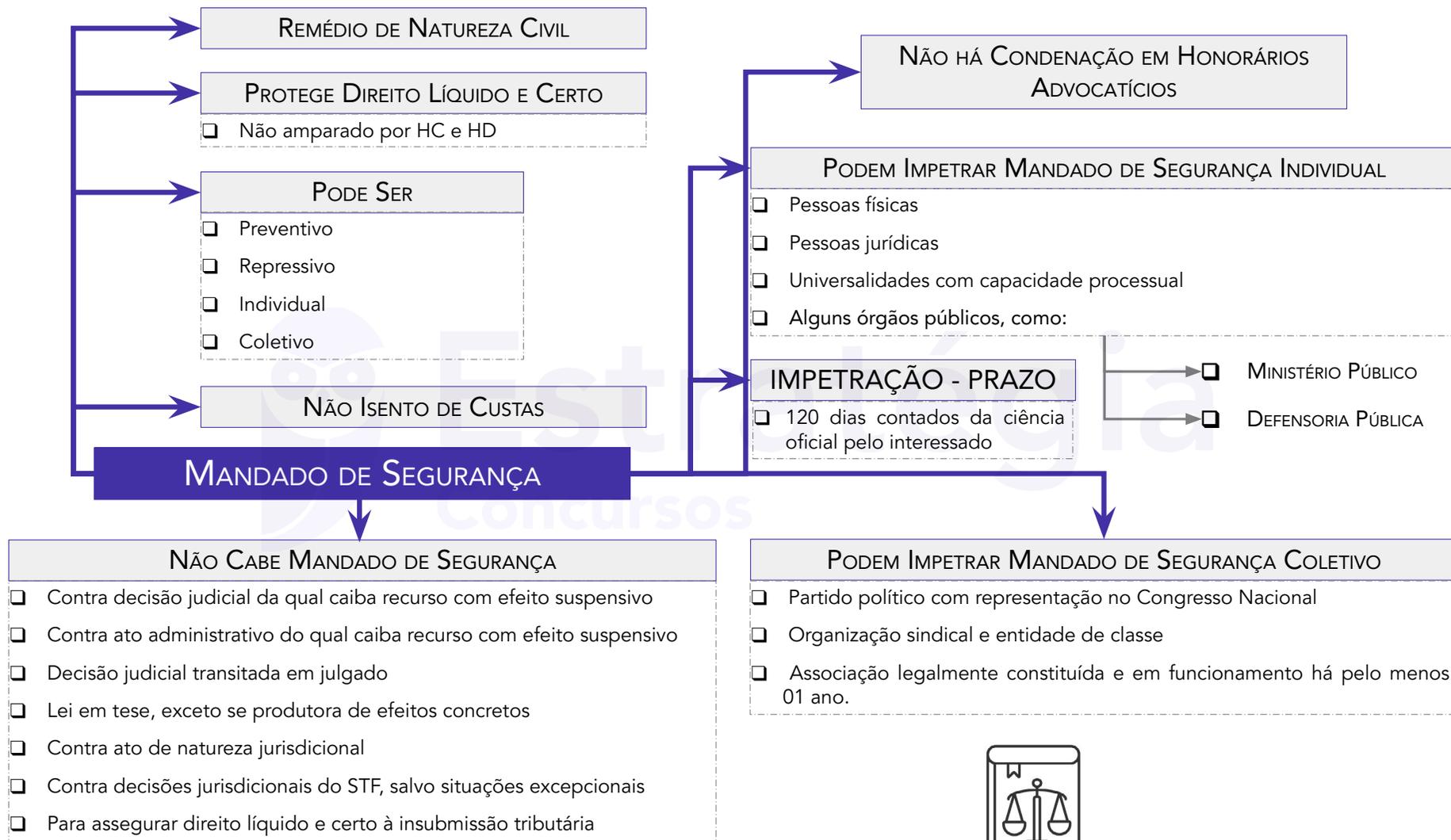


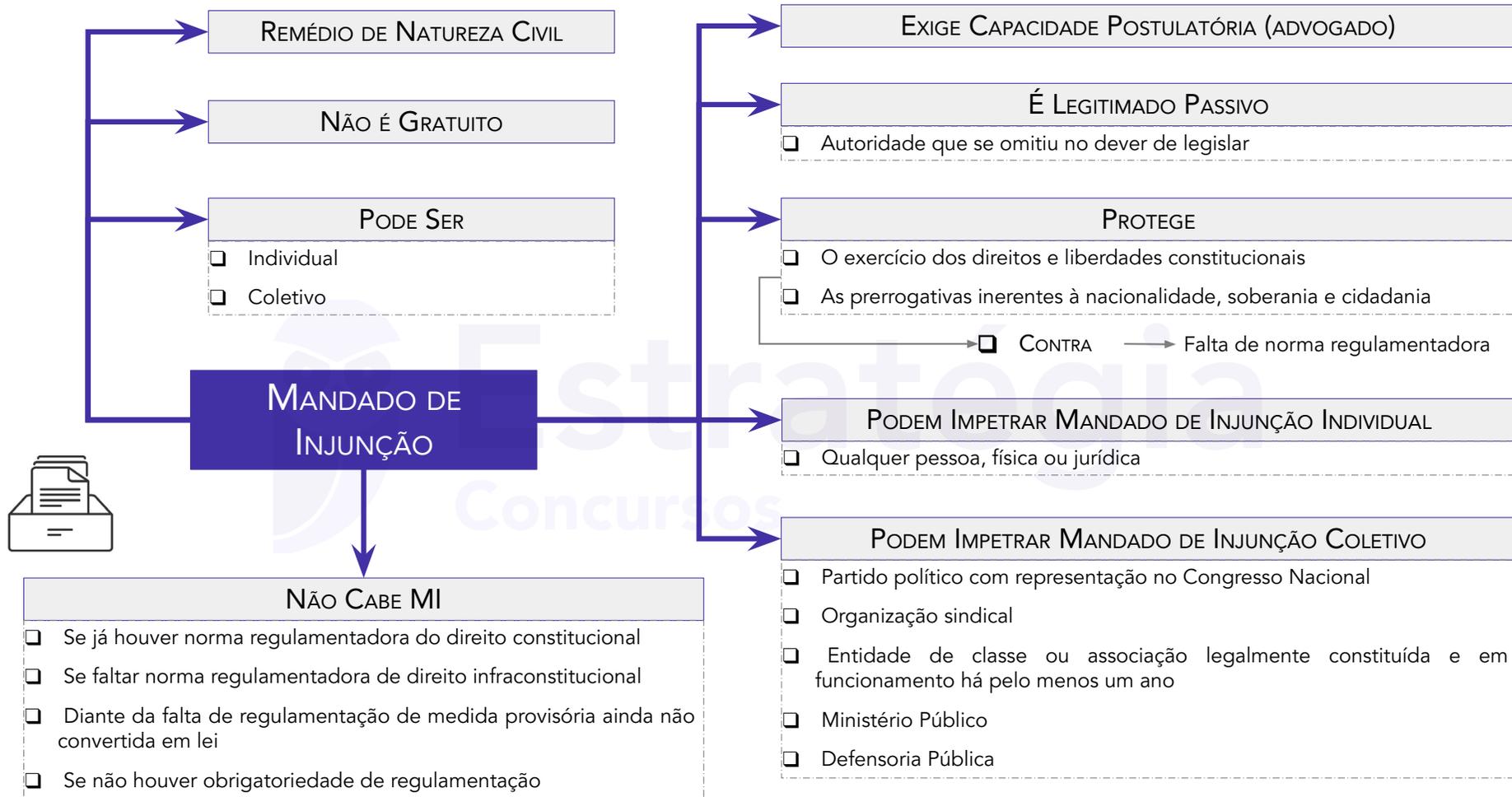


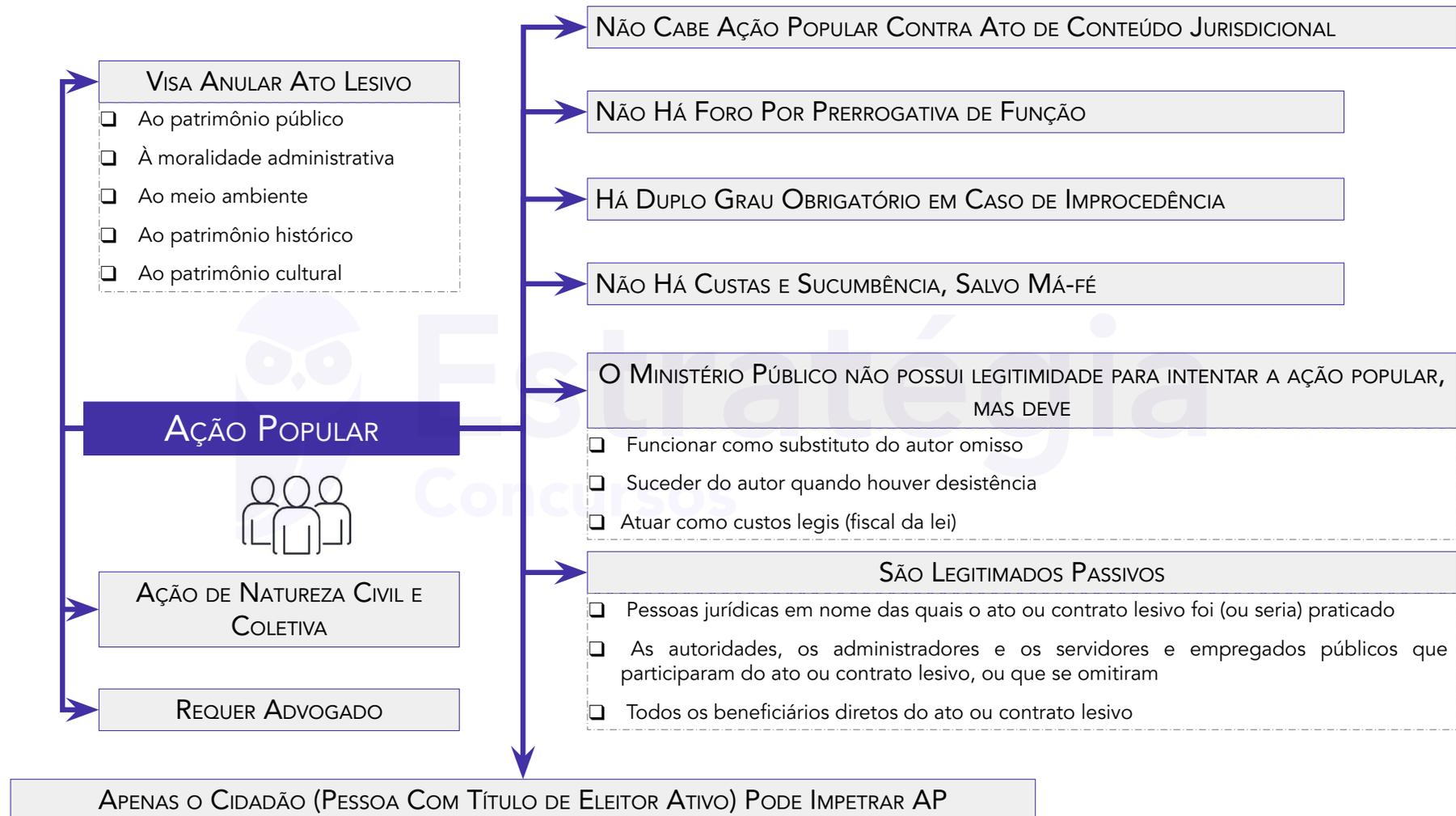














# DIREITO PREVIDENCIÁRIO SEGURADOS DO RGPS

## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS EMPREGADO DOMÉSTICO

EMPREGADO DOMÉSTICO



SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA

MEDIANTE SUBORDINAÇÃO

MEDIANTE REMUNERAÇÃO (ONEROSIDADE)

DE FORMA PESSOAL

PARA PESSOA OU FAMÍLIA

ÂMBITO RESIDENCIAL DESTA

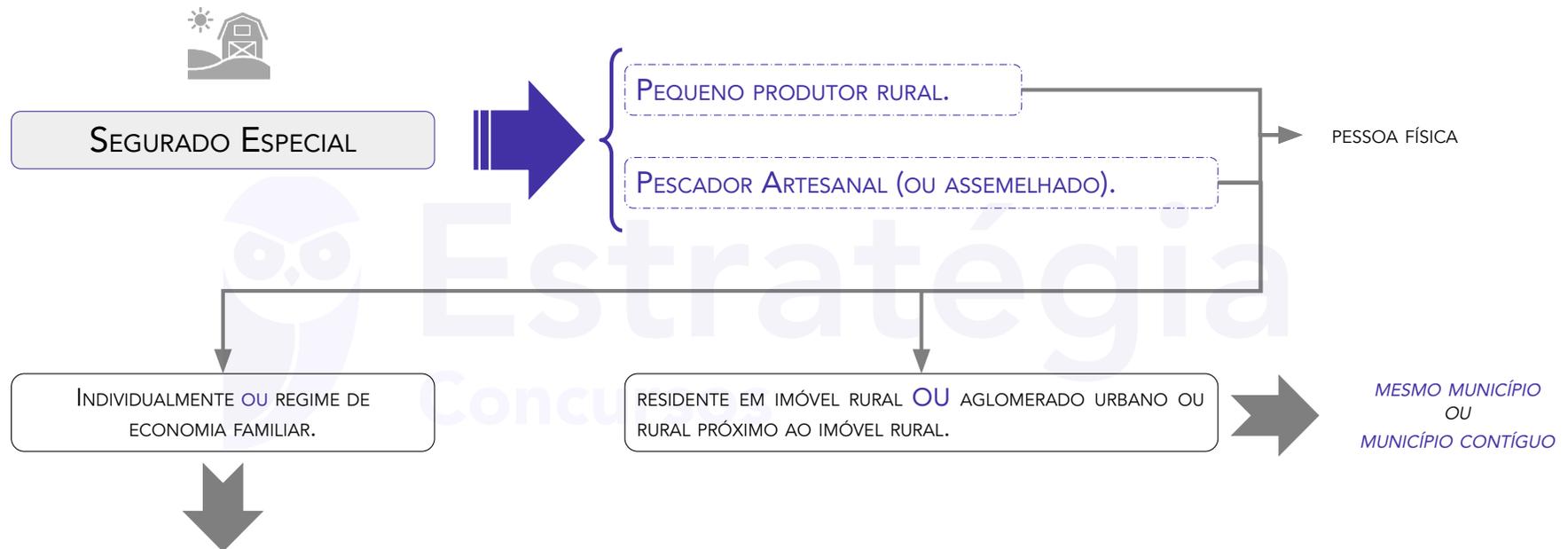
ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

MAIS DE 2 DIAS POR SEMANA

## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS TRABALHADOR AVULSO



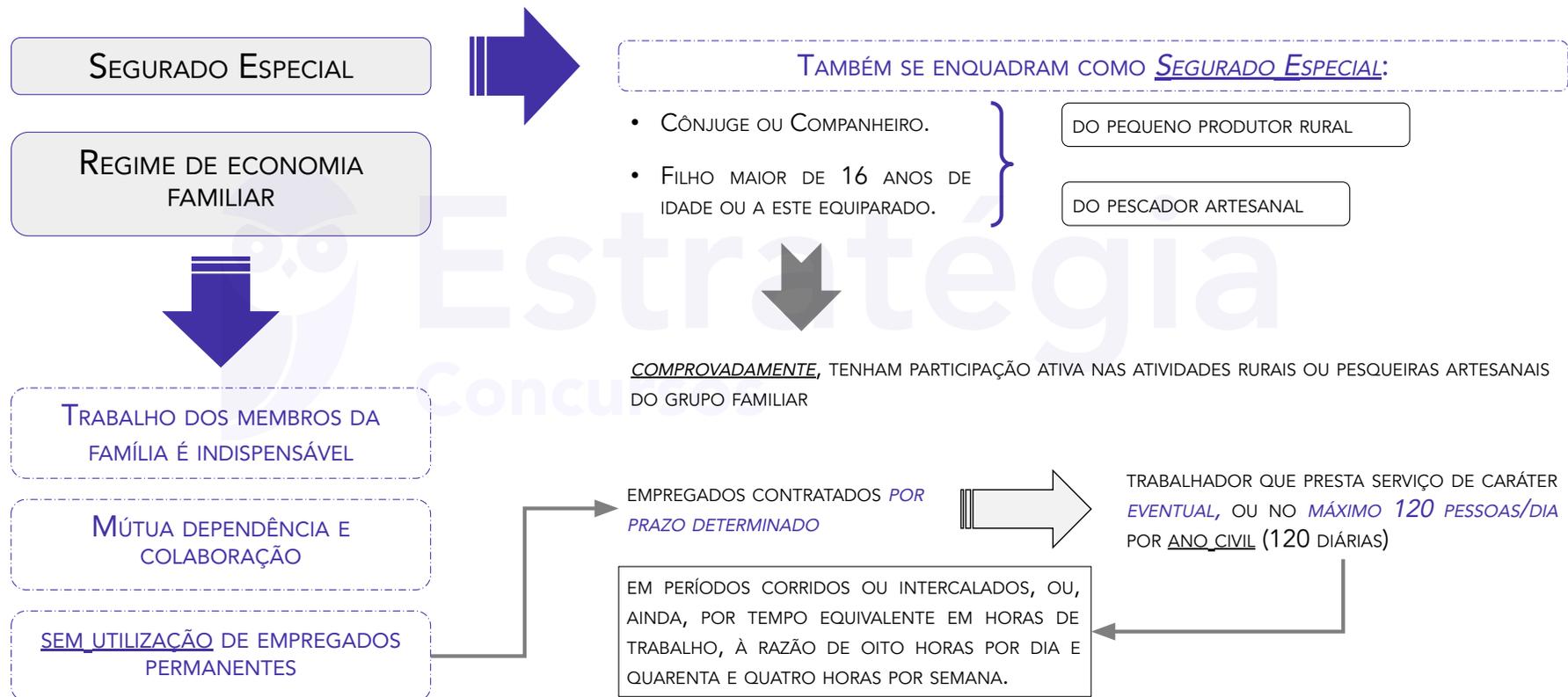
## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS SEGURADO ESPECIAL



AINDA QUE COM O AUXÍLIO EVENTUAL DE TERCEIROS A TÍTULO DE MÚTUA COLABORAÇÃO, SEM SUBORDINAÇÃO NEM REMUNERAÇÃO.



## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS SEGURADO ESPECIAL

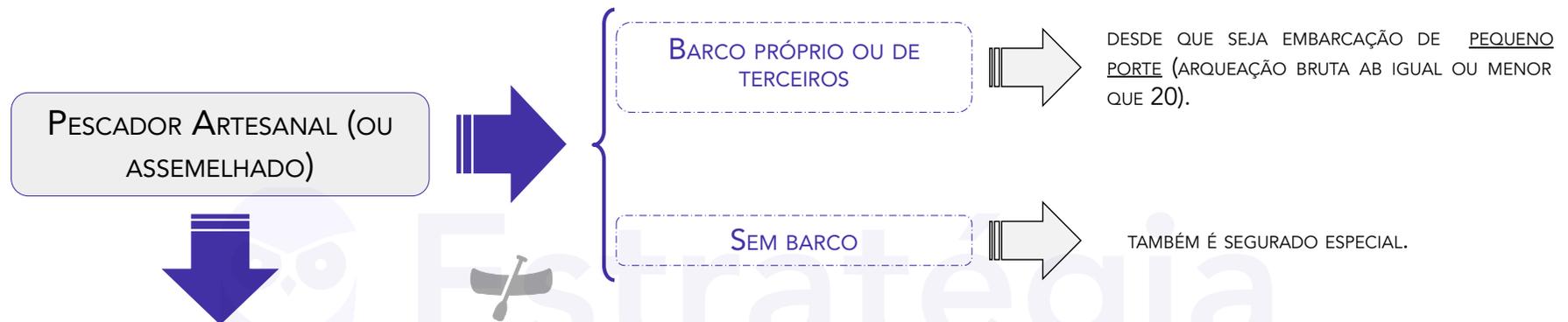


## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS SEGURADO ESPECIAL

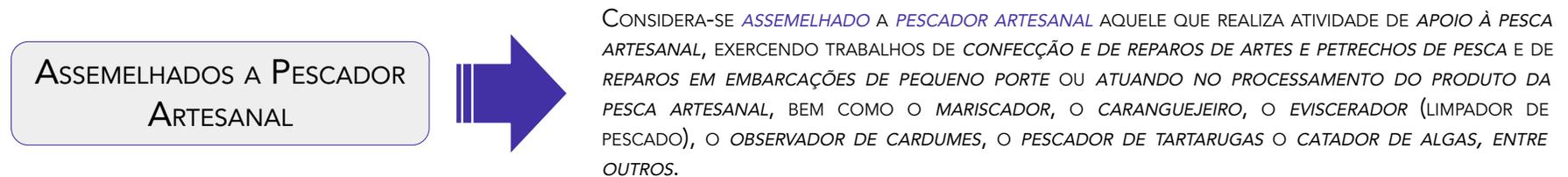


- CONSIDERA-SE PRODUTOR O PROPRIETÁRIO, USUFRUATÁRIO, POSSUIDOR, ASSENTADO, PARCEIRO OU MEEIRO OUTORGADOS, COMODATÁRIO OU ARRENDATÁRIOS RURAIS.
- O SERINGUEIRO E O EXTRATIVISTA VEGETAL DEVEM TRABALHAR NA COLETA E EXTRAÇÃO, DE MODO SUSTENTÁVEL, DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, E DEVEM FAZER DESSAS ATIVIDADES O PRINCIPAL MEIO DE VIDA.

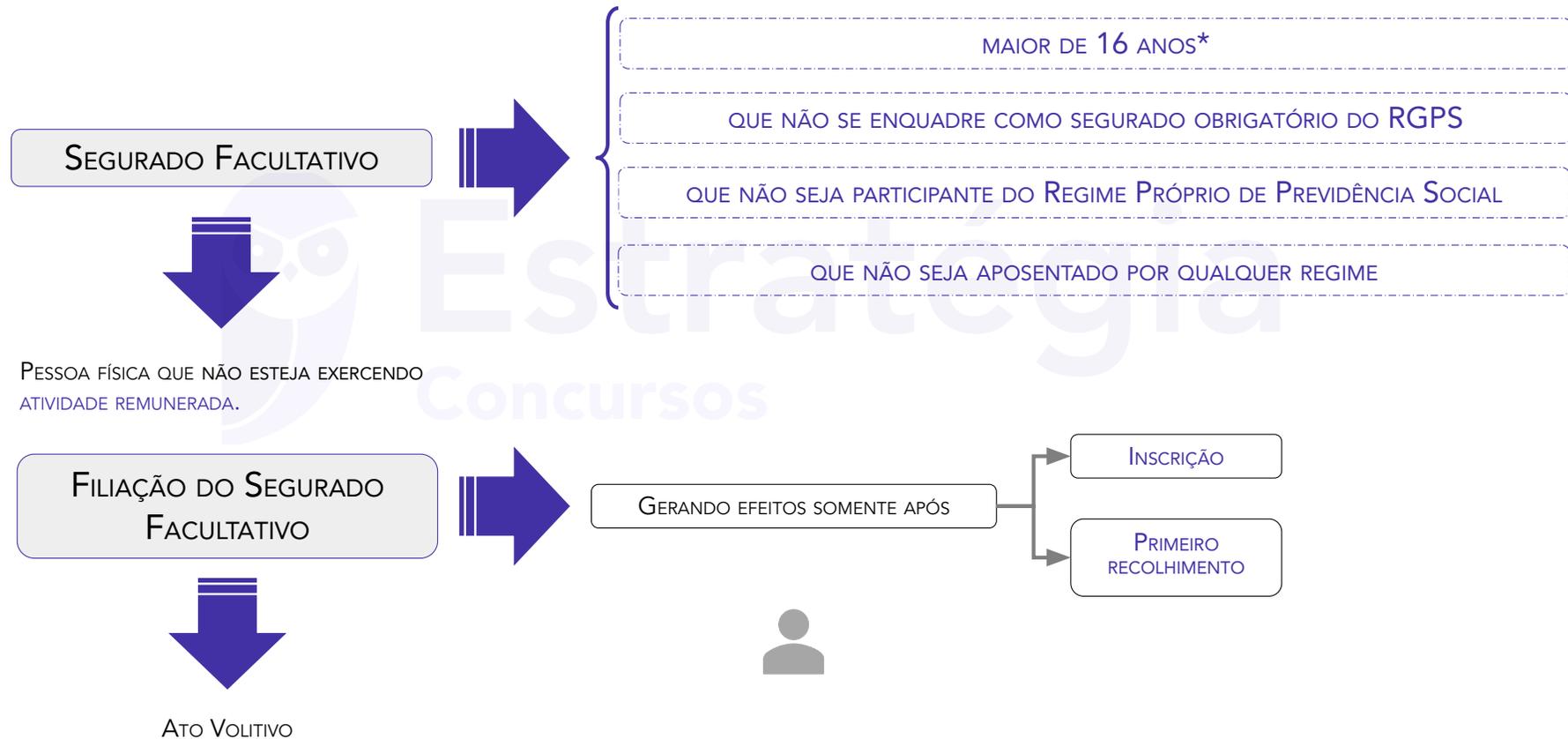
## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS SEGURADO ESPECIAL



CONSIDERA-SE **PESCADOR ARTESANAL** AQUELE QUE, INDIVIDUALMENTE OU EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, FAZ DA PESCA SUA PROFISSÃO HABITUAL OU MEIO PRINCIPAL DE VIDA, DESDE QUE *NÃO UTILIZE EMBARCAÇÃO* OU UTILIZE *EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE*.



## SEGURADO FACULTATIVO DO RGPS



## SITUAÇÕES ESPECIAIS

DIRIGENTE SINDICAL



O DIRIGENTE SINDICAL MANTÉM, DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO, O MESMO ENQUADRAMENTO DO RGPS DE ANTES DA INVESTIDURA NO CARGO.

LEI Nº 8.212/91, ART. 12, § 5º

APOSENTADO QUE VOLTA A TRABALHAR



O APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS QUE ESTIVER EXERCENDO OU QUE VOLTAR A EXERCER ATIVIDADE ABRANGIDA POR ESTE REGIME É **SEGURADO OBRIGATÓRIO EM RELAÇÃO A ESSA ATIVIDADE**, FICANDO SUJEITO ÀS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, PARA FINS DE CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL.

LEI Nº 8.212/91, ART. 12, § 4º



## SITUAÇÕES ESPECIAIS

TRABALHADOR QUE EXERCE  
MAIS DE UMA ATIVIDADE



TODO AQUELE QUE EXERCER, CONCOMITANTEMENTE, MAIS DE UMA ATIVIDADE REMUNERADA SUJEITA AO RGPS SERÁ OBRIGATORIAMENTE FILIADO EM RELAÇÃO A CADA UMA DESSAS ATIVIDADES.

LEI Nº 8.212/91, ART. 12, § 2º

ENQUADRAMENTO REALIZADO  
PELA FISCALIZAÇÃO



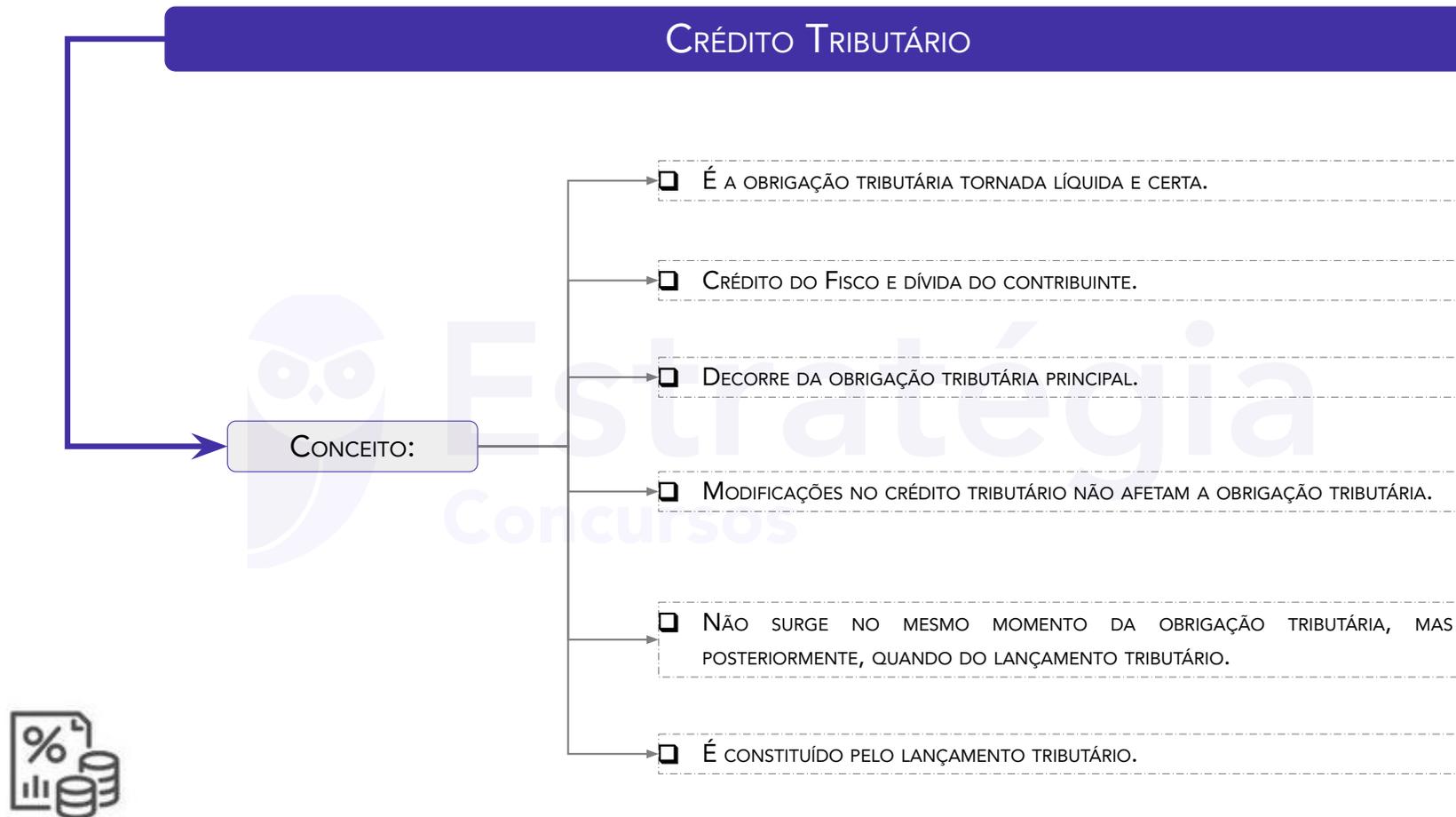
SE O AUDITOR-FISCAL CONSTATAR QUE O SEGURADO CONTRATADO COMO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, TRABALHADOR AVULSO OU SOB QUALQUER OUTRA DENOMINAÇÃO PREENCHE OS PRESSUPOSTOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, DEVERÁ DESCONSIDERAR O VÍNCULO PACTUADO E EFETUAR O ENQUADRAMENTO COMO SEGURADO EMPREGADO.

DECRETO 3.048/99,  
ART. 229, § 2º

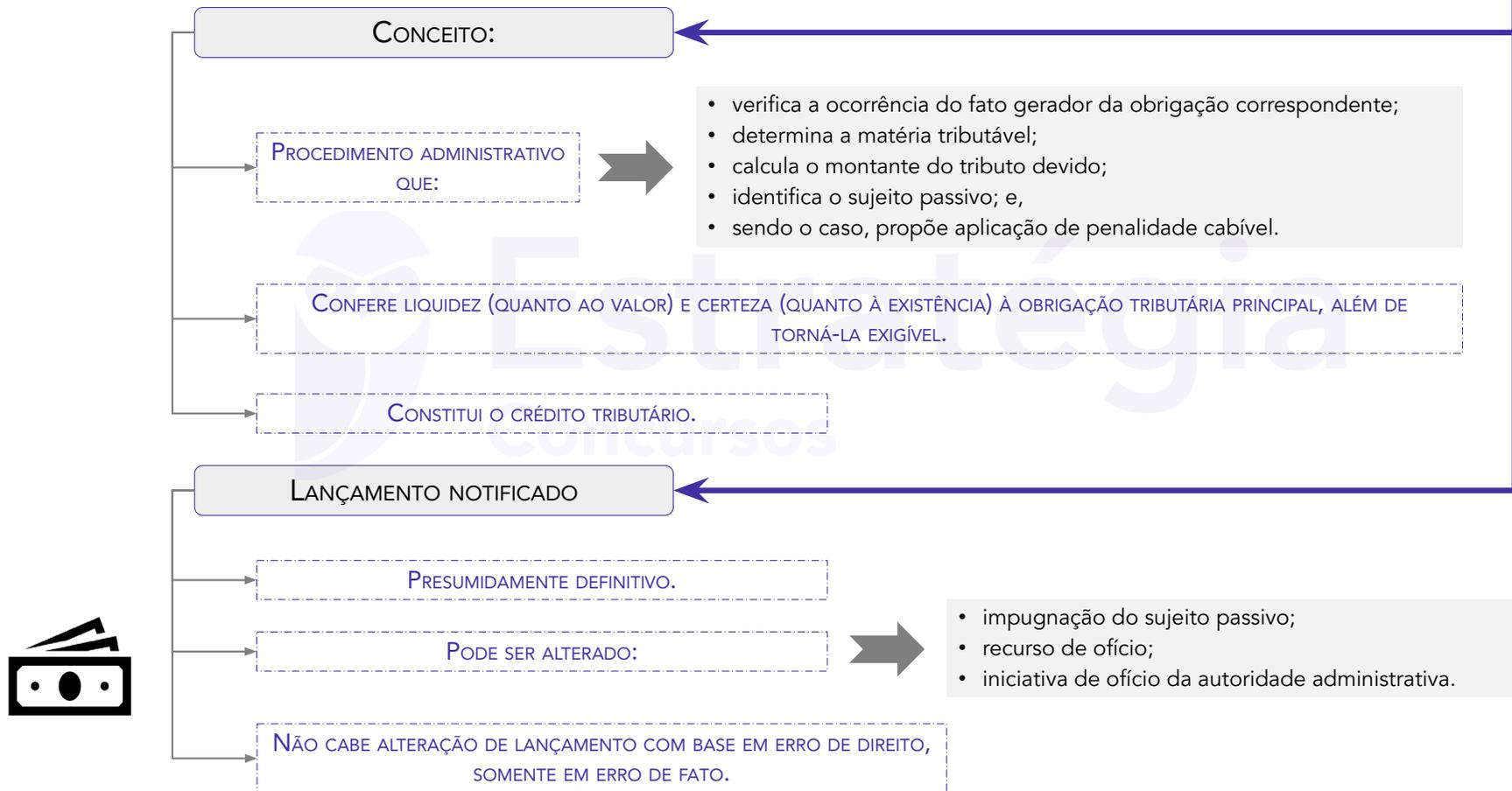


# DIREITO TRIBUTÁRIO

## CRÉDITO TRIBUTÁRIO



## LANÇAMENTO



## LANÇAMENTO

### ASPECTOS MATERIAIS

- Legislação vigente na data do fato gerador.
- O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada.

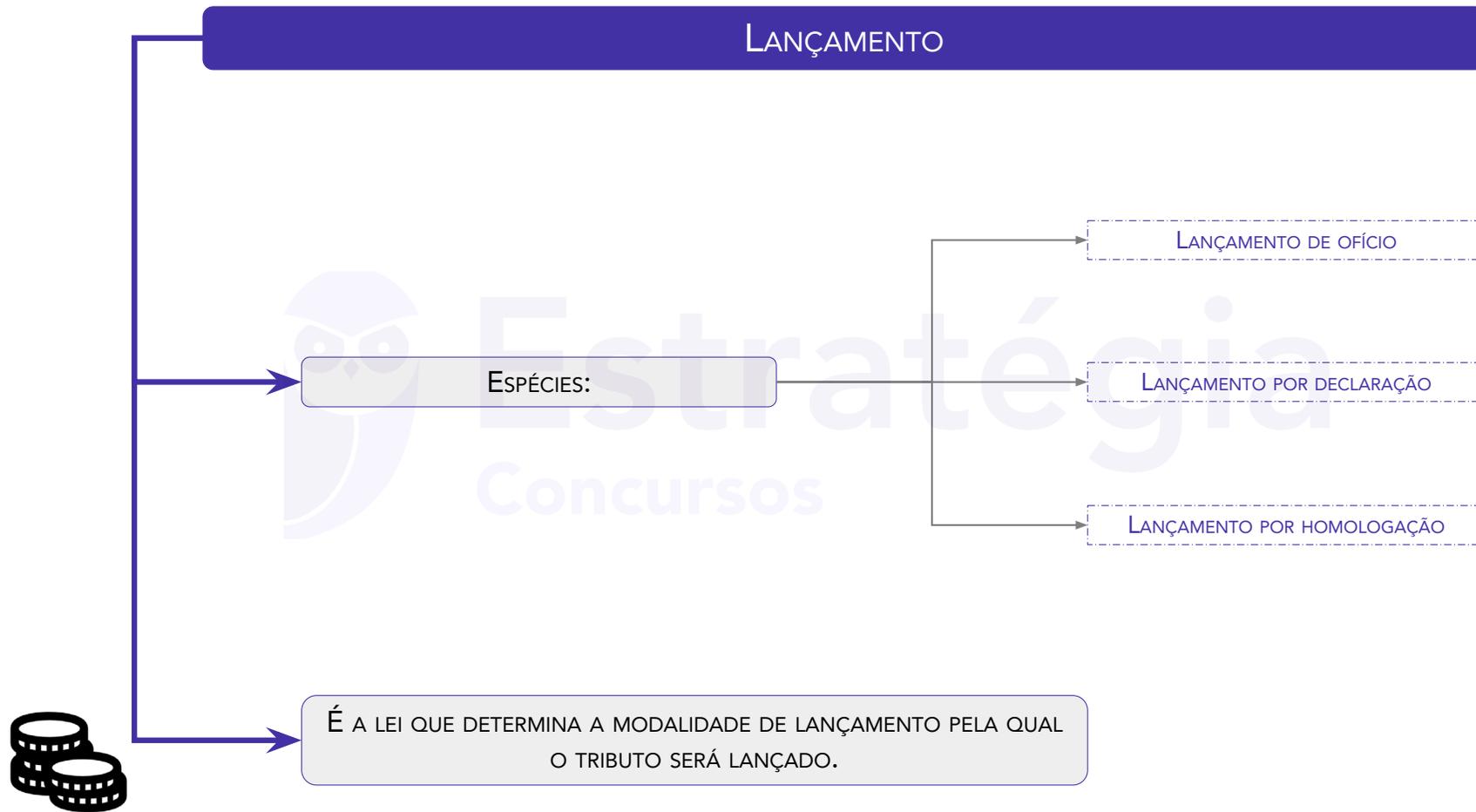
### ASPECTOS FORMAIS

- Legislação vigente na data do lançamento.
- Aplica-se ao lançamento a legislação que, posteriormente à ocorrência do fato gerador da obrigação, tenha instituído novos critérios de apuração ou processos de fiscalização, ampliado os poderes de investigação das autoridades administrativas, ou outorgado ao crédito maiores garantias ou privilégios, exceto, neste último caso, para o efeito de atribuir responsabilidade tributária a terceiros.

### TAXA DE CÂMBIO

- Data do fato gerador.
- Salvo disposição de lei em contrário, quando o valor tributário esteja expresso em moeda estrangeira, no lançamento, far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.





## LANÇAMENTO DE OFÍCIO

REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM QUALQUER COLABORAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DO PARTICULAR.

### HIPÓTESES DE CABIMENTO:

- nos casos em que a lei assim o determine;
- forem verificadas irregularidades que justifiquem a atuação de ofício da administração fazendária;
- para suprir omissões ou corrigir inconsistências.

### EXEMPLOS:

- IPTU;
- IPVA;
- Taxas;
- Contribuição de melhoria;
- Contribuições Corporativas (de interesse das categorias profissionais ou econômicas);
- Contribuição de Iluminação Pública.



## LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO/MISTO

○ CONTRIBUINTE FICA OBRIGADO A PRESTAR DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES SOBRE A MATÉRIA DE FATO (VALOR, DATA DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, INFORMAÇÕES PESSOAIS ETC.). COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, A AUTORIDADE PROVIDENCIA O LANÇAMENTO, NOTIFICANDO-O PARA PAGAMENTO.

### DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

- Obrigação acessória.
- Retificação para reduzir ou excluir tributo:

- Comprovação do erro, e
- Antes de notificado o lançamento.

### TÉCNICA DE ARBITRAMENTO

- Para valores ou o preços de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos fornecidos pelo contribuinte por meio das declarações que não merecerem ou forem omissos, a autoridade administrativa deverá realizar o arbitramento.
- Técnica para definição da base de cálculo.
- Não possui natureza punitiva, embora seja utilizada em situações em que o contribuinte seja inidôneo ou omissos.

### EXEMPLOS:

- ITBI;
- ITCMD.



## LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

- Também denominado de autolancamento.
- O sujeito passivo antecipa o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, sendo que esta, ao conferir a exatidão dos valores recolhidos, realiza a homologação do pagamento.
- O pagamento antecipado extingue o crédito tributário, sob condição resolutória da ulterior homologação.
- Para valores declarados e pagos não condizentes com o montante devido, cabe à autoridade administrativa lançar a diferença de ofício.

Pode ser expressa ou tácita.

EXPRESSA:

- Feita dentro do prazo de 5 anos, contado da ocorrência do fato gerador.

TÁCITA:

- Expirado o prazo de 5 anos sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado.
- Prazo decadencial.
- Salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.
- O CTN permite que outra lei venha fixar outro prazo para homologação, porém a regra é de que seja 5 anos.

A entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco.

STJ – CESSA A CONTAGEM DO PRAZO DECADENCIAL.

EXEMPLOS:

- |         |           |
|---------|-----------|
| • ICMS; | • ISS;    |
| • IPI;  | • COFINS; |
| • IR;   | • CSLL.   |





## SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FICA SUSPENSA, IMPEDINDO QUE O FISCO POSSA EXIGIR DE IMEDIATO O PAGAMENTO DO TRIBUTOS DEVIDO

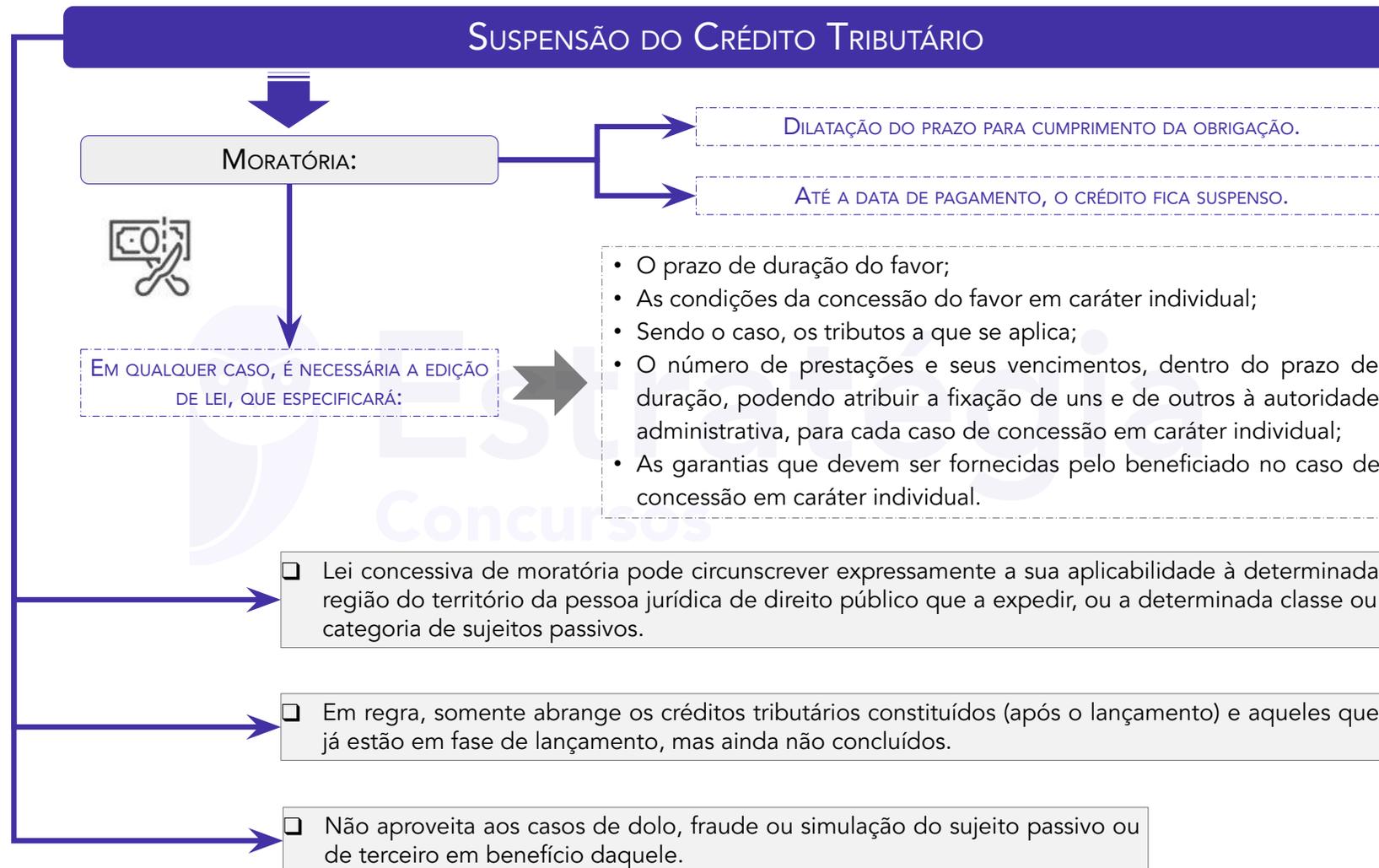
IMPEDE A REALIZAÇÃO DA COBRANÇA DO TRIBUTOS OU PENALIDADE

HIPÓTESES:

- Moratória;
- Depósito de seu montante integral;
- Reclamações e recurso;
- Concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;
- Parcelamento.

NÃO DISPENSA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DEPENDENTES DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL CUJO CRÉDITO SEJA SUSPENSO, OU DELA CONSEQUENTE





## SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: MORATÓRIA

### MORATÓRIA EM CARÁTER GERAL:

- Sua fruição decorre imediatamente da lei que a instituiu;
- Independe de preenchimento de requisitos específicos por parte do sujeito passivo e de despacho individual.
- A lei generaliza os sujeitos passivos que serão beneficiados.
- Gera direito adquirido.
- Espécies:

#### AUTÔNOMAS

- Concedidas pela própria pessoa de direito público competente para a instituição do tributo.

#### HETERÔNOMAS

- A União estabelece moratória de tributos de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que também o faça com relação aos tributos federais e às obrigações de direito privado.

### EM CARÁTER INDIVIDUAL:

- É restrito a determinadas pessoas, que preencham os requisitos estabelecidos pela lei.
- Preenchido os requisitos – concedida por despacho da autoridade.
- Não gera direito adquirido.
- Revogação:

#### NÃO ESTANDO SATISFEITOS OS REQUISITOS OU AS CONDIÇÕES

- Sujeito passivo fica obrigado a pagar o crédito tributário acrescido de juros de mora.
- Sem imposição de penalidade;
- Só pode ocorrer antes de prescrito o referido direito.

#### DOLO OU SIMULAÇÃO

- Além de pagar o crédito tributário acrescido de juros de mora, haverá, ainda, imposição de penalidade.
- O tempo decorrido entre a concessão da moratória e sua revogação não se computa para efeito da prescrição do direito à cobrança do crédito.



## DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



### DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

É direito subjetivo do contribuinte.

- Realizado o depósito integral, o crédito tributário é suspenso por si só, independentemente de qualquer decisão judicial.

Pode ser realizado tanto na via judicial quanto na administrativa.

- OBS - a própria instauração do processo administrativo fiscal tem o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário (CTN, art. 151, III).
- Objetivos do depósito do montante integral:

- Via Judicial - Suspender exigibilidade do crédito tributário.

- Via Administrativa - Evitar fluência dos juros de mora.

O depósito deve ser do valor exigido pela Fazenda.

É facultativo - é inconstitucional a exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de ação judicial na qual se pretenda discutir a exigibilidade de crédito tributário.

O depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro. (súmula 112 STJ).

## RECLAMAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No âmbito administrativo, instaurado o processo administrativo, a exigência do crédito tributário fica suspensa até que ocorra o trânsito em julgado da decisão administrativa.

DECISÃO ADMINISTRATIVA FAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO

• Crédito tributário fica extinto.

NÃO FAVORÁVEL

• O crédito volta a ser exigível e o sujeito passivo deve pagar o tributo.

Durante esse período, entre a impugnação do sujeito passivo e seu julgamento definitivo, não corre prazo decadencial ou prescricional.

Quando a impugnação ou recurso não for previsto pela legislação que regula o processo administrativo fiscal, não ocorre o efeito previsto pelo artigo 151 do Código Tributário Nacional, permanecendo o crédito com a sua exigibilidade ativa.

É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.



## CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR EM MS OU LIMINARES (OU TUTELA ANTECIPADA) EM OUTRAS ESPÉCIES DE AÇÃO JUDICIAL

### REQUISITOS:

- Perigo da demora ou *periculum in mora*;
- Relevância do fundamento ou *fumus boni juris*.

### LIMINAR X TUTELA ANTECIPADA

- Liminar – tem por objetivo acautelar o direito do autor da ação já no momento do ajuizamento da ação.
- Tutela antecipada – consiste na antecipação da própria pretensão do autor atendida antes da sentença.

CONCEDIDA A LIMINAR - EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FICA SUSPENSA ATÉ A DECISÃO FINAL



Decisão em favor da Fazenda Pública.

- O crédito volta a ser exigível e o sujeito passivo deve pagar o tributo.

Decisão em favor do contribuinte.

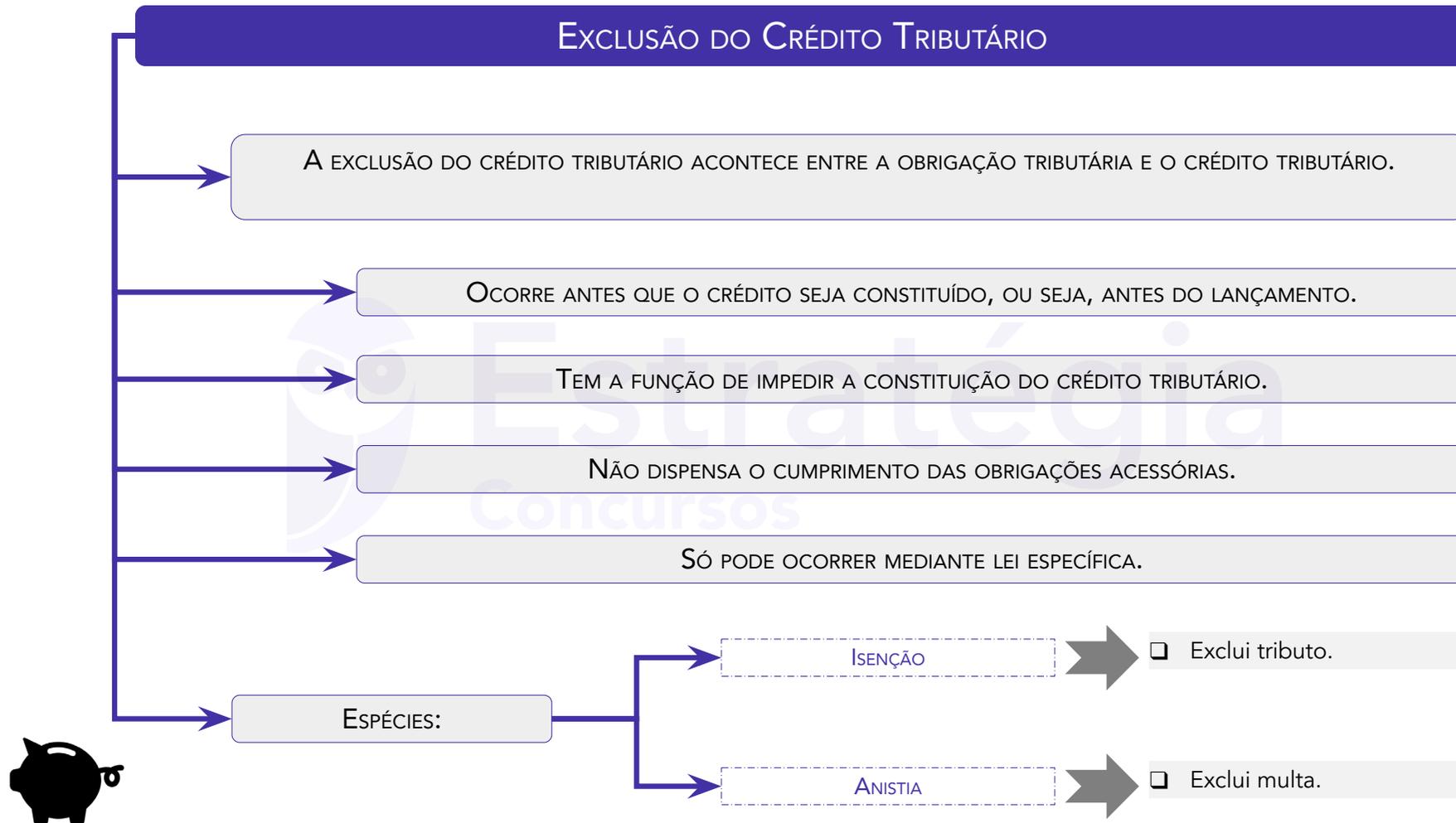
- Extingue o crédito tributário

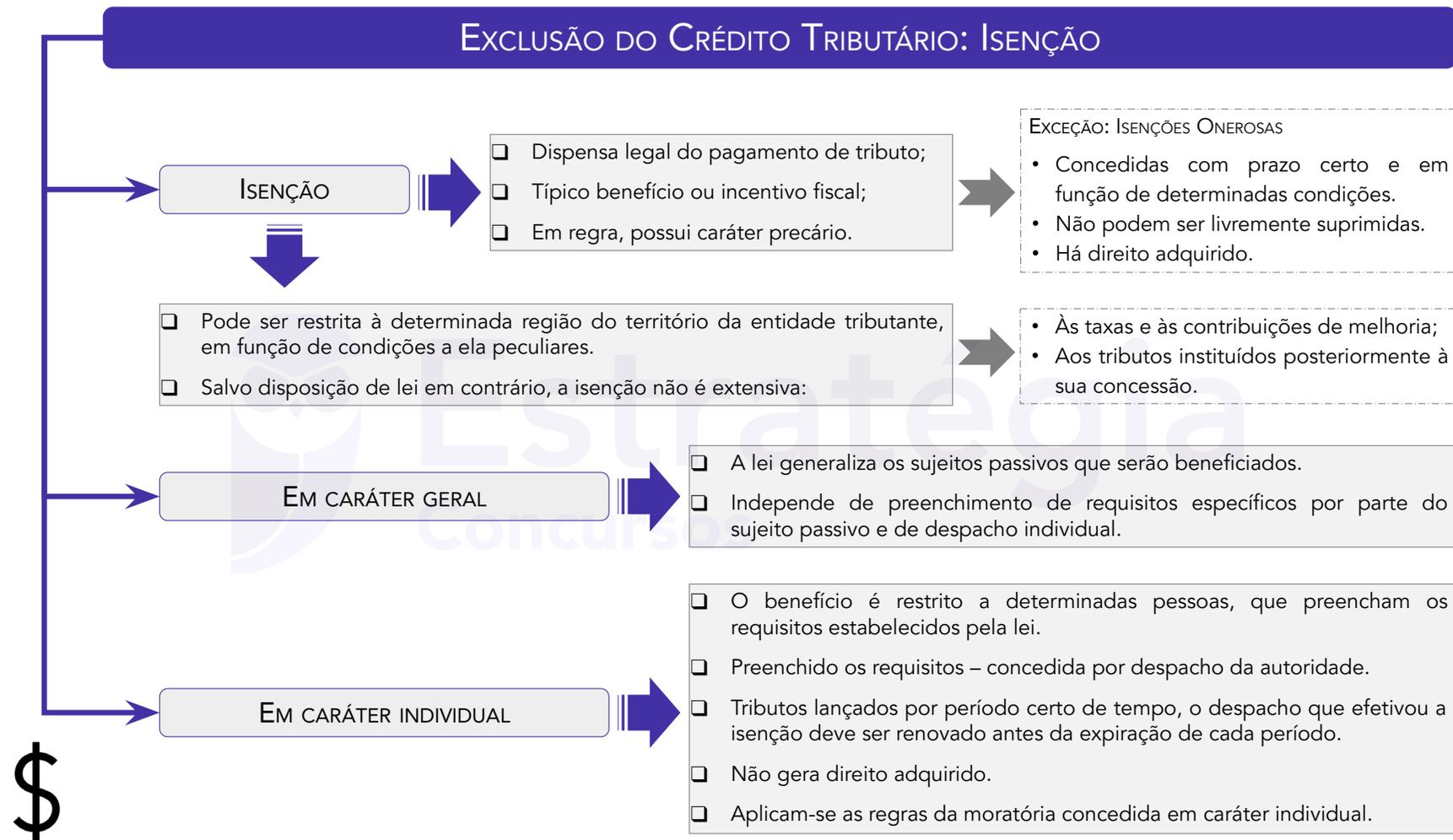
## SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

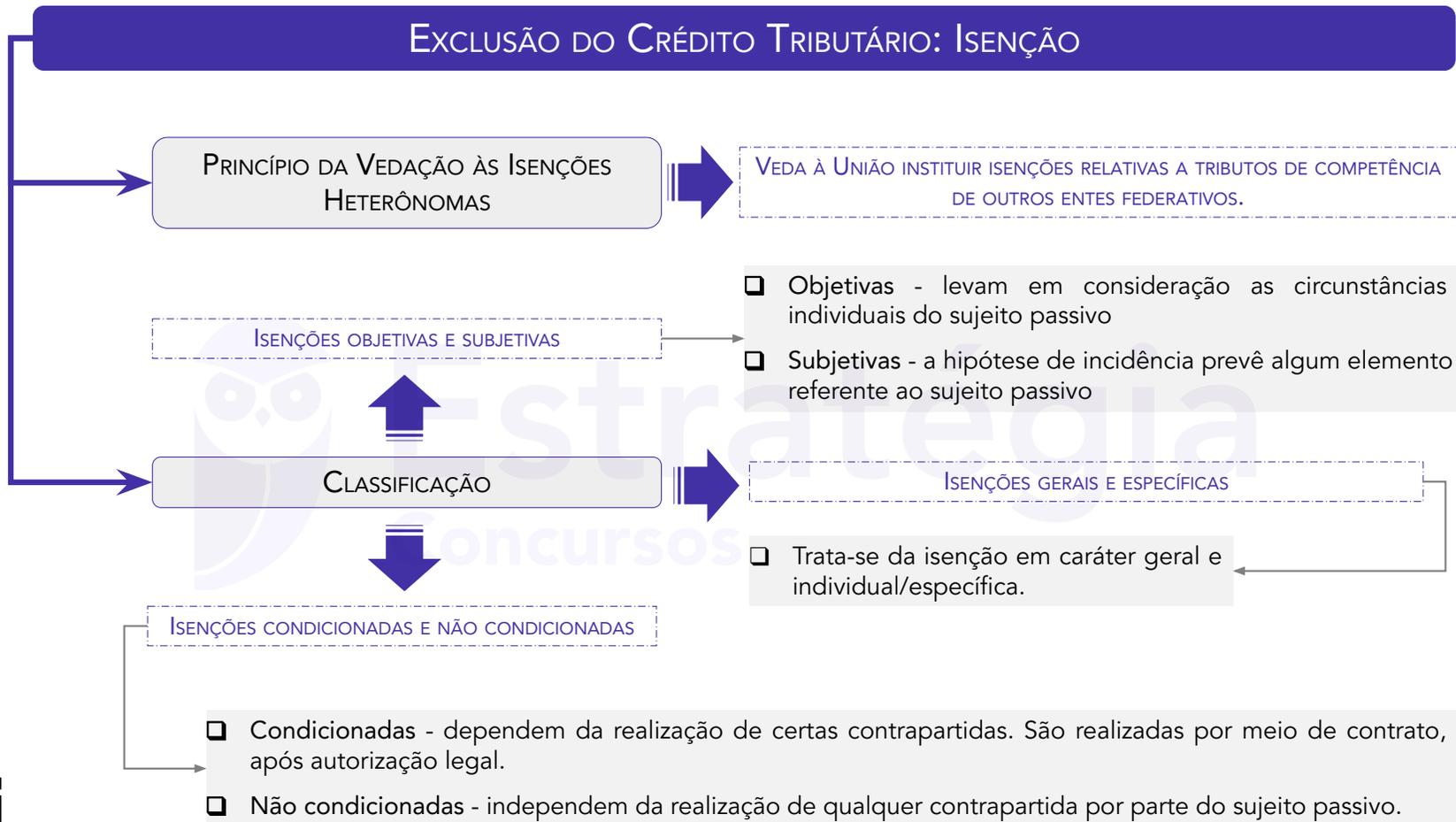
### PARCELAMENTO

- ❑ Só pode ser concedido com base em lei específica, obedecidas as normas gerais do CTN.
- ❑ Salvo disposição de lei em contrário, não exclui a incidência de juros e multas.
- ❑ Não equivale ao pagamento do tributo, não sendo suficiente para configurar a denúncia espontânea. (STJ)
- ❑ Ao parcelamento, aplicam-se as disposições do CTN relativas à moratória.
- ❑ Lei específica disporá sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial.
  - Se inexistente essa lei específica - aplicam-se as regras genéricas de parcelamento daquele ente, não podendo esta ter prazo de parcelamento inferior à lei específica sobre parcelamento em recuperação judicial.
- ❑ A adesão ao regime de parcelamento importa no reconhecimento do débito pelo devedor, conseqüentemente, ocorre a interrupção do prazo prescricional.









## EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: ANISTIA



ANISTIA

É O PERDÃO DE INFRAÇÕES

NÃO SE APLICA:

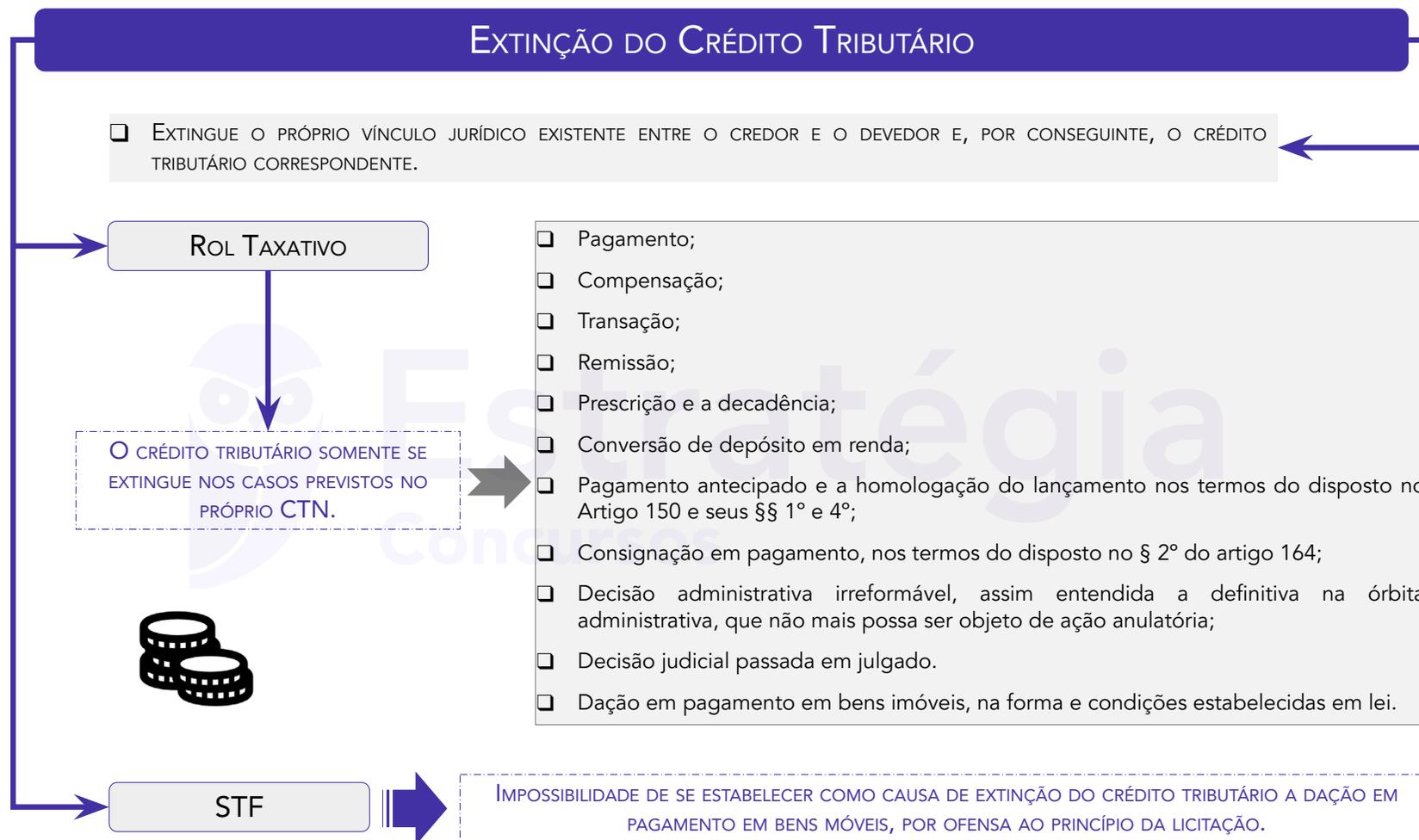
PODE SER CONCEDIDA:

- Em caráter geral;
- Limitadamente:

- Aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;
- Salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

- Às infrações da legislação relativa a determinado tributo;
- Às infrações punidas com penalidades pecuniárias até determinado montante, conjugadas ou não com penalidades de outra natureza;
- À determinada região do território da entidade tributante, em função de condições a ela peculiares;
- Sob condição do pagamento de tributo no prazo fixado pela lei que a conceder, ou cuja fixação seja atribuída pela mesma lei à autoridade administrativa.
- Aplicam-se as regras da moratória concedida em caráter individual.





## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PAGAMENTO

### PAGAMENTO

PRINCIPAL FORMA DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

É EFETUADO:

A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NÃO ILIDE O PAGAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

NÃO HÁ PRESUNÇÃO DE PAGAMENTO.

Em moeda corrente, cheque ou vale postal;  
 • O crédito pago por cheque somente se considera extinto com o resgate deste pelo sacado.

Nos casos previstos em lei, em estampilha, em papel selado, ou por processo mecânico.

- Papel selado ou processo mecânico equipara-se ao pagamento em estampilha.
- A perda ou destruição da estampilha, ou mesmo erro no pagamento por essa modalidade, não há qualquer restituição ao contribuinte, salvo nos casos previstos na legislação tributária ou quando o erro seja imputável à autoridade administrativa.

- 
- Pagar a última prestação, não se presume que as demais foram pagas.
  - Pagar um tributo, não se presume que outros créditos relativos ao mesmo ou a outro tributo tenham sido pagos.

## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PAGAMENTO

### LOCAL DE PAGAMENTO

- Efetuado na repartição competente do domicílio do sujeito passivo, quando a legislação tributária não dispuser a respeito.
- A obrigação de pagar tributo é portátil - o devedor deve procurar o credor para efetuar o pagamento.

### PRAZO PARA PAGAMENTO

- Regra: É o próprio ente instituidor que o define.
- Se não houver disposição a respeito, o prazo é de 30 dias, a contar da notificação do lançamento ao sujeito passivo.

- A regra dos "30 dias" não é aplicável ao lançamento por homologação.
- Nessa modalidade, o contribuinte deve antecipar o pagamento, não há notificação de lançamento.
- Cabe à legislação tributária definir o prazo para pagamento dos tributos lançados por homologação.

- STF - a definição do prazo para recolhimento do tributo não se sujeita ao princípio da legalidade.
- Pagamento antecipado.

- A legislação tributária pode conceder desconto, respeitadas as condições.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PAGAMENTO

### PAGAMENTO NÃO REALIZADO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

- É acrescido de juros de mora, seja qual for o motivo determinante da falta (*mora ex re*);
- Se a lei não definir a taxa que servirá de base para o cálculo dos juros de mora, estes serão calculados à taxa de 1% ao mês;
- Imposição das penalidades cabíveis (multa moratória);
- Aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas nesta Lei ou em lei tributária.
- STJ - taxa SELIC é composta da taxa de juros e da correção monetária, não podendo, portanto, ser cumulada com outro índice de correção.

### CONSULTA TRIBUTÁRIA

- Procedimento administrativo com o objetivo de que o contribuinte satisfaça suas dúvidas relativas à legislação tributária.
- Formulada dentro do prazo legal para pagamento do tributo, não há fluência de juros de mora nem mesmo aplicação de multa moratória.
- Não é hipótese de suspensão do crédito tributário, já que a exigibilidade não fica suspensa. Além disso, não se trata de uma hipótese prevista no art. 151 do CTN.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PAGAMENTO

### MEIOS INDIRETOS DE COBRANÇA – PROIBIDOS

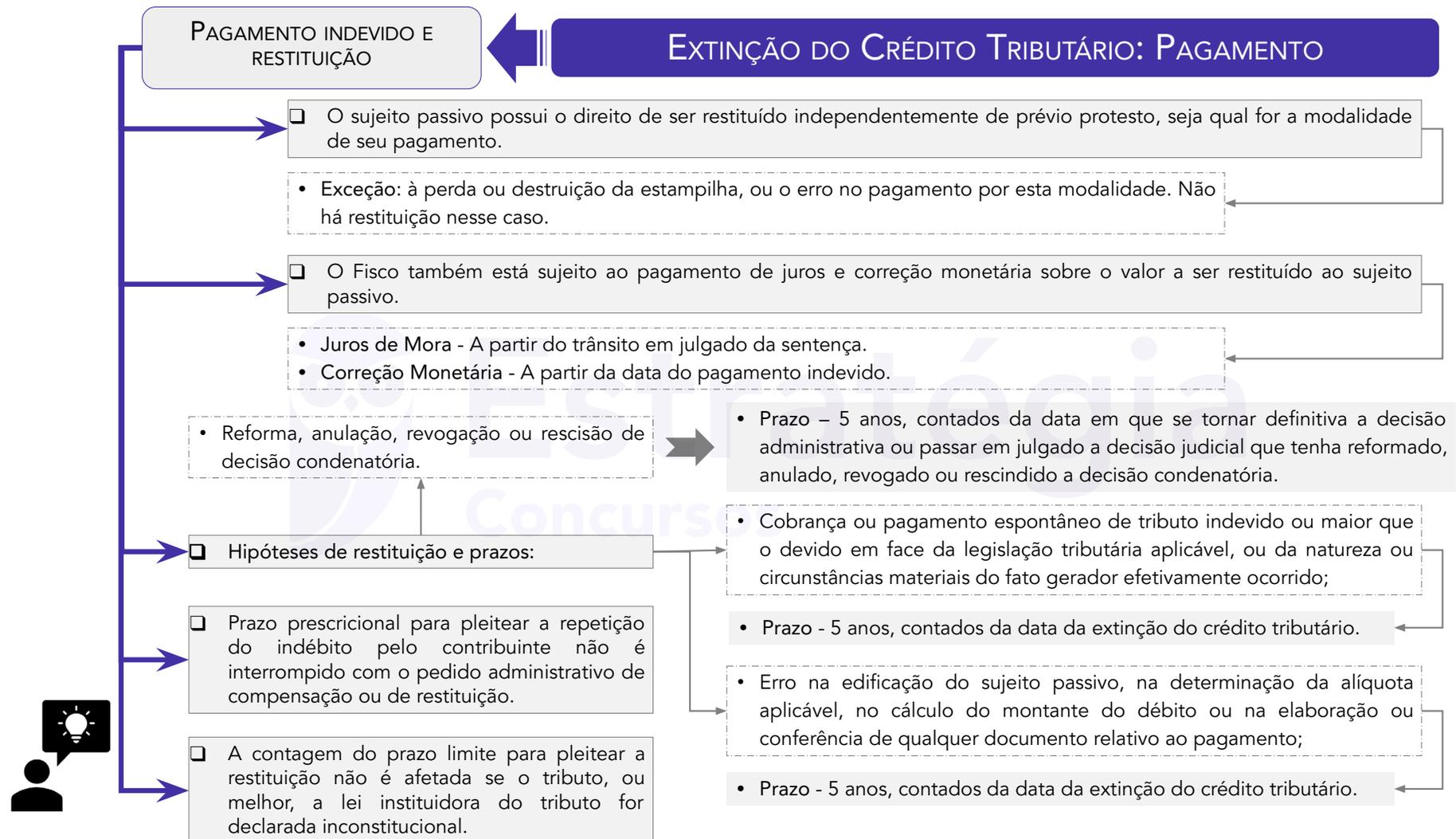
- Súmula STF 70 - É inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para cobrança de tributo.
- Súmula STF 323 - É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos.
- Súmula STF 547 - Não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias nas alfândegas e exerça suas atividades profissionais.

### IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO

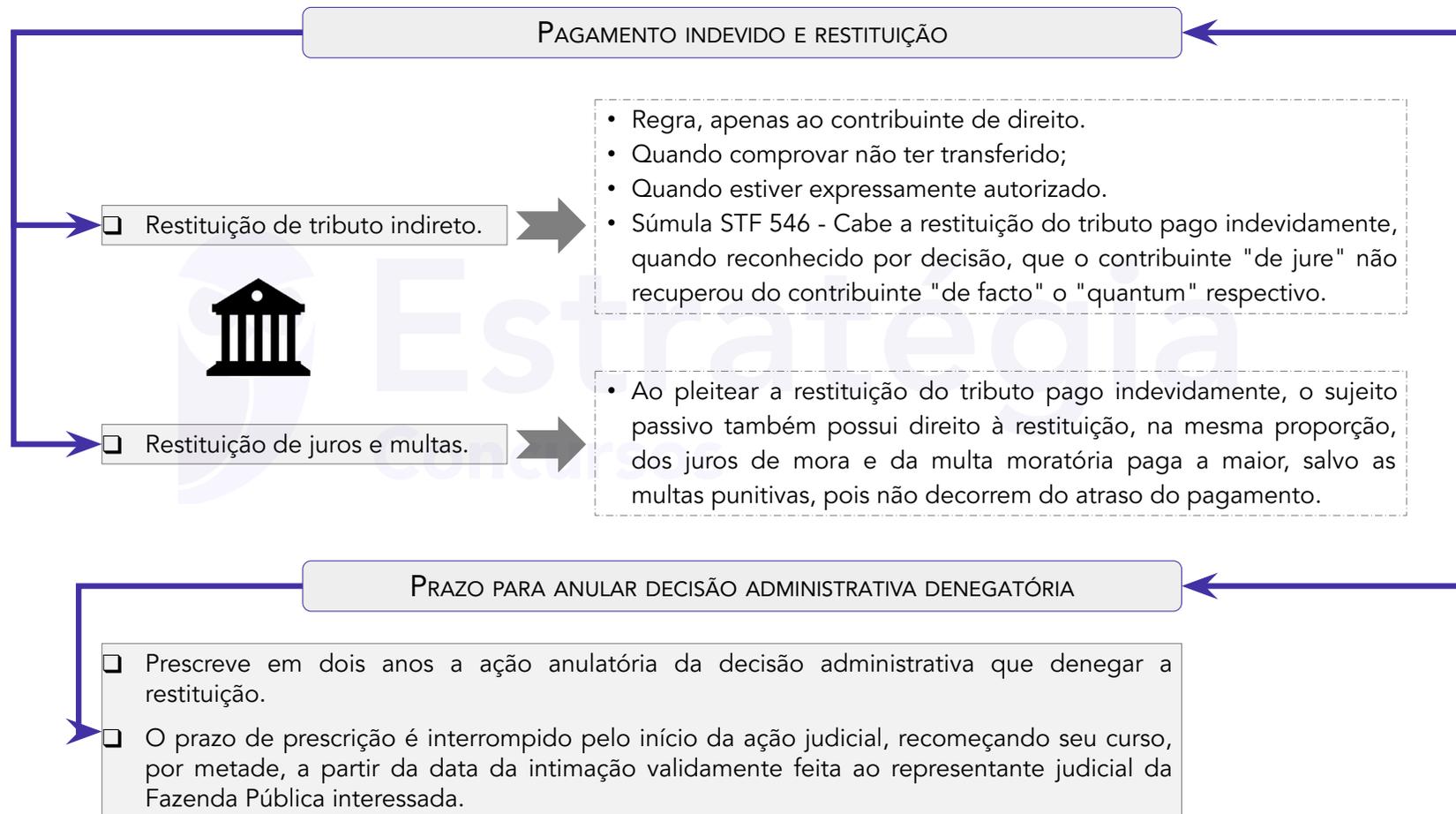
- Ocorre quando um mesmo sujeito passivo deve dois ou mais créditos tributários a uma mesma Fazenda Pública.
- A autoridade administrativa competente para receber o pagamento determinará a respectiva imputação, obedecidas as seguintes regras, na ordem em que enumeradas:

- Em primeiro lugar, aos débitos por obrigação própria e, em segundo lugar, aos decorrentes de responsabilidade tributária;
- Primeiramente, às contribuições de melhoria, depois, às taxas e, por fim, aos impostos;
- Na ordem crescente dos prazos de prescrição;
- Na ordem decrescente dos montantes.





## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PAGAMENTO



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: COMPENSAÇÃO

### COMPENSAÇÃO

- Ocorre quando duas pessoas são devedoras e credoras uma da outra, simultaneamente.
- Somente se faz possível se houver lei autorizativa, estipulando quais são os créditos que podem ser compensados.

- Compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública.

- Cada ente federativo deve editar lei versando sobre a matéria.
- É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.
- É errado dizer: a compensação de créditos tributários não pode ser deferida em ação cautelar ou por medida liminar cautelar ou antecipatória. (Súmula STJ 212 Cancelada).
- Não confundir:

- Súmula STJ 213 - O mandado de segurança constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária.
- Súmula STJ 460 - É incabível o mandado de segurança para convalidar a compensação tributária realizada pelo contribuinte.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: TRANSAÇÃO E REMISSÃO

### TRANSAÇÃO

- Forma alternativa para solucionar os conflitos entre as partes, mediante concessões mútuas.
- No Direito Tributário, a transação é terminativa, ou seja, só existe diante de um litígio.
- Só pode ocorrer mediante lei autorizativa.

### REMISSÃO

- É o perdão total ou parcial da dívida, tanto de tributo como de multas, desde que já tenha sido constituído o crédito tributário.

#### • CUIDADO:

- Se o crédito tributário está constituído = Remissão (tributo ou multa) – extinção do crédito tributário.
- Se o crédito tributário não está constituído = Isenção (tributo) ou Anistia (multa) – exclusão do crédito tributário.

- Deve ser regulada em lei específica, que atenda:

- À situação econômica do sujeito passivo;
- Ao erro ou ignorância excusáveis do sujeito passivo, quanto a matéria de fato;
- À diminuta importância do crédito tributário;
- À considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;
- À condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante.

- Aplicam-se as regras da moratória concedida em caráter individual (CTN, art. 155) à remissão, quando também estiver sendo concedida individualmente.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: DECADÊNCIA

### DECADÊNCIA

- É o prazo que a autoridade administrativa possui para promover o lançamento do crédito tributário. Findado o prazo decadencial, ocorre a decadência.
- Prazo de 5 anos, contados:

- Do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;
- Da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

- Regra de antecipação da contagem.

- Prazo decadencial nos tributos lançados por homologação.

- Regra - 5 anos, contados da data da ocorrência do fato gerador.
- Exceções:

- Se entre o intervalo (data do fato gerador e o primeiro dia do exercício seguinte) a autoridade fiscal notificar o sujeito passivo de alguma medida indispensável ao lançamento, haverá antecipação da contagem do prazo decadencial para a data em que o sujeito passivo tomar ciência da notificação.

CONTRIBUINTE NÃO DECLARA NEM PAGA QUALQUER VALOR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

- Regra geral - 5 anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado.

CONTRIBUINTE DECLARA E PAGA O CRÉDITO TRIBUTÁRIO APENAS DE FORMA PARCIAL.

- 5 anos a partir da data do fato gerador.

SUJEITO PASSIVO PRESTA A DECLARAÇÃO, MAS NÃO EFETUA O PAGAMENTO DEVIDO NO VENCIMENTO.

- STJ - a declaração do sujeito passivo é suficiente para constituir o crédito tributário (sem o respectivo lançamento), não havendo mais que se falar em decadência, mas, sim, em prescrição.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: PRESCRIÇÃO

### PRESCRIÇÃO

É o prazo que a Fazenda Pública possui, após o lançamento definitivo do tributo, para promover a ação de execução fiscal, com o objetivo de satisfazer o crédito tributário. Findado o prazo prescricional, ocorre a prescrição.

5 anos, contados da data da constituição definitiva do crédito tributário.

- A constituição definitiva está relacionada ao fato de o lançamento não poder mais ser discutido.

Tributos lançados por homologação.

#### TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO:

- Data do vencimento; ou
- Data da entrega da declaração, se esta for posterior.

Súmula STJ 622 - A notificação do auto de infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário; exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.

Interrupção do prazo.

- Pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;  
O que interrompe a prescrição é o despacho, não a citação pessoal.
- Pelo protesto judicial;
- Por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;
- Por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.
- Súmula STJ 653 - O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito.

A consulta administrativa não é modo de interrupção de prescrição.



## CONVENÇÃO DO DEPÓSITO EM RENDA E PAGAMENTO ANTECIPADO E A POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO

### CONVENÇÃO DO DEPÓSITO EM RENDA

- O depósito do montante integral suspende a exigibilidade do crédito tributário.
- Havendo decisão em favor da Fazenda Pública, ocorre a conversão do depósito em renda do vencedor da ação.

- O crédito que anteriormente estava com a exigibilidade suspensa, com a decisão definitiva, torna-se extinto.

### PAGAMENTO ANTECIPADO E A POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO

- A extinção definitiva do crédito tributário, no que se refere aos tributos lançados por homologação, apenas ocorre com a homologação do lançamento, ato que, como regra, pode levar até 5 anos contados do fato gerador.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

- Pode o sujeito passivo consignar judicialmente o valor do crédito tributário.
- Hipóteses:

- Recusa de recebimento, ou subordinação deste ao pagamento de outro tributo ou de penalidade, ou ao cumprimento de obrigação acessória;
- Subordinação do recebimento ao cumprimento de exigências administrativas sem fundamento legal;
- Exigência, por mais de uma pessoa jurídica de direito público, de tributo idêntico sobre um mesmo fato gerador.

- Só pode versar sobre o crédito que o consignante se propõe pagar.
- Não é via adequada para discutir a legalidade do tributo devido.
- Julgada procedente, o pagamento se reputa efetuado e a importância consignada é convertida em renda;
- Julgada improcedente no todo ou em parte, cobra-se o crédito acrescido de juros de mora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- A extinção do crédito tributário não ocorre com a ação de consignação em pagamento, mas, sim, quando estiver julgada procedente.
- Cuidado:

- Consignação - O sujeito passivo quer pagar.
- Depósito - O sujeito passivo quer discutir ou evitar o débito.



## EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS



### DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS

"PAGAMENTO" EFETUADO POR MEIO DA ENTREGA DE BEM OU DIREITO QUE NÃO SEJA MOEDA.

SÓ PODE SER FEITA COM BENS IMÓVEIS

DEPENDE DE LEI AUTORIZATIVA, EDITADA POR CADA ESFERA DO ESTADO.



## GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### GARANTIAS

- Facilitação da cobrança do crédito tributário.
- A natureza das garantias atribuídas ao crédito tributário não altera a natureza deste nem a da obrigação tributária a que corresponda.

- Espécies previstas no CTN – Rol não taxativo:

#### UNIVERSALIDADE DA COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- Exceção:
- Bens impenhoráveis por disposição legal;
- Bens gravados por garantia real, nos processos de falência.

- Responde pelo pagamento do crédito tributário a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade.

#### PRESUNÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO FISCAL

- Exceção: devedor reservou recursos suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.

- Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

- Presunção puramente objetiva, não se considera a intenção do devedor.



## GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### GARANTIAS

#### ESPÉCIES PREVISTAS NO CTN – ROL NÃO TAXATIVO

##### Indisponibilidade de bens na execução fiscal.

- Devedor (executado) devidamente citado;
- Inexistência de pagamento ou apresentação de bens à penhora;
- Exaurimento de diligências na busca pelos bens penhoráveis.

- Súmula STJ 560 - A decretação da indisponibilidade de bens e direitos, na forma do art. 185-A do CTN, pressupõe o exaurimento das diligências na busca por bens penhoráveis, o qual fica caracterizado quando infrutíferos o pedido de constrição sobre ativos financeiros e a expedição de ofícios aos registros públicos do domicílio do executado, ao Denatran ou Detran.

- Limitar-se-á ao valor total exigível, devendo o juiz determinar o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens ou valores que excederem esse limite.

## GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### PRIVILÉGIOS OU PREFERÊNCIAS

- Prioridade de pagamento em relação aos demais créditos.
- ▶  Aplicam-se diante da pluralidade de credores.
- O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição.

#### EXCEÇÃO:

- Créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.

#### PROCESSOS DE FALÊNCIA – REGRAS ESPECIAIS:

- O crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais ou às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei falimentar, nem aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado;

- Extraconcursais - Créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência.
- Créditos tributários extraconcursais preferem aos créditos tributários não extraconcursais, cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da falência.

- A lei poderá estabelecer limites e condições para a preferência dos créditos decorrentes da legislação do trabalho;

- Limite - 150 salários-mínimos por credor.
- Esse limite não se aplica aos créditos decorrentes de acidentes de trabalho.

- A multa tributária prefere apenas aos créditos subordinados.

- Cuidado: Quando não se tratar de processo de falência, os créditos com garantia real não possuem prioridade sobre o crédito tributário.



## GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

### PRIVILÉGIOS OU PREFERÊNCIAS

#### AUTONOMIA DA EXECUÇÃO FISCAL.

- Atualmente, não há preferência dos créditos da União em relação aos créditos dos demais entes.

- A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.
- STF - ADPF 357: Não recepção do parágrafo único do art. 187 do CTN.

#### PROCESSO DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO.

- Os créditos tributários exigíveis no decurso do processo de inventário ou arrolamento são pagos preferencialmente a qualquer encargo do monte.

#### SÃO PAGOS PREFERENCIALMENTE A QUAISQUER OUTROS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS OU VINCENDOS, A CARGO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU VOLUNTÁRIA, EXIGÍVEIS NO DECURSO DA LIQUIDAÇÃO.

#### PROVA DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS - SITUAÇÕES QUE EXIGEM DO SUJEITO PASSIVO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, COMPROVANDO A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS:

- Declaração judicial da extinção das obrigações do devedor falido;
- Concessão de recuperação judicial;
- Prolação de sentença judicial de partilha ou adjudicação;
- Participação em contrato ou licitação da Administração Pública.



## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### FISCALIZAÇÃO - PODERES DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS:

A legislação tributária, observado o CTN, regulará, em caráter geral, ou especificamente em função da natureza do tributo de que se tratar, a competência e os poderes das autoridades administrativas em matéria de fiscalização da sua aplicação.

- Aplica-se às pessoas naturais ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive às que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal.

As autoridades fiscais têm o direito de examinar os livros, arquivos e documentos do sujeito passivo, e este tem o dever de exibi-los, ainda que haja lei excluindo ou limitando essa prerrogativa fiscal.

- Súmula STF 439 - Estão sujeitos à fiscalização tributária ou previdenciária quaisquer livros comerciais, limitado o exame aos pontos objeto da investigação.

Conservação de livros obrigatórios e comprovantes de lançamentos - Até ocorrer prescrição.



## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### FISCALIZAÇÃO - PODERES DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

#### PRERROGATIVA DE REQUISITAR INFORMAÇÕES A TERCEIROS, NO INTERESSE DA FISCALIZAÇÃO.

Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros:

- Os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício;
- Os bancos, casas bancárias, Caixas Econômicas e demais instituições financeiras;
- As empresas de administração de bens;
- Os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;
- Os inventariantes;
- Os síndicos, comissários e liquidatários;
- Quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.

Não abrange a prestação de informações quanto a fatos sobre os quais o informante esteja legalmente obrigado a observar segredo em razão de cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.

Lista não taxativa. Lei ordinária pode estendê-la.



## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### FISCALIZAÇÃO – DEVERES DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

#### TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

- A autoridade administrativa que proceder ou presidir quaisquer diligências de fiscalização lavrará os termos necessários para que se documente o início do procedimento, na forma da legislação aplicável, que fixará prazo máximo para a conclusão daquelas.

#### DEVER DE SIGILO POR PARTE DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

- Sigilo fiscal.
- É vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

- Exceções:
  - Requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;
  - Solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

- Atenção: Tais exceções não autorizam a divulgação de informações, mas apenas o seu uso no interesse da justiça ou da Administração Pública.



## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### FISCALIZAÇÃO – DEVERES DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

#### NÃO É VEDADA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A:

- Representações fiscais para fins penais;
- Inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;
- Parcelamento ou moratória.
- Incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

#### PERMUTA DE INFORMAÇÕES:

- A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.
- Norma de eficácia limitada.
- A Fazenda Pública da União também está autorizada a firmar tratados, acordos ou convênios com o intuito de permutar informações com Estados estrangeiros, sempre no interesse da arrecadação e da fiscalização dos tributos.



## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### DÍVIDA ATIVA

❑ Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

❑ Inscrição em dívida ativa - Inclusão do nome do sujeito passivo no cadastro de devedores inadimplentes, mediante a lavratura de termo no livro da dívida ativa do respectivo ente federado.

- Objetivo: extrair a Certidão de Dívida Ativa (CDA), título executivo extrajudicial, que viabiliza a posterior propositura da ação de execução fiscal.
- A dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

• Presunção relativa - Pode ser ilidida por prova inequívoca.

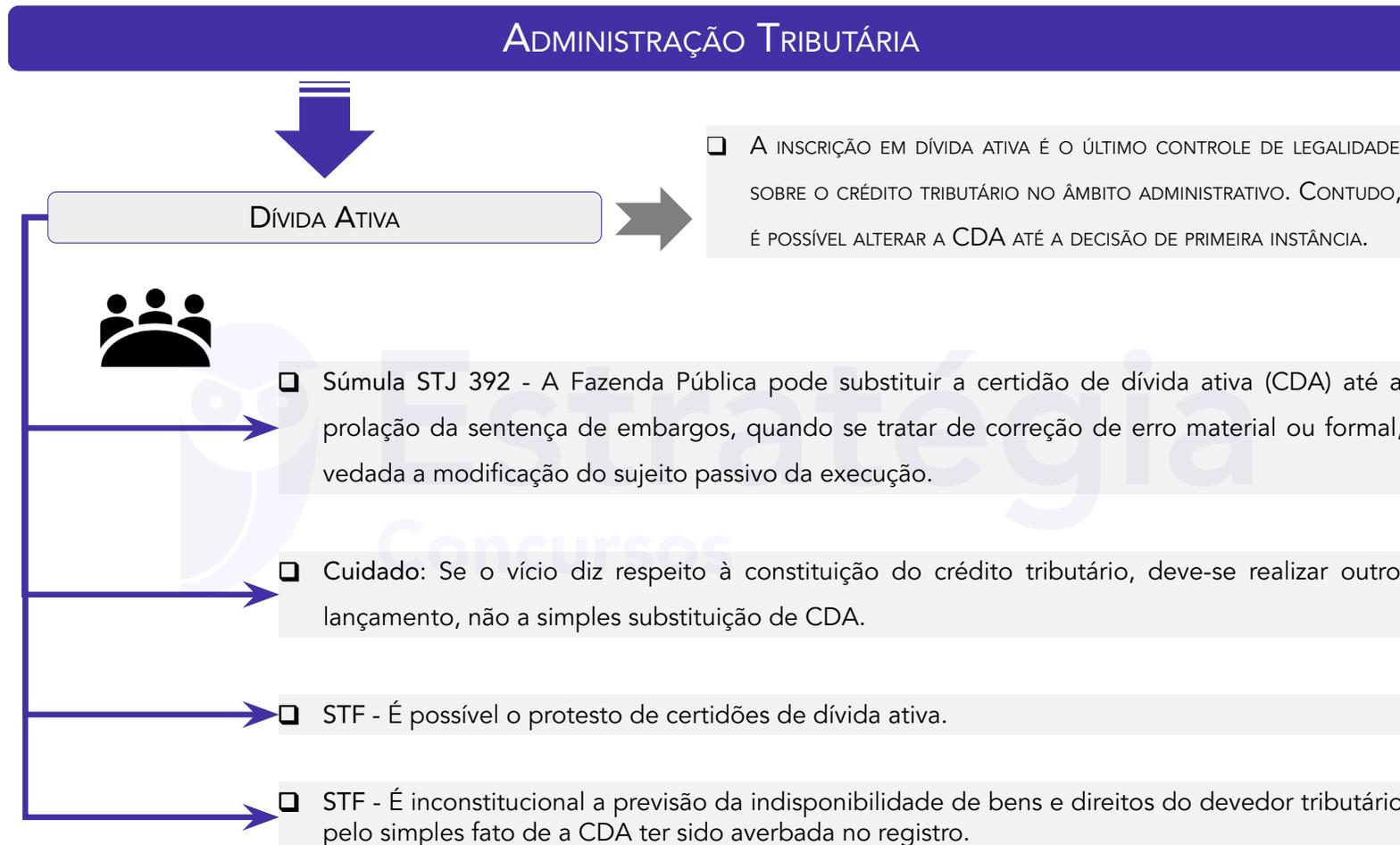
• A fluência de juros de mora não exclui a liquidez do crédito.

❑ Termo de inscrição da dívida ativa – indicará obrigatoriamente:

- O nome do devedor e, sendo caso, o dos corresponsáveis, bem como, sempre que possível, o domicílio ou a residência de um e de outros;
- A quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos;
- A origem e natureza do crédito, mencionada especificamente a disposição da lei em que seja fundado;
- A data em que foi inscrita;
- Sendo o caso, o número do processo administrativo de que se originar o crédito;
- A certidão conterá, ainda, a indicação do livro e da folha da inscrição.

- Erros ou omissões - Causas de nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente.
- A nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante substituição da certidão nula, devolvido ao sujeito passivo, acusado ou interessado o prazo para defesa, que somente poderá versar sobre a parte modificada.





## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### CERTIDÕES NEGATIVAS

- Documento que comprova a quitação dos tributos devidos.
- A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.
- Será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

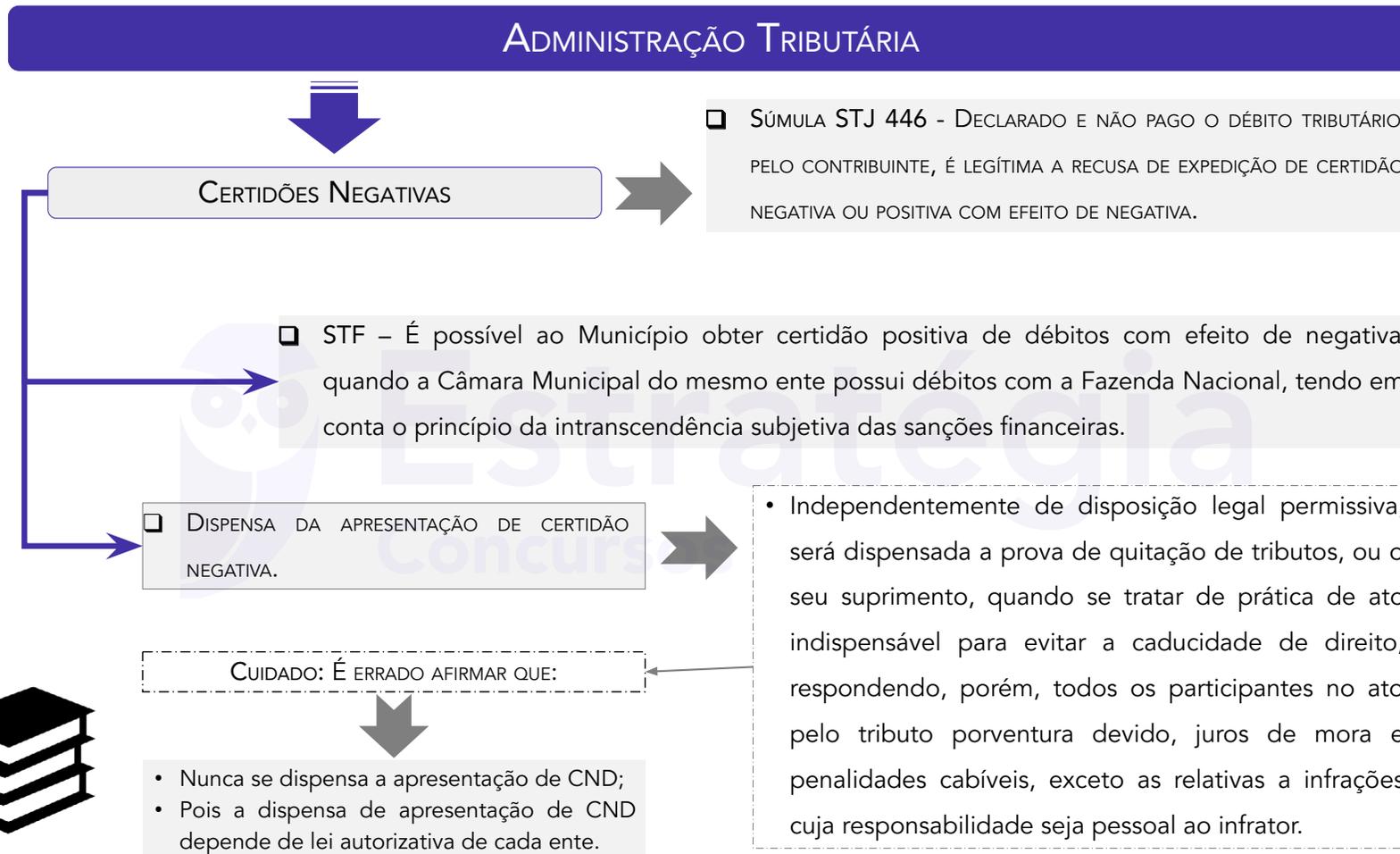
• Cuidado: prazo é de 10 dias, não de 10 dias úteis!

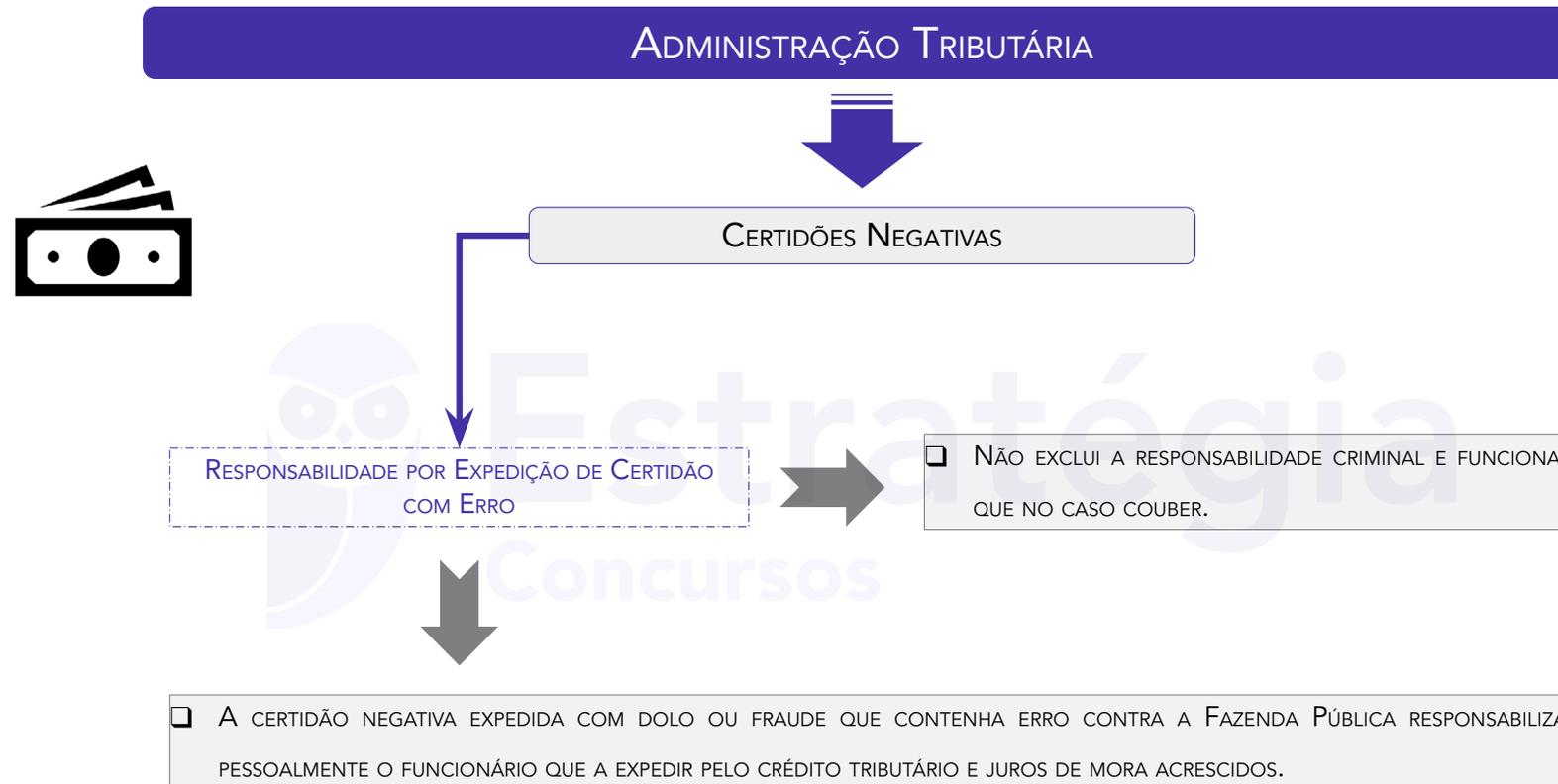
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

- O sujeito passivo possui débitos, mas está em situação regular perante o Fisco.
- Possui o mesmo efeito da certidão negativa.
- Hipóteses:

- Créditos não vencidos,
- Crédito em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou
- Crédito cuja exigibilidade esteja suspensa.







**O que você achou deste e-book?**

*Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.*

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

**Não é assinante?**

*Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!*

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

**Conheça nosso sistema de questões!**

*Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!*

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>

**Estratégia**  
Concursos

